



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 13/9/16

Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 198 /2016-GAG

Brasília, 31 de agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei Complementar, que autoriza o Distrito Federal a proceder a incorporação de imóveis que menciona ao patrimônio do Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPrev.

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário-Adjunto de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

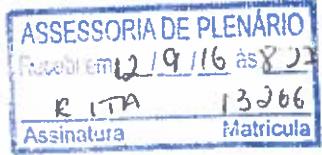
Atenciosamente,

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

Selos de Protocolo Legislativo
PLC 74 2016
Folha N° 01

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JUAREZÃO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal
IESTA





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°
(Autoria: Poder Executivo)**

PLC 74 /2016

Autoriza o Distrito Federal a proceder a incorporação de imóveis que menciona ao patrimônio do Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPrev.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam desafetados os imóveis, na forma do Anexo Único desta Lei Complementar, os quais passam à categoria de bem dominial.

Art. 2º Os imóveis constantes desta Lei Complementar devem ser incorporados ao Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPrev, em cumprimento ao estabelecido na Lei Complementar nº 899, de 30 de setembro de 2015.

§1º A incorporação dos imóveis desafetados deve ser feita nos termos do art. 55 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, nas demais disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as disposições constantes desta Lei Complementar.

§2º A incorporação autorizada deve ser precedida de avaliação dos imóveis desafetados por meio de laudo específico elaborado pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, cuja validade será de 12 meses, observadas as normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

§3º A incorporação autorizada deve ser, ainda, precedida de segunda avaliação dos imóveis desafetados, em conformidade com o disposto no art. 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 899, de 2015.

§4º Na hipótese de haver considerável diferença entre as duas avaliações, uma terceira avaliação deve ser realizada por empresa independente.

§5º As despesas com a lavratura de Escritura Pública e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente são de responsabilidade do Distrito Federal.

§6º Após as incorporações dos imóveis de que trata o §1º, deve ser procedido um acerto de contas entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF e o Distrito Federal, com a finalidade de verificar se o patrimônio do DFPrev foi integralmente recomposto.

Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 / 2016
Folha N° 02



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

§7º Em caso de saldo a favor do DFPREV, o Poder Executivo deve promover a complementação da recomposição na forma do artigo 3º da Lei Complementar nº 899, de 2015, mediante o envio de nova proposta legislativa no prazo de 180 dias, contados da publicação desta Lei Complementar.

§8º Em caso de saldo a favor do tesouro distrital, o Distrito Federal deve ser resarcido pelo DFPREV até o montante que exceder ao valor previsto no artigo 2º da Lei Complementar nº 899, de 2015.

§9º Após a incorporação dos bens imóveis constantes do Anexo Único ao seu patrimônio, o IPREV/DF poderá aliená-los ou explorá-los economicamente, com observância da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei Complementar nº 769, de 2008, da Lei nº 8.666, de 1993 e das demais normas atinentes aos bens públicos.

Art. 3º A organização e o funcionamento da unidade gestora, bem como a conservação e a manutenção dos imóveis incorporados por força desta Lei Complementar são de responsabilidade técnica, operacional e financeira do IPREV/DF, conforme deliberação do Conselho de Administração da Autarquia, respeitados os limites e normas estabelecidas na Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008.

Parágrafo único. Até que sejam ultimadas as providências de transferência dos imóveis mencionados nesta Lei Complementar no cartório competente, fica o Distrito Federal responsável pela manutenção e guarda dos referidos bens, incluindo eventuais obrigações financeiras decorrentes da titularidade.

Art. 4º O Poder Executivo deve apresentar eventuais projetos de mudança de destinação necessários para melhorar a adequação dos imóveis constantes do Anexo Único à sua nova natureza econômica, respeitada a legislação e padrões urbanísticos em vigor.

Parágrafo único. Na hipótese de alteração da destinação urbanística e econômica dos imóveis objeto desta Lei Complementar, fica o Distrito Federal obrigado a ressarcir ao IPREV qualquer diminuição, ainda que parcial, do valor de mercado dos imóveis ora transferidos.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 03 nf



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO ÚNICO

ITEM	IMÓVEL	ÁREA (M ²)	MATRÍCULA / RGI
1	SHI/N TRECHO 04-QI LT D	13.200,00	068.671-9
2	SHI/N TRECHO 13 QL-13 LT B	93.071,71	245.414-9
3	SMAS TRECHO 03 LT 09-B	46.772,59	808.024-0
4	SHRF II QUADRA CENTRAL 01 AE-01 LT 01	25.715,11	803.157-6
5	SAMAMBAIA QN 319 A ESP 01	11.320,00	458.573-9
6	SAMAMBAIA QS 401 A ESP 01	12.000,00	076.375-6
7	SIA QD 04 LT 1000	1.500,00	067.475-3
8	SIA QD 04 LT 1010	1.500,00	067.474-5
9	SIA QD 04 LT 1020	1.500,00	067.476-1
10	SIA QD 04 LT 1030	1.500,00	022. 015-9
11	SIA QD 04 LT 1040	1.500,00	110.233-8
12	SIA QD 04 LT 1050	1.500,00	110.234-6
13	SIA QD 04 LT 1060	1.500,00	110.235-4
14	SH/SUL, Qd 2, Blocos I e J, 2º Subsolo – Bonaparte Hotel Residence (52 vagas de Garagem)	320,00 (0,025832 FI)	96.891 1º OF
15	SGO, Qd.04, AE, Lt 11- Posto de Combustível	3.600,00	11.175 2º OF
16	SIA trecho 01, Lotes 460, 470, 480 e 490	8.000,00	29.450 1º OF
17	Qd. 14, Conj. A/9, Lt. 12- Sobradinho	360,00	2.350 3º OF
18	SQS 203, Bl. A (Projeção 9), Aptº 203	301,95	147.105 1º OF

Setor de Protocolo Legislativo
16c N° 74 / 2016
Folha N° 04



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

		(0,0348 F.I.)	
19	SQS 203, Bl. A (Projeção 9), Aptº 204	301,95 (0,0348 F.I.)	147.106 1º OF
20	SQS 203, Bl. A (Projeção 9), Aptº 301	301,95 (0,0348 F.I.)	147.107 1º OF
21	SQS 203, Bl. A (Projeção 9), Aptº 303	301,95 (0,0348 F.I.)	147.109 1º OF
22	SQS 203, Bl. A (Projeção 9), Aptº 403	301,95 (0,0348 F.I.)	147.113 1º OF
23	SQS 203, Bl. A (Projeção 9), Aptº 404	301,95 (0,0348 F.I.)	147.114 1º OF
24	SQS 203, Bl. A (Projeção 9), Aptº 501	301,95 (0,0348 F.I.)	147.115 1º OF
25	SQS 203, Bl. A (Projeção 9), Aptº 502	301,95 (0,0348 F.I.)	147.116 1º OF
26	SQS 203, Bl. A (Projeção 9), Aptº 503	301,95 (0,0348 F.I.)	147.117 1º OF
27	SQS 203, Bl. A (Projeção 9), Aptº 504	301,95 (0,0348 F.I.)	147.118 1º OF
28	SQS 203, Bl. A (Projeção 9), Aptº 603	301,95 (0,0348 F.I.)	147.121 1º OF
29	SQS 215, Bl. "E" Aptº 202	146,65 (0,0207 F.I.)	142.831 1º OF

Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 / 2016
Folha N° 05



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

30	SQS 215, Bl. "E" Aptº 403	146,65 (0,0207 F.I.).	142.837 1º OF
31	SQS 215, Bl. "E" Aptº 107	146,65 (0,0207 F.I.).	121.388 1º OF
32	SQS 315, Bl. C, Aptº 604	142,68 (0,027778 F.I.)	142.772 1º OF
33	SQS 403, Bl. O, Aptº 102	82,55 (1/18 FI)	143.438 1º OF
34	SQS 315, Bl. G, Apt 601/602	242,52 (0,0468251 F.I.).	9.391 1º OF (2)
35	SQS 315, Bl. G Apt 607/608 (TEI 87/78A)	242,52 (0,0468251 F.I.).	9.391 1º OF
36	SHIS QL 03/08, Lt 05(atual QL 10, Conj. 08, Casa 5)	800,00	44.640 1º OF

Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 / 2016
Folha N° 06 c/w



Exposição de Motivos Nº 049 /2016 - GAB/SEPLAG

Brasília, 29 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar (PLC) anexo, que visa autorizar o Distrito Federal a proceder à incorporação dos imóveis relacionados no Anexo único da referida proposição ao patrimônio do Fundo Previdenciário do Distrito Federal (DFPrev).

2. O referido PLC tem por escopo dar cumprimento à Lei Complementar nº 899, de 30 de setembro de 2015, que modifica, temporariamente, a contribuição patronal para o DFPrev. E, em seu art. 3º, determina que o Executivo deve recompor o montante do valor revertido do aludido Fundo para o Fundo Financeiro de Previdência – Seguridade Social, podendo, para tanto, aportar ativos de que trata o art. 55 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a saber: imóveis dominiais de titularidade do Distrito Federal, de autarquias e fundações públicas.

3. O Projeto, ao transferir patrimônio distrital ao DFPrev, com finalidade de gerar receitas próprias e perenes no sistema previdenciário, reduz o déficit previdenciário, com vistas a possibilitar a redução das despesas de pessoal do Governo do Distrito Federal e auxiliar o enquadramento nos limites de despesas de pessoal, previstos na Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

4. Trata-se de transferência de patrimônio da Administração Direta para um fundo da Administração Indireta, por força de um dispositivo legal, cuja finalidade é garantir a recomposição do DFPrev. Desse modo, é incontestável a existência da preservação do interesse público, visto que a transação em tela envolve dois entes públicos, com objetivos estritamente públicos.

5. Cumpre destacar que a proposição em espeque foi desenvolvida em conjunto entre esta Secretaria, a Secretaria de Gestão do Território e Habitação (Segeth), a Companhia Imobiliária do Distrito Federal (Terracap) e a Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), tendo observado as questões urbanísticas, legais e comerciais necessárias à preservação do interesse e patrimônio público.

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 07





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE

6. E ainda, após estudos técnicos, a Segeth, na condição de órgão central de planejamento territorial e urbanístico, manifestou-se favorável ao encaminhamento do PLC na forma proposta, ressaltando que "serão mantidos o uso e os demais parâmetros urbanísticos" dos imóveis, o que denota o cumprimento da legislação urbanística aplicável.

7. Ressalte-se também que os imóveis abrangidos pelo PLC foram submetidos à avaliação prévia da Terracap, tendo sido emitidos laudos de avaliação de valor de mercado.

8. Ademais, destaco que a proposta apresentada não acarretará aumento de despesa para o Distrito Federal.

9. Por tais razões, sugiro o encaminhamento do PLC à Câmara Legislativa do Distrito Federal na forma dos arquivos anexos, os quais também foram encaminhados à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal e à Consultoria Jurídica, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 36.495, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 36.695, de 25 de agosto de 2015.

10. Por fim, saliento a Vossa Excelência a oportunidade de se requerer a tramitação do PLC em regime de urgência, com amparo no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em face da relevância da matéria e da necessidade de se ultimar medidas de eficiência na gestão orçamentária com a maior rapidez possível.

Respeitosamente,


RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Secretário Adjunto do Orçamento

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 /2016
Folha Nº 07 verso

41º Brasília, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

CLASSIFICADOS

CORREIO BRAZILIENSE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA VARA FEDERAL
Setor da Autarquia Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, Brasília - DF
CEP: 70.040-000. Fone: (61)3315-8135, e-mail: t3vara@df.mtj1.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 20 DIAS)

O DR. BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA, JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA, NA FORMA DA LEI, manda que seja procedida à **CITAÇÃO** por EDITAL, da empresa D&T RESTAURANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 11.335.365/0001-83, estabelecido em lugar ignorado. **VALIDADE** tomar conhecimento da AÇÃO N° 53215-51.2013.01.3400 movida pelo UNIÃO FEDERAL, em trâmite nessa Juízo, para apresentar contestação à ação ordinária pelo prazo de 15 dias, sob pena de, não sendo contestada a ação, presumem-se aceitas pelos réus, como verdadeiros, os feitos articulados pelo autor. Para que não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, na forma da lei.

SENTE DO JUÍZO: Setor da Autarquia Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, sala - DF, CEP: 70.040-000. Fone: (61)33221-8135, e-mail: t3vara@df.mtj1.gov.br.
Data: 03 DE FEVEREIRO DE 2016. EU, _____, Ronaldó César A. de Magalhães, _____, E eu, _____, Belé Gabriela S. Torres, Diretora da Secretaria da Vara, subscrovo.

BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA
JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA NO EXERCÍCIO
DA TITULARIDADE PLENA

PORTAL FUTURUM EDUCATIVO S/A

CNPJ: 13.987.943/0001-00

Solicita o comparecimento de todos os seus acionistas para assembleia no dia 20/02/2016 às 14:00 na agremiação EDITORA FID, localizado na sede Rua Rio Barbusa 196 Bairro Bela Vista São Paulo SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Condomínio do Ed Varena, CNPJ 01.280.622/0001-83 convoca todos os condôminos (proprietários) à comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que se fará realizar no dia 02/03/2016, na EPTG QE 04 Bl. A-9 Pilotis do prédio Lúcio Costa, Guará-DF, em primeira convocação às 19:30hs, e sem segunda convocação às 20:00hs, para tratarão do seguintes assunto: Eleição de novo Síndico ou reeleição do atual bem como membros do Conselho Fiscal!

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 1/15

Objeto: Credenciamento de leilões públicos oficiais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, visando à celebração de contrato para a realização de leilões de bens inservíveis pertencentes à Câmara dos Deputados, em Brasília-DF. A Comissão Permanente de Licitação torna público que alterou o Edital de Credenciamento à seguinte: Data de Reabertura da Documentação: de 19/02/2016 a 11/03/2016. Pregão Eletrônico nº 222/15: Objeto: Prestação de serviços contínuos da área de higienização e lavagem dos veículos oficiais e locados de Câmara dos Deputados, pelo período de 12 (doze) meses. A Comissão Permanente de Licitação faz público que transferiu a abertura da licitação em águas para o dia 03/03/2016, às 10h, em face de alterações feitas no Edital. Edital de Retificação e Informações: 14º andar do Edifício Anexo I - Iones (61)3216-4921 e 3216-4911, bem como no endereço eletrônico: www.camaraleg.br. Beatriz de Fátima e Silva Mezzâncio Presidente da CPL

BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 08/2016

A Comissão Permanente de Licitação da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A.. torna público o Edital da Concorrência Pública nº 001/2016 - Data de realização: 23/03/2016, às 9h00. Local de realização: SCIAS MC, Lote 74, Bloco B, Sala 128 e 129, 1º andar, Edifício Atheneu, Brasília-DF. Objeto: contratação de empresa para a continuação da obra de edificação, localizada no SCIA - V Edifício - SC A ESP 02, Cidade Universitária-DF. Local de obtenção do Edital: gratuitamente no site da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/A, na Internet www.segurosbrb.com.br. Valor estimado: R\$ 10.19.17,00 (um milhão, dezessete mil, cento e sessenta e um reais e dez centavos - incluso o IBI). Processo nº 1899/2015.

WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPI.

ASCADE ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Padrão de 02 de março de 1921 SC/UFUL, Trecho 2, Conj. 10, Asa Sul - Brasília - DF Cep: 70.380-002 Fone/fax:(61) 3326-45 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

A Presidência da Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados - ASCADE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º e seu parágrafo 1º, combinado com o previsto no artigo 10º, da Estatuto em vigor, resolve:
Convidar a Assembleia Geral da Entidade, para reunir-se, no auditório do Subsolo do Anexo IV (Ed. Flávia Marçal), no dia 31 (trinta e um) de março do corrente, quinta-feira, com a presença da maioria absoluta dos sócios quites e no pleno gozo dos direitos estatutários, em sessão ordinária, das 9 às 17 horas, exclusivamente para Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período de 21 de abril de 2016 a 20 de abril de 2019.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2016.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidenta da Comissão Permanente de Locação de Imóveis

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de grampadoras elétricas. Data da sessão pública: 2 de março de 2016 às 14h30. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprassovernamentais.gov.br e www.tst.tu.br.

Brasília, 19 de fevereiro de 2016

MARCOS FRANÇA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos



Secretaria de Gestão do Território e
Habitação do Distrito Federal
Gabinete

1º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública com vistas a autorizar o Distrito Federal a proceder a incorporação de imóveis que menciona ao patrimônio do Fundo Previdenciário do Distrito Federal – OFPRE. A audiência será realizada no dia 21 de março (segunda-feira) de 2016, das 9h às 12h, no Edifício Sede da SEGETH, no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 5, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º andar – sala de reuniões – Brasília-DF. As informações necessárias para subsidiar o debate, constantes do Processo nº 410.001.267/2015, estão disponíveis para consulta presencial, na sede da SEGETH, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 5º andar.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2016.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado



Ministério da
Cultura

PREGÃO ELETRÔNICO DE FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS SRP N° 03/2016

(Processo nº 01415.001448/2014-45)

Objeto: Formação de registro de preços para futura prestação de serviços de: fornecimento de serviço de acesso à rede Mundial Internet com conexão dedicada e permanente, sem limite de tráfego, com garantia de banda e dos serviços e assistência técnica, nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos, conforme previsto no Edital e seus anexos. Realização: 01 de março de 2016, às 10:00h, no Sistema Comprasnet eletrônico www.comprassovernamentais.gov.br.

Informações Gerais: A cópia do texto integral deste Edital está disponível no site: www.museus.gov.br, podendo ser retirado, mediante recolhimento da GRU no endereço: Ed. Autarquia Federal, vinculado ao Ministério da Cultura, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco N, Edifício CNC III, 10º andar, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, inscrito no CNPJ/MF sob o número 10.898.596/0001-42, UASG 423002 Fones: (61) 3521-4237.

CLAYTON FERREIRA ARAGÃO
Pregoeiro



Secretaria de Mobilidade
Transportes Urbanos do
Distrito Federal – DFTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 0001/2016 – UASQ: 925978

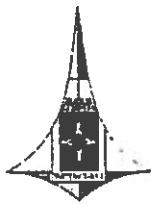
Processo nº: 098.002.735/2015. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação, por meio de execução indireta, de serviços de apoio operacional para atuar no Sistema de Biometria Automática do DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal, consoante às condições e premissas estabelecidas no anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 002. Total de Lotes: 001. Valor Estimado: R\$ 10.532.671,32 (dez milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 26.204; Programas de Trabalho: 26.453.621,4082.0001; Fontes: 100, 220; Natureza da despesa: 33.90.37; Vigência: 12 meses prorrogáveis. Edital: a partir de 19/02/2016, 06h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00 no Endereço: Sobrelaje – Alia Sul – SAIN – Setor Áreas Isoladas Norte – Estação Rodoviária Brasília DF. Telefone: (61) 3043-0409, CEP: 70.631-900, e nas páginas eletrônicas: www.dftrans.df.gov.br e www.comprassovernamentais.gov.br. Abertura da Licitação: 03/03/2016 às 09h00 e Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2016 às 09h00, ambas no endereço eletrônico www.comprassovernamentais.gov.br.

EDUARDO FERREIRA DA FONSECA
Pregoeiro

Setor de Protocolo Legislativo

PLC N° 74 / 2016

Folha N° 11 up



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal –

SEGETH

Audiência Pública realizada no dia 21 de março de 2016

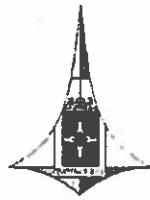
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM VISTAS A AUTORIZAR O DISTRITO FEDERAL A PROCEDER A INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS QUE MENCIONA AO PATRIMÔNIO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - DFPREV

1 Às nove horas do vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na
2 Sala de reuniões da SEGETH, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 6, Bloco A, lotes
3 13/14, 2º andar, foi realizada a Audiência Pública, com vistas a autorizar o Distrito Federal a
4 proceder a incorporação de imóveis que menciona ao patrimônio do Fundo Previdenciário do
5 Distrito Federal - DFPREV. A Servidora da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados -
6 Ascol/Segeth, Eliete Góes saudou a todos os presentes e informou que o aviso de convocação
7 para participação da comunidade a esta Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial
8 número 33 de dezenove de fevereiro de 2016 e número 43 de quatro de março de 2016, bem
9 como em jornais de grande circulação, nos dias 19 de fevereiro e 4 de março de 2016. Em
10 seguida, realizou a leitura do Regulamento da Audiência Pública, cujo teor define os
11 procedimentos a serem adotados para o andamento deste evento, que além de ser aberto aos
12 cidadãos, será registrado por gravação de áudio, e o material produzido comporá a memória
13 do processo de Projeto de Lei. O documento ressalta, ainda, que a Audiência Pública possui
14 caráter consultivo e tem como objetivo discutir e recolher contribuições da população.
15 Seguiu-se para composição da mesa: Renato Brown, Secretário Adjunto da Secretaria de
16 Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag; Roberto Moisés dos Santos,
17 Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - PREV; Clécio
18 Nonato, Diretor de Infraestrutura e Equipamentos Públicos da Subsecretaria de Áreas
19 Temáticas – Suat/Segeth. A palavra foi dada ao Senhor Renato Brown, que cumprimentou a
20 todos os presentes e seguiu contextualizando o trabalho que antecedeu a Audiência: 1 – que a
21 escolha dos lotes foi feita de forma conjunta entre Terracap, Segeth, IPREV e Planejamento,
22 que coordenou os trabalhos por conta da diversidade de unidades e por conta do IPREV estar
23 como Unidade Supervisionada da Seplag; 2 – que foi escolhido um conjunto de lotes com
24 menor impacto urbano possível, que foram analisados tecnicamente pela Segeth; 3 – que foi
25 elaborada uma Minuta de Projeto de Lei, submetida a Procuradoria; 4 – que foi incluída mais
26 uma série de imóveis no pacote, com a ajuda da Terracap, para chegar a valores próximos aos
27 que foram colocados na Lei Complementar 899; 5 – que o objetivo com a transferência do

Selos de Protocolo Legislativo

PLC Nº 74 / 2016

Folha N° 12



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal –
SEGETH

Audiência Pública realizada no dia 21 de março de 2016

28 patrimônio da Administração Direta para uma Autarquia é que se permitisse que os dois
29 Fundos: o Financeiro e o Capitalizado, se comunicassem no limite de 75% do superávit
30 atuarial, de forma a não comprometer a saúde financeira do Fundo; 6 - Que num prazo de seis
31 meses o GDF encaminhasse um Projeto de Lei para que o patrimônio do Instituto fosse
32 recomposto de forma similar; 7 - Que não trata-se de dar ação em pagamento, uma vez que a
33 Resolução do CMN não autoriza fazer esse tipo de transação; 8 - que é uma doação que o
34 GDF está fazendo ao IPREV para garantir a previdência dos Servidores num prazo longo; 8 -
35 Que o IPREV não necessariamente venderá tudo que está sendo transferido para ele; 9 - que o
36 interesse do IPREV é garantir uma receita perene; 10 - que alguns imóveis podem ser
37 estruturados para garantia desta receita perene, de acordo com estudos a serem analisados
38 pelo próprio IPREV. No decorrer da Audiência, o Secretário Adjunto de Estado de Gestão do
39 Território e Habitação do Distrito Federal, Luiz Otavio Alves Rodrigues, chegou e passou a
40 compor a Mesa da Audiência. O Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues cumprimentou a todos,
41 desculpou-se pelo atraso, que se deu em função de um imprevisto e registrou que a ação em
42 discussão é uma ação de Governo, cujo objetivo é repor ao IPREV o financeiro que o
43 Governo do Distrito Federal precisou utilizar para pagamento de custeio. Que coube a
44 Secretaria de Gestão do Território verificar alguns terrenos nos seus aspectos urbanísticos,
45 que compõe o pacote que está para ser apresentado a todos. Reforçou que nem todos os
46 imóveis serão vendidos e que preferencialmente serão mantidos dentro do Fundo, sendo
47 explorados como fonte de renda. O Senhor Roberto Moisés ressaltou que o patrimônio a ser
48 incorporado ao IPREV está sendo uma garantia a mais, uma vez que ele ainda hoje é
49 superavitário. Em seguida, o Senhor Clécio Nonato fez uma apresentação detalhada da lista
50 dos imóveis que estão listados no PL; sendo 44 imóveis. Seguiu-se para os esclarecimentos. O
51 Senhor Renato Brown esclareceu que o Clube de Golfe está avaliado em torno de meio
52 milhão e que o Laudo da Terracap está à disposição para quem tiver interesse. Ainda, que
53 cerca de duzentos e pouco mil metros quadrado do terreno do Clube de Golfe podem ter uma
54 destinação diferente de golfe e que em cima disso que está sendo feita a avaliação. O Senhor
55 Luiz Otavio Alves Rodrigues explicou que todos os lotes passarão por análise quando da
56 discussão do PPCUB e da LUOS, onde poderão sofrer alteração de destinação e outros. O

Folha nº 466

Processo nº 410.001.267/2015

Rubrica:

Setor de Protocolo Legislativo

PLC Nº 74 / 2016

Folha Nº 12 VERSO

10

Matrícula: 2688174

102 62 12



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal –

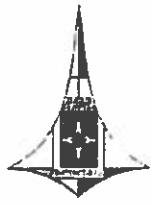
SEGETH

Audiência Pública realizada no dia 21 de março de 2016

57 Senhor Renato Brown ponderou que no PPCUB que vem sendo discutido, a área de clubes
58 teria uma destinação comercial e hoteleiro. O Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues lembrou
59 que lotes que tenham sua destinação alterada ou estendida incorre o pagamento do preço
60 público; ONALT. Esclareceu que os lotes que estão sendo destinados ao IPREV não irão
61 trazer prejuízo, pois vários deles estão ociosos há vários anos e que o estudo feito na
62 Secretaria indica que a destinação dos lotes não traga prejuízo a população do Distrito
63 Federal. O Senhor Sérgio Pimentel, Conselheiro do Clube de Golfe de Brasília, questionou
64 qual seria exatamente a área do Clube de Golfe que estaria sendo focada para ser edificada,
65 visando algum benefício ao IPREV. Foi feita a indicação no mapa da localização e informado
66 que está em estudo. O Senhor Sérgio Pimentel ponderou que a área apontada é utilizada para
67 treinamento, como em qualquer Clube de Golfe do mundo. O Senhor José Oswaldo Carvalho,
68 da ECT, questionou se foi levado em conta o fato do Clube de Golfe de Brasília ser tombado
69 pelo IPHAN, pelo GDF, tendo ainda uma Lei de destinação recente, sendo os limites do
70 tombamento, as vias. O Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues informou que não cogita-se
71 acabar com as atividades do Clube de Golfe, mas sim, depois de ser dada ampla transparência
72 aos estudos e chamando todos os interessados a participarem, a possibilidade de ampliar ou de
73 concatenar algum tipo de uso que possa, inclusive, potencializar o uso do golfe para mais
74 pessoas, popularizando o esporte. O Senhor José Oswaldo Carvalho insistiu que o campo é
75 aberto e mudar a destinação não aumentará o acesso ao golfe. Ponderou que o que está sendo
76 proposto inviabiliza a manutenção econômica do campo, que é mantido por associados. O
77 Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues informou que a intenção não é destruir e que há a
78 possibilidade da Associação dos Golfistas participarem do processo de estudo para que
79 possam chegar ao melhor modelo. Relatou, inclusive, que o estudo pode apontar a
80 impossibilidade de se mexer no Clube de Golfe sob pena de inviabilizar o esporte, o que não
81 teria problema nenhum. O Senhor Bruno, Diretor Executivo do Clube de Golfe, informou que
82 o Clube não foi consultado nenhuma vez, que não existe um estudo e que a possibilidade de
83 passar parte do terreno acabaria com o campo. O Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues
84 ponderou que o terreno não será desmembrado e que no âmbito do PPCUB, vários terrenos na
85 região de clubes estão sendo estudadas possibilidades de extensão de uso, sendo o Clube de

Selar de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 / 2016
Folha N° 13

3



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal –

SEGETH

Audiência Pública realizada no dia 21 de março de 2016

86 Golfe um deles. Explicou que se verificada a possibilidade de extensão de uso, o uso original
87 se mantém e outros usos podem acontecer, desde que haja interesse que aconteça. O Senhor
88 Fabiano Lima, Sócio do Clube Golfe, colocou que do ponto de vista de modelo econômico de
89 negócio é algo extremamente temerário e pediu para deixar registrado como contribuição para
90 o estudo. Foi argumentado, ainda, o custo alto para quem mantem o clube funcionando, que
91 golfe hoje não é mais um esporte de elite, sendo um esporte olímpico e que este é o único
92 campo da Cidade e que em sua concepção original seria maior. Foi questionada a vantagem
93 financeira para o IPREV com um imóvel que não vai produzir nada e que o estudo aventado
94 já deveria ter sido feito. O Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues colocou que no mínimo o
95 valor patrimonial dos terrenos passará para o IPREV e que a avaliação será feita com base em
96 avaliadores técnicos dentro do que ABNT indica que deve ser avaliado. E que ainda há o
97 interesse que o Governo possa verificar a possibilidade de, além do patrimônio, aferir algum
98 tipo de receita explorando os imóveis, com a possibilidade de obter mais receita do que o
99 clube dá hoje ao GDF. O Senhor Sérgio Pimentel ponderou que entende que está havendo um
100 erro de avaliação do GDF, uma vez que se não há retorno financeiro ao GDF, questionando
101 como haveria para o IPREV. Argumentou que o retorno do Clube para o GDF é com a
102 manutenção de atletas, criando um ambiente para toda a Cidade totalmente preservado. O
103 Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues registrou novamente que o Clube de Golfe irá continuar
104 e o que será estudado, mediante ampla consulta pública, é a possibilidade de extensão do uso
105 como golfe. O Senhor André Luiz da Conceição, Presidente do Sindicato dos Servidores
106 Públicos do Distrito Federal, colocou da importância da participação do pessoal do Clube do
107 Golfe para amadurecimento do processo, uma vez que o Clube de Golfe é o principal terreno
108 do pacote e precisa ser bem avaliada a situação, porque estão preocupados é com o
109 resarcimento correto dos valores que foram repassados ao Governo do Distrito Federal, que
110 servirá para segurança futura dos Servidores. Solicitou mais garantias por parte do Governo e
111 maior empenho nos estudos a serem feitos para aperfeiçoamento da proposta para os
112 Servidores Públicos de recomposição dos ativos do IPREV. E que conhece melhores áreas
113 sem entraves que poderiam estar entrando no pacote, apesar da área em questão ser muito
114 boa. O Senhor Luiz Otavio colocou não haver entrave algum e que o patrimônio já estaria

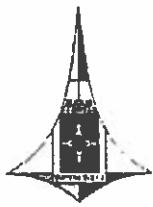
Folha nº 467

Processo nº: 410.001.267/2015

Rubrica: ① Matricula: 2688174

Selar de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016

Folha N° 13 VERSÃO: 1



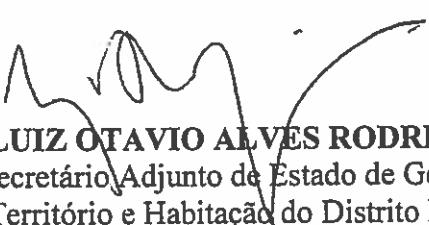
Governo do Distrito Federal

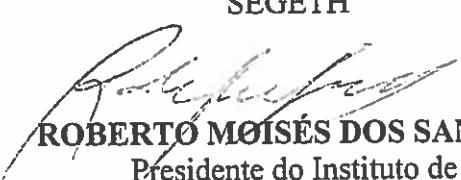
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal –

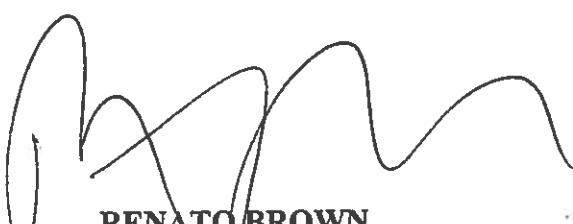
SEGETH

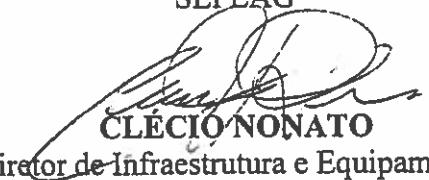
Audiência Pública realizada no dia 21 de março de 2016

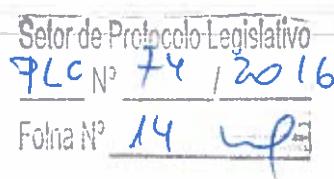
115 líquido dentro do IPREV, tal como está hoje, podendo valorizar mais. Foi colocado, por
116 participante do Clube de Golfe, ao Sindicato que o terreno para o IPREV não vale
117 absolutamente nada, que não conseguiram vender o terreno por ser patrimônio tombado. O
118 Senhor Marcelo questionou se os estudos já foram feitos. O Senhor Luiz Otavio Alves
119 Rodrigues informou que os estudos serão feitos no âmbito do PPCUB e que a Comissão que
120 estudará o tema já está em formação. O Senhor Renato Brown informou que têm os laudos da
121 Terracap em cima da possível variação da alteração de uso que está no Projeto de PPCUB,
122 que poderá ser encaminhado a todos. O Senhor Roberto Moisés explicou como se trabalha
123 com a carteira de imóveis dentro do fundo, de forma a gerar renda. O Senhor José Oswaldo
124 ressaltou que o Fundo de Pensão dos Correios está com patrimônio negativo justamente por
125 causa desse tipo de operação. Foi questionado de quem o Presidente do IPREV irá cobrar o
126 que o terreno vale, como mencionado por ele. O Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues
127 informou que espera a participação de todos na elaboração do PPCUB e LUOS e sem mais
128 manifestações, os trabalhos da Audiência Pública, com vistas a autorizar o Distrito Federal a
129 proceder a incorporação de imóveis que menciona ao patrimônio do Fundo Previdenciário do
130 Distrito Federal – DFPREV, foram encerrados.


LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES
Secretário Adjunto de Estado de Gestão do
Território e Habitação do Distrito Federal
SEGETH


ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores do Distrito
Federal - PREV


RENATO BROWN
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF
SEPLAG


CLÉCIO NONATO
Diretor de Infraestrutura e Equipamentos
Públicos da Subsecretaria de
Áreas Temáticas
SUAT/SEGETH


Selor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 / 2016
Folha N° 14

Folha n° 468
Processo n°: 410-001-2671/2015
Rubrica: 6 Matrícula: 2688174

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em, 06 de abril de 2016.

PROCESSO: 380.000.593/2015; **INTERESSADO:** ATAS BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDACIA FLECHA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA-ME; **ASSUNTO:** APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Em face das informações contidas do processo 380.000.593/2015, e com base na Lei Federal nº 8666/1993 e Decreto Distrital nº 26.831/2006, o Subsecretário de Administração Geral, no cumprimento de suas funções legais e regulamentares, aplica à empresa CIA FLECHA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no C.N.P.J. /M.F sob o nº 12.374.388/0001-70, a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, por 90 (noventa) dias, para contratar com a Administração do Distrito Federal, com fundamento no inciso II, do art. 5º, do Decreto nº 26.831/2006 uma vez que a empresa não apresentou as Certidões Negativas de Débitos Júnio e GDF e a Receita Federal, para dar prosseguimento à aquisição do material de expediente, objeto da Adesão à Ata SRP nº 024/2014, realizada pela SULOG/SEGAD, à época.

ROSSI DA SILVA ÁRAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO N° 281, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso do código para gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Pemhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringindo-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo: 055.008279/2016, PATTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 05.885.364/0001-10.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO N° 283, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso do código para gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Pemhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringindo-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo: 055.008279/2016, BAN-

S.A., CNPJ 62.421.79/0001-29.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO N° 284, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso do código para gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Pemhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringindo-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo: 055.008279/2016, S-

ZUKI ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ 57.723.801/0001-00.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO N° 285, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso do código para gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Pemhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringindo-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo: 055.008279/2016, ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL LIDER LTDA, CNPJ 30.412.977/0001-87.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORDEM DE SERVICO N° 13, DE 06 DE ABRIL DE 2016.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF N° 97, de 14 de maio de 2013 c/c o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 09 de abril de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 400.001.296/2015, designada pela Ordem de Serviço nº 01, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 28, de 12 de fevereiro de 2016, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

ORDEM DE SERVICO N° 14, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF N° 97, de 14 de maio de 2013 c/c o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 09 de abril de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 400.001.297/2015, designada pela Ordem de Serviço nº 02, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 28, de 12 de fevereiro de 2016, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

ORDEM DE SERVICO N° 15, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF N° 97, de 14 de maio de 2013 c/c o artigo 114, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 09 de abril de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 400.001.298/2015, designada pela Ordem de Serviço nº 03, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 28, de 12 de fevereiro de 2016, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO N° 06, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência de que trata o artigo 12 do Decreto nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto na RDC nº 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, o teor da Resolução nº 01/2009 - CONEN e o confido do processo: 040.000.486/2015, por sua Presidência RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ad referendum, em caráter definitivo, ou seja, pelo período de 3 (três) anos, a contar da data da publicação dessa Resolução, o registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº 04/2012, ao INSTITUTO CRESCER, CNPJ: 05.763.528/0001-36.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC ALVES BARBOSA VAZ DE MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM VISTAS A AUTORIZAR O DISTRITO FEDERAL A PROCEDER A INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS QUE MENCIONA AO PATRIMÔNIO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - DFREV

Às nove horas da vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de reuniões da SEGETH, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 6, Bloco A, lotes 13/14, 2º andar, foi realizada a Audiência Pública com vistas a autorizar o Distrito Federal a proceder a incorporação de imóveis que menciona ao patrimônio do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFREV. A Servidora da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - Ascol/Segeth, Eliete Góes saudou a todos os presentes e informou que o aviso de convocação para participação da comunidade a esta Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial número 33 de dezenove de fevereiro de 2016 e número 43 de quarto de março de 2016, bem como em jornais de grande circulação, nos dias 19 de fevereiro e 4 de março de 2016. Em seguida, realizou a leitura do Regulamento da Audiência Pública, cujo teor define os procedimentos a serem adotados para o andamento deste evento, que além de ser aberto aos cidadãos, será registrado por gravação de áudio, e o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei. O documento ressalta, ainda, que a Audiência Pública possui caráter consultivo e tem como objetivo discutir e recolher contribuições da população. Seguiu-se para composição da mesa: Renata Brown, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag; Roberto Moisés dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - PREV; Clécio Nonato, Diretor de Infraestrutura e Equipamentos Públicos da Subsecretaria de Áreas Temáticas - Sust/Segeth. A palavra foi dada ao Sehor Renato Brown, que cumprimentou a todos os presentes e seguiu contextualizando o trabalho que antecedeu a Audiência: 1 - que a escolha dos lotes foi feita de forma conjunta entre Terrapac, Segeth, IPREV e Planejamento, que coordenou os trabalhos por conta da diversidade de unidades e por conta do IPREV estar como Unidade Supervisionada da Seplag; 2 - que foi escolhido um conjunto de lotes com menor impacto urbano possível, que foram analisados tecnicamente pela Segeth; 3 - que foi elaborada uma Minuta de Projeto de Lei, submetida a Procuradoria; 4 - que foi

Selos de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74/2016
Folha Nº 15

Folha nº 469
Processo nº 410.001.267/2015
Rubrica 3 Matrícula 2688124

Incluída mais uma série de imóveis no pacote, com a ajuda da Terracap, para chegar a valores próximos aos que foram colocados na Lei Complementar 899; 5 - que o objetivo com a transferência do patrimônio da Administração Direta para uma Autarquia é que se permitisse que os dois Fundos: o Financeiro e o Capitalizado, se comunicassem no limite de 75% do superávit atuarial, de forma a não comprometer a saúde financeira do Fundo; 6 - Que num prazo de seis meses o GDF encaminharia um Projeto de Lei para que o patrimônio do Instituto fosse recomposto de forma similar; 7 - Que não tratar-se de dar agilidade em pagamento, uma vez que a Resolução do CMN não autoriza fazer esse tipo de transação; 8 - que é uma doutrina que o GDF está fazendo ao IPREV para garantir a previdência dos Servidores num prazo longo; 8 - que o interesse do IPREV é garantir uma receita perene; 10 - que alguns imóveis podem ser estruturados para garantia dessa receita perene, de acordo com estudos a serem analisados pelo próprio IPREV. No decorrer da Audiência, o Secretário Adjunto do Estado de Gabinete do Território e Habitação do Distrito Federal, Luiz Otávio Alves Rodrigues, chegou e passou a compor a Mesa da Audiência. O Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues cumprimentou a todos, desculpou-se pelo atraso, que se deu em função de um imprevisto e registrou que a ação em discussão é uma ação de Governo, cujo objetivo é reparo ao IPREV o financeiro que o Governo do Distrito Federal precisou utilizar para pagamento do custeio. Quoalque a Secretaria de Gestão do Território verificar alguns terrenos nos seus aspectos urbanísticos, que compõe o pacote que está para ser apresentado a todos. Reforçou que nem todos os imóveis serão vendidos e que preferencialmente serão manejados dentro do Fundo, sendo explorados como fonte de renda. O Senhor Roberto Moisés ressaltou que o patrimônio a ser incorporado ao IPREV está sendo uma garantia a mais, uma vez que ele ainda hoje é supervisório. Em seguida, o Senhor Cícero Nonato fez uma apresentação detalhada da lista dos imóveis que estão listados no PL; sendo 44 imóveis. Seguiu-se para os esclarecimentos. O Senhor Renato Brown esclareceu que o Clube de Golfe está avaliado em torno de meio milhão e que o Laude da Terracap está à disposição para quem tiver interesse. Ainda, que cerca de duzentos e pouco mil metros quadrados do terreno do Clube de Golfe podem ter uma destinação diferente de golfe e que em cima disso que está sendo feita a avaliação. O Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues explicou que todos os lotes passarão por análise quando da discussão do PPCUB e da LUOS, onde poderão sofrer alteração de destinação e outros. O Senhor Renato Brown ponderou que no PPCUB que vem sendo discutido, a área de clubes terá uma destinação comercial e hotelícola. O Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues lembrou que lotes que tenham sua destinação alterada ou estendida incorre o pagamento do preço público. ONALT. Esclareceu que os lotes que estão sendo destinados ao IPREV não irão trazer prejuízo, pois vários deles estão ociosos há vários anos e que o estudo feito na Secretaria indica que a destinação dos lotes não traga prejuízo a população do Distrito Federal. O Senhor Sérgio Pimentel, Conselheiro do Clube de Golfe de Brasília, questionou qual seria exatamente a área do Clube de Golfe que estaria sendo focada para ser edificada, visando algum benefício ao IPREV. Foi feita a indicação no mapa da localização e informado que está em estudo. O Senhor Sérgio Pimentel ponderou que a área apontada é utilizada para treinamento, como em qualquer Clube de Golfe do mundo. O Senhor José Osvaldo Carvalho, da SELT, questionou se podia levar em conta o fato do Clube de Golfe de Brasília ser tombado pelo IPHAN, pelo GDF, tendo ainda uma Lei de destinação recente, sendo os limites do tombamento, as visas. O Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues informou que não cogita-se acabar com as atividades do Clube de Golfe, mas sim, depois de ser dada ampla transparência aos estudos e chamando todos os interessados a participarem, a possibilidade de ampliar ou de concatenar algum tipo de uso que possa, inclusive, potencializar o uso do golfe para mais pessoas, popularizando o esporte. O Senhor José Osvaldo Carvalho insistiu que o campo é aberto e mudar a destinação não aumentará o acesso ao golfe. Ponderou que o que está sendo proposto inviabiliza a manutenção econômica do campo, que é mantido por associados. O Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues informou que a intenção não é destruir e que há a possibilidade da Associação dos Golfeiros participarem do processo de estudo para que possam chegar ao melhor modelo. Relatou, inclusive, que o estudo pode apontar a impossibilidade de se meter no Clube de Golfe sob pena de inviabilizar o esporte, o que não teria problema nenhum. O Senhor Bruno, Diretor Executivo do Clube de Golfe, informou que o Clube não foi consultado nenhuma vez, que não existe um estudo e que a possibilidade de passar parte do terreno acabaria com o campo. O Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues ponderou que o terreno não será desmembrado e que no âmbito do PPCUB, vários terrenos na região de clubes estão sendo estudadas possibilidades de extensão de uso, sendo o Clube de Golfe um deles. Explicou que se verificada a possibilidade de extensão de uso, o uso original se mantém e outras usos podem aparecer, desde que haja interesse que aconteça. O Senhor Fabiano Lima, Sócio do Clube de Golfe, colocou que do ponto de vista de modelo econômico de negócio é algo extremamente temerário e pediu para deixar registrado como contribuição para o estudo. Foi argumentado, ainda, que custa alto para quem mantém o clube funcionando, que golfe hoje não é mais um esporte de elite, sendo um esporte olímpico e que este é o único clube da Cidade e que em sua concepção original seria maior. Foi questionada a vantagem financeira para o IPREV com um imóvel que não vai produzir nada e que o estudo aventureiro já deveria ter sido feito. O Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues colocou que no mínimo o valor patrimonial dos terrenos passará para o IPREV e que a avaliação será feita com base em avaliadores técnicos dentro do que ABNT indica que deve ser avaliado. E que ainda há o interesse que o Governo possa verificar a possibilidade de, além do patrimônio, aferir algum tipo de receita explorando os imóveis, com a possibilidade de obter mais receita do que o clube dá hoje ao GDF. O Senhor Sérgio Pimentel ponderou que entende que está havendo um erro de avaliação do GDF, uma vez que se não há retorno financeiro ao GDF, questionando como haveria para o IPREV. Argumentou que a reforma do Clube para o GDF é com a manutenção de atletas, criando um ambiente para toda a Cidade totalmente preservado. O Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues registrou novamente que o Clube de Golfe irá continuar e que será estudado, mediante ampla consulta pública, a possibilidade de extensão do uso como golfe. O Senhor André Luiz da Conceição, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Distrito Federal, colocou da importância da participação do pessoal do Clube de Golfe para anadirecimento do processo, uma vez que o Clube de Golfe é o principal terreno do pacote e precisa ser bem avaliada a situação, porque estão preocupados e com o resarcimento correto dos valores que foram repassados ao Governo do Distrito Federal, que servirá para segurança futura dos Servidores. Solicitou mais garantias por parte do Governo e maior empenho nos estudos a serem feitos para aperfeiçoamento da proposta para os Servidores Públicos da recomposição dos níveis do IPREV. E que conhece melhores áreas sem entraves que poderiam estar entrando no pacote, apesar da área em questão ser muito boa. O Senhor Luiz Otávio colocou que o terreno para o IPREV não vale absolutamente nada, que não conseguiria vender o terreno por ser patrimônio tombado. O Senhor Marcelo questionou se os estudos já foram feitos. O Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues informou que os estudos serão feitos no âmbito do PPCUB e que a Comissão que estudará o tema já está em formação. O Senhor Renato Brown informou que têm os laudes da Terracap em cima da possível variação da alteração de uso que está no Projeto de PPCUB, que poderá ser encaminhado a todos. O Senhor Roberto Moisés explicou como se trabalha com a carreira de imóveis dentro do fundo, de forma a gerar renda. O Senhor José Osvaldo ressaltou que o Fundo de Pensão dos Corretores está com patrimônio negativo justamente por causa desse tipo de operação. Foi questionado de quem o Presidente

do IPREV irá cobrar o que o terreno vale, como mencionada por ele. O Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues informou que espera a participação de todos na elaboração do PPCUB e LUOS e sem mais manifestações, os trabalhos da Audiência Pública, com vistas a autorizar o Distrito Federal a proceder a incorporação de imóveis que mencionam ao patrimônio do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DPREV, foram encerrados.

LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES
Secretário Adjunto do Estado de Gestão do Território e Habitação
do Distrito Federal - SEGETH

RENATO BROWN
Secretário Adjunto da Secretaria do Estado de Planejamento,
Orçamento e Gestão do DF - SEPLAG

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV

CLÉCIO NONATO
Diretor de Infraestrutura e Equipamentos Públicos da Subsecretaria de
Áreas Têmáticas - SUAT/SEGETH

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO

EXTRATO DA ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezessete, às nove horas, no Ed. Sede da SEMA/DF - sala de reuniões, 4º andar, ocorreu a sétima reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - CAF/FUNAM-DF, sob seguinte pauta: Item 1: Apresentação do projeto de Formação Profissional em Placas Fotovoltaicas; Item 2: Apresentação do relatório dos projetos 1) Mudanças Climáticas: Cenário de riscos Climáticos para o DF; 2) Avaliação de Riscos Climáticos e Alternativas de Adaptação às Mudanças Climáticas para Águas e usos Múltiplos no DF. Item 3: Apresentação do Projeto Virada do Cerrado 2016 e item 4: Outros. Fizeram-se presentes o Senhor CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS, Conselheiro Titular (SUBSECRETARIA/SEMA) e Vice Presidente do CAF/FUNAM, que presidiu a reunião e os demais conselheiros: LEONEL GRACA GENEROSEN PEREIRA (IBRAM/DF); NAIARA MOREIRA CAMPOS, Conselheira Suplente (SUBSECRETARIA/SEMA); DILNEI GISELLI LORENZI, Conselheira Titular (ICB); DORIS ALEIDA SAYAGO, Conselheira Suplente (UNB); JOAO BOSCO COSTA DIAS, Conselheiro Titular (OSCP); ELTON MENDES BRANDÃO Conselheiro Titular (IESB) e JOCIVANE DE SOUZA BRITO, Secretário Executivo do FUNAM/DF e a Sra. NAZARE SOARES, Subsecretária de Administração e Gestão - SUAG/SEMA e ordenadora da despesa do FUNAM. Os demais conselheiros (as) não justificaram a ausência. Procedeu-se a segunda convocação e constatado o quórum o senhor CARCIUS AZEVEDO deu início à reunião expondo que essa convocação ordinária viavia tratou de pauta enviada aos conselheiros. A seguir passou a ler os pontos: Item 1: Apresentação do projeto de Formação Profissional em Placas Fotovoltaicas. O projeto foi aprovado pelo Secretário Executivo do FUNAM, demanda espontânea cujas informações gerais sobre esse projeto são: A Proponente e a SEMA, a duração do projeto é de 18 meses, a execução vai ser indireta por meio de uma contratação de uma empresa que tenha perfil e capacidade para capacitar os educandos e o valor geral do projeto é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ao final serão capacitados 150 educandos, para a realização do projeto será feito um termo de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTEMIDH, pois o projeto será realizado em parceria com a SEDESTEMIDH. (b) Foi indicado para relatar esse projeto o conselheiro Leonel Graca Generoso. O Sr. Presidente designou para compor a Comissão Técnica e para análise do referido projeto os servidores: 1) Terezinha Esmeraldo de Oliveira, matrícula 680111-7; 2) Mirics Vieira Bonelli, matrícula 269483-2; e 3) Letícia Soraya Menezes, matrícula 2686062-7. A comissão Técnica deverá apresentar seu parecer ao relator e este apresentar seu relatório e voto referente o projeto na próxima reunião do CAF. Item 2: Apresentação do relatório dos projetos 1) Mudanças Climáticas: Cenário de riscos Climáticos para o DF; 2) Avaliação de Riscos Climáticos e Alternativas de Adaptação às Mudanças Climáticas para Águas e usos Múltiplos no DF, os conselheiros e os relatores aprovaram os projetos necessitando apenas um ajuste nos relatórios dos relatores, Item 3: Apresentação do Projeto Virada do Cerrado 2016. O projeto foi apresentado pela Subsecretaria de Educação Ambiental da - SEMA. Gabriela Batista apresentou um projeto na modalidade demanda espontânea, no valor aproximado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o Colegiado escolheu Eliton Mendes Brandão para ser o relator do projeto. O Sr. Presidente designou para compor a Comissão Técnica e para análise do referido projeto os servidores: 1) Carolina Catta Schaffer, matrícula 267347-9; 2) Angela Martins, matrícula 267519-6; e 3) Helena Maria Maitz, matrícula 268163-3. A comissão Técnica deverá apresentar seu parecer ao relator e este apresentar seu relatório e voto referente o projeto na próxima reunião do CAF. Item 4: Outros e Conselheiro Diluci sugeriu que o Sr. Presidente apresentasse propostas de diretrizes da SEMA e do FUNAM, para melhor embasar o critérios de aprovação de propostas pelo CAF e também pediu que o Secretário Executivo orientasse os convidados que nas próximas reuniões sojam mais objetivos, o presidente deu por encerrada a Nona Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - CAF/FUNAM. A presente ATA foi aprovada por todos os conselheiros. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Vice Presidente do Conselho: CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 44, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Decreto nº 36.236 de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 6 de maio de 2016 o prazo de execução das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 18/2016 - CGDF, com vistas à elaboração do Plano de Providências para a implantação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o Setor Público na Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF).

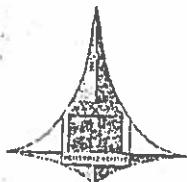
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

Setor de Protocolo Legislativo

PLC Nº 74 / 2016

Folha N° 15 VERSO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE

10.05.2016 17:40

62940834 SEGETH

Ofício nº 646/2016-GAB/SEPLAG

Brasília, 10 de maio de 2016.

Ref.: Processo nº 410.001.267/2015. Minuta do Projeto de Lei Complementar. Recomposição do Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPREV.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência versão final da minuta do Projeto de Lei Complementar, em trâmite nesta Pasta, que dispõe acerca da desafetação dos imóveis do Distrito Federal que irão recompor o fundo Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, para ciência e manifestação.
2. Esclareço que na elaboração da Minuta em referência foram observadas as recomendações apresentadas pela Douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal por meio da Nota Técnica nº 03/2016-PRCON/PGDF, bem como atendidas as providências por ela indicadas.
3. Neste sentido, considerando o posicionamento da PGDF e as manifestações decorrentes dos estudos técnicos realizados por essa Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, solicito a elaboração de análise específica acerca do impacto na desafetação das áreas correspondentes aos imóveis mencionados no Anexo I da referida Minuta, em conformidade ao art. 56 da ADCT.

Atenciosamente,

RENAU JORGE BROWN RIBEIRO

Secretario Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão

À Sua Excelência o Senhor

THIAGO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação

SCS Quadra 06 Bloco "A"

Brasília/DF - CEP: 70.306.91

Pág. 1 a 1

lcqap

Selos de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016

Folha Nº 16

Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Ed. Anexo do Palácio do Buriti – 10º andar – Brasília – DF – Fone: 3966-6122

010.012.008.145



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH

Gabinete

OFÍCIO N° 390.000.828/2016 - GAB/SEGETH

Brasília, 6 de julho de 2016.

Senhor Secretário-Adjunto,

Reporto-me ao Ofício nº 646/2016 – GAB/SEPLAG, por meio do qual Vossa Excelência solicita a elaboração de análise específica acerca do impacto na desafetação das áreas correspondentes dos imóveis mencionados no Anexo I da Minuta do Projeto de Lei Complementar para recompor o Fundo Previdenciário do IPREV/DF.

Em atenção ao requerido, encaminho a manifestação técnica da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano desta Secretaria.

Destaco que esta Pasta se encontra à disposição para fornecer eventuais esclarecimentos adicionais sobre o assunto em referência.

Ao ensejo, renovo expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado

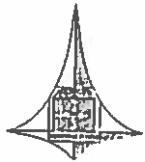


À Sua Excelência o Senhor
RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Secretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG
Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar
70075-900 – Brasília/DF

Selos de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 / 2016
Folha N° 14

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 /2016
Folha Nº 17 VERSÃO: 2

Folha nº 843
Protocolado em 26/12/2015
R. Lamego 263 n° 4



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação
Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano

Folha n° 899

Processo nº 410.001.267/2015

Rubrica R. Data 26/3/04

- REFERÊNCIA** : OFÍCIO Nº 646/2016-GAB/SEPLAG (777.001.465/2016)
- INTERESSADO** : Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEPLAG
- ASSUNTO** : Solicita a elaboração de analise específica acerca do impacto na desafetação das áreas correspondentes aos imóveis mencionados no Anexo I da Minuta do Projeto de Lei Complementar para recompor o fundo Previdenciário do IPREV/DF.

Ao GAB/SEGETH,

Em atenção ao Ofício encaminhado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEPLAG, esclarecemos que a análise das condicionantes em relação aos lotes listados no Anexo I seguiu a mesma metodologia empregada na orientação do PLC nº41/2015 – Processo 410.000.445/2015, também conduzido pela SEPLAG, que qualificou a condição edilícia de cada imóvel indicado a partir de sua condição de uso, a condição de vulnerabilidade territorial de sua população e a condição da essencialidade do serviço público, evitando assim a indicação de imóveis destinados exclusivamente as atividades de educação, saúde e segurança pública em áreas identificadas como vulneráveis. A referida metodologia foi citada e utilizada nos autos do Processo 410.001.267/2016 em relação aos imóveis inicialmente indicados na primeira versão da minuta do PLC do IPREV (fls. 28 e 29).

Após o parecer da Procuradoria-Geral do Distrito Federal-PGDF (fls. 72 à 95) do referido processo, esta SEGETH foi novamente consultada para manifestação sobre os imóveis incluídos na nova proposição de lei para subsidiar a manifestação conclusiva da PGDF.

Com base nas restrições identificadas por esta SEGETH nos imóveis inicialmente listados no PLC e na consequente redução dos imóveis aptos a atender a proposição de lei, tomou-se como orientação a manutenção no PLC de imóveis institucionais menos restritivos, desocupados e destinados as atividades administrativas e de esporte e lazer em áreas já atendidas por tais atividades.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação
Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano

Outra medida tomada foi a indicação, com base nas informações disponibilizadas no Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT/DF, gerenciado pela Coordenação Geral do Patrimônio do Distrito Federal – COPAT/SEF, dos imóveis sob o patrimônio do Distrito Federal sob a carga patrimonial da SEPLAG destinados a outros usos, tais como residencial, comercial e industrial que estivessem desocupados ou subutilizados. Com base nessa orientação os imóveis listados no Anexo I da minuta constante as folhas 127 e 128 do referido processo foram apresentados na Audiência Pública de 21 de março de 2016.

~~Com relação à minuta em referência, todos os imóveis apresentados na Audiência Pública foram mantidos, a exceção de três imóveis, sendo um imóvel residencial localizado SRIA do Guará, outro no Parque Tecnológico Capital Digital Lt. 04 e o terceiro na SHIS 08 LT G, destinado a atividade educacional, conforme indicado na tabela 01 abaixo.~~

TABELA 01 – RELAÇÃO DE IMÓVEIS INDICADOS NO ANEXO DO PLC						
Nº	ENDEREÇO	LOCALIDADE	PROJETO URBANÍSTICO	USO	ATIVIDADE	
1	SHIN QI 04 LT. D	LAGO NORTE	SHIN PR 317/1	Institucional	Lazer	
2	SHIN QL 13 LT. B	LAGO NORTE	URB 94/97	Comercial/insti tucional	Lazer	
3	SCE SUL TRECHO 02 LT. 17	ASA SUL	SCES PR 36/1	Institucional	Entidades recreativas, culturais e desportivas	
4	SMAS TRECHO 03 LT 09	ASA SUL	URB 08/97	Institucional	Educação; cultural	
5	SMAS Trecho 4 Lt 6/3	ASA SUL	SAI/SO URB 172/89	Comercial/insti tucional	Comercio de bens e de serviços; educação; saúde; social; lazer	
6	SHRF II QC 01 AE 01 LT. 01	RIACHO FUNDO II	URB 031/12	Institucional	Atividades desportivas	
7	QN 319 AE 01	SAMAMBAIA	URB 52/90	Institucional	Lazer	
8	QS 401 AE1 PRAÇA DE ESPORTES	SAMAMBAIA	PR 82/1	Institucional	Lazer	
9	SETOR D SUL AREA PRAÇA DE ESPORTES	TAGUATINGA	CST PR 80/1	Institucional	Lazer	

Subsecretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH

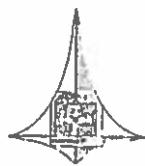
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP 70.036-918 – Brasília - DF

Fone(s): (61) 3214-4105 e 3214-4109 – Fax: (61) 3214-4106

DESPACHO-07-2016-DIEP_OFICIO 646_2016-GAB-SEPLAG_777.001.465-2016_Ref. proc 410.001.267-
2015 - solicita analise específica sobre imoveis do PLC IPREV_CNR

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016

Folha N° 18 Verso 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação
Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano

RJ 30-4

10	SIA QD. 04 LT. 1000	GUARA	SIA PR 2/1	Comercial, industrial	Comercio de bens e prestação de serviços; industrias
11	SIA QD. 04 LT. 1010	GUARA	SIA PR 2/1	Comercial, industrial	Comercio de bens e prestação de serviços; industrias
12	SIA QD. 04 LT. 1020	GUARA	SIA PR 2/1	Comercial, industrial	Comercio de bens e prestação de serviços; industrias
13	SIA QD. 04 LT. 1030	GUARA	SIA PR 2/1	Comercial, industrial	Comercio de bens e prestação de serviços; industrias
14	SIA QD. 04 LT. 1040	GUARA	SIA PR 2/1	Comercial, industrial	Comercio de bens e prestação de serviços; industrias
15	SIA QD. 04 LT. 1050	GUARA	SIA PR 2/1	Comercial, industrial	Comercio de bens e prestação de serviços; industrias
16	SIA QD. 04 LT. 1060	GUARA	SIA PR 2/1	Comercial, industrial	Comercio de bens e prestação de serviços; industrias
17	SH/SUL, QD 2, Blocos I e J, 2º Subsolo – Bonaparte Hotel Residence (20 vagas)	ASA SUL	SHS 1/6	Comercial	Serviços de alojamento
18	SGO QD. 04 AE LT. 11	ASA NORTE	SGO PR 1/5	Institucional	Admin. pública
19	SIA TRECHO 01 LT. 460/470/480/490	GUARA	SIA PR 2/1	Comercial, industrial	Comercio de bens e prestação de serviços; industrias
20	QS 408 CONJ. A LT. 01	SAMAMBAIA	PR 37/1	Residencial, comercial, industrial	Habitação; comercio de bens e de serviços; industrias leves
21	QD. 14 CONJ. A LT. 12	SOBRADINHO	CSS PR 13/2	Residencial	Habitação

Subsecretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP 70.036-918 - Brasília - DF
Fone(s): (61) 3214-4105 e 3214-4109 - Fax: (61) 3214-4106
DESPACHO-07-2016-DIEP_OFICIO 646_2016-GAB-SEPLAG_777.001.465-2016_Ref. proc 410.001.267-
2015 - solicita analise específica sobre imóveis do PLC IPREV_CNR

Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 12016
Folha N° 19



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação
Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano

	38	SQ 315 BL G APT.601/602 607/608	ASA SUL	SQS PR 492/1	Residencial	Habitação
	22	SQ 203 BL A (PROJECAO 9) APT.203	ASA SUL	SQS PR 96/10	Residencial	Habitação
	23	SQ 203 BL A (PROJECAO 9) APT.204	ASA SUL	SQS PR 96/10	Residencial	Habitação
	24	SQ 203 BL A (PROJECAO 9) APT.301	ASA SUL	SQS PR 96/10	Residencial	Habitação
	25	SQ 203 BL A (PROJECAO 9) APT.303	ASA SUL	SQS PR 96/10	Residencial	Habitação
	26	SQ 203 BL A (PROJECAO 9) APT.403	ASA SUL	SQS PR 96/10	Residencial	Habitação
	27	SQ 203 BL A (PROJECAO 9) APT.404	ASA SUL	SQS PR 96/10	Residencial	Habitação
	28	SQ 203 BL A (PROJECAO 9) APT.501	ASA SUL	SQS PR 96/10	Residencial	Habitação
	29	SQ 203 BL A (PROJECAO 9) APT.502	ASA SUL	SQS PR 96/10	Residencial	Habitação
	30	SQ 203 BL A (PROJECAO 9) APT.503	ASA SUL	SQS PR 96/10	Residencial	Habitação
	31	SQ 203 BL A (PROJECAO 9) APT.504	ASA SUL	SQS PR 96/10	Residencial	Habitação
	32	SQ 203 BL A (PROJECAO 9) APT.603	ASA SUL	SQS PR 96/10	Residencial	Habitação
	33	SQ 215 BL E APT.202/403/107	ASA SUL	SQS PR 111/7	Residencial	Habitação
	34	SQ 215 BL E APT. 403	ASA SUL	SQS PR 111/7	Residencial	Habitação
	35	SQ 215 BL E APT. 107	ASA SUL	SQS PR 111/7	Residencial	Habitação
	36	SQ 315 BL C APT.604	ASA SUL	SQS 189-3	Residencial	Habitação
	37	SQ 403 BL O APT.102	ASA SUL	SQDS PR 338/1	Residencial	Habitação
	38	SQ 315 BL C APT.601/602	ASA SUL	SQS 189-3	Residencial	Habitação
	39	SQ 315 BL C APT.607/608	ASA SUL	SQS 189-3	Residencial	Habitação
	40	EMO – ARQUIVO PÚBLICO	EIXO MONUMENTA L	URB 09/88	Institucional	Arquivo Público
	41	SHIS QL 03_08 LT. 05 (ATUAL QL 10 CONJ. 08 CASA DE)	LAGO SUL	SHIS s/n tr A,0 a 5	Residencial	Habitação
		SHIS QI 08 LT. G (QI 23)	LAGO SUL	URB 18/84	Institucional	Educação

Subsecretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH

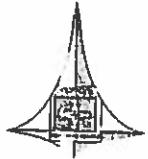
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP 70.036-918 - Brasília - DF

Fone(s): (61) 3214-4105 e 3214-4109 - Fax: (61) 3214-4106

DESPACHO-07-2016-DIEP_OFICIO 646_2016-GAB-SEPLAG_777.001.465-2016_Ref. proc 410.001.267-
2015 - solicita análise específica sobre imóveis do PLC IPREV_CNR

Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 / 2016

Folha N° 19 VERSO up



JUSPREFICIAR: HONORÍS MEADO
SER CONFERIR E VIRE NO N.º DO
PROJETO - Região Metropolitana da Silva

Folha n°

Processo n°

410.001.269-309

SEPLAG

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação
Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano

		PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL LT. 04	ASA NORTE	URB 052/09	Institucional	admin. parque tecnológico capital digital;
		SRIA, QI 22 PROJECAO "O" APT.205	GUARA	PR 2/1	Residencial	Habitação
	X	SAI/N área PMDF	ASA NORTE	SAI/N PR 155/1	Institucional	Admin. pública

LEGENDA: Alteração da Minuta do PLC após Audiência Pública de 21/03/2016

LOTES MANTIDOS
IMÓVEIS RETIRADOS
IMÓVEIS INCLUIDOS

Conforme destacado na tabela acima, foi incluído no Anexo do PLC o imóvel destinado ao Comando Policia Militar do DF, localizado no Setor de Área Isoladas Norte – SAIN, que de acordo com a orientação emitida no despacho em resposta ao Ofício nº 402/2016 – GAB/SEPLAG, a inclusão deste imóvel não dispensa os trâmites processuais legais necessários, tais como prévia audiência pública, apreciação pelo órgão colegiado superior do SISPLAN e subsequente envio do PLC a Câmara Legislativa do DF, sob pena de não efetivação do referido dispositivo.

Com relação aos 41 imóveis restantes que integram o anexo da minuta do PLC, 32 deles são bens de uso dominial sob o patrimônio do Distrito Federal destinados os usos residencial, comercial, industrial e a administração pública. Os referidos imóveis atualmente sob a carga patrimonial da SEGAD, foram indicados com o intuito de minimizar o impacto de imóveis de uso especial.

Outros 7 imóveis identificados no PLC estão destinados as atividades de lazer e esporte e foram considerados como não restritivos na metodologia empregada.

Os dois imóveis restantes, também considerados como não restritivos em relação ao índice de vulnerabilidade social das localidades utilizadas na metodologia empregada, apresentam, no entanto, restrições quanto as atividades permitidas, sendo o primeiro restrito as atividades de educação e cultura e o segundo destinado ao arquivo público de Brasília. A indicação dos mesmos teve como base o entendimento que uma vez repassados, o IPREV poderia implantá-los e receber do Governo a título de aluguel por prazo determinado em contrato específico.

Cabe esclarecer que em relação aos usos dos imóveis indicados, embora a minuta do PLC estabeleça a desafetação dos imóveis, passando-os a condição de bem dominial para possibilitar a sua



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação
Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano

transferência ao IPREV, não está prevista no mesmo a alteração de usos ou das atividades permitidas. Conforme já expressado em pareceres anteriores, esta Subsecretaria entende que estudos que permitam tais alterações ordem devam ser mais detalhados e com caráter mais abrangente, considerando outros aspectos que não somente o da valorização imobiliária, por meio de estudos desenvolvidos na Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS ou no Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB/DF em andamento nesta Secretaria.

Face ao exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e submetemos este parecer à consideração superior.

Em 31 de maio de 2016.


CLÉCIO NONATO REZENDE
Diretor de Parques e Espaços Livres
DIEP/CPROJ

De acordo. Ao GAB/SEGETH, nos termos do despacho supra.

Em 31 de maio de 2016.


VICENTE CORREIA LIMA NETO

Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano
SUPLAN/SEGETH

Folha nº 846
Processo nº 410.001.267/2015
Rúbrica: R. Matrícula: 2693704

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 /2016
Folha Nº 20160529

RECEBIDO
Data: 31/05/2016 Assinatura: DR. V. C. L. N.
Nome: _____ Matrícula: _____

Terracap

Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

IMÓVEIS DO GDF QUE SERÃO TRANSFERIDOS AO IPREV

Selos de Protocolo Legislativo
PLC nº 74 / 2016
Folha N° 21 wf

**PROPOSTA DE RECOMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO
DO IPREV**

Jun 2016

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74/2016
Folha Nº 21 VERSÃO WF

Imóvel	Endereço	Área (m²)	Área máxima de construção (m²)	CA	Destinação	Valor (R\$)
68671-9	SHIN Trecho 04-QI Lote D	13.220,00	12.600,00	0,95	Esporto e recreação pública.	12.325.100,00
245474-9	SHIN Trecho 13 QL-13 Lote B	93.071,71	4.653,58	0,05	Lazer e recepção.	50.557.900,00
808024-0	SMAS Trecho 03 Lote 02-B	46.772,59	74.835,14	1,60	Uso principal: Institucional ou comunitário do ensino secundário, superior e técnico profissional. Uso secundário: Institucional ou comunitário, com atividade cultural.	70.937.800,00
803157-6	SHRF II Quadra Central 01 AE 01 Lote 01	25.715,11	38.572,67	1,50	EPC - Equipamento Público Comunitário	8.699.700,00
458573-9	QN 319 Área Especial 01	11.320,00	22.640,00	2,00	L-1/Iuso misto e institucional, lote de média restrição, permitida alíquota de uso tipo L-0 e L-1 (vide PDL – Plano Diretor Local) e/ou consultar administração de Samambaia/RA-XII para atividades).	10.167.200,00
76375-6	QS 401 Área Especial 01	12.000,00	24.000,00	2,00	L-1/Iuso misto e institucional, lote de média restritiva, permitida alíquota de uso tipo L-0 e L-1 (vide PDL – Plano Diretor Local) e/ou consultar administração de Samambaia/RA-XII para atividades).	10.778.800,00
67474-5	SIA Quadra 04 Lote 1000					
67475-3	SIA Quadra 04 Lote 1010					
67476-1	SIA Quadra 04 Lote 1020					
22015-9	SIA Quadra 04 Lote 1030	10.500,00	21.000,00	2,00	Indústria, depósito, garagem e oficina. Comércio varejista e/ou atacadista. Prestação de serviço (exceção: hotel, motel, apart-hotel, flat-service e pensão).	14.893.800,00
110233-8	SIA Quadra 04 Lote 1040					
110234-6	SIA Quadra 04 Lote 1050					
110235-4	SIA Quadra 04 Lote 1060					
	SHS Quadra 02 Bloco I e J - 2º Subsolo (Bondeparte / Hotel Residência)	1.021,14	52 vagas	-	Estacionamento de veículos.	2.626.000,00
47252-2	SGD Quadra 04 AE 11	3.600,00	3.600,00	1,00	Garagem e oficina mecânica.	4.813.000,00
115471-0	SIA Quadra 01 Lote 460					
110798-6	SIA Quadra 01 Lote 470					
8462-0	SIA Quadra 01 Lote 480	8.000,00	16.000,00	2,00	Indústria, depósito, garagem e oficina. Comércio varejista e/ou atacadista. Prestação de serviço (exceção: hotel, motel, apart-hotel, flat-service e pensão).	10.877.900,00
151334-6	SIA Quadra 01 Lote 490					
SQS 203	Bloco A Apartamento 203	234,27	-	-	Residência	1.620.000,00
SQS 203	Bloco A Apartamento 204	234,27	-	-	Residência	1.620.000,00
SQS 203	Bloco A Apartamento 301	234,27	-	-	Residência	1.710.000,00
SQS 203	Bloco A Apartamento 303	234,27	-	-	Residência	1.710.000,00
SQS 203	Bloco A Apartamento 403	234,27	-	-	Residência	1.710.000,00
SQS 203	Bloco A Apartamento 404	234,27	-	-	Residência	1.710.000,00
SQS 203	Bloco A Apartamento 501	234,27	-	-	Residência	1.810.000,00
SQS 203	Bloco A Apartamento 502	234,27	-	-	Residência	1.810.000,00

Setor de Protocolo Legislativo

PLC N° 74 / 2016

Folha N° 22

Folha n° 878

Processo n° 410.001.267/2015

Rubrica: B Matrícula: 269213-9

Terracap

Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal



IMÓVEIS DO GDF

Imóvel	Endereço	Área (m²)	Área máxima de construção (m²)	CA	Destinação	Valor (R\$)
SQS 203 Bloco A Apartamento 503	234,27	-	-		Residência	1.810.000,00
SQS 203 Bloco A Apartamento 504	234,27	-	-		Residência	1.810.000,00
SQS 203 Bloco A Apartamento 603	234,27	-	-		Residência	1.810.000,00
SQS 215 Bloco E Apartamento 202	112,99	-	-		Residência	850.000,00
SQS 215 Bloco E Apartamento 403	112,99	-	-		Residência	900.000,00
SQS 215 Bloco E Apartamento 107	112,99	-	-		Residência	850.000,00
SQS 315 Bloco C Apartamento 604	142,48	-	-		Residência	1.120.000,00
SQS 403 Bloco O Apartamento 102	82,55	-	-		Residência	550.000,00
SQS 315 Bloco G Apartamento 607/602	242,52	-	-		Residência	2.180.000,00
SQS 315 Bloco G Apartamento 607/608	242,52	-	-		Residência	2.180.000,00
SHS QL 10 Conjunto 08 Lote 05	800,00	-	-		Residência	3.500.000,00
Sobradinho QD 14 Conjunto A-9 Lote 12	360,00	756,00	2,0		Residência	350.000,00
VALOR TOTAL						228.187.200,00

Setor de Protocolo Legislativo
 PHC N° 74 / 2016
 Folha N° 22 VERSO 4P



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 0291/2016

Data: 16/03/2016

Referência: Processo nº 111.000.232/2016

Laudo GAV nº: 0681/2016

1 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Proposta: 68671-9 – SHIN Trecho 04-QI Lote D

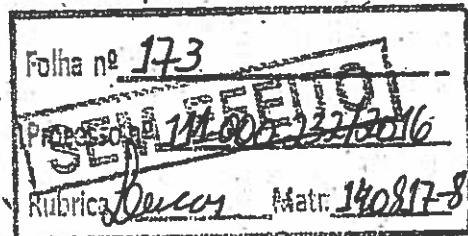
Cidade: Brasília/RA-I

Setor: Setor de Habitações Individuais Norte

Área: 13.220,00 m²

Área máxima de construção: 12.600,00 m²

Coeficiente de Aproveitamento: 0,95



Forma: REGULAR; Solo: FIRME; Situação: OBSTRUÍDO; Relevo: PLANO; Posição: ISOLADO.

Norma de gabarito: PR-317/1 e GB-0014/1; Consultar administração para construção.

Destinação: Esporte e recreação pública.

Infraestrutura: água, energia, via de acesso, esgoto, pavimentação, águas pluviais, meio fio, telefone, passeio, iluminação pública, transporte, comércio, escola.

Informações conforme laudo de vistoria e ficha cadastral.

2 – METODOLOGIA UTILIZADA:

O método avaliatório empregado na determinação do valor foi o COMPARATIVO DIRETO DE DADOS, recorrendo-se à técnica inferencial estatística (Regressão Linear Múltipla).

Utilizaram-se para isso elementos amostrais da região do Distrito Federal. Os elementos de pesquisa foram coletados pelo NUAVA/TERRACAP, e demais dados oriundos de certame licitatório desta empresa.

Observadas as recomendações da NBR 14.653:2 - 2011-NORMA BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE BENS.

Grau de fundamentação: II

Grau de precisão: III

3 – CÁLCULO DO VALOR:

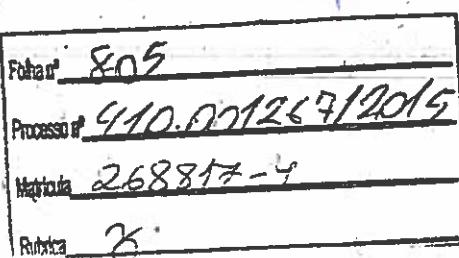
Modelo utilizado: Mod_Comercial_VS8 – TS-SISREG.

Dados do imóvel avaliado:

- Área (m²) 13.200,00

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016

Folha Nº 23 up





COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº: 0291/2016

Data: 16/03/2016

Referência: Processo nº 111.000.232/2016

Laudo GAV nº: 0681/2016

• Potencial Construtivo	0,95
• ID	92
• Local	2
• Destinação	1

Valores da Moda para 80% de certeza :

Valor Unitário Médio:	R\$ 1.037,47
Valor Unitário Mínimo:	R\$ 895,30
Valor Unitário Máximo:	R\$ 1.202,21
Valor Unitário Adotado (-10%):	R\$ 933,72
Área de cálculo (base):	13.200,000
Aproveitamento:	0,95
Valor final	R\$ 12.325.100,00
Unitário final /m ² base:	R\$ 933,72
Unitário final /m ² suporte:	R\$ 982,86

4 – VALOR FINAL:

O valor total obtido na avaliação do imóvel equivale à quantia de R\$ 12.325.100,00 (doze milhões e trezentos e vinte e cinco mil e cem reais).

5 – OBSERVAÇÕES:

- A validade deste Laudo é de 90 (noventa) dias.
- Valores calculados conforme equação de regressão resultante do Sistema de Regressão Linear Múltipla TS-SISREG.
- Adotada a MODA como medida de tendência e um decréscimo de 10% para o imóvel devido à destinação que é ESPORTE E RECREAÇÃO PÚBLICA ser muito específica e restrita.
- Adotado o critério de arredondamento no valor final conforme preconiza o item 7.7.1 da NBR 14.653-1: 2001 - Norma Brasileira de Avaliação de Bens.
- Não foram consideradas benfeitorias no processo avaliatório.

Equipe Técnica:

Mr. Henrique Sales Marques
Engenheiro Civil
NUAVA/GEPEA/DICOM

Cassiano Tavares
NUAVA/GEPLA/DICOM

Joel Azevedo Lessa
Engenheiro Civil
GEPEA/DICOM/TERRACAP

Mauro Paulistano de Sales Marques
Engenheiro Civil - CREA 53.723/D-MG
NUAVA / DICOM / TERRACAP



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº: 0291/2016
Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016
Laudo GAV nº: 0681/2016

Folha nº 174
SEN. EFEITO
Processo nº 111.000.232/2016
Núbrica 140817-8

6 – RESULTADOS ESTATÍSTICOS

Informações complementares:

- Número de variáveis: 7
- Número de variáveis consideradas: 6
- Número de dados: 52
- Número de dados considerados: 52

Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,961128
- Coeficiente de determinação: 0,923767
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,915481
- Fisher-Snedecor: 111,48
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,933534

Folha nº 806
Processo nº 111.000.232/2016
Matrícula 268817-4
Rúbrica 8

Normalidade dos resíduos

- 67% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 96% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 100% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 0

Equação

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
• Área Lote (m ²)	In(x)	-13,35	0,01	-23,20 %
• Potencial Construtivo (K)	x	7,51	0,01	18,10 %
• ID	In(x)	7,11	0,01	9,01 %
• Local	x	9,64	0,01	184,00 %
• Destinação	In(x)	2,95	0,50	3,88 %
• Vu (R\$/m ²)	In(y)			

Moda:

$$Vu \text{ (R$/m}^2) = 1669.244 \cdot \text{Área Lote}^{(m}^2)^{-0.50958122} \cdot e^{(0.13616656 \cdot \text{Potencial Construtivo}^{(K)} \cdot ID^{0.47371652} \cdot e^{(1.0439492 \cdot Local)} \cdot \text{Destinação}^{0.39230259})}$$



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 0291/2016

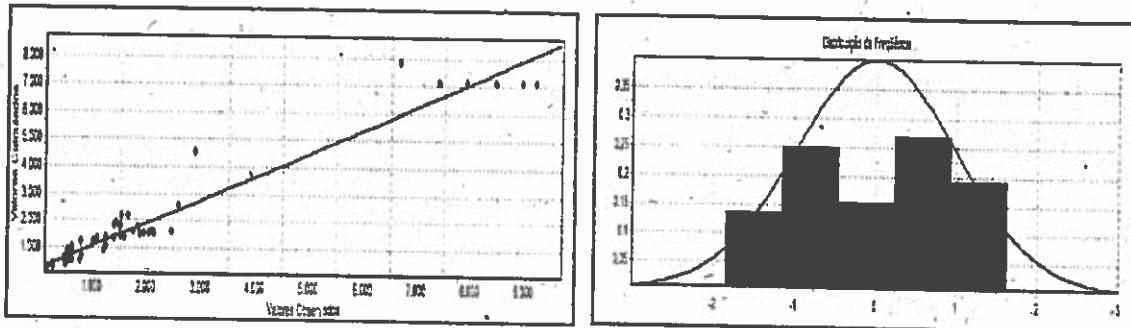
Data: 16/03/2016

Referência: Processo nº 111.000.232/2016

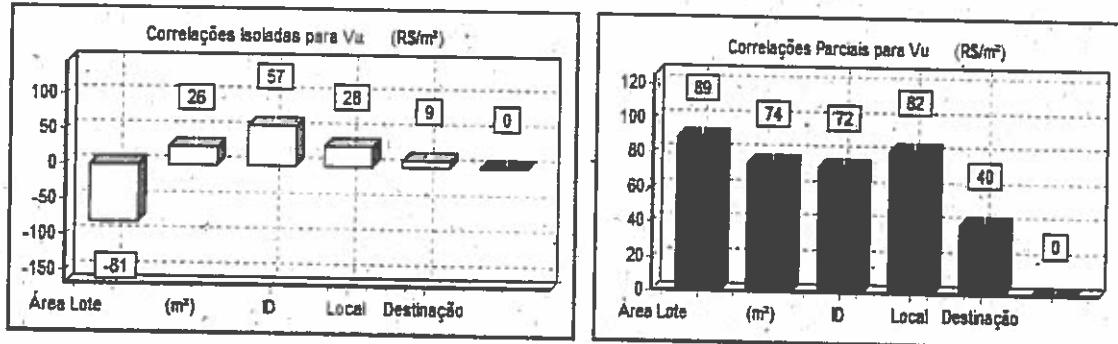
Laudo GAV nº: 0681/2016

7 - GRÁFICOS:

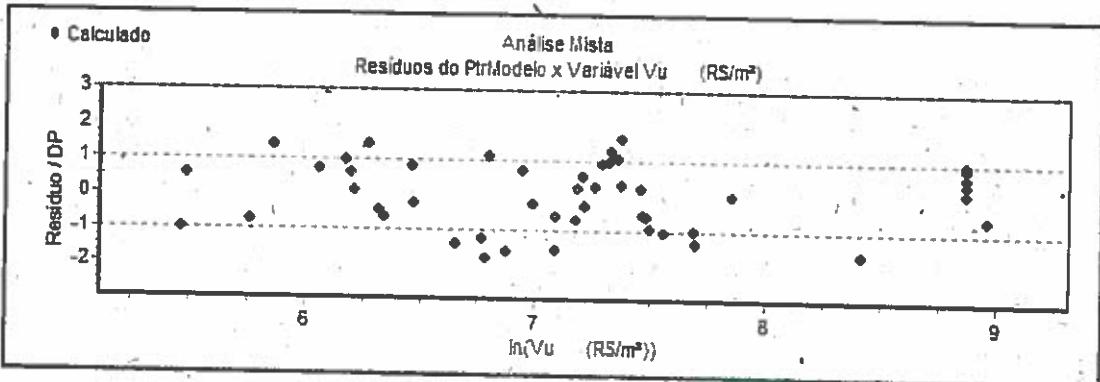
a) Aderência:



b) Correlação:



c) Resíduos:



Selar de Protocolo Legislativo

PLC Nº 74 / 2016

Folha Nº 24. VERSÃO 1.0

Laudo de Vistoria

Data / Hora: 15/03/2016 15:08:30 | Matrícula: 2377

Dados Cadastrais

Nº do Laudo:	10834/2016	Data da Vistoria:	15/03/2016
Tipo do documento:	PROCESSO 111.000232/2016	Planta Locação/Registrada:	PR-317/1
Destinação:	ESPORTE E RECREACAO PUBLICA		
Interessado:	SEPLAG	Nome do vistoriador:	
Imóvel:	Código do Imóvel: 68671 SH/N TRECHO 04-QI LT D SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS NORTE BRASILIA	Matrícula: 2377	Nome: ROGERIO DA SILVA FELICIANO
Assunto:	VISTORIA		

Dados Físicos

Edificação: LOTE	Tipo de Solo: FIRME
Relevo: PLANO	Forma: REGULAR
Área do Terreno: 13200 m²	Posição: ISOLADO
Situação: OBSTRUÍDO.	

Dimensões

FR 220,000

FD 220,000

LD 60,000

LE 60,000

Confrontações

FR EL

FD EL

LD EL

LE EL

Infraestrutura

<input checked="" type="checkbox"/> 1 - AGUA	<input checked="" type="checkbox"/> 2 - ENERGIA	<input checked="" type="checkbox"/> 3 - VIA DE ACESO	<input checked="" type="checkbox"/> 4 - ESGOTO
<input checked="" type="checkbox"/> 6 - PAVIMENTACAO	<input checked="" type="checkbox"/> 7 - AGUAS PLUVIAIS	<input checked="" type="checkbox"/> 8 - MEIO FIO	<input checked="" type="checkbox"/> 9 - TELEFONE
<input checked="" type="checkbox"/> 10 - PASSEIO,	<input checked="" type="checkbox"/> 11 - ILUMINACAO PUBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> 12 - TRANSPORTE	<input checked="" type="checkbox"/> 13 - COMERCIO
<input checked="" type="checkbox"/> 14 - ESCOLA	<input type="checkbox"/> 5 - TERRAPLANAGEM	<input type="checkbox"/> 15 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	

Relatório da Vistoria

Lote obstruído por parte de uma edificação em alvenaria, cerca viva, alambrado, muro em alvenaria, quadra de tênis.

ROGERIO DA SILVA FELICIANO
Mat. 2377-9
NUAVAGEPEA/DICOM/TERRACAP

Folha nº 354

Processo nº 111.000-732/2016

Setor de Protocolo Legislativo
TIC Nº 74/2016
Folha nº 25 4p

Folha nº 786
Processo nº 410.001267/2015
Habitu 268817-4
Rutera 8

Anexos

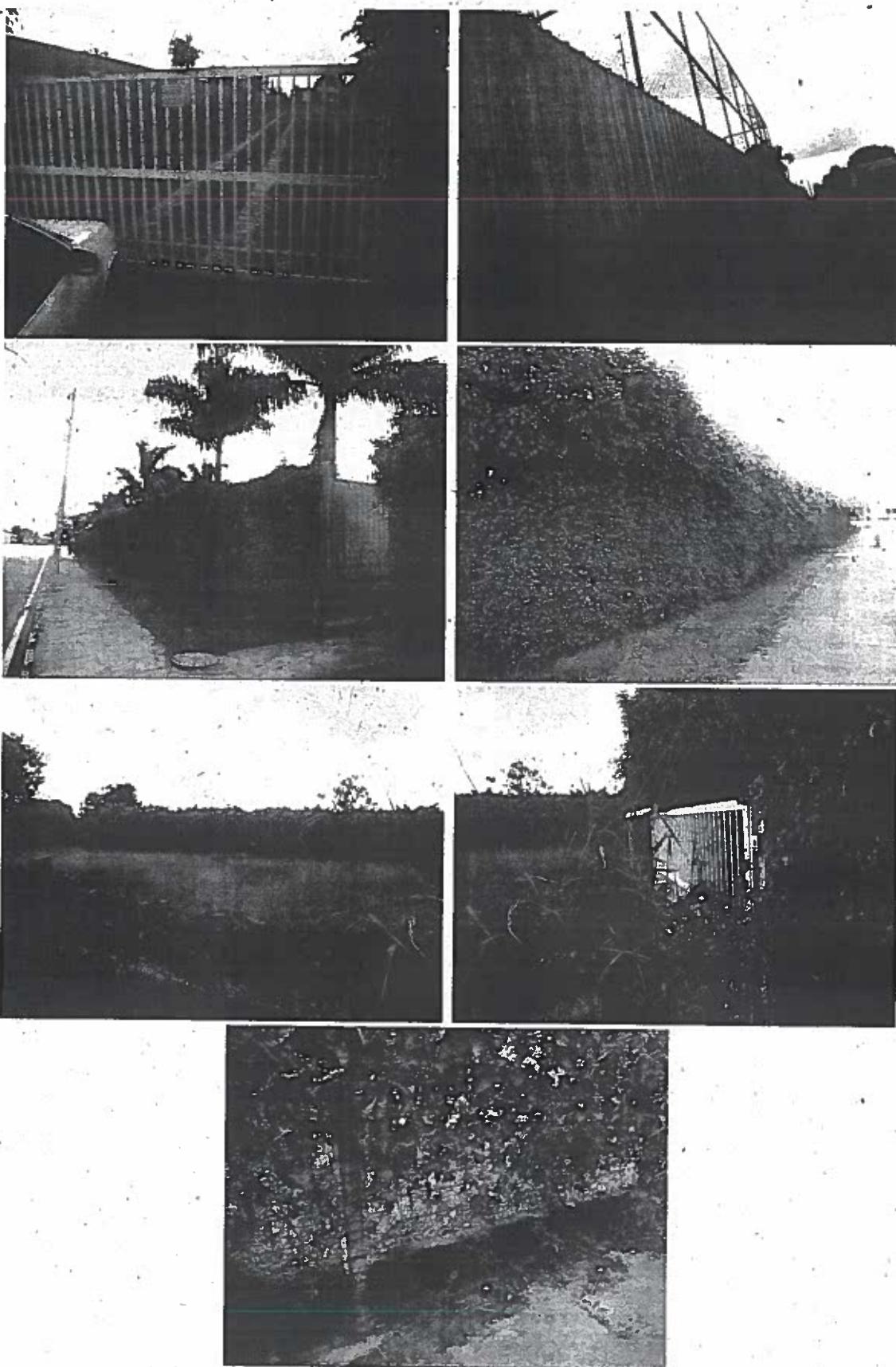
Data / Hora: 15/03/2016 15:08:30

Matricula: 2377

Fotos da Vistoria

• Imóvel/Área Objeto: SHI/N TRECHO 04-QI LT D

Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016



Selar de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 / 2016

Folha N° 25 VERSO UF.

Rogerio da Silva Feliciano
Auxiliar de fiscalização
NUAVAP/IZO/SETTACAP

ROGERIO DA SILVA FELICIANO

- Mat 2377-9



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº: 0296/2016

Data: 16/03/2016

Referência: Processo nº 111.000.232/2016

Laudo GAV nº: 0674/2016

Folha nº 175
Processo nº 111.000.232/2016
Rubrica: [Signature] Matr. 140817-8

SEM EFEITO

1 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Proposta: 245414-9 – SHIN Trecho 13 QL-13 Lote B.

Cidade: Brasília/RA-I

Setor: Setor de Habitações Individuais Norte

Área: 93.071,71 m²

Área máxima de construção: 4.653,586 m²;

Coeficiente de Aproveitamento: 0,05

Rubrica: 807
Processo nº 910.001267/2015
Matrícula 268817-4
Rubrica: [Signature]

Forma: IRREGULAR; Solo: FIRME; Situação: OBSTRUÍDO; Relevo: PLANO; Posição: ESQUINA.

Norma de gabarito: NGB-13/95; Taxa de ocupação: 20,00%; Consultar administração para construção.

Destinação: Lazer e recreação.

Infraestrutura: água, energia, via de acesso, pavimentação, águas pluviais, meio fio, telefone, passeio, iluminação pública, transporte, comércio, escola.

Informações conforme laudo de vistoria e ficha cadastral.

2 – METODOLOGIA UTILIZADA:

O método avaliatório empregado na determinação do valor foi o COMPARATIVO DIRETO DE DADOS, recorrendo-se à técnica Inferencial estatística (Regressão Linear Múltipla).

Utilizaram-se para isso elementos amostrais da região do Distrito Federal. Os elementos de pesquisa foram coletados pelo NUAVA/TERRACAP, e demais dados oriundos de certame licitatório desta empresa.

Observadas as recomendações da NBR 14.653:2 - 2011-NORMA BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE BENS.

Grau de fundamentação: II

Grau de precisão: II

3 – CÁLCULO DO VALOR:

Modelo utilizado: Modelo Grandes Áreas_Comercial-Institucional-Coletivo_VS01 – TS-SISREG.

Setor de Protocolo Legislativo
PLC nº 74 / 2016
Folha nº 26 / 49

[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner]



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº: 0296/2016

Data: 16/03/2016

Referência: Processo nº 111.000.232/2016

Laudo GAV nº: 0674/2016

Dados do Imóvel avaliado:

• Área (m ²)	93.071,71
• Á. Máx. (m ²)	4.653,586
• Posição	2
• ID	151
• Local	3

Valores da Média para 80% de certeza :

Valor Unitário Médio:	R\$ 543,00
Valor Unitário Mínimo:	R\$ 385,68
Valor Unitário Máximo:	R\$ 764,49
Valor Unitário Adotado:	R\$ 543,00
Área de cálculo (base):	93.071,710
Aproveitamento:	0,05
Valor final	R\$ 50.537.900,00
Unitário final /m ² base:	R\$ 543,00
Unitário final /m ² suporte:	R\$ 10.859,99

4 – VALOR FINAL:

O valor total obtido na avaliação do imóvel equivale à quantia de R\$ 50.537.900,00 (cinquenta milhões e quinhentos e sete mil e novecentos reais).

5 – OBSERVAÇÕES:

- A validade deste Laudo é de 90 (noventa) dias.
- Valores calculados conforme equação de regressão resultante do Sistema de Regressão Linear Múltipla TS-SISREG.
- Adotada a MÉDIA como medida de tendência.
- Adotado o critério de arredondamento no valor final conforme preconiza o item 7.7.1 da NBR 14.653-1: 2001 - Norma Brasileira de Avaliação de Bens.
- Não foram consideradas benfeitorias no processo avaliatório.

Equipe Técnica:

Manuela Fulco Marques
Manuela Fulco Marques
Engenheira Civil
NUAVA/GEPEA/DICOM

Cassio Cardoso Tavelin
Cassio Cardoso Tavelin
NUAVA/GEPEA/DICOM

Joel Azevedo Lessa
Joel Azevedo Lessa
Engenheiro Civil
GEPEA/DICOM/TERRACAP

Mauro Paulistano da Sales Marques
Mauro Paulistano da Sales Marques
Engenheiro Civil - CREA 53.723/D-MG
NUAVA/ DICOM / TERRACAP



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

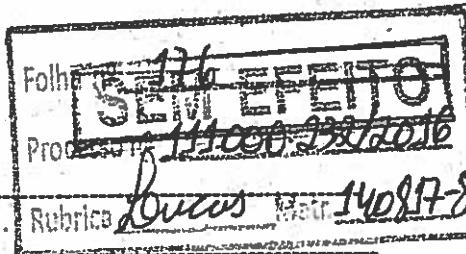
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 0296/2016

Data: 16/03/2016

Referência: Processo nº 111.000.232/2016

Laudo GAV nº: 0674/2016



6 - RESULTADOS ESTATÍSTICOS

Informações complementares:

- Número de variáveis: 9
- Número de variáveis consideradas: 6
- Número de dados: 74
- Número de dados considerados: 54

Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,954792
- Coeficiente de determinação: 0,911627
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,902422
- Fisher-Snedecor: 99,03
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,820219

Folha nº	808
Processo nº	411.000.232/2016
Matriota	268817-Y
Rubrica	<i>[Signature]</i>

Normalidade dos resíduos

- 66% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 98% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 100% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 0

Equação

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
• Área (m²)	In(x)	-7,95	0,01	-25,10 %
• Á Máx. (m²)	In(x)	5,02	0,01	22,60 %
• Pos	x	2,88	0,60	28,30 %
• ID	x	20,78	0,01	38,00 %
• Local	x	15,06	0,01	22,90 %
• VU (R\$/m²)	In(y)			

Média:

$$VU (\text{R}/\text{m}^2) = 81.100145 * \text{Área} (\text{m}^2) ^{-0.70341484} * \text{Á Máx.} (\text{m}^2) ^{0.42042663} * e ^{(0.24938697 * \text{Pos}) * e ^{(0.018599436 * \text{ID}) * e ^{(1.0304396 * \text{Local})}}}$$



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 0296/2016

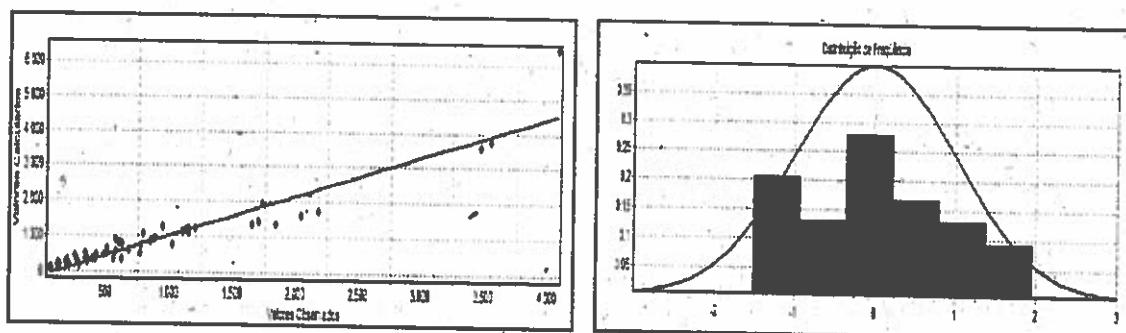
Data: 16/03/2016

Referência: Processo nº 111.000.232/2016

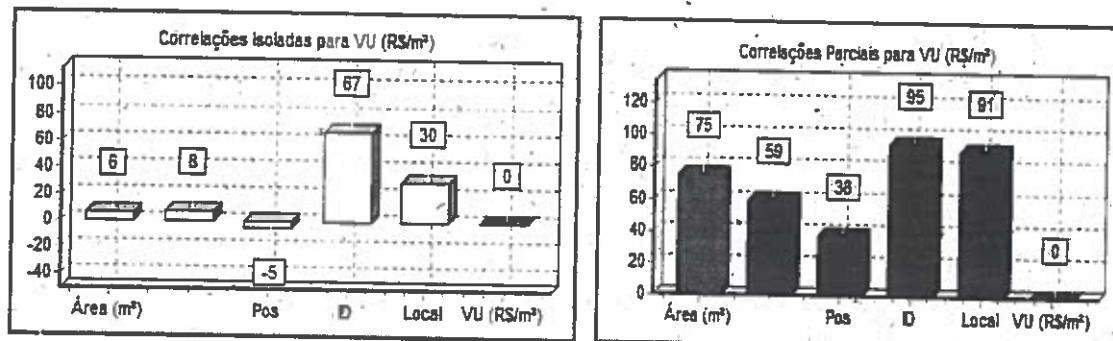
Laudo GAV nº: 0674/2016

7 - GRÁFICOS:

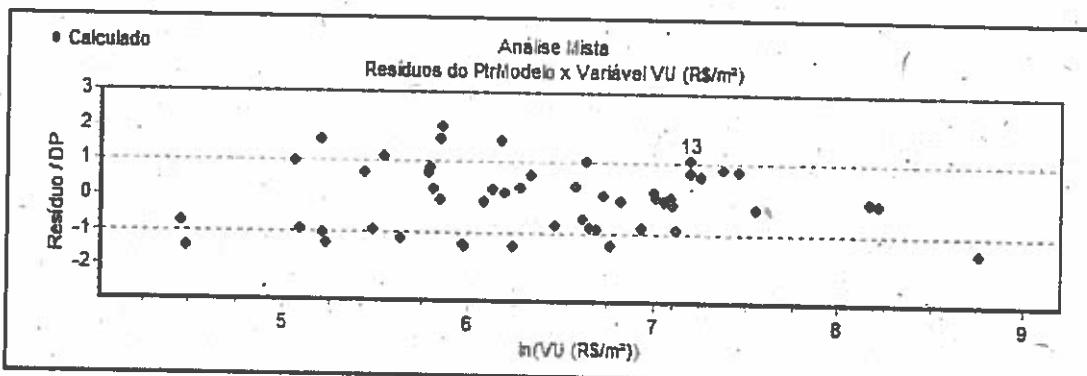
a) Aderência:



b) Correlação:



c) Resíduos:



Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 7016

Folha N° 27 VERSO UP

Setor de Protocolo Legislativo
Folha N° 28 FOTO

Laudo de Vistoria

Data / Hora: 15/03/2016 15:16:54

Matrícula: 2377

Dados Cadastrais

Nº do Laudo:

00835/2016

Tipo do documento

PROCESSO 111.000232/2016

Destinação

LAZER E RECREACAO

Interessado

SEPLAG

Imóvel

Código do Imóvel: 245414

SHI/N TRECHO 13 QL-13 LT B

SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS NORTE

BRASILIA

Assunto

VISTORIA

Data da Vistoria

15/03/2016

Planta Locação/Registrada

URB-13/95

Nome do vistoriador

Matrícula: 2377

Nome: ROGERIO DA SILVA FELICIANO

Dados Físicos

Classificação: LOTE

Relevo: PLANO

Área do Terreno: 93071,71 m²

Situação: OBSTRUÍDO

Tipo de Solo: FIRME

Forma: IRREGULAR

Posição: ESQUINA

Dimensões

FR 140.220+ 50.105
FD LAGO
LD 150.000+100.000+224.813
LE 260,260

Confrontações

FR VP
FD LAGO
LD LT-D/C
LE AP

Infraestrutura

1 - AGUA
 7 - AGUAS PLUVIAIS
 11 - ILUMINACAO PUBLICA
 5 - TERRAPLANAGEM

2 - ENERGIA
 8 - MEIO FIO
 12 - TRANSPORTE
 15 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS

3 - VIA DE ACESSO
 9 - TELEFONE
 13 - COMERCIO
 4 - ESGOTO

6 - PAVIMENTACAO
 10 - PASSEIO
 14 - ESCOLA

Relatório da Vistoria

Lote obstruído por par estacionamento e por parte de edificação em alvenaria da Paróquia Pai Nosso.

Rogerio da Silva Feliciano
Aux. de Fiscalização
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

ROGERIO DA SILVA FELICIANO
- Mat. 2377-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Folha nº 155

Processo nº 111.000.232/2016

Rubrica *Dicas* Matr. 140817

Folha nº	787
Processo nº	910.001267/2019
Matrícula	268817-4
Reta	3

Setor de Protocolo Legislativo
PLC nº 74 / 2016
Folha Nº 28

Anexos

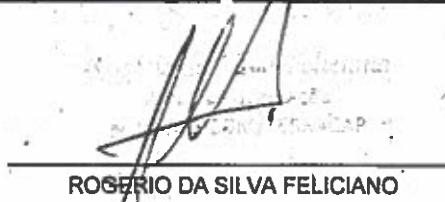
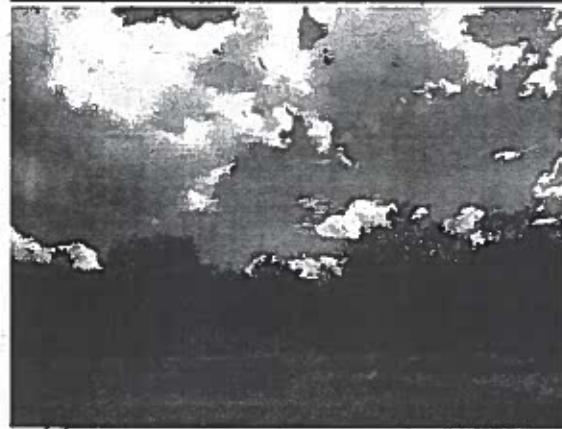
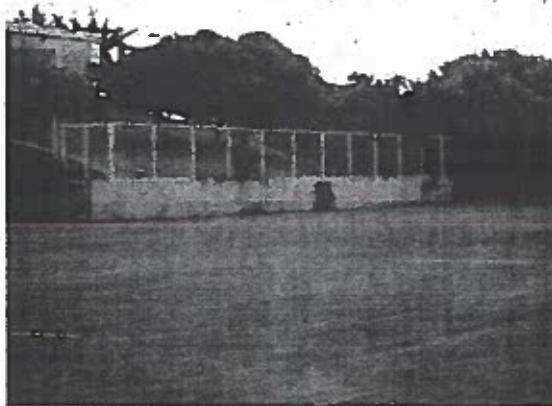
Data / Hora: 15/03/2016 15:16:54

Matricula: 2377

Fotos da Vistoria

Imóvel/Área Objeto: SHI/N TRECHO 13 QL-13 LT B

Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016



ROGERIO DA SILVA FELICIANO
- Mat. 2377-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Setor de Protocolo Legislativo

PLC N° 74/2016

Folha N° 28 VERSO 2



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº: 0298/2016
Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016
Laudo GAV nº: 0677/2016

1 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Proposta: 808024-0 – SMAS Trecho 03 Lote 09-B

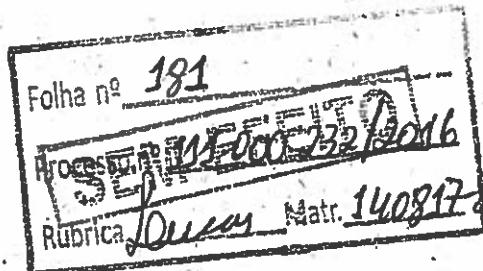
Cidade: Brasília/RA-I

Setor: Setor de Múltiplas Atividades Sul

Área: 46.772,59 m²

Área máxima de construção: 74.836,144 m²

Coeficiente de Aproveitamento: 1,60



Forma: IRREGULAR; Solo: FIRME; Situação: Vago; Relevo: PLANO; Posição: ESQUINA.

Norma de gabarito: NGB-08/97; Taxa de ocupação: 40,00%; Consultar administração para construção.

Destinação: Uso principal: institucional ou comunitário do ensino seriado, superior e técnico profissional. Uso secundário: institucional ou comunitário, com atividade cultural;

Infraestrutura: via de acesso, pavimentação, transporte.

Informações conforme laudo de vistoria e ficha cadastral.

2 – METODOLOGIA UTILIZADA:

O método avaliatório empregado na determinação do valor foi o COMPARATIVO DIRETO DE DADOS, recorrendo-se à técnica inferencial estatística (Regressão Linear Múltipla).

Utilizaram-se para isso elementos amostrais da região do Distrito Federal. Os elementos de pesquisa foram coletados pelo NUAVA/TERRACAP, e demais dados oriundos de certame licitatório desta empresa.

Observadas as recomendações da NBR 14.653:2 - 2011-NORMA BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE BENS.

Grau de fundamentação: II

Grau de precisão: II

3 – CÁLCULO DO VALOR:

Modelo utilizado: Mod_Comercial_VS5 – TS-SISREG.

Rúbrica	813
Processo nº	910.001267/2016
Matrícula	268817-4
Assinatura	(Signature)

Setor de Protocolo Legislativo
DLC nº 44/2016
Folha N° 29 rev
P
2
H
2
G
131



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº: 0298/2016

Data: 16/03/2016

Referência: Processo nº 111.000.232/2016

Laudo GAV nº: 0677/2016

Dados do imóvel avaliado:

• Área (m ²)	46.772,59
• Potencial Construtivo	1,60
• ID	92
• Local	2
• Destinação	1

Valores da Média para 80% de certeza :

Valor Unitário Médio:	R\$ 1.319,20
Valor Unitário Mínimo:	R\$ 1.131,28
Valor Unitário Máximo:	R\$ 1.538,22
Valor Unitário Adotado (+15%):	R\$ 1.517,08
Área de cálculo (base):	46.772,590
Aproveitamento:	1,60
Valor final	R\$ 70.957.800,00
Unitário final /m ² base:	R\$ 1.517,08
Unitário final /m ² suporte:	R\$ 948,18

4 – VALOR FINAL:

O valor total obtido na avaliação do imóvel equivale à quantia de R\$ 70.957.800,00 (setenta milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

5 – OBSERVAÇÕES:

- A validade deste Laudo é de 90 (noventa) dias.
- Valores calculados conforme equação de regressão resultante do Sistema de Regressão Linear Múltipla TS-SISREG.
- Adotada a Média como medida de tendência e acréscimo de 15%, dentro do campo de arbítrio do avaliador, para adequação dos valores àqueles praticados na região
- Adotado o critério de arredondamento no valor final conforme preconiza o item 7.7.1 da NBR 14.653-1: 2001 - Norma Brasileira de Avaliação de Bens.
- Não foram consideradas behfeitorias no processo avaliatório.

Equipe Técnica:

Manuela P. Alcântara Marques
Engenheira Civil
NUAVA/GEPEA DICOM

Joel Azevedo Lessa
Engenheiro Civil
GEPEA/DICOM/TERRACAP

Cassio Carvalho Tavelin
Matr. 2259-4
NUAVA / GEPEA / DICOM

Mauro Paulistano de Sales Marques
Engenheiro Civil - CREA 53.723/D-MG
NUAVA / DICOM / TERRACAP

Selar de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 /2016
Folha Nº 29 VERSO up



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 0298/2016
Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016
Laudo GAV nº: 0677/2016

6 – RESULTADOS ESTATÍSTICOS

Informações complementares:

- Número de variáveis: 7
- Número de variáveis consideradas: 6
- Número de dados: 52
- Número de dados considerados: 35

Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,988618
- Coeficiente de determinação: 0,977366
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,973463
- Fisher-Snedecor: 250,45
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,978561

Normalidade dos resíduos

- 68% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 94% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 97% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 1

Equação

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
• Área Lote (m ²)	x ^{1/2}	-12,50	0,01	-22,80 %
• Potencial Construtivo (K)	x ^{1/2}	10,02	0,01	15,30 %
• ID	x ^{1/2}	19,75	0,01	16,10 %
• Local	x	14,72	0,01	297,00 %
• Destinação	x	2,04	5,05	14,70 %
• Vu (R\$/m ²)	ln(y)			

Média:

$$Vu \text{ (R$/m}^2\text{)} = 11.550727 * e ^ {(-0.0073274242 * \text{ÁreaLote}^{(m}^2\text{)}^{1/2}) * e ^ {(0.87846629 * \text{Potencial Construtivo}^{(K)^{1/2}}) * e ^ {(0.24136635 * \text{ID}^{1/2}) * e ^ {(1.3796845 * \text{Local}) * e ^ {(0.13707478 * \text{Destinação})}}}}$$

Folha nº 182
Processo nº 111.000.232/2016
Rubrica Jucos Matr.: 140817-8

Folha nº 814
Processo nº 410.001.267/2015
Rubrica B Matrícula 268817-4

Folha nº 819
Processo nº 410.001.267/2015
Matrícula 268817-4
Rubrica

Selar de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 30

H
OK



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº: 0298/2016

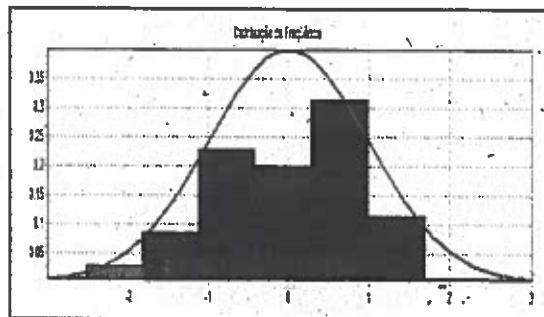
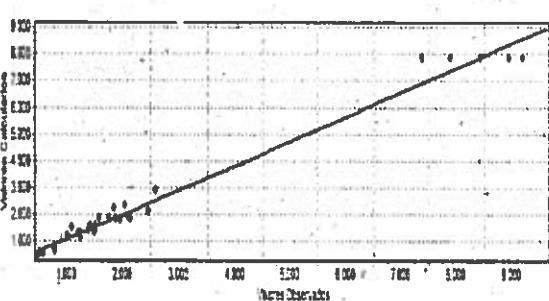
Data: 16/03/2016

Referência: Processo nº 111.000.232/2016

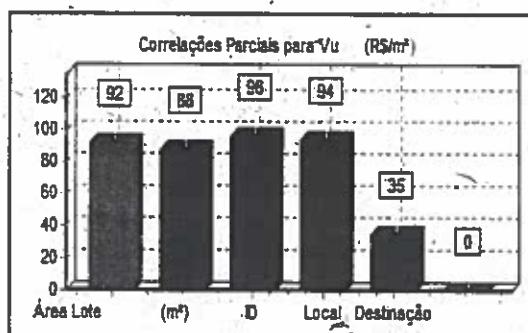
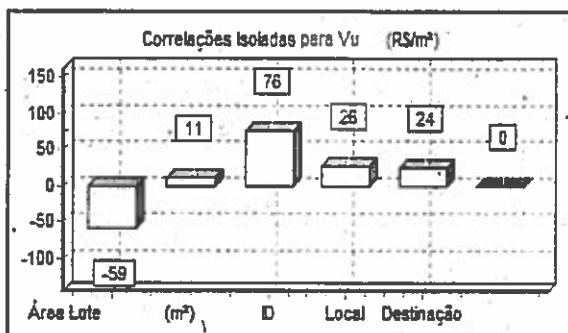
Laudo GAV nº: 0677/2016

7 – GRÁFICOS:

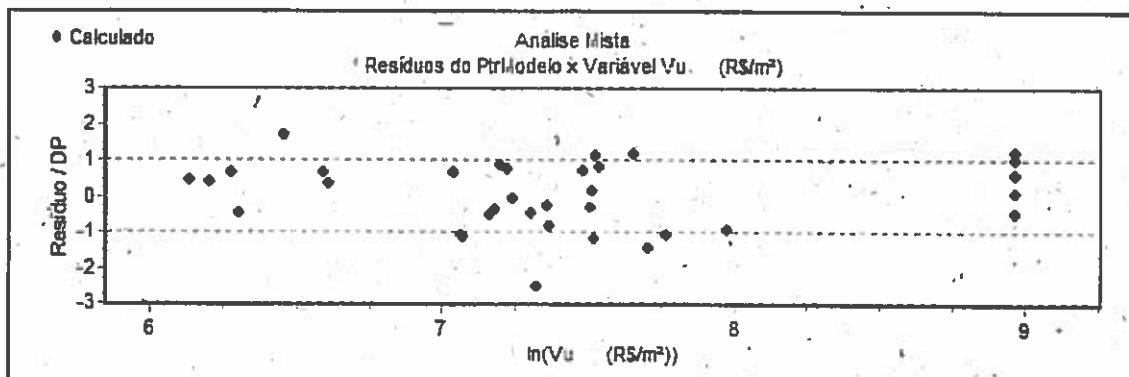
a) Aderência:



b) Correlação:



c) Resíduos:



Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74/2016

Folha N° 30 versão 04

20
H
06/03/2016

Laudo de Vistoria

Data / Hora: 15/03/2016 15:27:15 | Matrícula: 2377

Dados Cadastrais

Nº do Laudo:

00838/2016

Tipo do documento

PROCESSO 111.0000232/2016

Destinatário

USO PRINCIPAL: INSTITUCIONAL OU COMUNITARIO DO ENSINO SERIADO, SUPERIOR E TECNICO PROFISSIONAL. USO SECUNDARIO: INSTITUCIONAL OU COMUNITARIO, COM ATIVIDADE CULTURAL.

Interessado

SEPLAG

Imóvel:

Código do Imóvel: 808024

SMAS TRECHO 03 LT 09-B

SETOR DE MULTIPLAS ATIVIDADES SUL

BRASILIA

Assunto

VISTORIA

Data da Vistoria

15/03/2016

Planta/Locação/Registrada

URB-056/13

Nome do vistoriador

Matrícula: 2377

Nome: ROGERIO DA SILVA FELICIANO

Dados Físicos

Classificação: LOTE

Tipo de Solo: FIRME

Relevo: PLANO

Forma: IRREGULAR

Área do Terreno: 46772,59 m²

Posição: ESQUINA

Situação: VAGO

Dimensões

FR 181,685

FD 174,551

LD 238,789

LE 288,726

Confrontações

FR VP

FD PARQ

LD LT-09-A

LE VP

Infraestrutura

3 - VIA DE ACESSO

6 - PAVIMENTACAO

12 - TRANSPORTE

5 - TERRAPLANAGEM

8 - MEIO FIO

15 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS

10 - PASSEIO

7 - AGUAS PLUVIAIS

4 - ESGOTO

14 - ESCOLA

9 - TELEFONE

13 - COMERCIO

GUA

2 - ENERGIA

11 - ILUMINACAO PUBLICA

Relatório da Vistoria

Lote vago.

Rogerio da Silva Feliciano
Aux. de Fiscalização
NUAV/GEPEA/TERRACAP

ROGERIO DA SILVA FELICIANO

Mat. 2377-9

NUAV/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Ficha nº	793
Processo nº	910601267/2019
Matriota	268817-4
Retrata	X

161

Setor	111000233/2016
Retrata	Lucas
Matr.	140817-8

Selar de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Ficha Nº 31 up

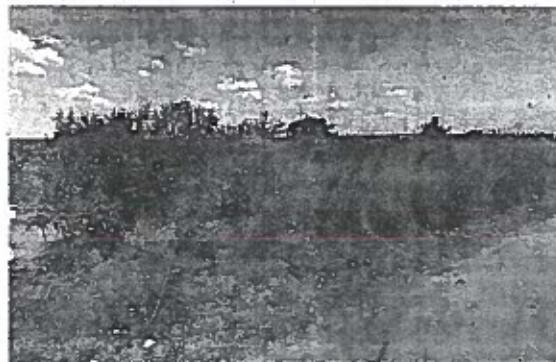
Anexos

Data / Hora: 15/03/2016 15:27:15 | Matrícula: 2377

Fotos da Vistoria

Imóvel/Área Objeto: SMAS TRECHO 03 LT 09-B

Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016



Rogério da Silva Feliciano
ROGERIO DA SILVA FELICIANO
- Mat. 2377-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

ROGERIO DA SILVA FELICIANO
- Mat. 2377-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 14 / 2016
Folha Nº 31 VERSO



COMPANHIA IMÓBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº: 0299/2016
Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016
Laudo GAV nº: 0678/2016

Folha 117/89
Processo nº 111.000.232/2016
Rubrica *Dicas Matr. 408178*

1 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Proposta: 803157-6 – SHRF II Quadra Central 01 AE-01 Lote 01

Cidade: Riacho Fundo II/RA-XXI

Setor: Setor Habitacional Riacho Fundo II

Área: 25.715,11 m²

Área máxima de construção: 38.572,665 m²

Coeficiente de Aproveitamento: 1,50

Forma: IRREGULAR; Solo: FIRME; Situação: OBSTRUÍDO; Relevo: PLANO; Posição: ISOLADO.

Norma de gabarito: NGB-034/12; Taxa de ocupação: 70,00%; Consultar administração para construção.

Destinação: EPC – Equipamento público comunitário.

Infraestrutura: água, energia, via de acesso, esgoto, pavimentação, águas pluviais, meio fio, telefone, iluminação pública, transporte, comércio, escola.

Informações conforme laudo de vistoria e ficha cadastral.

2 – METODOLOGIA UTILIZADA:

O método avaliatório empregado na determinação do valor foi o COMPARATIVO DIRETO DE DADOS, recorrendo-se à técnica inferencial estatística (Regressão Linear Múltipla).

Utilizaram-se para isso elementos amostrais da região do Distrito Federal. Os elementos de pesquisa foram coletados pelo NUAVA/TERRACAP, e demais dados oriundos de certame licitatório desta empresa.

Observadas as recomendações da NBR 14.653:2 - 2011-NORMA BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE BENS.

Grau de fundamentação: II

Grau de precisão: II

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 32

3 – CÁLCULO DO VALOR:

Modelo utilizado: Projetos Urbanísticos Recanto das Ermas e Riacho Fundo 2013 – TS-SISREG.

Folha 817
Processo nº 910.000.232/2016

Folha 817
Processo nº 910.000.232/2016
Matrícula 268817-7
Rubrica Z.



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 0299/2016
Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016
Laudo GAV nº: 0678/2016

Dados do Imóvel avaliado:

• Área (m²)	25.715,11
• Á. Máx.	38.572,67
• ID	142
• Destinação	1
• Setor	2

Valores da Média para 80% de certeza :

Valor Unitário Médio:	R\$ 322,20
Valor Unitário Mínimo:	R\$ 285,05
Valor Unitário Máximo:	R\$ 364,20
Valor Unitário Adotado (+5%):	R\$ 338,31
Área de cálculo (base):	25.715,110
Aproveitamento:	1,50
Valor final	R\$ 8.699.700,00
Unitário final /m² base:	R\$ 338,31
Unitário final /m² suporte:	R\$ 225,54

4 – VALOR FINAL:

O valor total obtido na avaliação do imóvel equivale à quantia de R\$ 8.699.700,00 (oitocentos e noventa e nove mil e setecentos reais).

5 – OBSERVAÇÕES:

- A validade deste Laudo é de 90 (noventa) dias.
- Valores calculados conforme equação de regressão resultante do Sistema de Regressão Linear Múltipla TS-SISREG.
- Adotada a Média como medida de tendência e acréscimo de 5%, dentro do campo de arbítrio do avaliador, para adequação dos valores àqueles praticados na região.
- Adotado o critério de arredondamento no valor final conforme preconiza o item 7.7.1 da NBR 14.653-1: 2001 - Norma Brasileira de Avaliação de Bens.
- Não foram consideradas benfeitorias no processo avaliatório.

Equipe Técnica:

Manuela Falcão Marques
Engenheira Civil
NUAVA/GEPEA DICOM

Joel Azevedo Lessa
Engenheiro Civil
GEPEA/DICOM/TERRACAP

Cassio Cardoso Tavelin
Matr. 2259-4
NUAVA / GEPEA / DICOM

Mauro Paustiano de S. M. Marques
Engenheiro Civil - CREA 53.723/D-MG
NUAVA / DICOM / TERRACAP

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 32 VERSÃO UN



COMPANHIA IMÓBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 0299/2016
Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016
Laudo GAV nº: 0678/2016

Folha nº 186
Processo nº 111.000.232/2016
Rubrica *Bacelus* Data 16/03/2016

6 – RESULTADOS ESTATÍSTICOS

Informações complementares:

- Número de variáveis: 7
- Número de variáveis consideradas: 6
- Número de dados: 52
- Número de dados considerados: 35

Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,988618
- Coeficiente de determinação: 0,977366
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,973463
- Fisher-Snedecor: 250,45
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,978561

Folha nº 818
Processo nº 110.001267/2015
Matrícula 268817-4
Rubrica *Z*

Normalidade dos resíduos

- 68% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 94% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 97% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 1

Equação

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
• Área Lote (m ²)	x ^{1/2}	-12,50	0,01	-22,80 %
• Potencial Construtivo (K)	x ^{1/2}	10,02	0,01	15,30 %
• ID	x ^{1/2}	19,75	0,01	16,10 %
• Local	x	14,72	0,01	297,00 %
• Destinação	x	2,04	5,05	14,70 %
• Vu (R\$/m ²)	ln(y)			

Média:

$$Vu \text{ (R$/m}^2\text{)} = 11.550727 * e ^ {(-0.0073274242 * \text{ÁreaLote} \text{ (m}^2\text{)}^{1/2})} * e ^ {(0.87846629 * \text{Potencial Construtivo (K)}^{1/2})} * e ^ {(0.24136635 * \text{ID}^{1/2})} * e ^ {(1.3796845 * \text{Local})} * e ^ {(0.13707478 * \text{Destinação})}$$

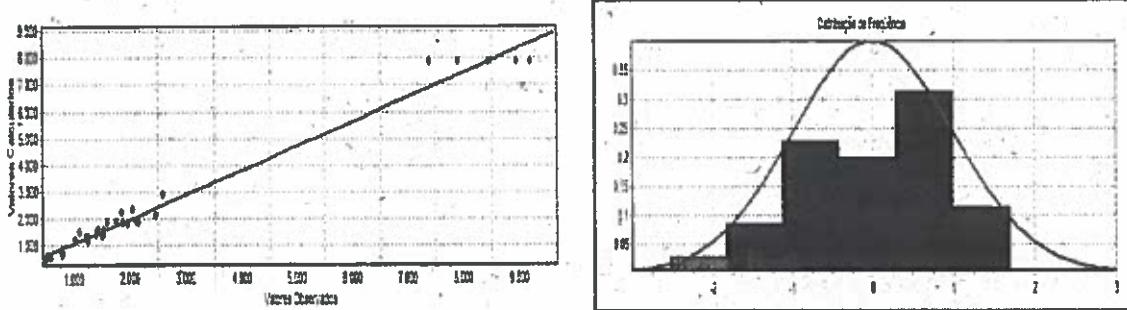


COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

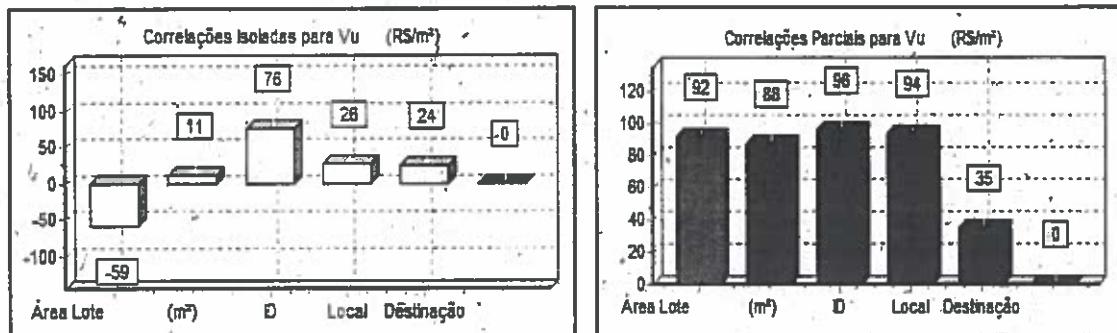
Laudo Circunstaciado nº: 0299/2016
Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016
Laudo GAV nº: 0678/2016

7 – GRÁFICOS:

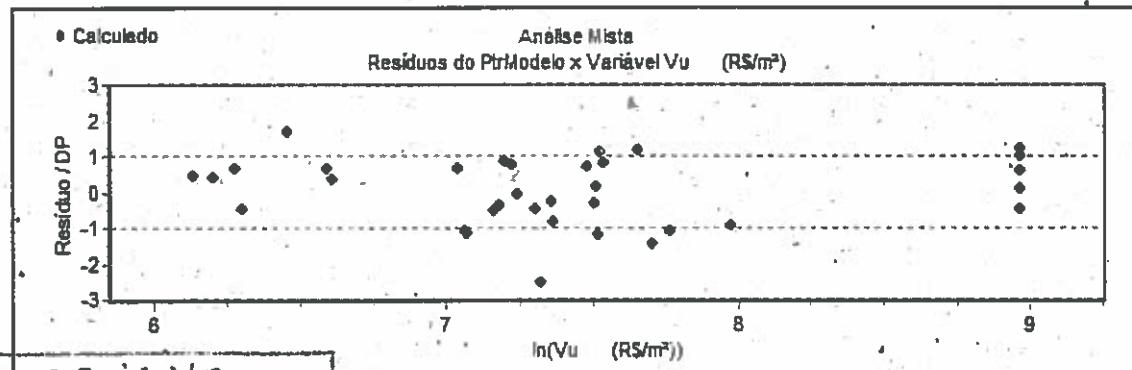
a) Aderência:



b) Correlação:



c) Resíduos:



RESSALVA

POR CONTEÚDO RESUMO
SERÃO DEMENTEADAS A
PÓS DE 187 —

Open 200m
M

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 33 versão 1

P H
e
et
et

Laudo de Vistoria

Data / Hora: 15/03/2016 14:56:10 | Matrícula: 2539

Dados Cadastrais

Nº do Laudo: 00831/2016	Data da Vistoria 15/03/2016
Tipo do documento PROCESSO 111.000232/2016	Planta/Locação/Registrada URB-031/12
Destinação EPC-EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	
Interessado SEPLAG	Nome do vistoriador Matrícula: 2539 Nome: RENEVALDO FEITOSA CARDOSO
Imóvel Código do Imóvel: 803157 SHRF II QUADRA CENTRAL 01 AE-01 LT 01 HABITACIONAL RIACHO FUNDO II RIACHO FUNDO II	
Assunto AÇÃO DO IMÓVEIS	

Dados Físicos

Classificação: LOTE	Tipo de Solo: FIRME
Relevo: PLANO	Forma: IRREGULAR
Área do Terreno: 25715,11 m ²	Posição: ISOLADO
Situação: OBSTRUÍDO	

Dimensões

FR 328,610
FD 334,960
LD 72,210
LE 74,290

Confrontações

FR VP
FD AP
LD VP
LE VP

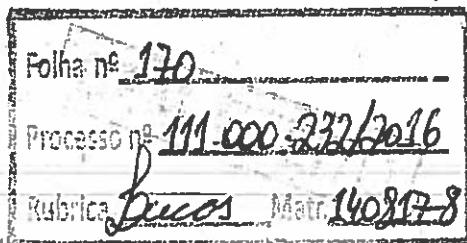
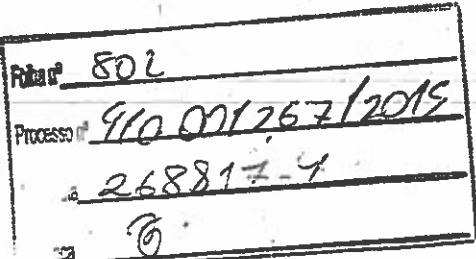
Infraestrutura

- | | | | |
|---|--|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ÁGUA | <input checked="" type="checkbox"/> 2 - ENERGIA | <input checked="" type="checkbox"/> 3 - VIA DE ACESSO | <input checked="" type="checkbox"/> 4 - ESGOTO |
| <input checked="" type="checkbox"/> 6 - PAVIMENTAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> 7 - ÁGUAS PLUVIAIS | <input checked="" type="checkbox"/> 8 - MEIO FIO | <input checked="" type="checkbox"/> 9 - TELEFONE |
| <input checked="" type="checkbox"/> 11 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA | <input checked="" type="checkbox"/> 12 - TRANSPORTE | <input checked="" type="checkbox"/> 13 - COMÉRCIO | <input checked="" type="checkbox"/> 14 - ESCOLA |
| <input type="checkbox"/> 5 - TERRAPLANAGEM | <input type="checkbox"/> 15 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS | <input type="checkbox"/> 10 - PASSEIO | |

Relatório da Vistoria

LOTE OBSTRUÍDO POR POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PASSEIO PÚBLICO.

Renevaldo
RENEVALDO FEITOSA CARDOSO
SUPERVISOR DA ASCOM - Mat. 2539-9
NUVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP



Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha N° 34 Inf

120

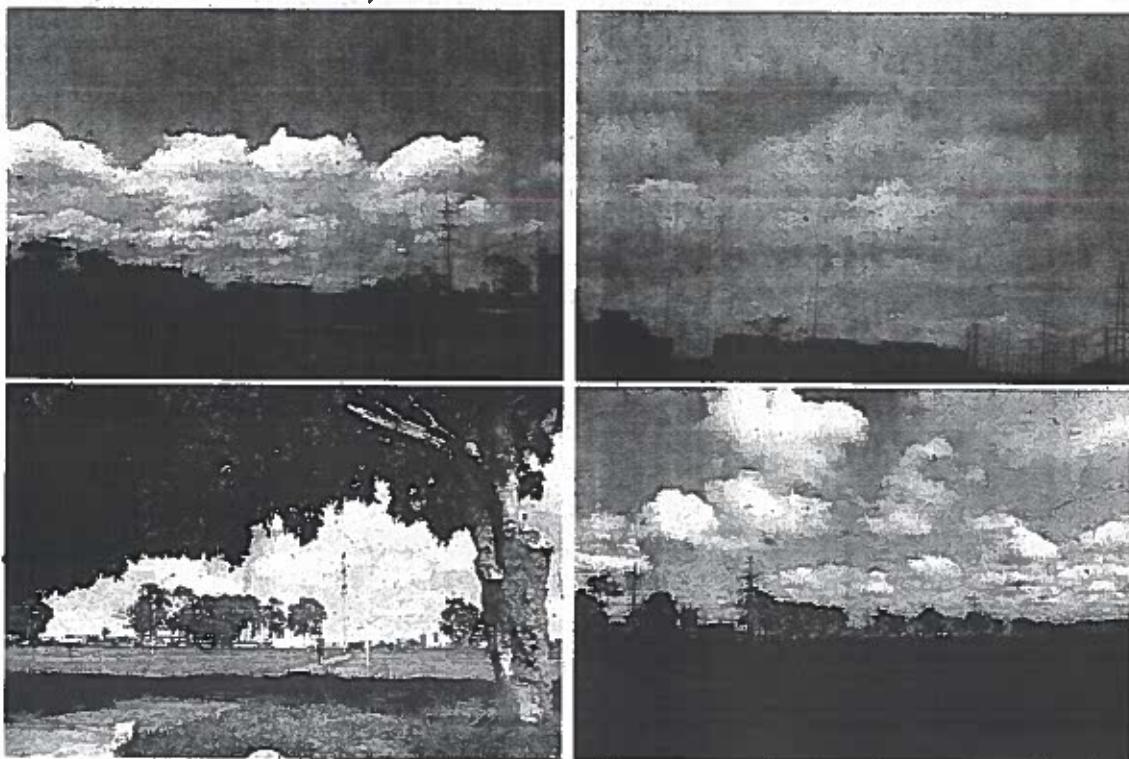
Anexos

Data / Hora: 15/03/2016 14:56:10 | Matricula: 2539

Fotos da Vistoria

Imóvel/Área Objeto: SHRF II QUADRA CENTRAL 01 AE-01 LT 01

Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016



RENEVALDO FEITOSA CARDOSO
SUPERVISOR DA ASCOM - Mat. 2539-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Selar de Protocolo Legislativo
PLC Nº 24 / 2016
Folha Nº 34 VERSO INF



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 0294/2016
Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016
Laudo GAV nº: 0669/2016

Folha nº 187
Processo nº 111.000.232/2016
Rubrica 140817-8 Matr.

SENTEFETO

1 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Proposta: 458573-9 – QN 319 Área Especial 01
Cidade: Samambaia/RA-XII
Setor: QN – Samambaia

Área: 11.320,00 m²
Área máxima de construção: 22.640,00 m²
Coeficiente de Aproveitamento: 2,00

Folha nº 187
Processo nº 111.000.232/2016
Rubrica Lucas Matr. 140817-8

Forma: IRREGULAR; Solo: FIRME; Situação: OCUPADO; Relevo: PLANO; Posição: ISOLADO.

Norma de gabarito: PDL/RA-XII; Taxa de ocupação: 70,00%; Consultar administração para construção.

Destinação: L-1/Uso misto e institucional, lote de média restrição, permitida atividade de uso tipo L-0 e L-1 (vide PDL – Plano Diretor Local e/ou consultar administração de Samambaia/RA-XII para atividades).

Infraestrutura: água, energia, via de acesso, esgoto, pavimentação, águas pluviais, meio fio, telefone, iluminação pública, transporte, comércio, escola.

Informações conforme laudo de vistoria e ficha cadastral.

2 – METODOLOGIA UTILIZADA:

O método avaliatório empregado na determinação do valor foi o COMPARATIVO DIRETO DE DADOS, recorrendo-se à técnica inferencial estatística (Regressão Linear Múltipla).

Utilizaram-se para isso elementos amostrais da região do Distrito Federal. Os elementos de pesquisa foram coletados pelo NUAVA/TERRACAP, e demais dados oriundos de certame licitatório desta empresa.

Observadas as recomendações da NBR 14.653:2 - 2011-NORMA BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE BENS.

Grau de fundamentação: II

Grau de precisão: III

3 – CÁLCULO DO VALOR:

Modelo utilizado: Modelo Samambaia Total VS2 – TS-SISREG.

Folha nº 819
Processo nº 111.000.232/2016
Laudo nº 268817-4
Pá 1

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 2016
Folha Nº 35 40

10
9
8
7
6
5
4
3
2
1



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº: 0294/2016

Data: 16/03/2016

Referência: Processo nº 111.000.232/2016

Laudo GAV nº: 0669/2016

Dados do imóvel avaliado:

• Área (m ²)	11.320,00
• Á. Máx. (m ²)	22.640,00
• ID	135
• Destinação	3
• Setor	4

Valores da Moda para 80% de certeza :

Valor Unitário Médio:	R\$ 945,43
Valor Unitário Mínimo:	R\$ 924,24
Valor Unitário Máximo:	R\$ 967,12
Valor Unitário Adotado (-5%):	R\$ 898,16
Área de cálculo (base):	11.320,000
Aproveitamento:	2,00
Valor final	R\$ 10.167.200,00
Unitário final /m ² base:	R\$ 898,16
Unitário final /m ² suporte:	R\$ 449,08

4 – VALOR FINAL:

O valor total obtido na avaliação do imóvel equivale à quantia de R\$ 10.167.200,00 (dez milhões e cento e sessenta e sete mil e duzentos reais).

5 – OBSERVAÇÕES:

- A validade deste Laudo é de 90 (noventa) dias.
- Valores calculados conforme equação de regressão resultante do Sistema de Regressão Linear Múltipla TS-SISREG.
- Adotada a MODA como medida de tendência e decréscimo de 5% sobre o valor calculado para imóveis cuja posição é ESQUINA/ISOLADO, dentro do intervalo de confiança e campo de arbitrio do avaliador, para melhor adequação aos valores de mercado.
- Adotado o critério de arredondamento no valor final conforme preconiza o item 7.7.1 da NBR 14.653-1: 2001 - Norma Brasileira de Avaliação de Bens.
- Não foram consideradas benfeitorias no processo avaliatório.

Equipe Técnica:

Manuela Falcão Marques
Engenheira Civil
NUAVA/GEPEA/DICOM

Joel Azevedo Lessa
Engenheiro Civil
GEPEA/DICOM/TERRACAP

Cassio Tavelin
Matr. 2259-4
NUAVA / GEPEA / DCOM

Mauro Paulistano de Sales Marques
Engenheiro Civil - CREA 53.723/D-MG
NUAVA / DCOM / TERRACAP

Selar de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 120/16
Folha Nº 35 VERSO 4P



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 0294/2016

Data: 16/03/2016

Referência: Processo nº 111.000.232/2016

Laudo GAV nº: 0669/2016

Folha nº 188

CEM 110000232016

Rubrica: Deveras 16/03/2016

6 – RESULTADOS ESTATÍSTICOS

Informações complementares:

- Número de variáveis: 9
- Número de variáveis consideradas: 6
- Número de dados: 922
- Número de dados considerados: 901

Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,907802
- Coeficiente de determinação: 0,824104
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,823121
- Fisher-Snedecor: 838,64
- Significância: 0,01

Pilar 820

Processo nº 910.001267/2016

Matriota 268817-4

Rubrica 6

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,763443

Normalidade dos resíduos

- 68% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 92% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 96% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do modelo: 2

Equação

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
Área (m ²)	1/x	13,14	0,01	-11,40%
A. Máx (m ²)	1/x	-9,63	0,01	10,60%
ID	x ²	32,96	0,01	8,67%
Setor	1/x	-17,73	0,01	2,85%
Dest	x	36,58	0,01	12,20%
Vu(R\$/m ²)	ln(y)			

$$VU (R$/m^2) = 130.93417 \cdot e^{(124.17275 \cdot 1/\text{Área}(m^2))} \cdot e^{(-278.87818 \cdot 1/\text{A Máx.}(m^2))} \cdot e^{(9.1317516e-05 \cdot ID^2)} \cdot e^{(-1.4998359 \cdot 1/\text{Dest})} \cdot e^{(0.19152053 \cdot \text{Setor})}$$

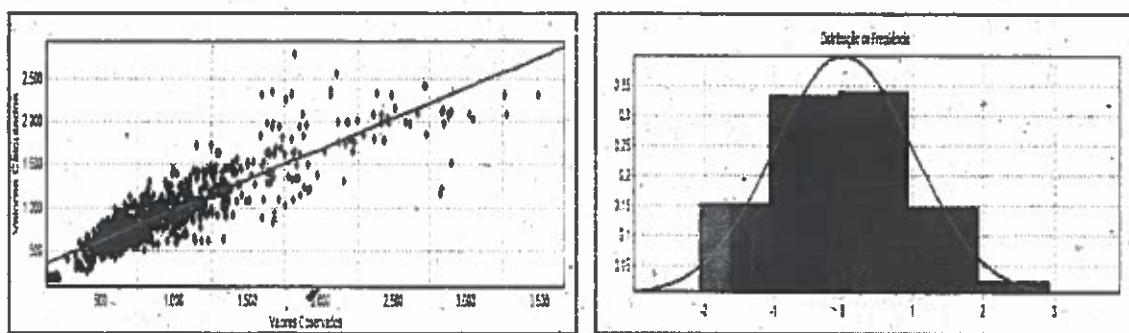


COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

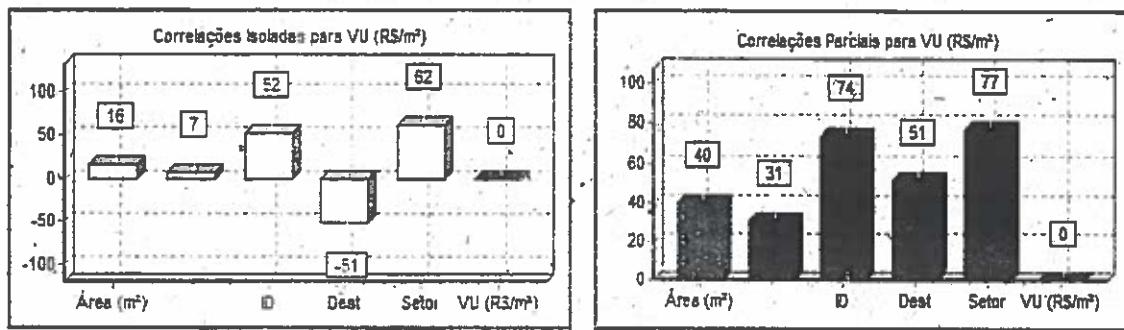
Laudo Circunstanciado nº: 0294/2016
Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016
Laudo GAV nº: 0669/2016

7 – GRÁFICOS:

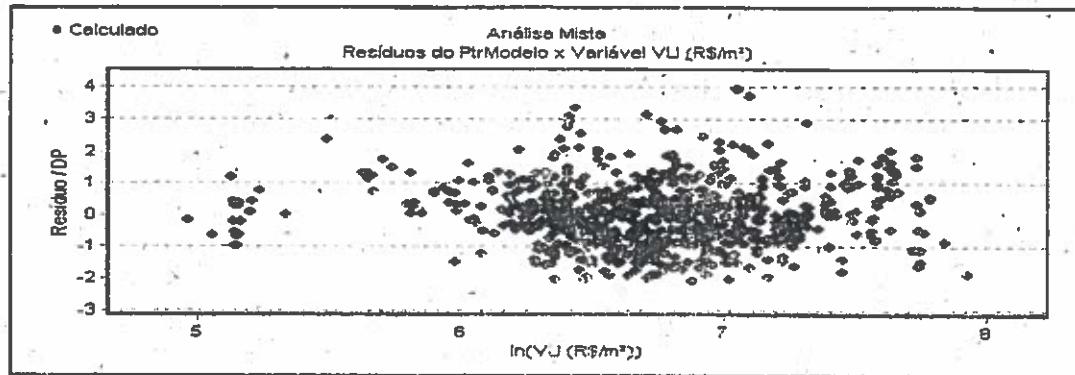
a) Aderência:



b) Correlação:



c) Resíduos:



Selar de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 36 VERSO up

P + H
QAG

Laudo de Vistoria

Data / Hora: 24/02/2016 11:32:01 | Matrícula: 2380

Dados Cadastrais

Nº do Laudo: 00701/2016	Data da Vistoria: 24/02/2016
Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016	Planta Locação/Registrada: URB-52/90
Destinação: L-1 / USO MISTO E INSTITUCIONAL, LOTE DE MEDIA RESTRIÇÃO, PERMITIDA ATIVIDADE DE USO TIPO L-0 E L-1 (VIDE PDL-PLANO DIRETOR LOCAL E/OU CONSULTAR ADM. SAMAMBAIA/RA-XII PARA ATIVIDADES PERMITIDAS).	
Interessado: SEPLAG	Nome do vistoriador: Matrícula: 2380 Nome: MARCO AURELIO DA SILVA DOURADO
Imóvel: Código do Imóvel: 458573 SAMAMBAIA QN 319 A ESP 01 QN-SAMAMBAIA SAMAMBAIA	
Assunto: AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	

Dados Físicos

Classificação: LOTE	Tipo de Solo: FIRME
Relevo: PLANO	Forma: IRREGULAR
Área do Terreno: 11320 m ²	Posição: ISOLADO
Situação: OCUPADO	
Dimensões	Confrontações
FR 77.000	FR VP
FD 77.000	FD VP
SLD 116.000	LD VP
LE VIDE MEMORIAL	LE VP CH:VP/VP/VP/VP/VP
Infraestrutura	
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - AGUÁ	<input checked="" type="checkbox"/> 2 - ENERGIA
<input checked="" type="checkbox"/> 6 - PAVIMENTACAO	<input checked="" type="checkbox"/> 7 - AGUAS PLUVIAIS
<input checked="" type="checkbox"/> 11 - ILUMINACAO PUBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> 12 - TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> 5 - TERRAPLANAGEM	<input type="checkbox"/> 15 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS
<input checked="" type="checkbox"/> 3 - VIA DE ACESSO	<input checked="" type="checkbox"/> 4 - ESGOTO
<input checked="" type="checkbox"/> 8 - MEIO FIO	<input checked="" type="checkbox"/> 9 - TELEFONE
<input checked="" type="checkbox"/> 13 - COMERCIO	<input checked="" type="checkbox"/> 14 - ESCOLA
<input type="checkbox"/> 10 - PASSEIO	

Relatório da Vistoria

Ocupado por quadra pbliesportiva.

MARCO AURELIO DA SILVA DOURADO
SUPERVISOR DO NUAVA - Mat. 2380-9
NUAVA/GEPEADICOM/TERRACAP

Folha nº 144
Processo nº 910.001267/2016
Rubrica <u>Ducos</u> Matr. 1408179

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha N° 37 UF

Folha nº 776
Processo nº 910.001267/2015
Matrícula 268817-4
Página 3

Anexos

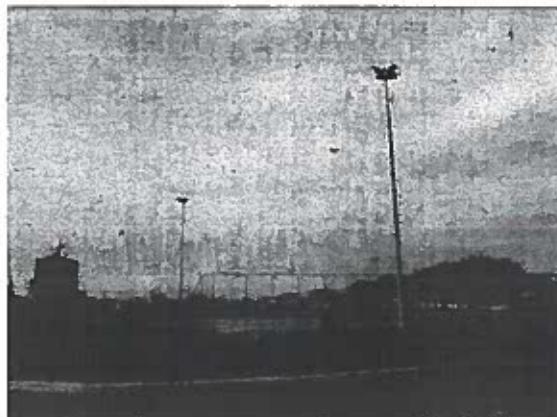
Data / Hora: 24/02/2016 11:32:01

Matricula: 2380

Fotos da Vistoria

Imóvel/Área Objeto: SAMAMBAIA QN 319 A ESP 01

Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016



MARCO AURELIO DA SILVA DOURADO
SUPERVISOR DO NUAVA - Mat. 2380-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74/2016
Folha Nº 37 VERSO 01



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 0293/2016
Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016
Laudo GAV nº: 0668/2016

1 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Proposta: 76375-6 – QS 401 Área Especial 01
Cidade: Samambaia/RA-XII
Setor: QS – Samambaia

Área: 12.000,00 m²
Área máxima de construção: 24.000,00 m²
Coeficiente de Aproveitamento: 2,00

Folha nº	189
Processo nº	111.000.232/2016
Rubrica	Deicos Matr. 140817-8

Forma: REGULAR; Solo: FIRME; Situação: OBSTRUÍDO; Relevo: PLANO; Posição: ISOLADO.

Norma de gabarito: PDL/RA-XII; Taxa de ocupação: 70,00%; Consultar administração para construção.

Destinação: L-1/Uso misto e institucional, lote de média restrição, permitida atividade de uso tipo L-0 e L-1 (vide PDL – Plano Diretor Local e/ou consultar administração de Samambaia/RA-XII para atividades).

Infraestrutura: água, energia, via de acesso, esgoto, pavimentação, águas pluviais, meio fio, telefone, iluminação pública, transporte, comércio, escola.

Informações conforme laudo de vistoria e ficha cadastral.

2 – METODOLOGIA UTILIZADA:

O método avaliatório empregado na determinação do valor foi o COMPARATIVO DIRETO DE DADOS, recorrendo-se à técnica inferencial estatística (Regressão Linear Múltipla).

Utilizaram-se para isso elementos amostrais da região do Distrito Federal. Os elementos de pesquisa foram coletados pelo NUAVA/TERRACAP, e demais dados oriundos de certame licitatório desta empresa.

Observadas as recomendações da NBR 14.653:2 - 2011-NORMA BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE BENS.

Grau de fundamentação: II
Grau de precisão: III

3 – CÁLCULO DO VALOR:

Modelo utilizado: Modelo Samambaia Total VS2 – TS-SISREG.

Folha nº	821
Processo nº	111.000.232/2016
	268817-4
area	8

R
Selva de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 38 LP
d H
880



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 0293/2016

Data: 16/03/2016

Referência: Processo nº 111.000.232/2016

Laudo GAV nº: 0668/2016

Dados do imóvel avaliado:

• Área (m ²)	12.000,00
• Á. Máx. (m ²)	24.000,00
• ID	135
• Destinação	3
• Setor	4

Valores da Moda para 80% de certeza :

Valor Unitário Médio:	R\$ 945,51
Valor Unitário Mínimo:	R\$ 924,30
Valor Unitário Máximo:	R\$ 967,20
Valor Unitário Adotado (-5%):	R\$ 898,23
Área de cálculo (base):	12.000,000
Aproveitamento:	2,00
Valor final	R\$ 10.778.800,00
Unitário final /m ² base:	R\$ 898,23
Unitário final /m ² suporte:	R\$ 449,12

4 – VALOR FINAL:

O valor total obtido na avaliação do imóvel equivale à quantia de **R\$ 10.778.800,00 (dez milhões e setecentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)**.

5 – OBSERVAÇÕES:

- A validade deste Laudo é de 90 (noventa) dias.
- Valores calculados conforme equação de regressão resultante do Sistema de Regressão Linear Múltipla TS-SISREG.
- Adotada a MODA como medida de tendência e decréscimo de 5% sobre o valor calculado para imóveis cuja posição é ESQUINA/ISOLADO, dentro do intervalo de confiança e campo de arbitrio do avaliador, para melhor adequação aos valores de mercado.
- Adotado o critério de arredondamento no valor final conforme preconiza o item 7.7.1 da NBR 14.653-1: 2001 - Norma Brasileira de Avaliação de Bens.
- Não foram consideradas benfeitorias no processo avaliatório.

Equipe Técnica:

Manuela Falcão Marques
Manuela Falcão Marques
Engenheira Civil
NUAVA / GEPEA / DICOM

Mauro Paixão de Sales Marques
Mauro Paixão de Sales Marques
Engenheiro Civil - CREA 53.723/D-MG
NUAVA / DICOM / TERRACAP

Joel Azevedo Lessa
Joel Azevedo Lessa
Engenheiro Civil
GEPEA / DICOM / TERRACAP

Cessio Carvalho Tavares
Cessio Carvalho Tavares
Matr. 2259-4
NUAVA / GEPEA / DICOM

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 38 15/03/2016



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 0293/2016
Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016
Laudo GAV nº: 0668/2016

6 - RESULTADOS ESTATÍSTICOS

Informações complementares:

- Número de variáveis: 9
- Número de variáveis consideradas: 6
- Número de dados: 922
- Número de dados considerados: 901

Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,907802
- Coeficiente de determinação: 0,824104
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,823121
- Fisher-Snedecor: 838,64
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,763443

Normalidade dos resíduos

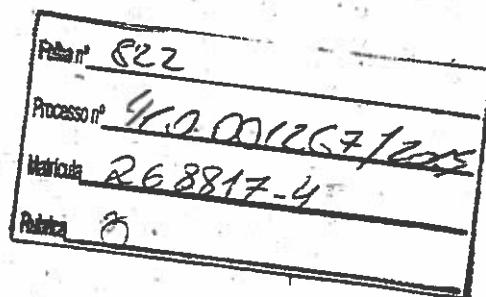
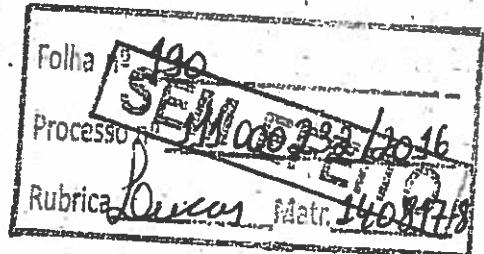
- 68% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 92% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 96% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do modelo: 2

Equação

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
Área (m²)	1/x	13,14	0,01	-11,40%
A. Máx (m²)	1/x	-9,63	0,01	10,60%
ID	x²	32,96	0,01	8,67%
Setor	1/x	-17,73	0,01	2,85%
Dest	x	36,58	0,01	12,20%
Vu(R\$/m²)	ln(y)			

$$VU (R$/m^2) = 130.93417 * e^{(124.17275 * 1/\text{Área}(m^2))} * e^{(-278.87818 * 1/\text{A Máx.}(m^2))} * e^{(9.1317516e-05 * \text{ID}^2)} * e^{(-1.1998359 * 1/\text{Dest.})} * e^{(0.19152053 * \text{Setor})}$$



Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 39



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº: 0293/2016

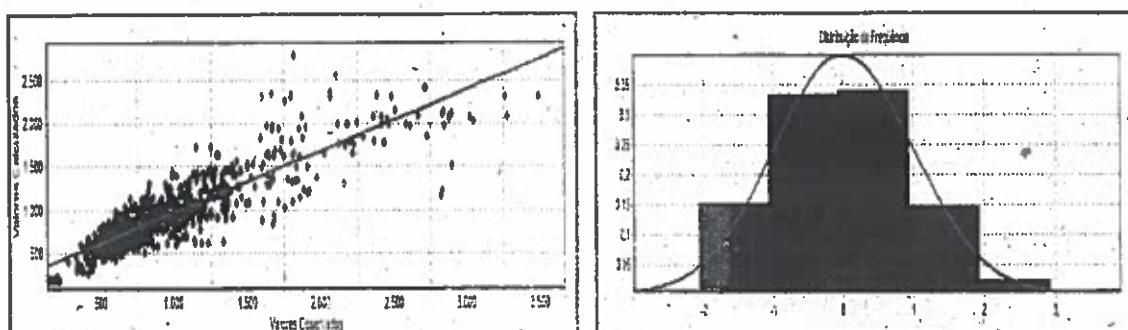
Data: 16/03/2016

Referência: Processo nº 111.000.232/2016

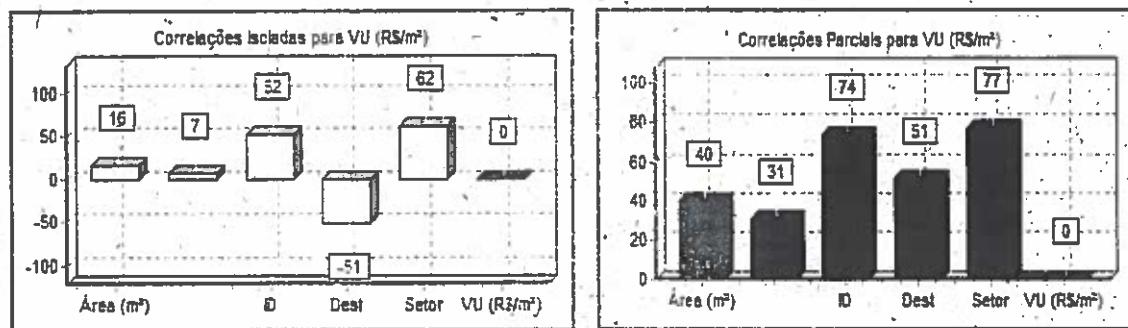
Laudo GAV nº: 0668/2016

7 - GRÁFICOS:

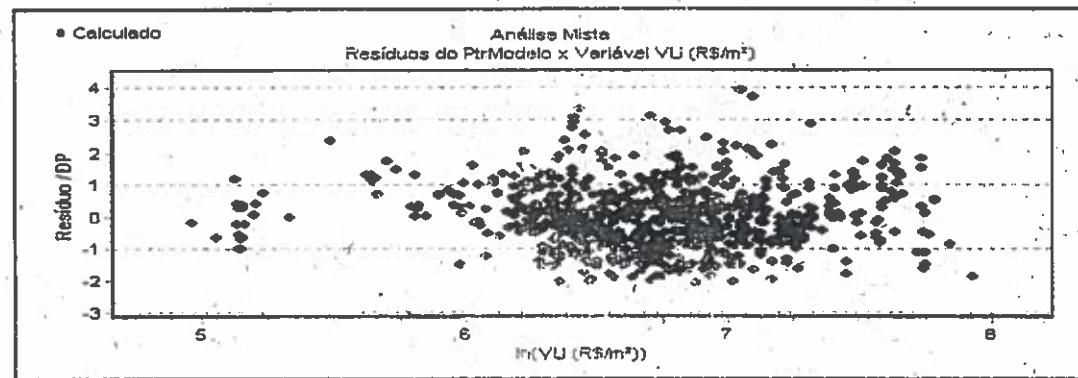
a) Aderência:



b) Correlação:



c) Resíduos:



Selar de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 / 2016
Folha N° 39 VERSO UMA
4
H
g
go

Laudo de Vistoria

Data / Hora: 24/02/2016 11:33:32

Matrícula: 2380

Dados Cadastrais

Nº do Laudo:

00702/2016

Data da Vistoria:

24/02/2016

Tipo do documento:

PROCESSO 111.000232/2016

Planta Locação/Registrada:

PR-1A218/1

Destinação:

L-1 / USO MISTO E INSTITUCIONAL, LOTE DE MEDIA RESTRIÇÃO, PERMITIDA ATIVIDADE DE USO TIPO L-0 E L-1 (VIDE PDL-PLANO DIRETOR LOCAL E/OU CONSULTAR ADM. SAMAMBAIA/RA-XII PARA ATIVIDADES PERMITIDAS).

Interessado:

SEPLAG

Nome do vistoriador:

Matrícula: 2380

Nome: MARCO AURELIO DA SILVA DOURADO

Imóvel:

Código do Imóvel: 76375

SAMAMBAIA QS 401 A ESP 01

QS-SAMAMBAIA

SAMAMBAIA

Assunto:

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Dados Físicos

Classificação: LOTE

Tipo de Solo: FIRME

Relevo: INCLINADO

Forma: REGULAR

Área do Terreno: 12000 m²

Posição: ISOLADO

Situação: OBSTRUÍDO

Dimensões

FR 100,000

Confrontações

FR VP

FD 100,000

FD AP

ED 120,000

ED VP

LE 120,000

LE VP

Infraestrutura

1 - ÁGUA

2 - ENERGIA

3 - VIA DE ACESSO

4 - ESGOTO

6 - PAVIMENTAÇÃO

7 - ÁGUAS PLUVIAIS

8 - MEIO FIO

9 - TELEFONE

11 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

12 - TRANSPORTE

13 - COMÉRCIO

14 - ESCOLA

TERRAPLANAGEM

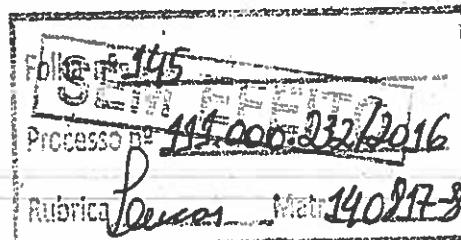
15 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS

10 - PASSEIO

Relatório da Vistoria

Obstruído por outdoor publicitário.

MARCO AURELIO DA SILVA DOURADO
SUPERVISOR DO NUAVA - Mat. 2380-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP



Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016

Folha nº 40 Lipe

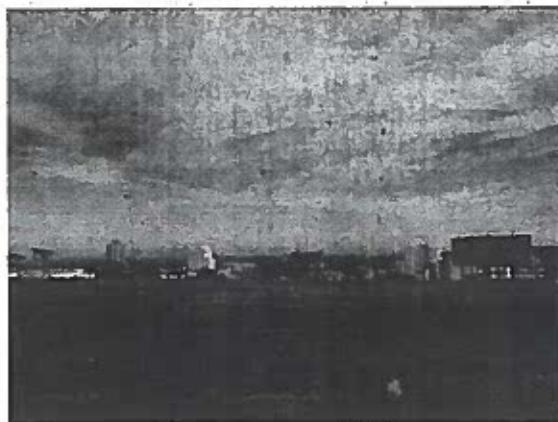
Anexos

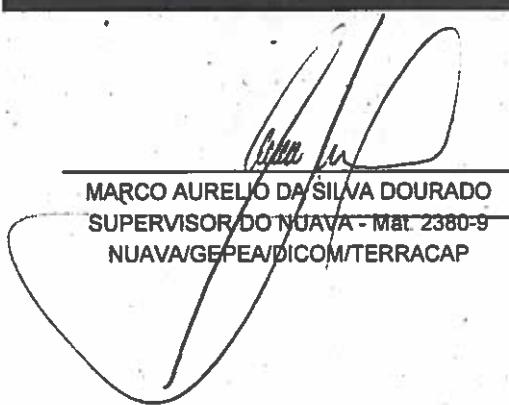
Data / Hora: 24/02/2016 11:33:32 | Matricula: 2380

Fotos da Vistoria

Imóvel/Área Objeto: SAMAMBAIA QS 401 A ESP 01

Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016




MARCO AURELIO DA SILVA DOURADO
SUPERVISOR DO NUAVA - Mat. 2380-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Folha nº	777
Processo nº	410.001167/2015
Matricula	268817-4
Pasta	(3)

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 40 VERSO IMP



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

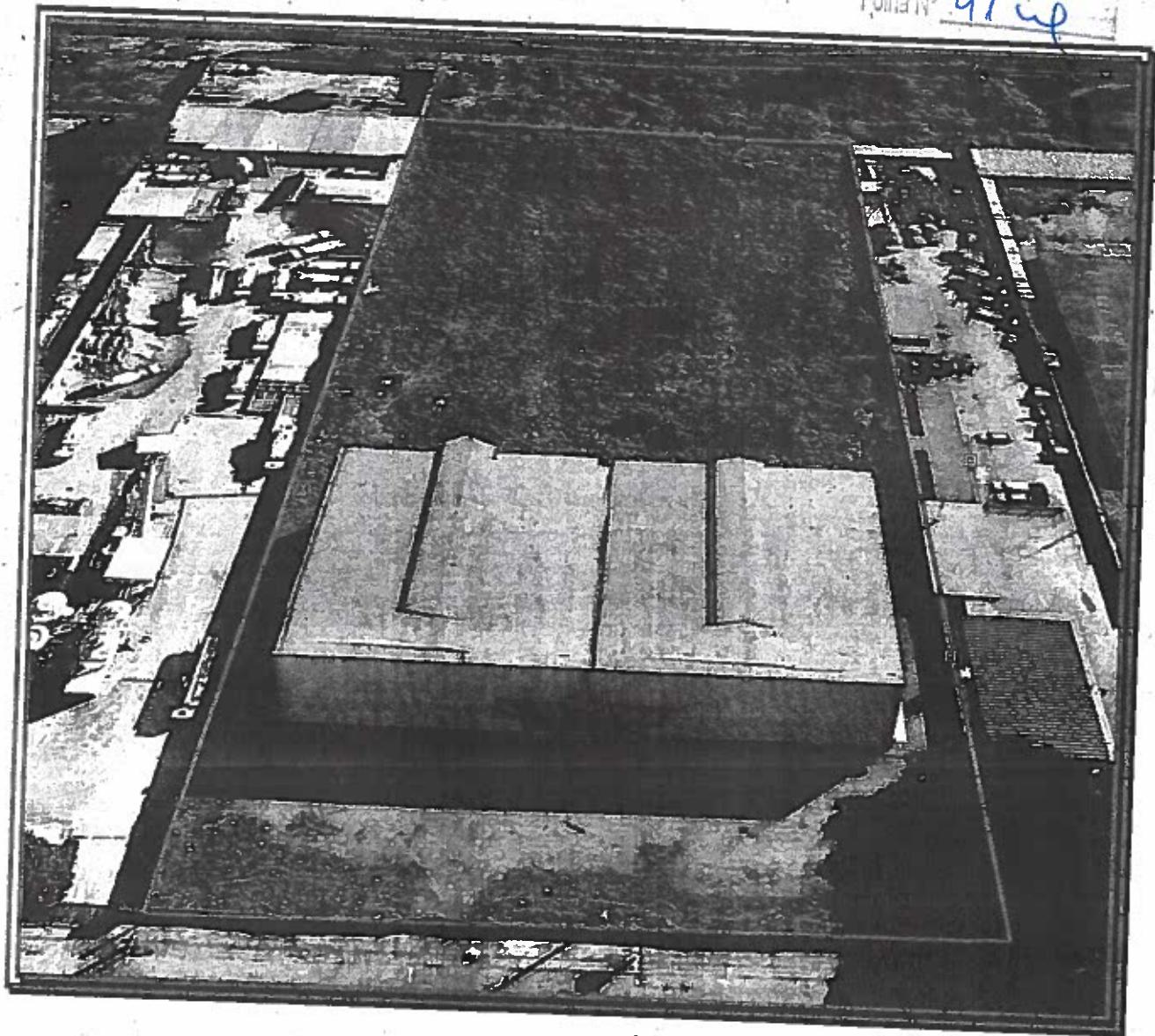
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 303/2016

NORMA TÉCNICA – NBR 14653-2: 2011

Setor de Protocolo Legislativo

PLC Nº 74 / 2016

Folha Nº 41 de 44



Administração Regional BRASÍLIA - RA I

Folha nº	710
Processo nº	410.001267/2016
Matricula	26.8817-4
Páginas	2

Folha nº	193
Processo nº	115.000.232/2016
Rui:	Durval
	1408578



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº: 303/2016 - Data: 15/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

1 – OBJETIVO

O objetivo deste laudo é determinar o valor de mercado para os imóveis (terrenos e benfeitoria) localizados no SIA QD 04 Lotes 1000 a 1060 – BRASÍLIA/DF.

2 – CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO

Proposta: 067475-3 SIA QD 04 LT 1000
067474-5 SIA QD 04 LT 1010
067476-1 SIA QD 04 LT 1020
022015-9 SIA QD 04 LT 1030
110233-8 SIA QD 04 LT 1040
110234-6 SIA QD 04 LT 1050
110235-4 SIA QD 04 LT 1060

Cidade: BRASÍLIA/RA-I

Setor: Setor de Indústria e Abastecimento

Área: 1.500,00 m²

Área máxima de construção: 3.0000 m²

Coeficiente de Aproveitamento: 2,00

Forma: REGULAR; **Solo:** FIRME; **Situação:** OCUPADO; **Relevo:** PLANO; **Posição:** MEIO DE QUADRA.

Norma de gabarito: NGB-77/88; **Taxa de ocupação:** 58,00%; **Mínimo 02 módulos;** Subsolo optativo; Subsolo não computado; Máx. 04 pavimentos; Cobertura 40%; Consultar administração para construção.

Destinação: INDÚSTRIA, DEPÓSITO, GARAGEM E OFICINA. COMÉRCIO VAREJISTA E/OU ATACADISTA. PREST/SERVICO (EXCETO: HOTEL, MOTEL, APART-HOTEL, FLAT-SERVICE E PENSÃO).

Infraestrutura: água, energia, via de acesso, esgoto, pavimentação, águas pluviais, meio fio, telefone, iluminação pública, transporte, comércio, escola.

Informações conforme laudo de vistoria e ficha cadastral.

3 – CARACTERIZAÇÃO DA BENFEITORIA

Trata-se de dois galpões industriais, geminado e sem parede de divisa que perfaz um total de 1.696,80 m² de área construída, com vedação em bloco de concreto celular na parte inferior e complementada com chapa galvanizada. A estrutura do galpão é metálica e coberta com telha galvanizada, havendo um lanternim no sentido longitudinal, com telhas translúcidas em cada construção.

Na parte interna existe um conjunto de banheiros (masculino, feminino e necessidades especiais) piso e parede azulejados, edificados em bloco de concreto celular. O piso é industrial liso. Existem portas ferro de enrolar na parte frontal como nas laterais.

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016

Folha Nº 41 verso



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 303/2016 - Data: 15/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

Folha 194
Processo 111.000.232/2016
Rubrica: Declarado

4 – METODOLOGIA UTILIZADA:

O método avaliatório empregado na determinação do valor do terreno foi o **COMPARATIVO DIRETO DE DADOS**, recorrendo-se à técnica inferencial estatística (Regressão Linear Múltipla). Utilizaram-se para isso elementos amostrais da região do Distrito Federal. Os elementos de pesquisa foram coletados pelo NUPES/TERRACAP, e demais dados oriundos de certame licitatório desta empresa. Também foram observadas as recomendações da NBR 14.653/2 – 2011 - NORMA BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE BENS: Grau de fundamentação: II e Grau de Precisão: III, conforme Laudo de Avaliação nº 302/2016, em anexo, em consonância com a Lei 4.591/64 e da ABNT NBR 12.721:2006.

Para a determinação dos custos de reedição das benfeitorias foi utilizado o Método do Custo de Reprodução, adotando-se como valores dos serviços o **Custo Unitário Básico de Edificações (CUB) (R\$/m²)**, fornecido pelo Sinduscon/DF, referente ao mês de janeiro de 2016, a adicionando ou subtraindo a estes custos itens inerentes ao padrão de acabamento determinado para as benfeitorias avaliadas.

5 – AVALIAÇÃO DA BENFEITORIA:

A seguir é apresentada a planilha com o custo de reprodução da benfeitoria sendo adotado o **Custo Unitário Básico (CUB-DF)** extraído do seguinte endereço eletrônico: <http://www.sinduscondf.org.br/cub.php>, do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON, data base Jan./2016.

CÁLCULO DO CUSTO DE REEDIÇÃO DA EDIFICAÇÃO		
SIA QD 04 LOTES: 1000, 1010, 1020, 1030, 1040, 1050, 1060		
Item	Descrição	Dados
1	Área total de construção (em m²)	1.696,60
2	CUB-DF: Galpão Industrial. Mês de referência: Janeiro/2016 (R\$/m²)	R\$ 624,32
3	(-) Movimento de terra (1%)	R\$ 6,24
4	(-) Impermeabilização e isolamento térmica (1,3%)	R\$ 8,12
5	(-) Revestimento (pisos, paredes e forros) (6,6%)	R\$ 41,21
Custo unitário de reconstrução - (R\$/m²)		R\$ 568,76
Custo de reconstrução		R\$ 954.950,62
Depreciação - Ross-Heidecke		
6	Estado aparente da benfeitoria - Regular	C
7	Idade aparente da benfeitoria	10 anos
8	Vida útil (anos)	50,00
9	Fator "K" - (%)	14,20
10	Depreciação = K x Custo/m²	R\$ 80,76
Custo Unitário Depreciado - (R\$/m²)		R\$ 487,99
Custo de Reedição da Edificação + BDI (15%)		R\$ 952.116,77
Custo de Reedição da Edificação (arredondado)		R\$ 952.100,00

O valor total, com arredondamento, da benfeitoria avaliada acima é R\$ 952.100,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e cem reais).

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 42



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº: 303/2016 - Data: 15/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

6 – VALOR FINAL DE MERCADO DO IMÓVEL: TERRENO E BENFEITORIAS

Conforme item 8.2.4 da NBR-14653-2, no método evolutivo a composição do valor total do bem pode ser obtida através da conjugação de métodos a partir do valor do terreno, considerados o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização, ou seja:

$$VI = FC * (VT + VB)$$

sendo:

VI é o valor do imóvel

VT é o valor do terreno

VB é o valor das benfeitorias, entende-se custo de reedição.

FC é o fator de comercialização (neste caso igual a 1,0)

Aplicando a fórmula acima teremos:

$$VI = 1,0 * (R\$ 13.941.700,00 + R\$ 952.100,00) = R\$ 14.893.800,00$$

Resumo dos valores obtidos	
Valor do terreno ¹	R\$ 13.941.700,00
Valor da reedição da benfeitoria	R\$ 952.100,00
Fator de comercialização	1,00
Valor total do imóvel	R\$ 14.893.800,00

¹ - O terreno onde o galpão está situado foi avaliado em R\$ 13.941.700,00 (treze milhões novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), conforme Laudo Circunstanciado nº 302/2016, em anexo.

Com base nas características do avaliado e nos elementos pesquisados, determinamos para valor de mercado do imóvel em questão (terreno + benfeitoria) a quantia de: R\$ 14.893.800,00 (quatorze milhões oitocentos e noventa e três mil oitocentos reais).

A validade deste laudo será de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Anexos: Relatório Fotográfico
Laudo de Avaliação nº 302/2016 – NUAVA

Brasília, 15 de março de 2016.

Equipe técnica:

Cassio Carvalho Tavelin
Matr. 2259-4
NUAVA / GEPEA / DICOM

Joel Azevedo Lessa
Engenheiro Civil
GEPEA/DICOM/TERRACAP

Manoel Telmo Marques
Engenheiro Civil
NUAVA / GEPEA DICOM
Selor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 42 VERSO 4

Referência	711
Processo	410-001267/2015
Motado	268317-4
Página	3



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 303/2016 - Data: 15/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

Anexo I – Relatório Fotográfico

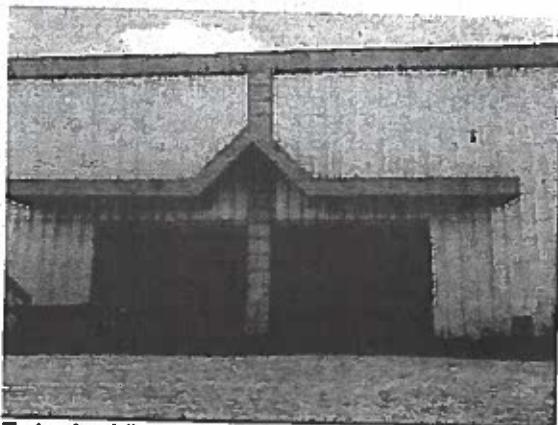


Foto 1 – Vista Frontal

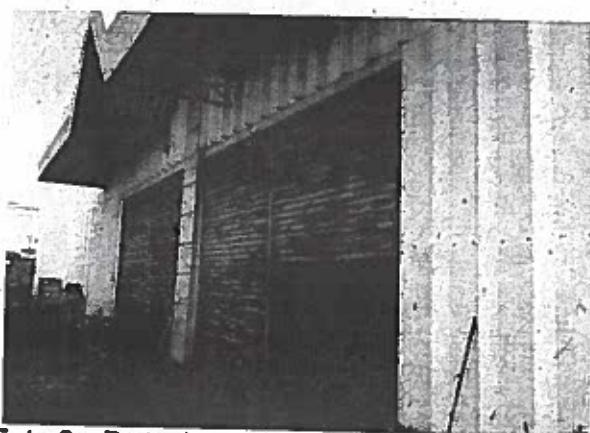


Foto 2 – Porta de acesso

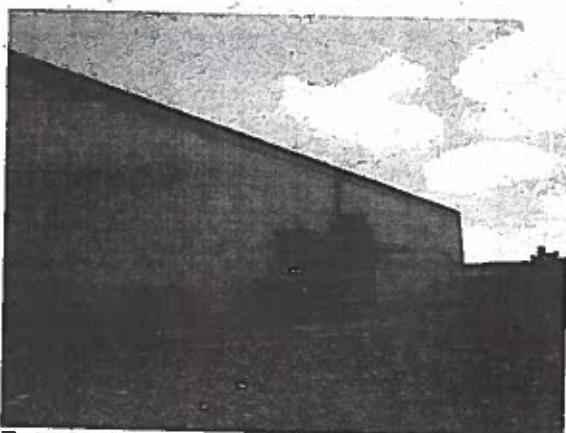


Foto 3 – Vista Frontal-Lateral Esquerda

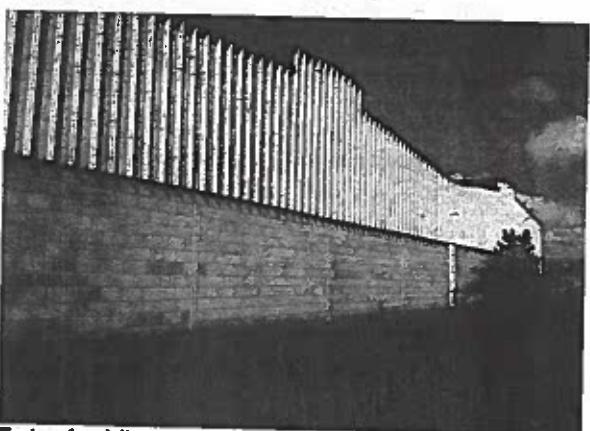


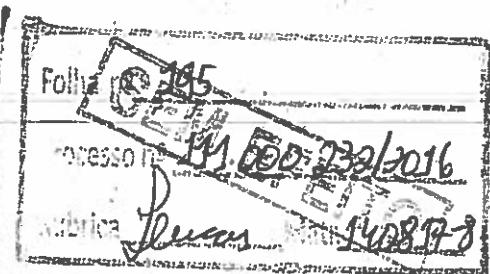
Foto 4 – Vista dos Fundos



Foto 5 – Área interna do galpão



Foto 6 – Área interna do galpão



Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
5 Folha HP 43 up

H
P
B
R



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 303/2016 - Data: 15/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

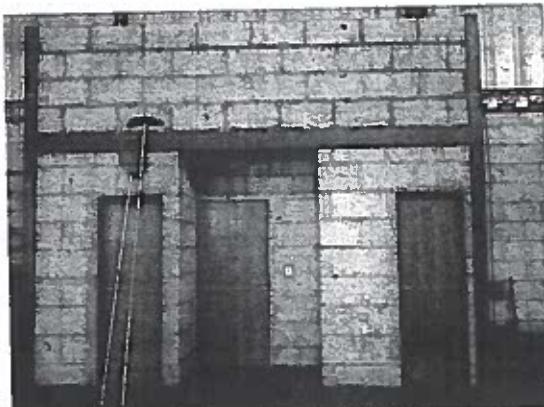


Foto 7 – Banheiros – Masc.- PNE- Fem.



Foto 8 – Banheiro Masculino



Foto 9 – Banheiro Feminino

Selar de Protocolo Legislativo
FLC N° 74 /2016

Folha N° 43 VERSO 04

Folha nº	712
Processo nº	410-001367/2015
Matriota	263817-4
Autógrafo	8

P H
8/03/2016



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº: 302/2016 - Data: 15/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

1 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Propostas: 067475-3 SIA QD 04 LT 1000
067474-5 SIA QD 04 LT 1010
067476-1 SIA QD 04 LT 1020
022015-9 SIA QD 04 LT 1030
110233-8 SIA QD 04 LT 1040
110234-6 SIA QD 04 LT 1050
110235-4 SIA QD 04 LT 1060

Cidade: BRASÍLIA/RA-I

Setor: Setor de Indústria e Abastecimento

Folha N° 74
Processo N° 111.000.232/2016
Rubrica Recor 1408178

Para cada proposta:

Área: 1.500,00 m²

Área máxima de construção: 3.000,00 m²

Coeficiente de Aproveitamento: 2,00

Forma: REGULAR; **Solo:** FIRME; **Situação:** OCUPADO; **Relevo:** PLANO; **Posição:** MEIO DE QUADRA.

Norma de gabarito: NGB-77/88; **Taxa de ocupação:** 58,00%; **Mínimo 02 módulos;** Subsolo optativo; Subsolo não computado; Máx. 04 pavimentos; Cobertura 40%; Consultar administração para construção.

Destinação: 414 - INDÚSTRIA, DEPÓSITO, GARAGEM E OFICINA. COMERCIO VAREJISTA E/OU ATACADISTA. PREST/SERVICO (EXCETO: HOTEL, MOTEL, APART-HOTEL, FLAT-SERVICE E PENSAO).

Infraestrutura: ÁGUA, ENERGIA, VIA DE ACESSO, ESGOTO, PAVIMENTAÇÃO, ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO, TELEFONE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TRANSPORTE, COMERCIO, ESCOLA.

Informações conforme laudo de vistoria e ficha cadastral.

2 – METODOLOGIA:

O método avaliatório empregado na determinação do valor foi o COMPARATIVO DIRETO DE DADOS, recorrendo-se à técnica inferencial estatística (Regressão Linear Múltipla).

Utilizaram-se para isso elementos amostrais da região do Distrito Federal. Os elementos de pesquisa foram coletados pelo NUAVA/TERRACAP, e demais dados oriundos de certame licitatório desta empresa.

Observadas as recomendações da NBR 14.653-NORMA BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE BENS.

Grau de fundamentação: II

Ruber 713
Processo N° 111.000.232/2016
Matrícula 26.8817-4
Rubrica Z

1

Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 / 2016
Folha N° 44 4

10
2

11
Beto



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 302/2016 - Data: 15/03/2016

Referência: Processo nº 111.000.232/2016

Grau de Precisão: III

Para os propósitos dessa avaliação os sete lotes aqui caracterizados serão avaliados como um único lote de área total de 10.500,00 m².

3 – CÁLCULO DO VALOR:

Modelo utilizado: Modelo_Industrial_Brasilia – TS-SISREG.

Dados do imóvel avaliado:

• Área (m ²)	10.500,00
• Cod Cidade	1,00
• CA	2,00
• Pos	1,00
• ID	144

Valores da MODA para 80% de certeza :

Valor Médio:	R\$	1.327,78
Valor Mínimo:	R\$	1.193,24
Valor Máximo:	R\$	1.477,50
Valor adotado:	R\$	1.327,78
Área de cálculo (base):		10.500,00
Aproveitamento:		2,00
Valor final:	R\$	13.941.700,00
Unitário final /m ² base:	R\$	1.327,78
Unitário final /m ² suporte:	R\$	663,89

4 – VALOR FINAL:

O valor total obtido na avaliação do imóvel equivale à quantia de R\$ 13.941.700,00 (treze milhões novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais).

5 – OBSERVAÇÕES:

- A validade deste Laudo é de 90 (noventa) dias.
- Valores calculados conforme equação de regressão resultante do Sistema de Regressão Linear Múltipla TS-SISREG.
- Adotada a MODA como medida de tendência central.
- Adotado o critério de arredondamento no valor final conforme preconiza o item 7.7.1 da NBR 14.653-1: 2001 - Norma Brasileira de Avaliação de Bens.
- Não foram consideradas as benfeitorias no processo avaliatório.

Selos de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 2016

Folha Nº 44 verso



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº: 302/2016 - Data: 15/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

Equipe Técnica:

Ana Paula Góes Ferreira
Engenheira Civil
NUAVA/GEPEA/DICOM

Joel Azevedo Lessa
Engenheiro Civil
GEPEA/DICOM/TERRACAP

Folha nº	714
Processo nº	111.000.232/2016
Rubrica	Lever Matr. 1003178

Maryela Fausto Marques
Engenheira Civil
NUAVA/GEPEA/DICOM

Maura Paristano de Oliveira Matheus
Engenheira Civil CREA 53.723/D-MG
NUAVA / DICOM / TERRACAP

Folha nº	714
Processo nº	410.000.267/2015
Matrícula	268817-4
Rubrica	B

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74/2016
Folha Nº 45 Lnf



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº: 302/2016 - Data: 15/03/2016

Referência: Processo nº 111.000.232/2016

6 – RESULTADOS ESTATÍSTICOS:

Informações complementares:

- Número de variáveis: 10
- Número de variáveis consideradas: 6
- Número de dados: 1069
- Número de dados considerados: 306

Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,890977
- Coeficiente de determinação: 0,793840
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,790404
- Fisher-Snedecor: 231,04
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,773141

Normalidade dos resíduos

- 64% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 93% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 96% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 11

Equação

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
• Área (m ²)	1/x	5,95	0,01	-16,30 %
• Cod Cidade	x ²	16,52	0,01	170,00 %
• CA	1/x½	-19,24	0,01	31,80 %
• Pos	x	4,41	0,01	23,90 %
• ID	x ²	19,32	0,01	22,70 %
• VU (R\$/m ²)	ln(y)			

Moda:

$$VU \text{ (R$/m}^2\text{)} = 479.5833 * e ^{(244.08957 * 1/\text{Área(m}^2\text{)})} * e ^{(0.99226633 * \text{CodCidade}^2)} * e ^{(-2.5296453 * 1/\text{CA}^{1/2})} * e ^{(0.21447962 * \text{Pos})} * e ^{(7.6055476e-05 * \text{ID}^2)}$$

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha N° 45 Versoinal



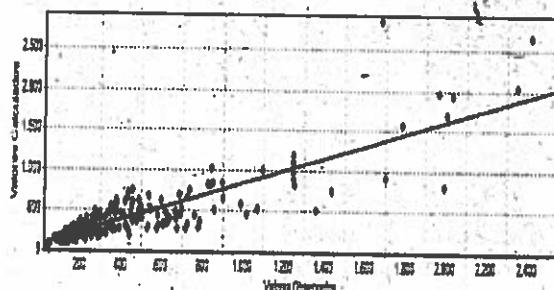
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

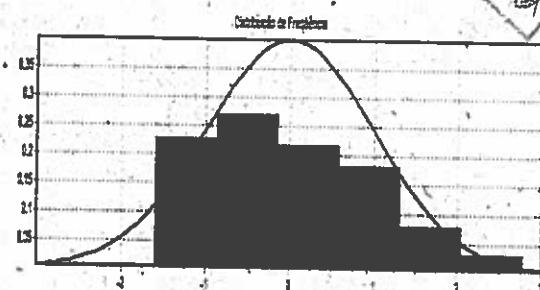
Laudo Circunstanciado nº: 302/2016 - Data: 15/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

GRÁFICOS:

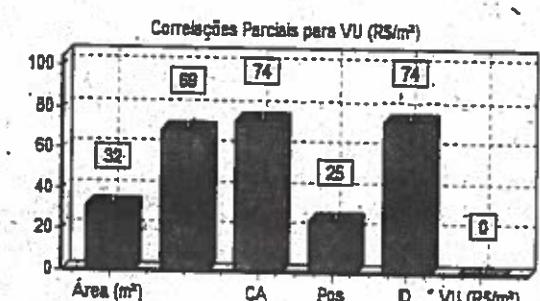
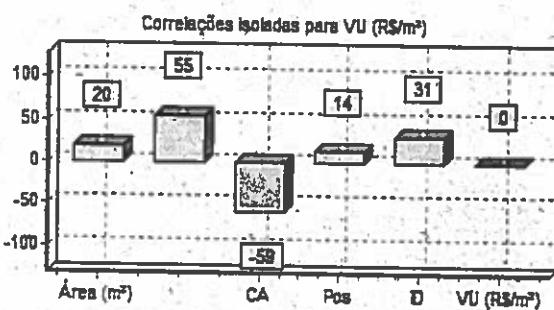
a) Aderência



Folha nº 109
Processo nº 111.000.232/2016
Rubrica Recas 408178



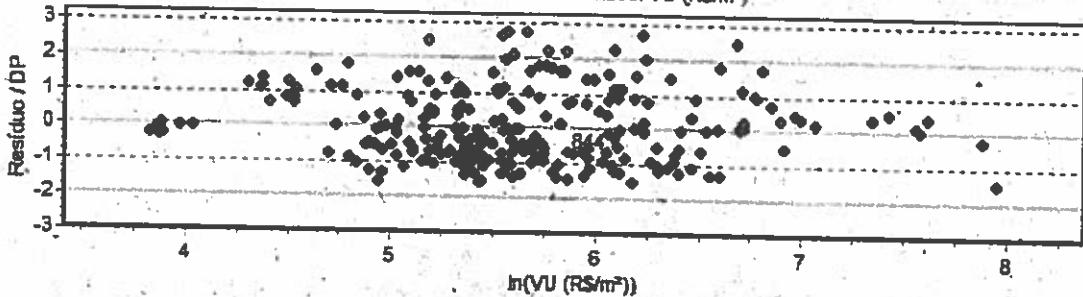
b) Correlação



c) Resíduo

• Calculado

Análise Mista
Resíduos do Pŕtimo x Variável VU (R^2/m^2)



Rubr. 715
Processo nº 410.001267/2016
Matrícula 248317-4
Rubrica 6

5

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha N° 46 Ld

41
D
QPC

Laudo de Vistoria

Data / Hora: 15/03/2016 14:14:39 | Matrícula: 2539

Dados Cadastrais

Nº do Laudo: 00824/2016	Data da Vistoria: 15/03/2016
Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016	Planta Locação/Registrada: SIA-1/2
Destinatário: INDUSTRIA, DEPOSITO, GARAGEM E OFICINA, COMERCIO VAREJISTA E/OU ATACADISTA, PREST/SERVICO (EXCETO: HOTEL, MOTEL, APART-HOTEL, FLAT-SERVICE E PENSAO).	
Interessado: SEPLAG	Nome do vistoriador: Matrícula: 2539 Nome: RENEVALDO FEITOSA CARDOSO
Imóvel: Código do Imóvel: 67475 SIA QD 04 LT 1000 SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO BRASILIA	
Ambiente: AFILIAÇÃO DO IMÓVEIS	

Dados Físicos

Classificação: LOTE	Tipo de Solo: FIRME
Relevo: PLANO	Forma: REGULAR
Área do Terreno: 1500 m ²	Posição: MEIO DA QUADRA
Situação: OCUPADO	

Dimensões

N 10,000
S 10,000
L 150,000
O 150,000

Confrontações

N VP
S VP
L LT 990
O LT 1010

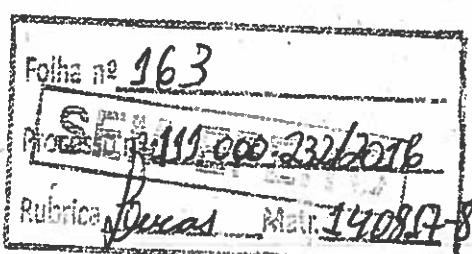
Infraestrutura

- | | | | |
|---|--|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 - AGUA | <input checked="" type="checkbox"/> 2 - ENERGIA | <input checked="" type="checkbox"/> 3 - VIA DE ACESSO | <input checked="" type="checkbox"/> 4 - ESGOTO |
| <input type="checkbox"/> 6 - PAVIMENTAGAO | <input checked="" type="checkbox"/> 7 - AGUAS PLUVIAIS | <input checked="" type="checkbox"/> 8 - MEIO FIO | <input checked="" type="checkbox"/> 9 - TELEFONE |
| <input checked="" type="checkbox"/> 11 - ILUMINACAO PUBLICA | <input checked="" type="checkbox"/> 12 - TRANSPORTE | <input checked="" type="checkbox"/> 13 - COMERCIO | <input checked="" type="checkbox"/> 14 - ESCOLA |
| <input type="checkbox"/> 5 - TERRAPLANAGEM | <input type="checkbox"/> 15 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS | <input type="checkbox"/> 10 - PASSEIO | |

Relatório da Vistoria

LOTE OCUPADO POR GALPÃO EM ALVENARIA EM CONJUNTO COM OS LOTES 1010,1020,1030,1040,1050 E 1060.


RENEVALDO FEITOSA CARDOSO
SUPERVISOR DA ASCOM - Mat. 2539-9
NUAV/GEPEA/DICOM/TERRACAP



Selar de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 2016
Folha N° 47 40

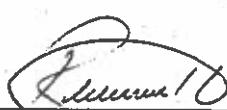
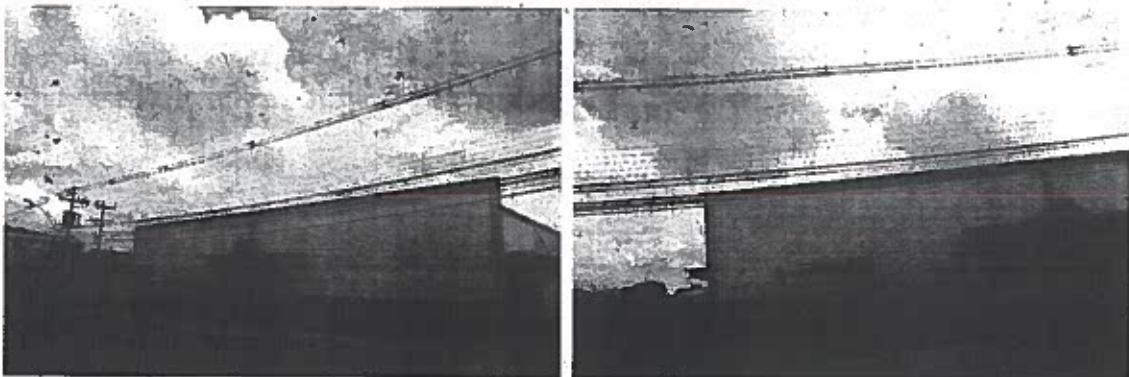
Anexos

Data / Hora: 15/03/2016 14:14:39 | Matricula: 2539

Fotos da Vistoria

Imóvel/Área Objeto: SIA QD 04 LT 1000

Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016



RENEVALDO FEITOSA CARDOSO
SUPERVISOR DA ASCOM - Mat. 2539-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Foto nº	795
Processo nº	910.001267/2015
Matrícula	268817-4
Páginas	26

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74/2016
Folha Nº 47 VERSÃO W

Laudo de Vistoria

Data / Hora: 15/03/2016 14:21:00 | Matrícula: 2539

Dados Cadastrais

Nº do Laudo:	00825/2018	Data da Vistoria	15/03/2018
Tipo do documento		Planta Locação/Registrada	
PROCESSO 111.000232/2016		SIA-1/2	
Destinação INDUSTRIA, DEPOSITO, GARAGEM E OFICINA, COMERCIO VAREJISTA E/OU ATACADISTA, PREST/SERVICO (EXCETO: HOTEL, MOTEL, APART-HOTEL, FLAT-SERVICE E PENSÃO).			
Interessado	Nome do vistoriador		
SEPLAG	Matrícula: 2539 Nome: RENEVALDO FEITOSA CARDOSO		
Imóvel			
Código do Imóvel: 67474 SIA QD 04 LT 1010 SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO BRASILIA			
Avaliação do Imóveis			

Dados Físicos

Classificação: LOTE	Tipo de Solo: FIRME
Relevo: PLANO	Forma: REGULAR
Área do Terreno: 1500 m ²	Posição: MEIO DA QUADRA
Situação: OCUPADO	

Dimensões

N 10,000	
S 10,000	
L 150,000	
O 150,000	

Confrontações

N VP	
S VP	
L LT 1000	
O LT 1020	

Infraestrutura

- | | | | |
|---|--|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 - AGUA | <input checked="" type="checkbox"/> 2 - ENERGIA | <input checked="" type="checkbox"/> 3 - VIA DE ACESSO | <input checked="" type="checkbox"/> 4 - ESGOTO |
| <input checked="" type="checkbox"/> 6 - PAVIMENTACAO | <input checked="" type="checkbox"/> 7 - AGUAS PLUVIAIS | <input checked="" type="checkbox"/> 8 - MEIO FIO | <input checked="" type="checkbox"/> 9 - TELEFONE |
| <input checked="" type="checkbox"/> 11 - ILUMINACAO PUBLICA | <input checked="" type="checkbox"/> 12 - TRANSPORTE | <input checked="" type="checkbox"/> 13 - COMERCIO | <input type="checkbox"/> 5 - TERRAPLANAGEM |
| <input type="checkbox"/> 15 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS | <input type="checkbox"/> 10 - PASSEIO | <input type="checkbox"/> 14 - ESCOLA | |

Relatório da Vistoria

LOTE OCUPADO POR GALPÃO EM ALVENARIA EM CONJUNTO COM OS LOTES 1000,1020,1030,1040,1050 E 1060.

Folha nº	796
Processo nº	111.000232/2016
Matrícula	268817-4
Rubrica	M

Kenneth
RENEVALDO FEITOSA CARDOSO
SUPERVISOR DA ASCOM - Mat. 2539-9
NUAVAGEPEA/DICOM/TERRACAP

Folha nº	164
Processo nº	111.000232/2016
Rubrica	<i>Jucy</i> Matr. 140817-8

Selar de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 2016
Folha Nº 48 Inf

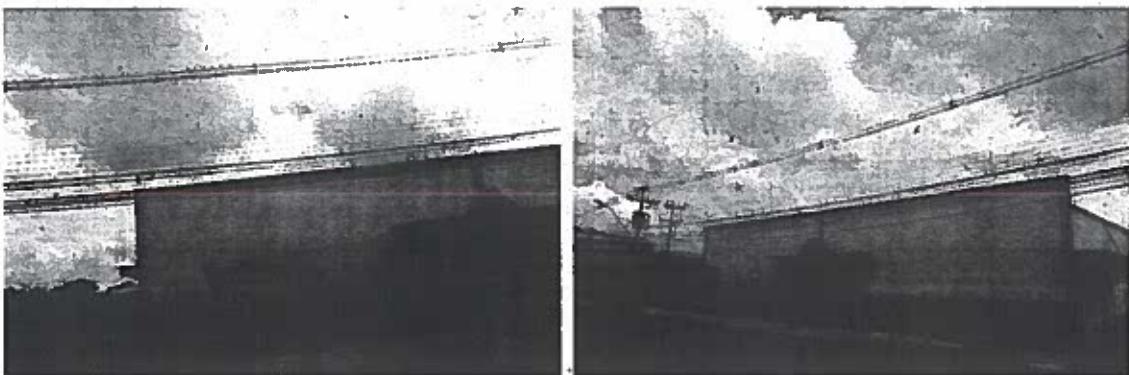
Anexos

Data / Hora: 15/03/2016 14:21:00 | Matrícula: 2539

Fotos da Vistoria

Imóvel/Área Objeto: SIA QD 04 LT 1010

Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016



RENEVALDO FEITOSA CARDOSO
SUPERVISOR DA ASCOM - Mat. 2539-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 48 - VERSO 1/2

Data / Hora: 15/03/2016 14:26:29 | Matricula: 2539

Dados Cadastrais

Nº do Laudo: 00826/2016	Data da Vistoria: 15/03/2016
Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016	Planta Locação/Registrada: SIA-1/2
Destinatário: INDUSTRIA, DEPOSITO, GARAGEM E OFICINA, COMERCIO VAREJISTA E/OU ATACADISTA, PREST/SERVICO (EXCETO: HOTEL, MOTEL, APART-HOTEL, FLAT-SERVICE E PENSAO).	
Interessado: SEPLAG	Nome do vistoriador: Matrícula: 2539 Nome: RENEVALDO FEITOSA CARDOSO
Imóvel: Código do Imóvel: 67476 SIA QD 04 LT 1020 SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO BRASILIA	
Avaliação: AVALIAÇÃO DO IMÓVEIS	

Dados Físicos

Classificação: LOTE	Tipo de Solo: FIRME
Relevo: PLANO	Forma: REGULAR
Área do Terreno: 1500 m ²	Posição: MEIO DA QUADRA
Situação: OCUPADO	

Dimensões

 N 10,000
 S 10,000
 L 150,000
 O 150,000

Confrontações

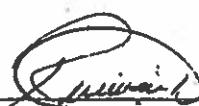
 N VP
 S VP
 L LT 1010
 O LT 1030

Infraestrutura

- | | | | |
|---|--|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 - AGUA | <input checked="" type="checkbox"/> 2 - ENERGIA | <input checked="" type="checkbox"/> 3 - VIA DE ACESSO | <input checked="" type="checkbox"/> 4 - ESGOTO |
| <input checked="" type="checkbox"/> 6 - PAVIMENTACAO | <input checked="" type="checkbox"/> 7 - AGUAS PLUVIAIS | <input checked="" type="checkbox"/> 8 - MEIO FIO, | <input checked="" type="checkbox"/> 9 - TELEFONE |
| <input checked="" type="checkbox"/> 11 - ILUMINACAO PUBLICA | <input checked="" type="checkbox"/> 12 - TRANSPORTE | <input checked="" type="checkbox"/> 13 - COMERCIO | <input type="checkbox"/> 5 - TERRAPLANAGEM |
| <input type="checkbox"/> 15 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS | <input type="checkbox"/> 10 - PASSEIO | <input type="checkbox"/> 14 - ESCOLA | |

Relatório da Vistoria

LOTE OCUPADO POR GALPÃO EM ALVENARIA EM CONJUNTO COM OS LOTES 1000,1010,1030,1040,1050 E, 1060.



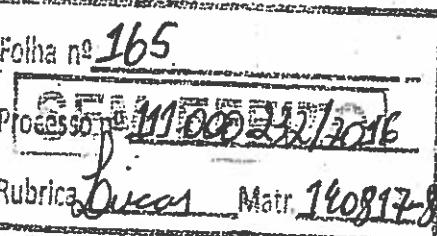
 RENEVALDO FEITOSA CARDOSO
 SUPERVISOR DA ASCOM - Mat. 2539-9
 NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Folha nº 297

Processo nº 46.001267/2016

Matrícula 268817-4

Rubrica B


 Setor de Protocolo Legislativo
 PLC Nº 74 / 2016
 Folha Nº 49 inf

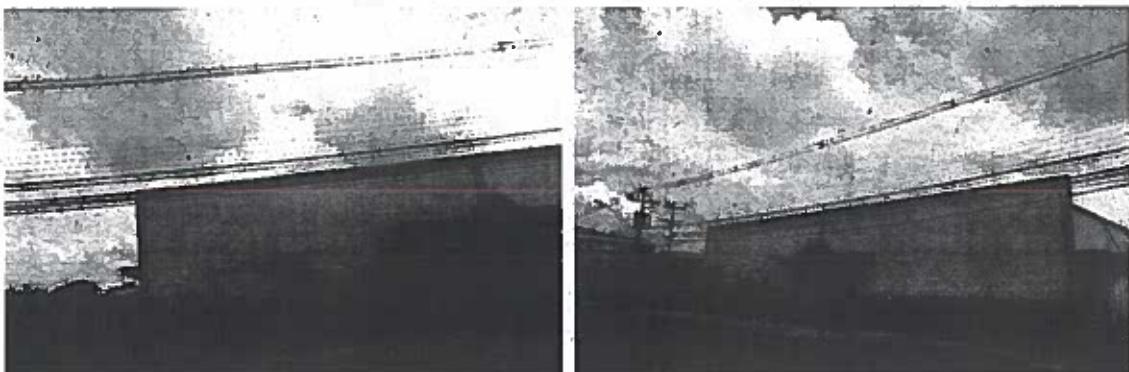
Anexos

Data / Hora: 15/03/2016 14:26:29 | Matricula: 2539

Fotos da Vistoria

Imóvel/Área Objeto: SIA QD 04 LT 1020

Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016



RENEVALDO FEITOSA CARDOSO
SUPERVISOR DA ASCOM - Mat. 2539-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 | 2016
Folha N° 49 VERSO up

Data / Hora: 15/03/2016 14:28:53 Matrícula: 2539

Dados Cadastrais

Nº do Laudo:	00827/2016	Data da Vistoria:	15/03/2016
TIpo do documento:	PROCESSO 111.000323/2016	Planta Locação/Registrada:	SIA-1/2
Destinatário:	INDUSTRIA, DEPOSITO, GARAGEM E OFICINA. COMERCIO VAREJISTA E/OU ATACADISTA. PREST/SERVICO (EXCETO: HOTEL, MOTEL, APART-HOTEL, FLAT-SERVICE E PENSAO).		
Interessado:	SEPLAG	Nome do vistoriador: Matrícula: 2539 Nome: RENEVALDO FEITOSA CARDOSO	
Imóvel:	Código do Imóvel: 22015 SIA QD 04 LT 1030 SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO BRASILIA		
Ponto:	AVALIAÇÃO DO IMÓVEIS		

Dados Físicos

Classificação: LOTE-	Tipo de Solo: FIRME
Relevo: PLANO	Forma: REGULAR
Área do Terreno: 1500 m ²	Posição: MEIO DA QUADRA
Situação: OCUPADO	

Dimensões

N 10,000	
S 10,000	
L 150,000	
O 150,000	

Confrontações

N VP	
S VP	
L LT-1020	
O LT-1040	

Infraestrutura

- | | | | |
|---|--|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 - AGUA | <input checked="" type="checkbox"/> 2 - ENERGIA | <input checked="" type="checkbox"/> 3 - VIA DE ACESSO | <input checked="" type="checkbox"/> 4 - ESGOTO |
| <input checked="" type="checkbox"/> 6 - PAVIMENTACAO | <input checked="" type="checkbox"/> 7 - AGUAS PLUVIAIS | <input checked="" type="checkbox"/> 8 - MEIO FIO | <input checked="" type="checkbox"/> 9 - TELEFONE |
| <input checked="" type="checkbox"/> 11 - ILUMINACAO PUBLICA | <input checked="" type="checkbox"/> 12 - TRANSPORTE | <input checked="" type="checkbox"/> 13 - COMERCIO | <input type="checkbox"/> 5 - TERRAPLANAGEM |
| <input type="checkbox"/> 15 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS | <input type="checkbox"/> 10 - PASSEIO | <input type="checkbox"/> 14 - ESCOLA | |

Relatório da Vistoria

LOTE OCUPADO POR GALPÃO EM ALVENARIA EM CONJUNTO COM OS LOTES 1000,1010,1020,1040,1050 E 1060.

RENEVALDO FEITOSA CARDOSO
SUPERVISOR DA ASCOM - Mat. 2539-9

NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Rua nº	798
Processo nº	111.000323/2016
Matrícula	268817-4
	2

Folha nº	166
Processo nº	111.000323/2016
Matrícula	268817-4

Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 / 2016
Folha N° 50

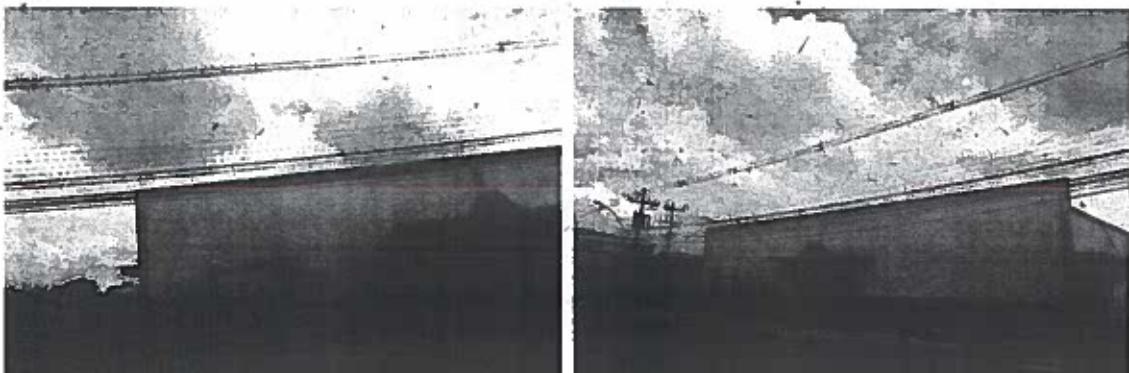
Anexos

Data / Hora: 15/03/2016 14:28:53 | Matricula: 2539

Fotos da Vistoria

Imóvel/Área Objeto: SIA QD 04 LT 1030

Tipo do documento: PROCESSO 111.000323/2016



RENEVALDO FEITOSA CARDOSO
SUPERVISOR DA ASCOM - Mat. 2539-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Setor de Protocolo Legislativo
DPC N° 34 2016
Fch N° 50 verso v/p

Laudo de Vistoria

Data / Hora: 15/03/2016 14:31:11 | Matrícula: 2539

Dados Cadastrais

Nº do Laudo: 00828/2016	Data da Vistoria: 15/03/2016
Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016	Planta Locação/Registrada: SIA-1/2
Destinação: INDUSTRIA, DEPOSITO, GARAGEM E OFICINA, COMERCIO VAREJISTA E/OU ATACADISTA, PREST/SERVICO (EXCETO: HOTEL, MOTEL, APART-HOTEL, FLAT-SERVICE E PENSÃO).	
Interessado: SEPLAG	Nome do vistoriador: Matrícula: 2539 Nome: RENEVALDO FEITOSA CARDOSO
Imóvel: Código do Imóvel: 110233 SIA QD 04 LT 1040 SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO BRASÍLIA	
Avaliação do Imóvel: AVALIAÇÃO DO IMÓVEIS	

Dados Físicos

Classificação: LOTE	Tipo de Solo: FIRME
Relevo: PLANO	Forma: REGULAR
Área do Terreno: 1500 m ²	Posição: MEIO DA QUADRA
Situação: OCUPADO	

Dimensões

N 10,000
S 10,000
L 150,000
O 150,000

Confrontações

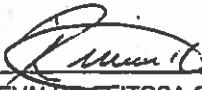
N VP
S VP
L LT-1030
O LT-1050

Infraestrutura

- | | | | |
|---|--|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 - AGUA | <input checked="" type="checkbox"/> 2 - ENERGIA | <input checked="" type="checkbox"/> 3 - VIA DE ACESSO | <input checked="" type="checkbox"/> 4 - ESGOTO |
| <input checked="" type="checkbox"/> 6 - PAVIMENTACAO | <input checked="" type="checkbox"/> 7 - AGUAS PLUVIAIS | <input checked="" type="checkbox"/> 8 - MEIO FIO | <input checked="" type="checkbox"/> 9 - TELEFONE |
| <input checked="" type="checkbox"/> 11 - ILUMINACAO PUBLICA | <input checked="" type="checkbox"/> 12 - TRANSPORTE | <input checked="" type="checkbox"/> 13 - COMERCIO | <input type="checkbox"/> 5 - TERRAPLANAGEM |
| <input type="checkbox"/> 15 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS | <input type="checkbox"/> 10 - PASSEIO | <input type="checkbox"/> 14 - ESCOLA | |

Relatório da Vistoria

LOTE OCUPADO PÓR GALPÃO EM ALVENARIA EM CONJUNTO COM OS LOTES 1000,1010,1020,1030,1050 E 1060.



RENEVALDO FEITOSA CARDOSO
SUPERVISOR DA ASCOM - Mat. 2539-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Rua nº 799
Processo nº 910.00126712016
Matrícula 268817-4
Rubro 8

SENTE FATO
Folha nº 167
Processo nº 111.000.232/2016
Rubrica Bucos Matr. 140817-8

Selar de Protocolo Legislativo:
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 51

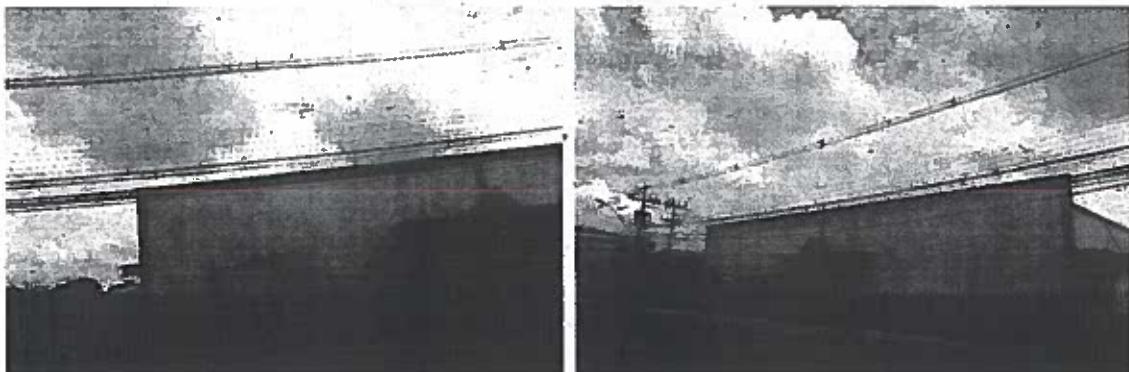
Anexos

Data / Hora: 15/03/2016 14:31:12 | Matrícula: 2539

Fotos da Vistoria

Imóvel/Área Objeto: SIA QD 04 LT 1040

Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016



RENEVALDO FEITOSA CARDOSO
SUPERVISOR DA ASCOM - Mat. 2539-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 747016
Folha Nº 51 verso ul

Data / Hora: 15/03/2016 14:33:41 | Matrícula: 2539

Dados Cadastrais

Nº do Laudo:

00829/2016

Tipo do documento

PROCESSO 111.000232/2016

Destinatário

INDUSTRIA, DEPOSITO, GARAGEM E OFICINA. COMERCIO VAREJISTA E/OU ATACADISTA. PREST/SERVICO (EXCETO: HOTEL, MOTEL, APART-HOTEL, FLAT-SERVICE E PENSÃO).

Interessado

SEPLAG

Imóvel

Código do Imóvel: 110234

SIA QD 04 LT 1050

SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

BRASILIA

unto

AVALIAÇÃO DO IMÓVEIS

Data da Vistoria

15/03/2016

Planta Locação/Registrada

SIA-1/2

Nome do vistoriador

Matrícula: 2539

Nome: RENEVALDO FEITOSA CARDOSO

Dados Físicos

Classificação: LOTE

Relevo: PLANO

Área do Terreno: 1500 m²

Situação: OCUPADO

Tipo de Solo: FIRME

Forma: REGULAR

Posição: MEIO DA QUADRA

Dimensões

N 10,000

S 10,000

L 150,000

O 150,000

Confrontações

N VP

S VP

L LT-1040

O LT-1060

Infraestrutura

1 - AGUA

2 - ENERGIA

3 - VIA DE ACESSO

4 - ESGOTO

6 - PAVIMENTACAO

7 - AGUAS PLUVIAIS

8 - MEIO FIO

9 - TELEFONE

11 - ILUMINACAO PUBLICA

12 - TRANSPORTE

13 - COMERCIO

5 - TERRAPLANAGEM

15 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS

10 - PASSEIO

14 - ESCOLA

Relatório da Vistoria

LOTE OCUPADO POR GALPÃO EM ALVENARIA EM CONJUNTO COM OS LOTES 1000,1010,1020,1030,1040 E 1060.



RENEVALDO FEITOSA CARDOSO
SUPERVISOR DA ASCOM - Mat. 2539-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Folha nº 168

Processo nº 111.000232/2016

Rubrica

140817-7

Rubr.º	800
Processo nº	910.001262/2016
Matrícula	268817-4
Rubrica	6

Selar de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74/2016
Folha N° 52

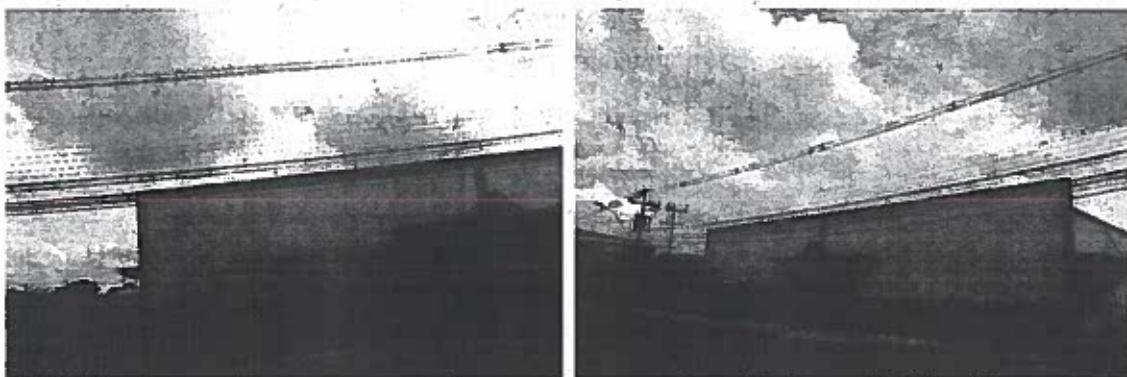
Anexos

Data / Hora: 15/03/2016 14:33:41 Matrícula: 2539

Fotos da Vistoria

Imóvel/Área Objeto: SIA QD 04 LT 1050

Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016



RENEVALDO FEITOSA CÁRDOSO
SUPERVISOR DA ASCOM - Mat. 2539-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 / 2016
Folha N° 52 verso up

Laudo de Vistoria

Data / Hora: 15/03/2016 14:39:34 | Matrícula: 2539

Dados Cadastrais

Nº do Laudo:	00830/2016	Data da Vistoria	15/03/2016
Tipo do documento	PROCESSO 111.000232/2016	Planta Locação/Registrada	SIA-1/2
Destinatário INDUSTRIA, DEPOSITO, GARAGEM E OFICINA. COMERCIO VAREJISTA E/OU ATACADISTA. PREST/SERVICO (EXCETO: HOTEL, MOTEL, APART-HOTEL, FLAT-SERVICE E PENSÃO).			
Interessado	SEPLAG	Nome do vistoriador Matrícula: 2539 Nome: RENEVALDO FEITOSA CARDOSO	
Imóvel	Código db Imóvel: 110235 SIA QD 04 LT 1060 SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO BRASILIA		
VALIAÇÃO DO IMÓVEIS			

Dados Físicos

Classificação: LOTE	Tipo de Solo: FIRME
Relevo: PLANO	Forma: REGULAR
Área do Terreno: 1500 m ²	Posição: MEIO DA QUADRA
Situação: OCUPADO	

Dimensões

N 10,000	N VP
S 10,000	S VP
L 150,000	L LT-1060
O 150,000	O LT-1070

Confrontações

<input checked="" type="checkbox"/> 1 - AGUA	<input checked="" type="checkbox"/> 2 - ENERGIA	<input checked="" type="checkbox"/> 3 - VIA DE ACESSO	<input checked="" type="checkbox"/> 4 - ESGOTO
<input checked="" type="checkbox"/> 6 - PAVIMENTACAO	<input checked="" type="checkbox"/> 7 - AGUAS PLUVIAIS	<input checked="" type="checkbox"/> 8 - MEIO FIO	<input checked="" type="checkbox"/> 9 - TELEFONE
<input checked="" type="checkbox"/> 11 - ILUMINACAO PUBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> 12 - TRANSPORTE	<input checked="" type="checkbox"/> 13 - COMERCIO	<input type="checkbox"/> 5 - TERRAPLANAGEM
<input type="checkbox"/> 15 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	<input type="checkbox"/> 10 - PASSEIO	<input type="checkbox"/> 14 - ESCOLA	

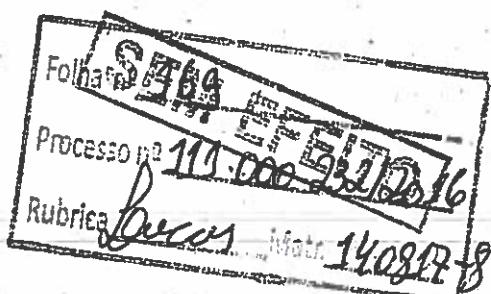
Infraestrutura
Relatório da Vistoria

LOTE OCUPADO POR GALPÃO EM ALVENARIA EM CONJUNTO COM OS LOTES 1000,1010,1020,1030,1040 E 1050.



RENEVALDO FEITOSA CARDOSO
SUPERVISOR DA ASCOM - Mat. 2539-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Folha nº 801
Processo nº 910.001167/2015
Matrícula 268817-4
Rubrica B



Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74/2016
Folha Nº 59

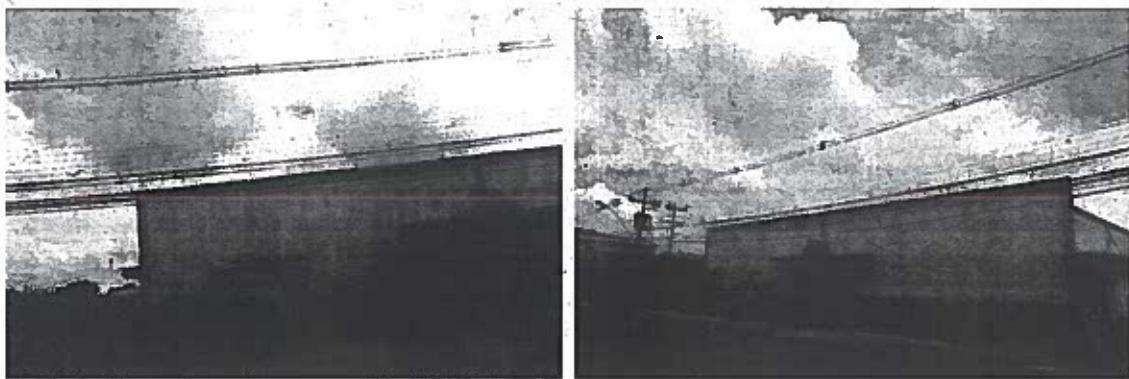
Anexos

Data / Hora: 15/03/2016 14:39:34 | Matrícula: 2539

Fotos da Vistoria

Imóvel/Área Objeto: SIA QD 04 LT 1060

Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016



RENEVALDO FEITOSA CARDOSO
SUPERVISOR DA ASCOM - Mat. 2539-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74/2016
Folha Nº 53 VERSO



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Folha nº 149

TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília
Laudo Circunstanciado: nº 307/2016 Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016
Laudo GAV: 684/2016

141.000.232/2016

Rubrica: Lourenço Matr. 140978

1 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Proposta: 808022-4 – SHS Quadra 02 Blocos I e J – 2º Subsolo (Bonaparte Hotel Residence)

Cidade: Brasília/RA-I

Setor: Setor Hoteleiro Sul

Área Comum: 404,78 m²

Área Privativa: 636,00 m²

Área Total: 1.040,78 m²

Número de vagas: 52.

Área: 1021,14 m²

Obs.: Será considerada para o cálculo de avaliação, a área de 52/53 avos, pois é a área pertencente ao Distrito Federal, conforme Certidão de Ônus do imóvel.

Destinação: Estacionamento de veículos.

Infraestrutura: AGUA, ENERGIA, VIA DE ACESSO, ESGOTO, PAVIMENTAÇÃO, ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO, TELEFONE, PASSEIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TRANSPORTE, COMÉRCIO, ESCOLA.

Informações conforme Laudo de Vistoria emitido pelo NUAVA, Ficha Cadastral emitida pelo NUCAD e Certidão de Ônus anexa ao Processo 410-000442/2014.

2 – METODOLOGIA:

O método avaliatório empregado na determinação do valor foi o COMPARATIVO DIRETO DE DADOS, recorrendo-se à técnica inferencial estatística (Regressão Linear Múltipla).

Utilizaram-se para isso elementos amostrais da região do Distrito Federal. Os elementos de pesquisa foram coletados pelo NUAVA/TERRACAP, e demais dados oriundos de certame licitatório desta empresa.

Observadas as recomendações da NBR 14.653:2/2011 – NORMA BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE BENS.

Grau de fundamentação: II

Grau de Precisão: III

3 – CÁLCULO DO VALOR:

Modelo utilizado: Modelo Locação de vagas Brasília 2012 – TS-Sisreg.

Folha nº 716
Processo nº 410-000442/2016
Matrícula 268817-4
Rubrica 6

1

Setor de Protocolo Legislativo
PLC nº 74/2016
Folha NP 54 Lp

BRLO
f
H



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília

Laudo Circunstaciado: nº 307/2016 Data: 16/03/2016

Referência: Processo nº 111.000.232/2016

Laudo GAV: 684/2016

Dados do Imóvel avaliado:

• Ano	12,00
• Asa Sul (N=0; S=1)	1,00
• Centro (N=0; S=1)	1,00
• Venda/Aluguel	1,00

Valores da Moda para 80% de certeza :

Valor Médio:	R\$ 53.175,89
Valor Mínimo:	R\$ 47.053,73
Valor Máximo:	R\$ 60.094,60
Valor adotado:(-5%)	R\$ 50.517,10
Número total de vagas:	52,00
Valor final:	R\$ 2.627.000,00
Unitário final por vaga:	R\$ 50.519,23 / m ²

4 – VALOR FINAL:

O valor total obtido na avaliação do terreno em comento equivale à quantia de R\$ 2.627.000,00 (dois milhão seiscentos e vinte e sete mil reais).

5 – OBSERVAÇÕES:

- A validade deste Laudo é de 90 (noventa) dias.
- Valores calculados conforme equação de regressão resultante do Sistema de Regressão Linear Múltipla TS Sisreg.
- Adotada a moda como medida de tendência central e um decréscimo de -5%, dentro do campo de arbitrio e intervalo de confiança do avaliador, para adequação de valores aos praticados no mercado atual.
- Adotado o critério de arredondamento no valor final conforme preconiza o item 7.7.1 da NBR 14.653:1/2001, Norma Brasileira de Avaliação de Bens.
- Não foram consideradas as benfeitorias no processo avaliatório.

Equipe Técnica:

Joel Azevedo Lessa
Engenheiro Civil
GEPEA/DICOM/TERRACAP

Cassio Carvalho Favelin
Matr. 2209-4
NUAVA / GEPEA / DCOM

Manuela Falcão Marques
Engenheira Civil
NUAVA/GEPEA DCOM

Mauro Paixão de Sales Marques
Engenheiro Civil - CREA 53.723/D-MG
NUAVA / DCOM / TERRACAP

Selar de Protocolo Legislativo

PLC Nº 74 VOL 4

Folha Nº 54 VERSÃO 1



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

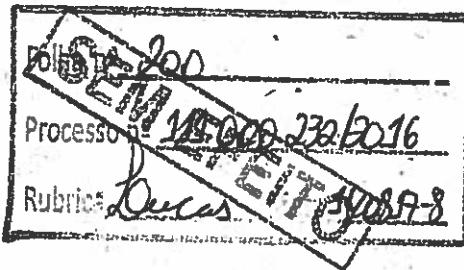
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília
Laudo Circunstanciado: nº 307/2016 Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016
Laudo GAV: 684/2016

6 – RESULTADOS ESTATÍSTICOS

Informações complementares:

- Número de variáveis: 6
- Número de variáveis consideradas: 5
- Número de dados: 43
- Número de dados considerados: 35



Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,995355
- Coeficiente de determinação: 0,990731
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,989495
- Fisher-Snedecor: 801,68
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,960710

Normalidade dos resíduos

- 57% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 97% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 100% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 0

Equação

Rregressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
Ano	x	1,55	13,06	15,70%
Asa Sul (N=0; S=1)	x	1,31	19,96	10,40%
Centro (N=0; S=1)	x	2,77	0,94	29,90%
Venda/Aluguel	x	53,63	0,01	1,48E4%
Valor	ln(y)			

Média:

$$\text{Valor} = 45.890444 \cdot e^{(0.14623355 \cdot \text{Ano}) + (0.099168882 \cdot \text{Asa Sul}(N=0; S=1)) + (0.26153847 \cdot \text{Centro}(N=0; S=1)) + (5.0071811 \cdot \text{Venda/Aluguel})}$$

Folha nº	717
Processo nº	410.100167/2016
Matrícula	268817-4
Rubrica	



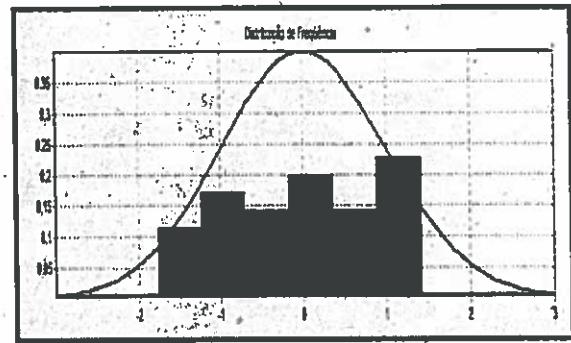
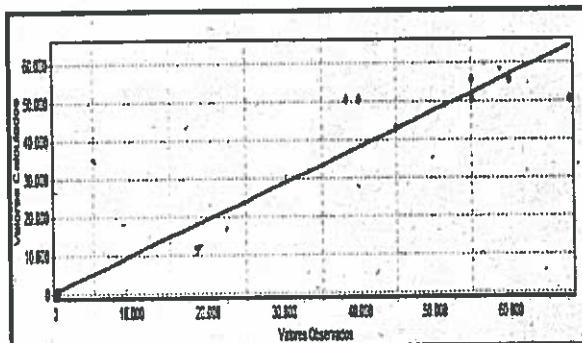
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

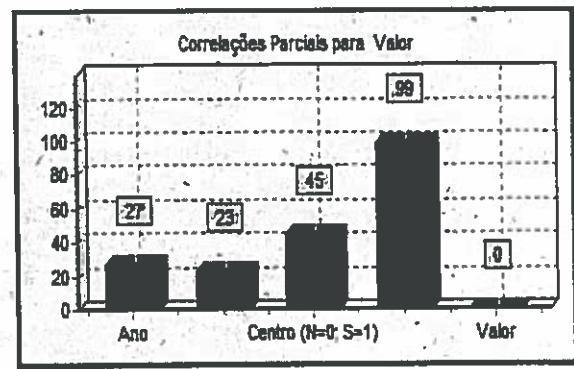
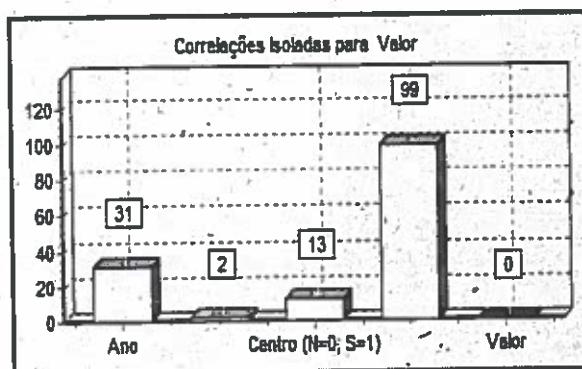
TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília
Laudo Circunstaciado: nº 307/2016 Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016
Laudo GAV: 684/2016

GRÁFICOS:

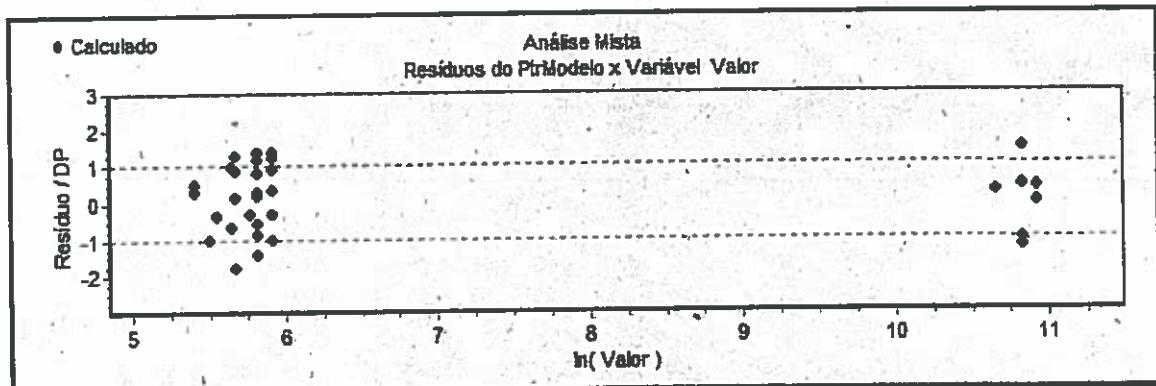
A) ADERÊNCIA:



B) CORRELAÇÃO:



C) RESÍDUO:



Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 44/2016
Folha N° 55 VERSO UP

Data / Hora: 15/03/2016 17:16:23

Matrícula: 2377

Dados Cadastrais

Nº do Laudo:

00862/2016

Tipo do documento

PROCESSO 111.000232/2016

Destinatário

Interessado

SEPLAG

Área/Objeto

SH/SUL, QD 2 BLOCOS I E J, 2º SUBSOLO- BONAPARTE HOTEL RESIDENCE (20 VAGAS DE GARAGE)

RA

BRASILIA

Assunto

VISTORIA

Data da Vistoria

15/03/2016

Planta Locação/Registrada

Nome do vistoriador

Matrícula: 2377

Nome: ROGERIO DA SILVA FELICIANO

Dados Físicos

PLANO
Locação:

Tipo de Solo: FIRME

Situação: CONSTRUÍDO

Infraestrutura

- 1 - AGUA
- 5 - TERRAPLANAGEM
- 9 - TELEFONE
- 13 - COMERCIO

- 2 - ENERGIA
- 6 - PAVIMENTACAO
- 10 - PASSEIO
- 14 - ESCOLA

- 3 - VIA DE ACESSO
- 7 - AGUAS PLUVIAIS
- 11 - ILUMINACAO PUBLICA
- 15 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS

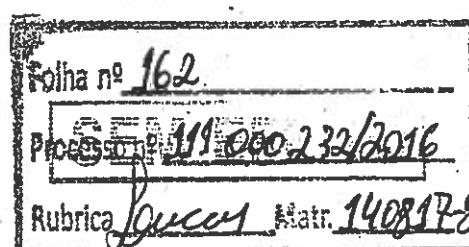
- 4 - ESGOTO
- 8 - MEIO FIO
- 12 - TRANSPORTE

Relatório da Vistoria

As Garagens em questão estão construídas no 2º subsolo do prédio Bonaparte Hotel Residente, no setor hoteleiro sul QD 02 bl I e J.

Rogerio da Silva Feliciano
Aux de Fiscalização
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

ROGERIO DA SILVA FELICIANO
- Mat. 2377-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP



Selar de Protocolo Legislativo
P.C. 74/2016
Folha N° 56 Cep

Folha nº	794
Processo nº	410.001267/2015
Matrícula	268814-4
Rubrica	3

Anexos

Data / Hora: 15/03/2016 17:16:23

Matrícula: 2377

Fotos da Vistoria

Imóvel/Área Objeto: SH/SUL, QD 2 BLOCOS I E J, 2º SUBSOLO- BONAPARTE HOTEL RESIDENCE (20 VAGAS DE GARAGE)

Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016



Rogerio da Silva Feliciano

AU/GEPEA/DICOM

~~SUAVAGEPEA/DICOM/TERRACAP~~

ROGERIO DA SILVA FELICIANO

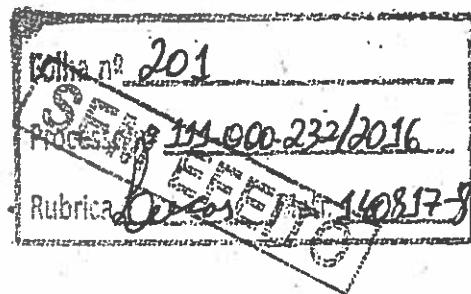
- Mat. 2377-9

NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 56 verso/uf

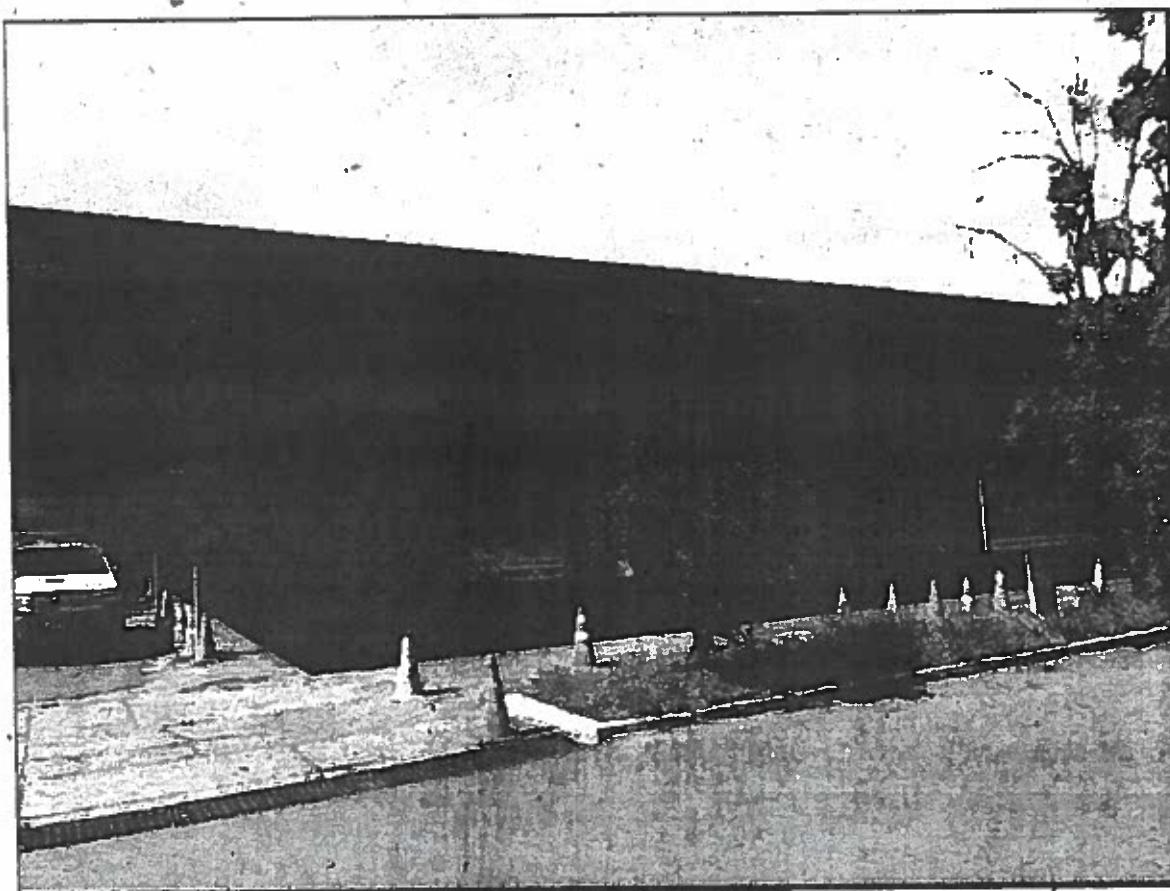


COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 312/2016

NORMA TÉCNICA – NBR 14653-2: 2011



Administração Regional de BRASÍLIA – RA I

Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 / 2016
Folha N° 57 Lhe

Folha n°	721
Processo n°	410.001267/2015
Materia	263817-4
Páginas	9



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº: 312/2016 - Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

1 – OBJETIVO

O objetivo deste laudo é determinar o valor de mercado para o imóvel (terreno e benfeitorias) localizados no SGO QD 04 A ESP 11 – BRASÍLIA/DF.

2 – CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO

Imóvel: 047252-2 – SGO QD 04 A ESP 11

Cidade: BRASÍLIA/RA-I

Setor: SETOR DE GARAGENS OFICIAIS

Área base: 3.600,00 m²;

Área suporte: 3.600,00 m².

Coeficiente de Aproveitamento: 1,0

Forma: REGULAR; Solo: FIRME; Situação: OCUPADO; Relevo: PLANO; Posição: ISOLADO.

Gabarito: DEC. 596/67; TAXA DE OCUPAÇÃO: 84%; CONSULTAR ADM/CONSTRUÇÃO.

Infraestrutura: ÁGUA, ENERGIA, VIA DE ACESSO, ESGOTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MEIO FIO, PASSEIO, PAVIMENTAÇÃO, ÁGUAS PLUVIAIS, TELEFONE, TRANSPORTE, COMÉRCIO, ESCOLA.

Destinação: GARAGEM E OFICINA MECÂNICA

Informações conforme Laudo de Vistoria e Ficha Cadastral

3 – CARACTERIZAÇÃO DA BENFEITORIA

Trata-se de uma edificação ocupada atualmente pelo SAMU e que já foi utilizado pelo GDF como posto de combustíveis para veículos oficiais. A construção é composta por um estacionamento coberto, onde fica as viaturas em serviço e veículos particulares, e um prédio aonde funciona o setor administrativo e que contém baías para limpeza das viaturas.

A estrutura da cobertura do estacionamento é metálica, composta por colunas feitas com dois perfis "U" enrijecidos cada, treliças feitas com perfis tipo cantoneira, e telhas trapezoidais de aço. O estacionamento possui dimensões 39,43 m x 17,40 m, tem piso em concreto e foram contadas 16 vagas para veículos particulares.

O edifício principal é composto por uma construção em alvenaria de 40,65 m x 14,15 m, com dois pavimentos, cobertura de concreto pré-moldado e estrutura de concreto armado. Além disso, há uma construção anexa térrea, também em alvenaria, de 7,39 m x 5,05 m. No térreo há os seguintes cômodos:

- Recepção: possui pintura acrílica nas paredes e na laje, esquadria metálica com painéis de vidro na entrada e piso com revestimento cerâmico.
- Escritório: possui porta de madeira, esquadria metálica com painéis de vidro, piso com revestimento cerâmico e pintura acrílica nas paredes e na laje.
- Estoque: possui piso sem revestimento (contra piso), porta de madeira e pintura acrílica nas paredes e na laje.

Setor de Protocolo Legislativo

DPC N° 74 / 2016

2

Folha N° 57 VERSO UF

2

H

Opção



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 312/2016 - Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

CÁLCULO DO CUSTO DE REEDIÇÃO DA EDIFICAÇÃO		
SGO QD 04 A ESP 11 - ESTACIONAMENTO COBERTO		
Item	Descrição	Dados
1	Área total de construção (em m ²)	686,08
2	CUB-DF: Galpão Industrial. Mês de referência: Janeiro/2016 (R\$/m ²)	R\$ 624,32
3	(-) Movimento de terra (1%)	R\$ 6,24
4	(-) Infraestrutura (2,9 %)	R\$ 18,11
5	(-) Vedação (3,7 %)	R\$ 23,10
6	(-) Esquadrias (13,9 %)	R\$ 86,78
7	(-) Instalações hidráulicas (5,3 %)	R\$ 33,09
8	(-) Instalações elétricas (6 %)	R\$ 37,46
9	(-) Impermeabilização e isolamento térmica (1,3%)	R\$ 8,12
10	(-) Revestimento (pisos, paredes e forros) (9,1 %)	R\$ 56,81
11	(-) Vidros (0,2 %)	R\$ 1,25
12	(-) Pintura (7 %)	R\$ 43,70
Custo unitário de reconstrução - (R\$/m²)		R\$ 309,66
Custo de reconstrução		R\$ 212.454,02

Depreciação - Ross-Heidecke		
13	Estado aparente da benfeitoria - Entre reparos simples e importantes	F
14	Idade aparente da benfeitoria	33 anos
15	Vida útil (anos)	50,00
16	Fator "K" - (%)	69,80
17	Depreciação = K x Custo/m ²	R\$ 216,14
Custo Unitário Depreclado - (R\$/m²)		R\$ 93,52
Custo de Reedição da Edificação + BDI (15%)		R\$ 73.785,28
Custo de Reedição da Edificação (arredondado)		R\$ 73.800,00

CÁLCULO DO CUSTO DE REEDIÇÃO DA EDIFICAÇÃO		
SGO QD 04 A ESP 11 - PRÉDIO PRINCIPAL		
Item	Descrição	Dados
1	Área total de construção (em m ²)	1.187,71
2	CUPE: Comercial - Prédio sem elevador médio. Mês de referência: outubro/2016 (R\$/m ²)	R\$ 1.416,59
3	(-) Movimento de terra (1%)	R\$ 6,24
4	(-) Impermeabilização e isolamento térmica (7,5%)	R\$ 46,82
5	(+) Cobertura (10 %)	R\$ 62,43
Custo unitário de reconstrução - (R\$/m²)		R\$ 1.425,95
Custo de reconstrução		R\$ 1.693.627,19

Referência	302
Processo nº	111.000.232/2016
Matrícula	268817-4
Rubrica	3

Folha	202
Processo	111.000.232/2016
Rubrica	Delegado
	140817-8

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 58 cie



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 312/2016 - Data: 16/03/2016

Referência: Processo nº 111.000.232/2016

- Vestiário: possui piso cerâmico, divisórias em placas de concreto pré-moldado e pintura acrílica nas paredes e na laje. No total há duas pias (apenas uma em funcionamento), dois chuveiros (um em funcionamento) e três sanitários (dois em funcionamento). Além disso, algumas instalações hidráulicas são externas às paredes.
- Sala para seguranças: possui piso sem revestimento (contra piso), pintura acrílica nas paredes e na laje, esquadrias metálicas e porta de madeira.
- Sala (construção anexa): possui piso sem revestimento (contra piso), cobertura de telhas de fibrocimento suportada por caibros e terças de madeira e pintura acrílica nas paredes. Entretanto não possui laje nem forro e foram encontrados indícios de infiltração em uma das paredes.
- Varanda (construção anexa): possui piso sem revestimento (contra piso), cobertura de telhas de fibrocimento suportada por caibros e terças de madeira e pintura acrílica nas paredes. Contudo não possui laje nem forro.
- Baías: há um total de 6 baías, todas destinadas à limpeza das viaturas. Em todas elas as paredes possuem revestimento cerâmico e o piso é em concreto. Algumas delas possuem elevadores hidráulicos para carros, que não estão em funcionamento.

Já o pavimento superior possui os seguintes pavimentos:

- Escada: construída em concreto armado com revestimento "Paviflex".
- Sala de estar: possui piso "Paviflex", esquadria metálica com placas de vidro e pintura acrílica nas paredes e na laje (porém uma das paredes possui revestimento em madeira). Contudo foram encontradas fiações expostas, desplacamento do piso e infiltração na laje.
- Banheiro: possui piso e paredes com revestimento cerâmico, pintura acrílica na laje e contém uma pia e um aparelho sanitário.
- Copa: possui paredes e bancada com revestimento cerâmico, piso sem revestimento e contém uma pia. Porém o piso "Paviflex" está descontinuado, com indícios de desplacamento.
- Depósito: possui piso sem revestimento (contra piso), paredes e laje com pintura acrílica.
- Quarto: possui piso sem revestimento (contra piso), paredes e laje com pintura acrílica.

4 – METODOLOGIA UTILIZADA:

O método avaliatório empregado na determinação do valor do terreno foi o COMPARATIVO DIRETO DE DADOS, recorrendo-se à técnica inferencial estatística (Regressão Linear Múltipla). Utilizaram-se para isso elementos amostrais da região do Distrito Federal. Os elementos de pesquisa foram coletados pelo NUPES/TERRACAP, e demais dados oriundos de certame licitatório desta empresa. Também foram observadas as recomendações da NBR 14.653/2 – 2011 - NORMA BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE BENS: Grau de fundamentação: II e Grau de Precisão: III, conforme Laudo de Avaliação nº 311/2016, em anexo.

Para a determinação dos custos de reedição das benfeitorias foi utilizado o Método do Custo de Reprodução, adotando-se como valores dos serviços o Custo Unitário Básico de Edificações (CUB) (R\$/m²), fornecido pelo Sinduscon/DF, referente ao mês de Janeiro de 2016, e o Custo Pini de Edificações (CUPE) (R\$/m²), a adicionando ou subtraindo a estes custos itens inerentes ao padrão de acabamento determinado para as benfeitorias avaliadas.

5– AVALIAÇÃO DA BENFEITORIA:

A seguir é apresentada a planilha com o custo de reprodução da benfeitoria sendo adotado o Custo Unitário Básico (CUB-DF) extraído do seguinte endereço eletrônico: <http://www.sinduscondf.org.br/cub.php>, do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON, data base Jan/2016 e o Custo Pini de Edificações (CUPE) retirado da Revista Construção Mercado nº 173.

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016

Folha Nº 58 VERSÃO Lw



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 312/2016 - Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

Depreciação - Ross-Heidecke		
6	Estado aparente da benfeitoria - Entre reparos simples e importantes	F
7	Idade aparente da benfeitoria	33 anos
8	Vida útil (anos)	50,00
9	Fator "K" - (%)	69,80
10	Depreciação = K x Custo/m ²	R\$ 995,32
	Custo Unitário Depreciado - (R\$/m ²)	R\$ 430,64
	Custo de Reedição da Edificação + BDI (15%)	R\$ 588.196,72
	Custo de Reedição da Edificação (arredondado)	R\$ 588.200,00

Benfeitorias	Custo de reedição da edificação
SGO QD-04 A ESP 11 - ESTACIONAMENTO COBERTO	R\$ 73.800,00
SGO QD 04 A ESP 11 - PRÉDIO PRINCIPAL	R\$ 588.200,00
Total	R\$ 662.000,00

O valor total, com arredondamento, das benfeitorias avaliadas acima é R\$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais).

6 – VALOR FINAL DE MERCADO DO IMÓVEL: TERRENO E BENFEITORIAS

Conforme item 8.2.4 da NBR-14653-2, no método evolutivo a composição do valor total do bem pode ser obtida através da conjugação de métodos a partir do valor do terreno, considerados o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização, ou seja:

$$VI = FC^* (VT + VB)$$

sendo:

VI é o valor do imóvel

VT é o valor do terreno

VB é o valor das benfeitorias, entende-se custo de reedição.

FC é o fator de comercialização (neste caso igual a 1,0)

Aplicando a fórmula acima teremos:

$$VI = 1,0 * (R$ 4.151.000,00 + R$ 662.000,00) = R$ 4.813.000,00$$

Resumo dos valores obtidos	
Valor do terreno ¹	R\$ 4.151.000,00
Valor da reedição da benfeitoria	R\$ 662.000,00
Fator de comercialização	1,00
Valor total do imóvel	R\$ 4.813.000,00

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 59 inf

¹ - O terreno onde o galpão está situado foi avaliado em 4.151.000,00 (quatro milhões cento e cinquenta e um mil reais), conforme Laudo Circunstaciado nº 311/2016, em anexo.

Raio	703
Processo	111.000.232/2016
Motivo	268317-4
Referência	8

Folha nº 203
Processo nº 111.000.232/2016
Rubrica: Lucas



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 312/2016 - Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

Com base nas características do avaliado e nos elementos pesquisados, determinamos para valor de mercado do imóvel em questão (terreno + benfeitoria) a quantia de: R\$ 4.813.000,00 (quatro milhões oitocentos e treze mil e reais).

A validade deste laudo será de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Anexos: Relatório Fotográfico
Laudo de Avaliação nº 311/2016 – NUAVA

Brasília, 16 de março de 2016.

Equipe técnica:

Cassio Carlos Taveira
Matr. 2039-4
NUAVA / GEPEA / DICOM

Joel Azevedo Lessa
Engenheiro Civil
GEPEA/DICOM/TERRACAP

Mauro Paulistano de Sales Marques
Engenheiro Civil - CREA 53.723/D-MG
NUAVA / DICOM / TERRACAP

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 59 VERSO/UL



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 312/2016 - Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

Anexo I – Relatório Fotográfico

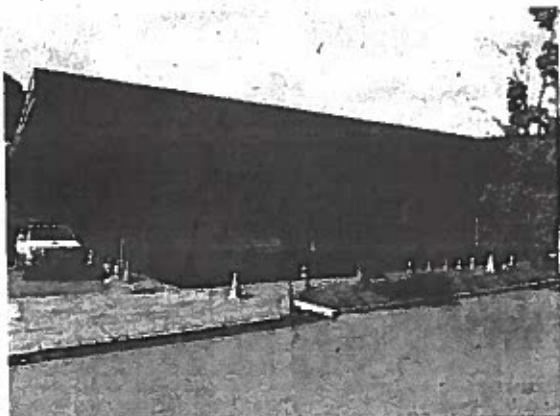


Foto 1 – Vista Frontal

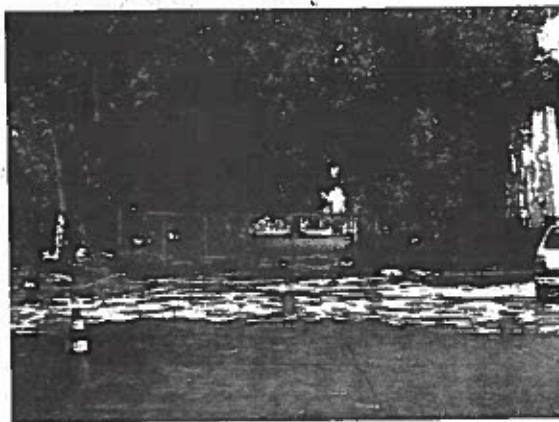


Foto 2 – Portão de Acesso à área dos fundos



Foto 3 – Vista Lateral Esquerda



Foto 4 – Vista Lateral Direita



Foto 5 – Recepção - Entrada

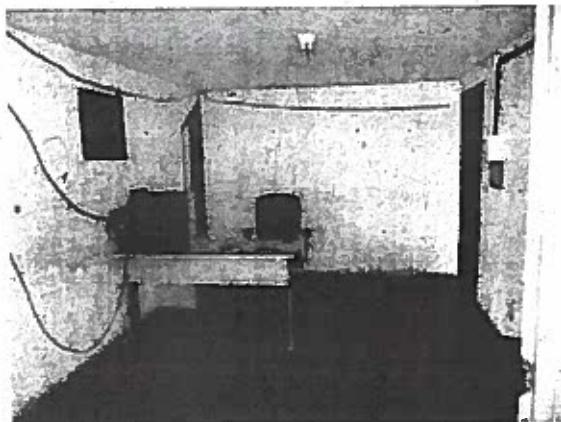


Foto 6 – Recepção

Folha	724
Processo	111.000.232/2016
Mês	263817-4
Ano	3

8

803

2016

2016

Folha nº 204
Processo nº 111.000.232/2016
Rubrica Lucas Matr 160817-9

PIC N° 74
Linha 60
Laudo 312/2016



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 312/2016 - Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016



Foto 7 – Sala - Térreo



Foto 8 – Escada



Foto 9 – Sala - Dormitório

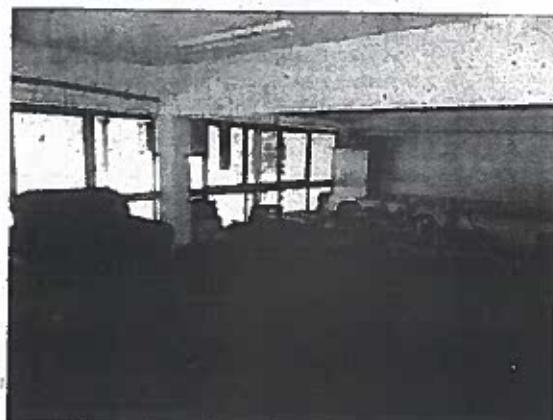


Foto 10 – Sala – Pavimento Superior



Foto 11 – Banheiro – Pav. Superior



Foto 12 – Sala – Pavimento Superior

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74/2016
Ficha Nº 60 VERSOUL

OPCIO
10 *H*



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 312/2016 - Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016



Foto 13 – Copia

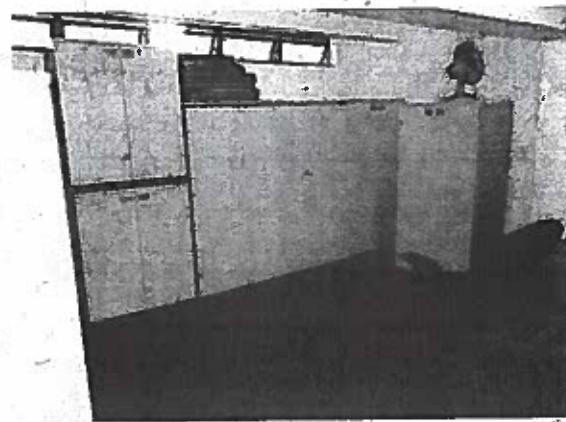


Foto 14 – Sala – Depósito - Térreo

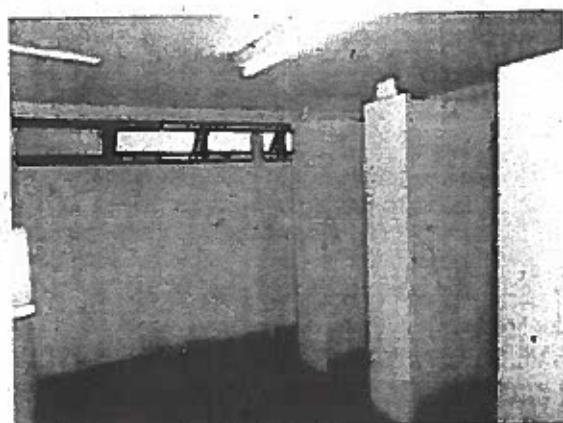


Foto 15 – Vestiário - Térreo

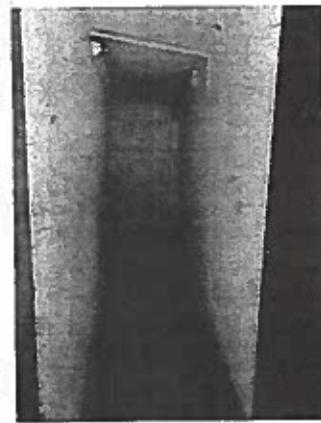


Foto 16 – Corredor de acesso



Foto 17 – Sala - Térreo - Fundos

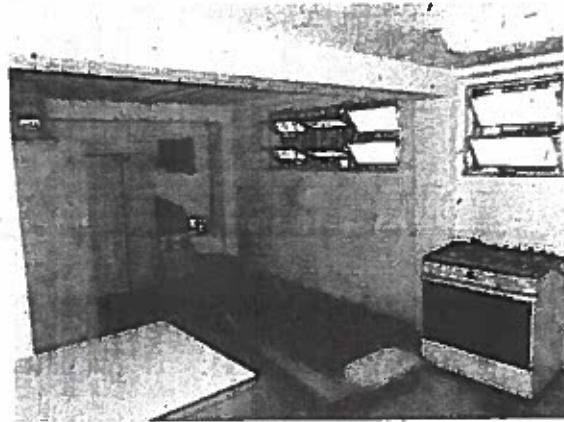


Foto 18 – Sala de Repouso - Fundos

Setor de Protocolo Legislativo

PLC N° 74 / 2016

Folha N° 61 LIP

Folha nº	725
Processo nº	111.000.232/2016
Matrícula	268817-4
Rubrica	B

Setor de Protocolo Legislativo

PLC N° 74 / 2016

Folha N° 61 LIP

Processo nº 111.000.232/2016

Rubrica: Beccas Matr. 140817-8



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 312/2016 - Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

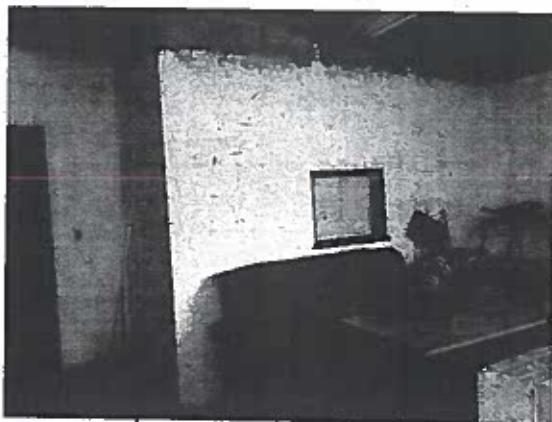


Foto 19 – Área externa às salas - Fundos

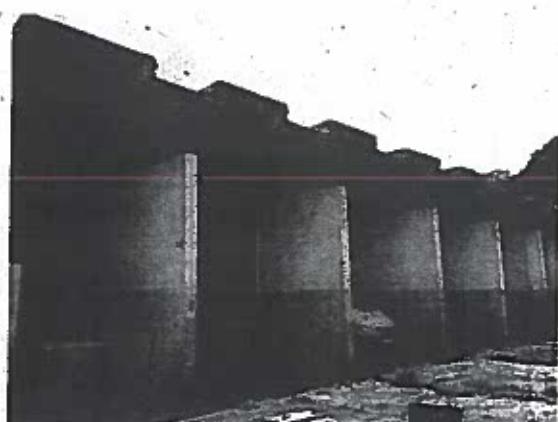


Foto 20 – Baías para lavagem de viaturas

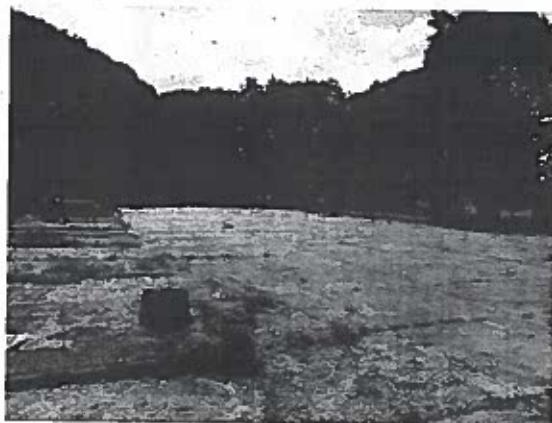


Foto 21 – Vista dos Fundos

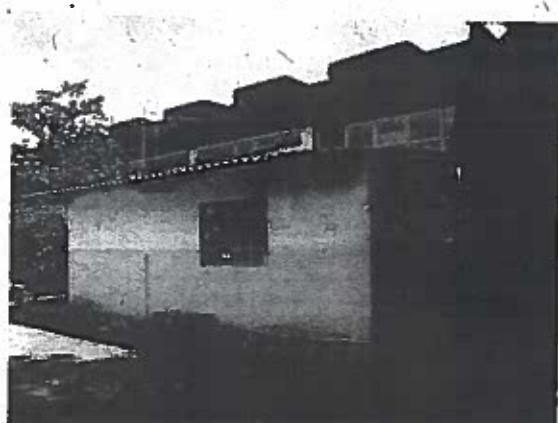


Foto 22 – Vista Frontal/Lat. Dir. da seg. edificação

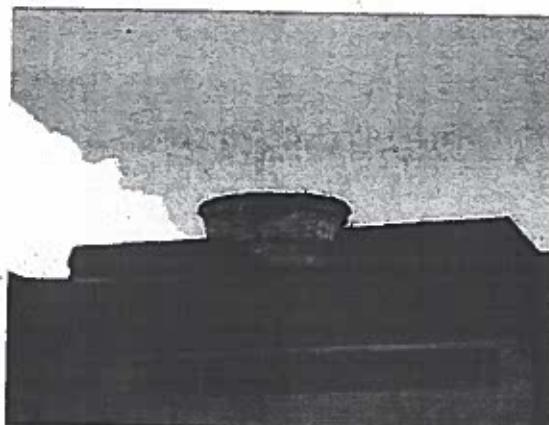


Foto 23 – Caixa D'água

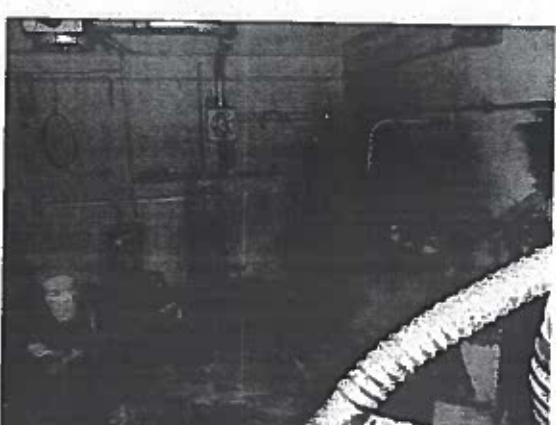


Foto 24 – Casa de Máquinas

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 | 2016
Folha Nº 61 VERSOUL

Laudo Circunstaciado nº: 311/2016 - Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016
LAUDO GAV/TERRACAP: 682/2016

1 - CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel: 047252-2 – SGO QD 04 A ESP 11

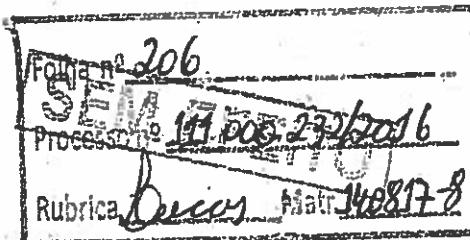
Cidade: BRASÍLIA/RA-I

Setor: SETOR DE GARAGENS OFICIAIS

Área base: 3.600,00 m²;

Área suporte: 3.600,00 m².

Coeficiente de Aproveitamento: 1,0



Forma: REGULAR; Solo: FIRME; Situação: OCUPADO; Relevo: PLANO; Posição: ISOLADO.

Gabarito: DEC. 596/67; TAXA DE OCUPAÇÃO: 84%; CONSULTAR ADM/CONSTRUÇÃO.

Infraestrutura: ÁGUA, ENERGIA, VIA DE ACESSO, ESGOTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MEIO FIO, PASSEIO, PAVIMENTAÇÃO, ÁGUAS PLUVIAIS, TELEFONE, TRANSPORTE, COMÉRCIO, ESCOLA.

Destinação: GARAGEM E OFICINA MECANICA

Informações conforme Laudo de Vistoria e Ficha Cadastral

2 - METODOLOGIA:

O método avaliatório empregado na determinação do valor foi o COMPARATIVO DIRETO DE DADOS, recorrendo-se à técnica inferencial estatística (Regressão Múltipla).

Utilizaram-se para isso elementos amostrais da região. Os elementos de pesquisa foram coletados pelo NUPES/TERRACAP.

Observadas as recomendações da NBR-14653:2/2011 – NORMA BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE BENS

Grau de fundamentação: II Grau de Precisão: III

3 - CÁLCULO DO VALOR:

Modelo utilizado: Modelo_Industrial_Brasilia- TS Sisreg..

Dados do imóvel avaliado:

Área (m ²)	3.600,00
Cod. Cidade	1
CA	1
Pos	2
ID	144

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74/2016
Folha 62

Laudo Circunstaciado nº: 311/2016 - Data: 16/03/2016
 Referência: Processo nº 111.000.232/2016
 LAUDO GAV/TERRACAP: 682/2016

Valores da MODA para 80% de certeza :

Valor Médio:	R\$ 1.002,55
Valor Mínimo:	R\$ 888,48
Valor Máximo:	R\$ 1.131,27
Valor adotado:	R\$ 1.152,93
Área de cálculo (base):	3.600,00
Aproveitamento:	2,00
Valor final:	R\$ 4.151.000,00
Unitário final /m ² base:	R\$ 1.153,06 / m ²
Unitário final /m ² suporte:	R\$ 576,53 / m ²

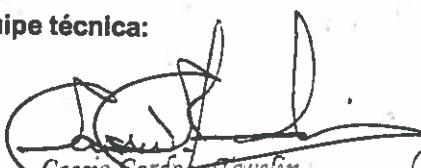
4 – VALOR FINAL:

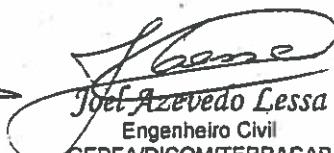
O valor total obtido na avaliação do imóvel equivale à quantia de R\$ 4.151.000,00 (quatro milhões cento e cinquenta e um mil reais).

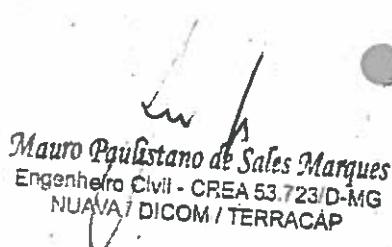
5 – OBSERVAÇÕES:

- A validade deste Laudo é de 90 (noventa) dias.
- Valores calculados conforme equação de regressão resultante do Sistema de Regressão Linear Múltipla TS-SISREG.
- Adotada a MÉDIA como medida de tendência central, como um acréscimo de 15%, em função de sua posição de Isolado, dentro campo de arbitrio e intervalo do avaliador, prescrito na Norma Brasileira de Engenharia de Avaliação – NBR 14.653-2 2011.
- Adotado o critério de arredondamento no valor final conforme preconiza o item 7.7.1 da NBR 14.653-1: 2001 - Norma Brasileira de Avaliação de Bens.
- Não foram consideradas as benfeitorias no processo avaliatório.

Equipe técnica:


 Cassio Cardoso Tavelin
 Matr 2259-4
 NUAVA / GEPEA / DICOM


 Joel Azevedo Lessa
 Engenheiro Civil
 GEPEA/DICOM/TERRACAP


 Mauro Paulistano de Sales Marques
 Engenheiro Civil - CREA 53.723/D-MG
 NUAVA / DICOM / TERRACAP

Ritmo	726
Processo	410.001267/2015
Motivo	2688/7-4
Rubrica	8

Setor de Protocolo Legislativo
 PLC Nº 74 / 2016
 Folha Nº 62 VERSO

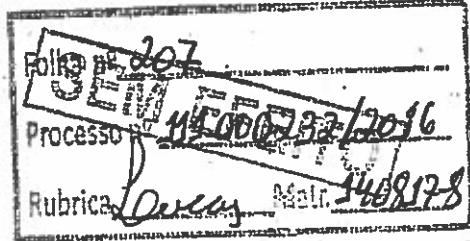
Laudo Circunstanciado nº: 311/2016 - Data: 16/03/2016
 Referência: Processo nº 111.000.232/2016
 LAUDO GAV/TERRACAP: 682/2016.

6 – RESULTADO ESTATÍSTICO:

Modelo utilizado: Modelo_Industrial_Brasília – TS Sisreg..

Informações complementares:

- Número de variáveis: 10
- Número de variáveis consideradas: 6
- Número de dados: 1069
- Número de dados considerados: 306



Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,890977
- Coeficiente de determinação: 0,793840
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,790404
- Fisher-Snedecor: 231,04
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,773141

Normalidade dos resíduos

- 64% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 93% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 96% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 11

Equação

Regressores

- Área (m²)
- Cod Cidade
- CA
- Pos
- ID
- VU (R\$/m²)

	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
	1/x	5,95	0,01	-16,30 %
	x ²	16,52	0,01	170,00 %
	1/x½	-19,24	0,01	31,80 %
	x	4,41	0,01	23,90 %
	x ²	19,32	0,01	22,70 %
	ln(y)			

Média:

$$VU (\text{R}/\text{m}^2) = 586,30044 * e^{(244,08957 * 1/\text{Área}(\text{m}^2))} * e^{(0,99226633 * \text{CodCidade}^2)} * e^{(-2,5296453 * 1/\text{CA}^{1/2})} * e^{(0,21447962 * \text{Pos})} * e^{(7,6055476e-05 * \text{ID}^2)}$$

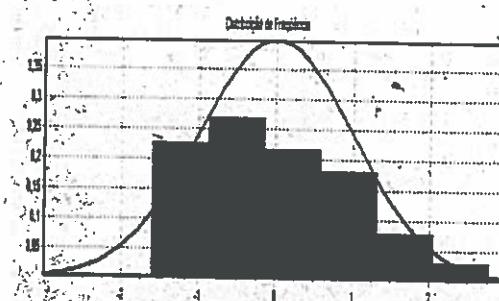
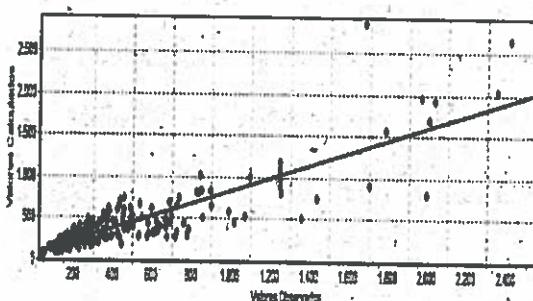
*8860
d
AS*

Rubrica	737
Processo	410.001267/2015
Matrícula	268817-4
Rubrica	95

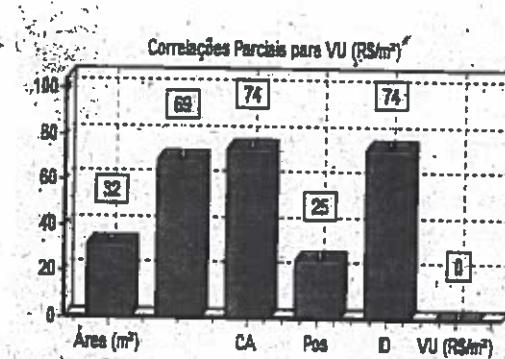
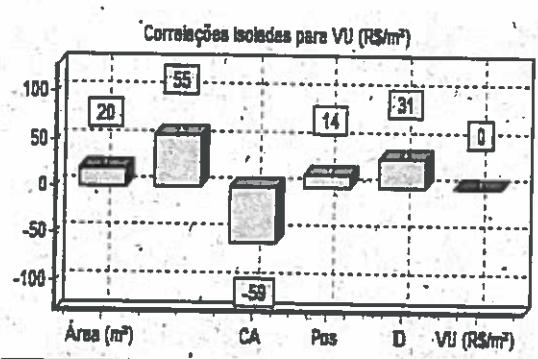
Laudo Circunstaciado nº: 311/2016 - Data: 16/03/2016
 Referência: Processo nº 111.000.232/2016
 LAUDO GAV/TERRACAP: 682/2016

GRÁFICOS:

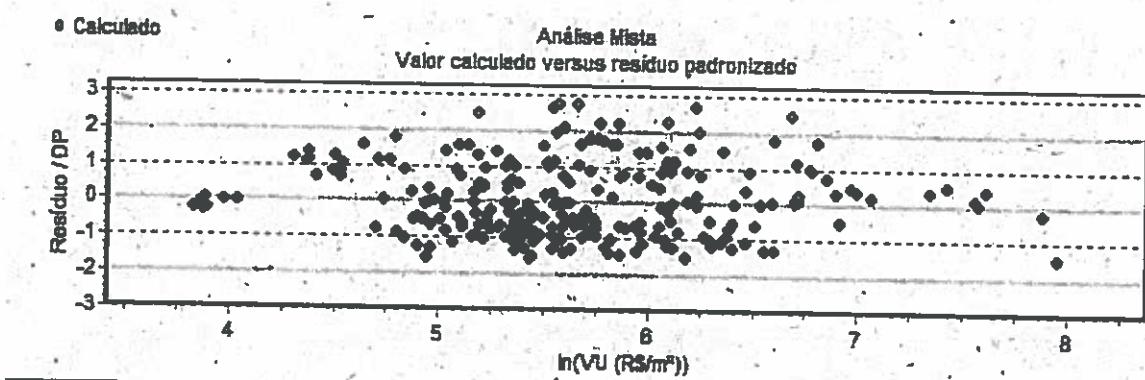
a) Aderência:



b) Correlação:



c) Resíduos:



Selar de Protocolo Legislativo
 PLC Nº 74 / 2016
 Folha Nº 63 verso up

Laudo de Vistoria

Data / Hora: 15/03/2016 15:54:59 | Matrícula: 2377

Dados Cadastrais

Iº do Laudo: 10843/2016	Data da Vistoria: 15/03/2016
Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016	Planta Locação/Registrada: PR-1/4
Destinação: GDF	
Interessado: SEPLAG	Nome do vistoriador: Matrícula: 2377 Nome: ROGERIO DA SILVA FELICIANO.
móvel: Código do Imóvel: 47252 SGO QD 04 A ESP 11 SETOR DE GARAGENS OFICIAIS BRASILIA	
Assunto: /ISTORIA	

Dados Físicos

Situação: LOTE	Tipo de Solo: FIRME
Relevo: PLANO	Forma: REGULAR
Área do Terreno: 3600 m ²	Posição: ISOLADO
Situação: OCUPADO	

Dimensões

N 60,000

S 60,000

L 60,000

O 60,000

Confrontações

N AP

S VP

L AP

O VP

Infraestrutura

- 1 - AGUA
- 6 - PAVIMENTACAO
- 11 - ILUMINACAO PUBLICA
- 5 - TERRAPLANAGEM

- 2 - ENERGIA
- 7 - AGUAS PLUVIAIS
- 12 - TRANSPORTE
- 15 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS

- 3 - VIA DE ACESSO
- 8 - MEIO FIO
- 13 - COMERCIO
- 10 - PASSEIO

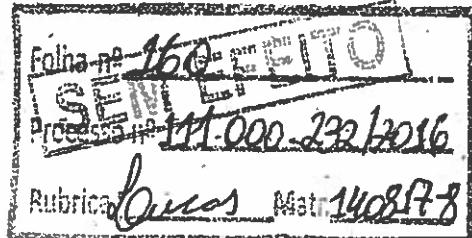
- 4 - ESGOTO
- 9 - TELEFONE
- 14 - ESCOLA

Relatório da Vistoria

lote ocupado por posto de combustíveis.

Rogerio da Silva Feliciano
Aux. da fiscalização
NUAVA/GEPEA/TERRACAP

ROGERIO DA SILVA FELICIANO
Mat. 2377-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP



Folha	792
Processo	110001067/2015
Matrícula	268817-4
Página	8

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74/2016
Folha N° 64 inf

Anexos

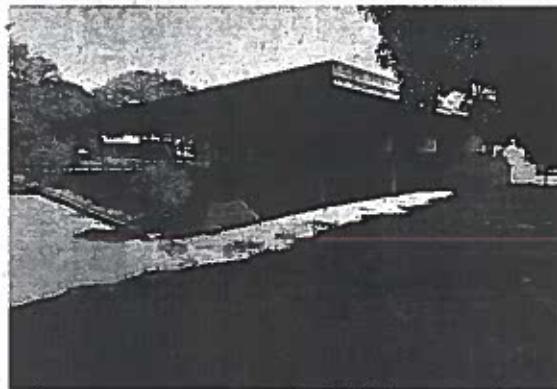
Data / Hora: 15/03/2016 15:54:59

Matricula: 2377

Fotos da Vistoria

Imóvel/Área Objeto: SGO QD 04 A ESP 11

Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016



Pagina de foto feita por:

ROGERIO DA SILVA FELICIANO
- Mat. 2377-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 64 Verso UF



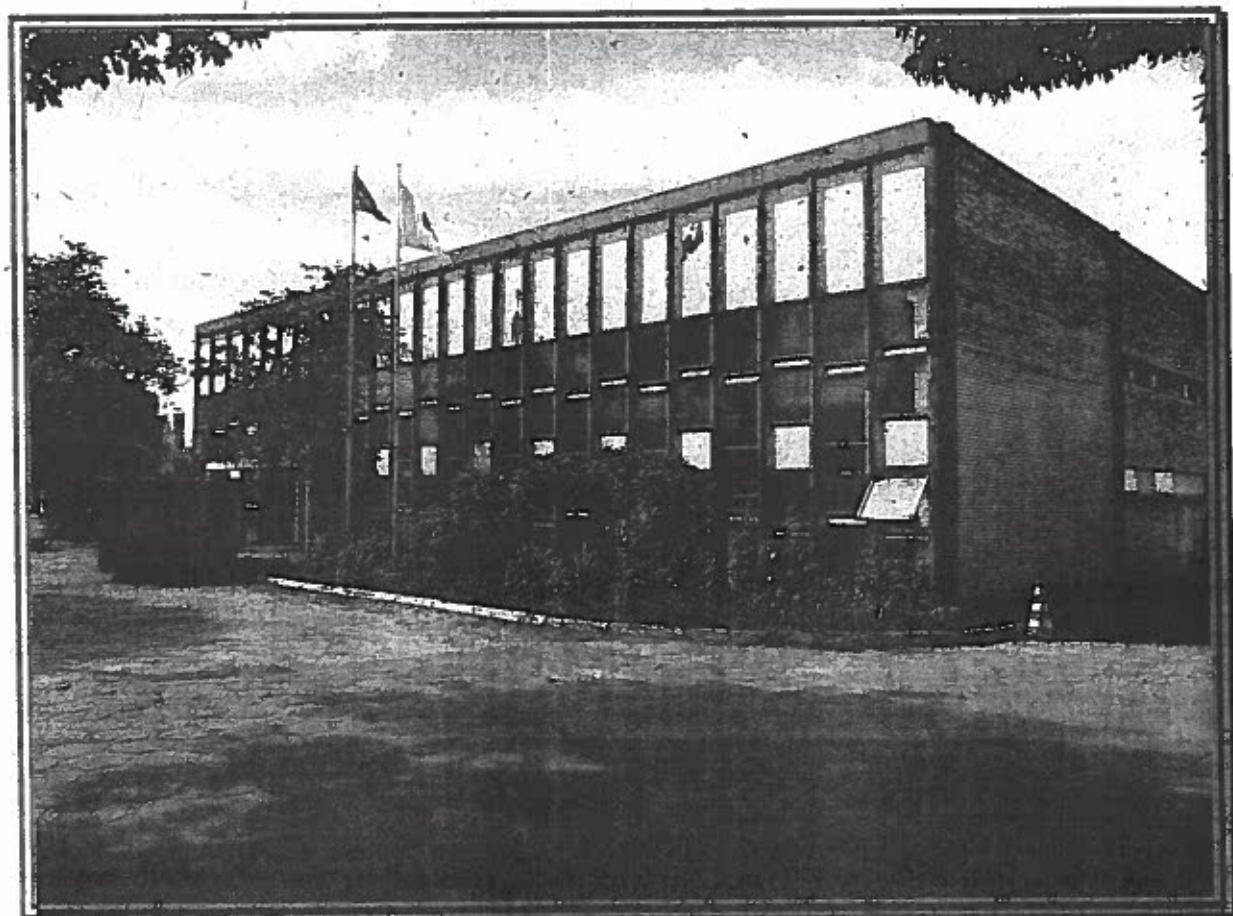
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Folha nº 208

SEMA	Processo nº	PLC 232/2016
Rubrica	Decay	Matr. 140817-8

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 309/2016

NORMA TÉCNICA – NBR 14653-2: 2011



Administração Regional BRASÍLIA – RA I

Setor de Protocolo Legislativo
PLC nº 74/2016
Folha nº 65 up

Folha nº	728
Processo nº	H10.000164/2015
Matrícula	2E8817-4
Rubrica	PLC



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 309/2016 - Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

1 – OBJETIVO

O objetivo deste laudo é determinar o valor de mercado para os imóveis (terrenos e benfeitoria) localizados no SIA QD 01 Lotes 460, 470, 480 e 490 – BRASÍLIA/DF.

2 – CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO

Proposta: 115471-0: SIA QD 01 LT 460
110198-6: SIA QD 01 LT 470
008462-0: SIA QD 01 LT 480
151334-6: SIA QD 01 LT 490

Cidade: BRASÍLIA/RA-I

Setor: Setor de Indústria e Abastecimento

Para cada proposta:

Área: 2.000,00 m²

Área máxima de construção: 4.000,00 m²

Coeficiente de Aproveitamento: 2,00

Forma: REGULAR; **Solo:** FIRME; **Situação:** OCUPADO; **Relevo:** PLANO; **Posição:** MEIO DE QUADRA.

Norma de gabarito: NGB-73/88; **Taxa de ocupação:** 42,00%; Estac/Obrigatório; Subsolo optativo; Subsolo não computado; Máx. 04 pavimentos; Cobertura 40%; Consultar administração para construção.

Destinação: INDÚSTRIA, DEPÓSITO, GARAGEM E OFICINA. COMÉRCIO VAREJISTA E/OU ATACADISTA, PREST/SERVIÇO (EXCETO: HOTEL, MOTEL, APART-HOTEL, FLAT-SERVICE E PENSÃO).

Infraestrutura: ÁGUA, ENERGIA, VIA DE ACESSO, ESGOTO, PAVIMENTAÇÃO, ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO, TELEFONE, PASSEIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TRANSPORTE, COMERCIO, ESCOLA.

Informações conforme laudo de vistoria e ficha cadastral.

3 – CARACTERIZAÇÃO DA BENFEITORIA

Trata-se de um galpão industrial com 2.350,64 m² de área construída, com vedação em blocos cerâmicos revestidos e pintado pela parte de dentro e com cerâmica externamente. A estrutura é de pilares em concreto armado na qual se apoiam a estrutura metálica do telhado tipo SHED, coberta com telhas onduladas de fibrocimento e telhas de plástico translúcida na parte vertical. A parte frontal é vedada por um painel de estrutura metálica e de vidro, com entrada coberta por marquise de concreto armado, que se encontra colapsada e sustentada por dois apoios metálicos colocados em suas extremidades.

Setor de Protocolo Legislativo
PLC 74 / 2016
65 versão 1
Folha N° 65

H



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 309/2016 - Data: 16/03/2016

Referência: Processo nº 111.000.232/2016

A parte interna possui dois mezaninos, acessados na parte superior por uma escada helicoidal de concreto até um espaço aberto. Ainda na parte superior há uma passagem fazendo a ligação entre esses dois mezaninos e ainda existe um cômodo com três banheiros revestidos em cerâmica no piso e parede. Na parte inferior do mezanino tem banheiros e copa revestidos em cerâmica, depósito e sala. O piso tipo "paviflex" está descontinuado e não foram repostos naqueles locais faltantes. Na parte dos fundos do galpão é todo aberto com piso em concreto, portas de ferro nas laterais e fundos.

O terreno é cercado pela lateral direita por muro em alvenaria de bloco cerâmico com chapisco. Na parte direita por grade de tela com arame farpado na parte de cima. Pela frente e fundos, por mureta de bloco de concreto e complementado por grade.

4 – METODOLOGIA UTILIZADA:

O método avaliatório empregado na determinação do valor do terreno foi o COMPARATIVO DIRETO DE DADOS, recorrendo-se à técnica inferencial estatística (Regressão Linear Múltipla). Utilizaram-se para isso elementos amostrais da região do Distrito Federal. Os elementos de pesquisa foram coletados pelo NUPES/TERRACAP, e demais dados oriundos de certame licitatório desta empresa. Também foram observadas as recomendações da NBR 14.653/2 – 2011 - NORMA BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE BENS: Grau de fundamentação: II e Grau de Precisão: III, conforme Laudo de Avaliação nº 310/2016, em anexo, em consonância com a Lei 4.591/64 e da ABNT NBR 12.721:2006.

Para a determinação dos custos de reedição das benfeitorias foi utilizado o Método do Custo de Reprodução, adotando-se como valores dos serviços o Custo Unitário Básico de Edificações (CUB) (R\$/m²), fornecido pelo Sinduscon/DF, referente ao mês de Janeiro de 2016, adicionando ou subtraindo a estes custos itens inerentes ao padrão de acabamento determinado para as benfeitorias avaliadas.

5– AVALIAÇÃO DA BENFEITORIA:

A seguir é apresentada a planilha com o custo de reprodução da benfeitoria sendo adotado o Custo Unitário Básico (CUB-DF) extraído do seguinte endereço eletrônico: <http://www.sinduscondf.org.br/cub.php>, do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON, data base Jan./2016.

CÁLCULO DO CUSTO DE REEDIÇÃO DA EDIFICAÇÃO SIA QD 01 LOTES 460, 470, 480 E 490		
Ítem	Descrição	Dados
1	Área total de construção (em m ²)	2.350,64
2	CUB-DF: Galpão Industrial. Mês de referência: Janeiro/2016 (R\$/m ²)	R\$ 624,32
3	(-) Movimento de terra (1%)	R\$ 6,24
4	(-) Impermeabilização e isolação térmica (1,3%)	R\$ 8,12
Custo unitário de reconstrução - (R\$/m ²)		R\$ 609,96
Custo de reconstrução		R\$ 1.433.799,10

Fls 03/03/2016
Folha N° 209 / 2016
FLC N° 209 / 2016
Folha N° 66 / 2016

Folha N° 209
Processo N° 111.000.232/2016
Matrícula 268377-4
Rubrica

Folha N° 209
Processo N° 111.000.232/2016
Rubrica Loucos 310817-8



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 309/2016 - Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

Depreciação - Ross-Heidecke	
5 Estado aparente da benfeitoria - Reparos importantes	G
6 Idade aparente da benfeitoria	42 anos
7 Vida útil (anos)	50,00
8 Fator "K" - (%)	89,20
9 Depreciação = K x Custo/m²	R\$ 544,08
Custo Unitário Depreciado - (R\$/m²)	R\$ 65,88
Custo de Reedição da Edificação + BDI (15%)	R\$ 178.077,88
Custo de Reedição da Edificação (arredondado)	R\$ 178.100,00

O valor total, com arredondamento, da benfeitoria avaliada acima é R\$ 178.100,00 (cento e setenta e oito mil e cem reais).

6 – VALOR FINAL DE MERCADO DO IMÓVEL: TERRENO E BENFEITORIAS

Conforme item 8.2.4 da NBR-14653-2, no método evolutivo a composição do valor total do bem pode ser obtida através da conjugação de métodos a partir do valor do terreno, considerados o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização, ou seja:

$$VI = FC * (VT + VB)$$

sendo:

VI é o valor do imóvel

VT é o valor do terreno

VB é o valor das benfeitorias, entende-se custo de reedição.

FC é o fator de comercialização (neste caso igual a 1,0)

Aplicando a fórmula acima teremos:

$$VI = 1,0 * (R$ 10.699.800,00 + R$ 178.100,00) = R$ 10.877.900,00$$

Resumo dos valores obtidos	
Valor do terreno ¹	R\$ 10.699.800,00
Valor da reedição da benfeitoria	R\$ 178.100,00
Fator de comercialização	1,00
Valor total do Imóvel	R\$ 10.877.900,00

¹ - O terreno onde o galpão está situado foi avaliado em 10.699.800,00 (dez milhões seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), conforme Laudo Circunstaciado nº 310/2016, em anexo.

Com base nas características do avaliado e nos elementos pesquisados, determinamos para valor de mercado do imóvel em questão (terreno + benfeitoria) a quantia de: R\$ 10.877.900,00 (dez milhões oitocentos e setenta e sete mil e novecentos reais).

A validade deste laudo será de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 94/2016

Folha Nº 66 verso

H Afca



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 309/2016 - Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

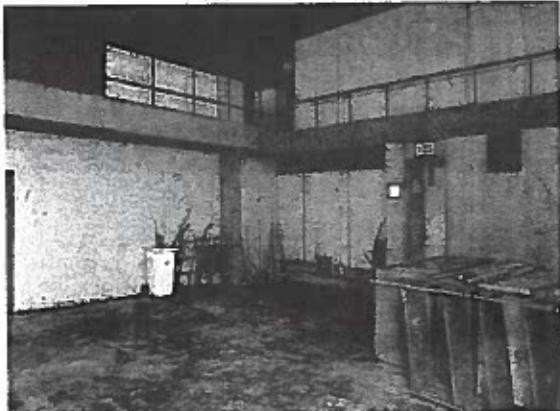


Foto 7 – Térreo e mezanino



Foto 8 – Vista lateral direita



Foto 9 – Área interna – Lanternim

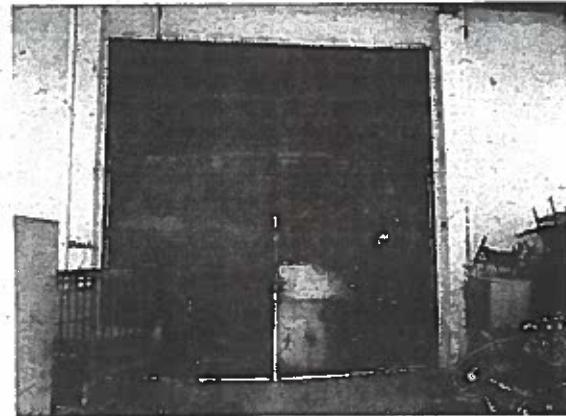


Foto 10 – Portão de Acesso - Fundos

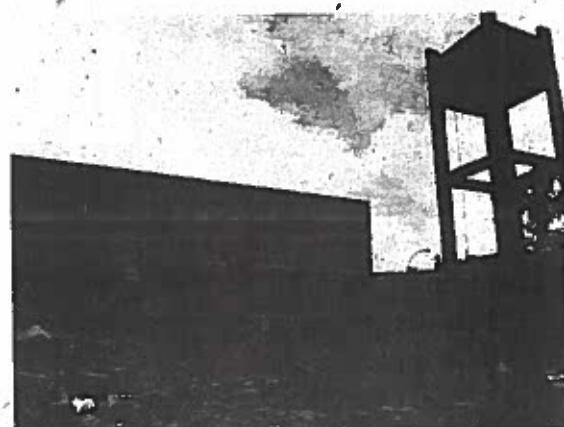
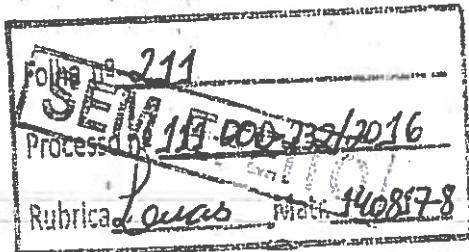


Foto 11 – Fundos



Foto 12 – Área Externa

Folha nº	730
Processo nº	111.000.232/2016
Matrícula	268817-4
Rubrica	3





COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 309/2016 - Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

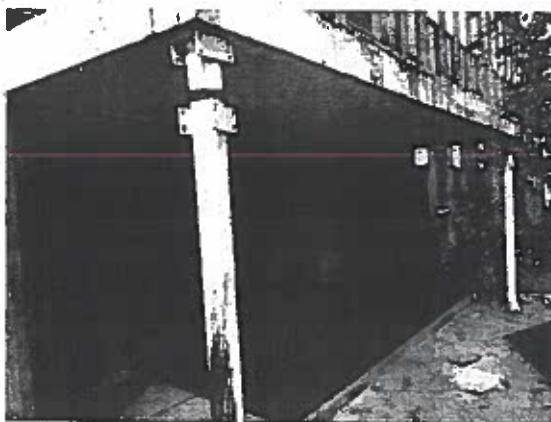


Foto 13 – Marquise



Foto 14 – Vista Lateral Esquerda

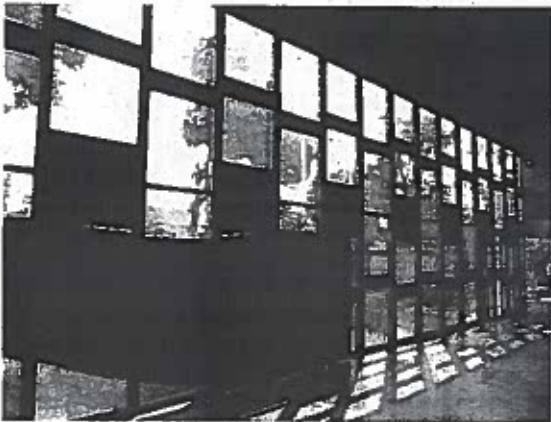


Foto 15 – Painel – Entrada

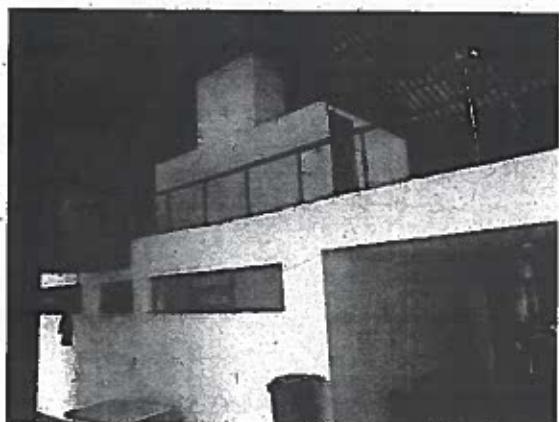


Foto 16 – Mezanino – Banheiro – Parte externa

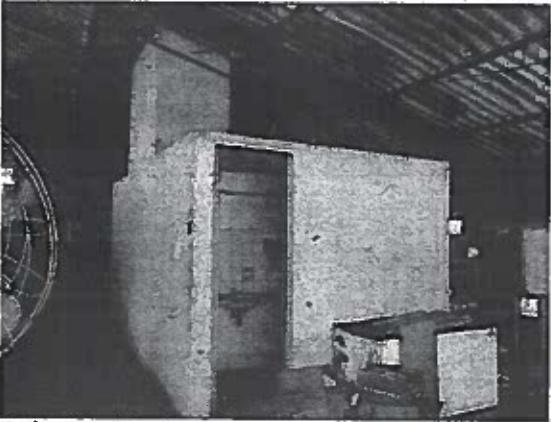


Foto 17 - Banheiro

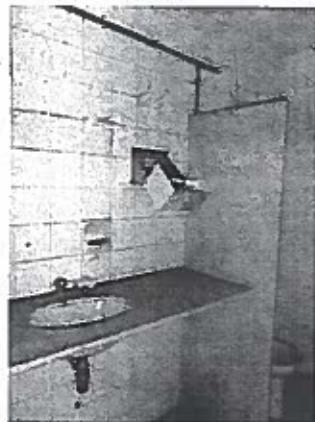


Foto 18 – Banheiro

Selar de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 / 2016

Folha N° 67 VERSO

[Handwritten signature]



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 309/2016 - Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016



Foto 19 – Almoxarifado

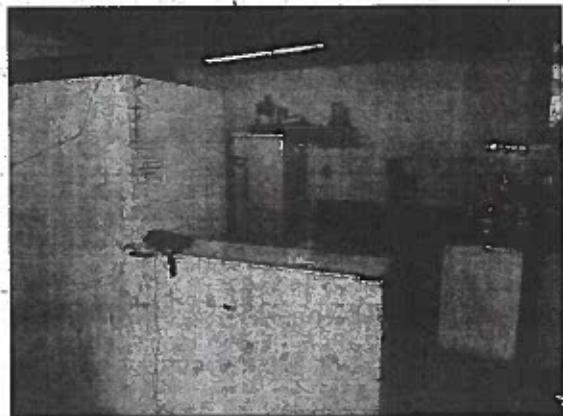


Foto 20 - Copacó

H

Folha nº	212
Setor	SEM
Processo	111.000.232/2016
Rubrica	Decas Matr. 268817-4

080

H

Folha nº	731
Processo	410.001.267/2015
Matrícula	268817-4
Rubrica	7

Selar de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 68



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 310/2016 - Data: 16/03/2016

Referência: Processo nº 111.000.232/2016

1 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Proposta: 115471-0: SIA QD 01 LT 460
110198-6: SIA QD 01 LT 470
008462-0: SIA QD 01 LT 480
151334-6: SIA QD 01 LT 490

Cidade: BRASÍLIA/RA-I

Setor: Setor de Indústria e Abastecimento

Para cada proposta:

Área: 2.000,00 m²

Área máxima de construção: 4.000,00 m²:

Coeficiente de Aproveitamento: 2,00

Forma: REGULAR; Solo: FIRME; Situação: OCUPADO; Relevo: PLANO; Posição: MEIO DE QUADRA.

Destinação: INDÚSTRIA, DEPÓSITO, GARAGEM E OFICNA. COMÉRCIO VAREJISTA E/OU ATACADISTA, PREST/SERVIÇO (EXGETO: HOTEL, MOTEL, APART-HOTEL, FLAT-SERVICE E PENSÃO).

Infraestrutura: ÁGUA, ENERGIA, VÍA DE ACESSO, ESGOTO, PAVIMENTAÇÃO, ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO, TELEFONE, PASSEIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TRANSPORTE, COMERCIO, ESCOLA.

Informações conforme laudo de vistoria e ficha cadastral.

2 – METODOLOGIA:

O método avaliatório empregado na determinação do valor foi o COMPARATIVO DIRETO DE DADOS, recorrendo-se à técnica inferencial estatística (Regressão Linear Múltipla).

Utilizaram-se para isso elementos amostrais da região do Distrito Federal. Os elementos de pesquisa foram coletados pelo NUAVA/TERRACAP, e demais dados oriundos de certame licitatório desta empresa.

Observadas as recomendações da NBR 14.653-NORMA BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE BENS.

Grau de fundamentação: II

Grau de Precisão: III

Para os propósitos dessa avaliação os quatro lotes aqui caracterizados serão avaliados como um único lote de área total de 8.000,00 m².

Folha nº 131

Processo nº 310.000.232/2016

Matrícula

Rubrica

Folha nº 732

Processo nº 410.001.267/2016

Matrícula 268817-4

Rubrica 8

Setor de Protocolos Legislativo
PLC nº 74 / 2016
Folha nº 69

H
a
8/03



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 310/2016 - Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

3 – CÁLCULO DO VALOR:

Modelo utilizado: Modelo_Industrial_Brasilia – TS-SISREG.

Dados do Imóvel avaliado:

• Área (m ²)	8.000,00
• Cod Cidade	1,00
• CA	2,00
• Pos	1,00
• ID	144

Valores da MODA para 80% de certeza :

Valor Médio:	R\$	1.337,47
Valor Mínimo:	R\$	1.202,87
Valor Máximo:	R\$	1.487,13
Valor adotado:	R\$	1.337,47
Área de cálculo (base):		8.000,00
Aproveitamento:		2,00
Valor final:	R\$	10.699.800,00
Unitário final /m ² base:	R\$	1.337,48
Unitário final /m ² suporte:	R\$	668,74

4 – VALOR FINAL:

O valor total obtido na avaliação do imóvel equivale à quantia de R\$ 10.699.800,00 (dez milhões seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

5 – OBSERVAÇÕES:

- A validade deste Laudo é de 90 (noventa) dias.
- Valores calculados conforme equação de regressão resultante do Sistema de Regressão Linear Múltipla TS-SISREG.
- Adotada a MODA como medida de tendência central.
- Adotado o critério de arredondamento no valor final conforme preconiza o item 7.7.1 da NBR 14.653-1: 2001 - Norma Brasileira de Avaliação de Bens.
- Não foram consideradas as benfeitorias no processo avaliatório.

Equipe Técnica:

José Alcebedo Lessa
Engenheiro Civil
GEPEADICOM/TERRACAP

Cassio Cardoso Tavelin
Matr 2259-4
NUAVA / GEPEADICOM

Mauro Prudêncio de Sales Marques
Engenheiro Civil - CREA 53.723/D-MG
NUAVA / GEPEADICOM / TERRACAP



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 310/2016 - Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

6 – RESULTADOS ESTATÍSTICOS:

Informações complementares:

- Número de variáveis: 10
- Número de variáveis consideradas: 6
- Número de dados: 1069
- Número de dados considerados: 306

Folha nº 214
Processo nº 111.000.232/2016
Matrícula 268817-4
Rubrica Lucas Matr. 100078

Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,890977
- Coeficiente de determinação: 0,793840
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,790404
- Fisher-Snedecor: 231,04
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,773141

Folha nº 733
Processo nº 410.001267/2015
Matrícula 268817-4
Rubrica

Outliers do Modelo: 11

Equação

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
• Área (m ²)	1/x	5,95	0,01	-16,30 %
• Cod Cidade	x ²	16,52	0,01	170,00 %
• CA	1/x½	-19,24	0,01	31,80 %
• Pos	x	4,41	0,01	23,90 %
• ID	x ²	19,32	0,01	22,70 %
• VU (R\$/m ²)	ln(y)			

Moda:

$$VU (\text{R}/\text{m}^2) = 479.5833 * e^{(244.08957 * 1/\text{Área}(\text{m}^2))} * e^{(0.99226633 * \text{CodCidade}^2)} * e^{(-2.5296453 * 1/\text{CA}^{1/2})} * e^{(0.21447962 * \text{Pos})} * e^{(7.6055476e-05 * \text{ID}^2)}$$

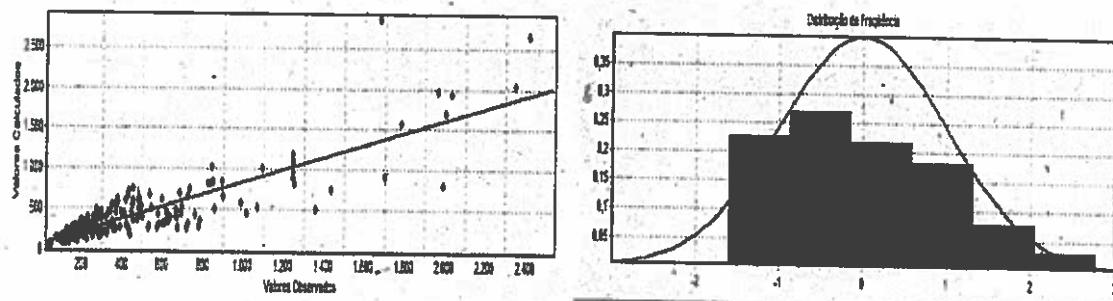


COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

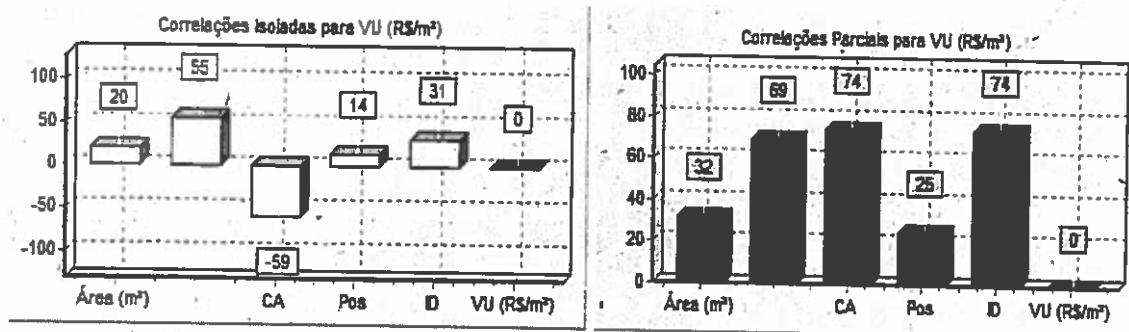
Laudo Circunstaciado nº: 310/2016 - Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

GRÁFICOS:

a) Aderência



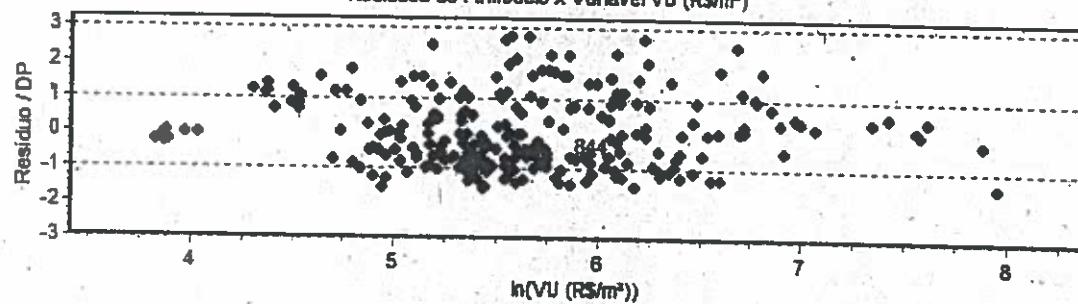
b) Correlação



c) Resíduo

• Calculado

Análise Mista
Resíduos do PmModelo x Variável VU (R\$/m²)



Selor de Protocolo Legislativo

PLC N° 74/2016

Folha N° 70 verso

X
Gress



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 309/2016 - Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

Anexos: Relatório Fotográfico
Laudo de Avaliação nº 310/2016 – NUAVA

Brasília, 16 de março de 2016.

Equipe técnica:

Joel Azevedo Lessa
Engenheiro Civil
GEPEA/DICOM/TERRACAF

Cassio Coutinho Tavelin
Matr 2259-4
NUAVA / GEPEA / DICOM

Folha nº 210 **EFETO**
Processo nº _____
Rubrica _____ Matr. _____

Folha nº 210 **EFETO**
Processo nº 111.000.232/2016
Rubrica Jarcos Matr. 1408178

Folha nº 734
Processo nº 410.0012671/2015
Matrícula 268817-4
Rubrica 8

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 71 - p



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 309/2016 - Data: 16/03/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

Anexo I – Relatório Fotográfico



Foto 1 – Vista Frontal

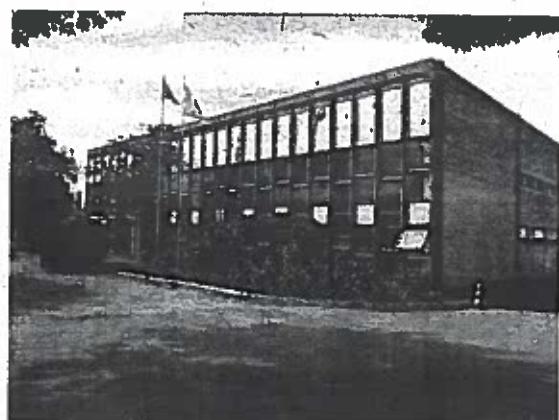


Foto 2 – Vista frontal – Lateral direita

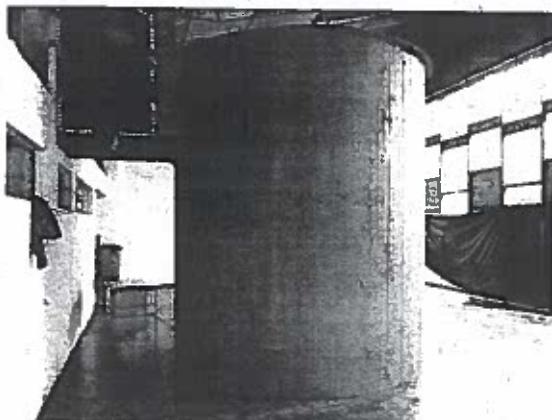


Foto 3 – Escada – Parte externa

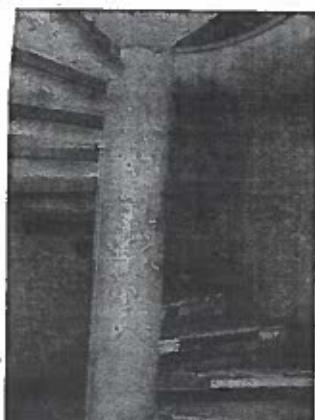


Foto 4 – Escada – Parte Interna

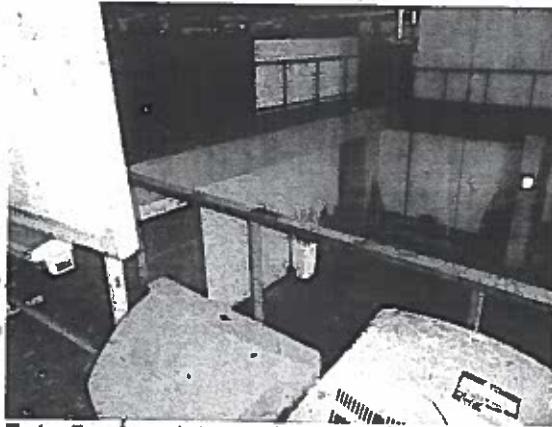


Foto 5 – Área interna do galpão – Mezanino



Foto 6 – Área interna do galpão

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha N° 31 VERSO 1

H
GRC

Laudo de Vistoria

Data / Hora: 15/03/2016 17:03:25 | Matrícula: 2377

Dados Cadastrais

Nº do Laudo:	Data da Vistoria
00858/2016	15/03/2016
Tipo do documento:	Planta Locação/Registrada
PROCESSO 111.000232/2016	SIA-1/2
Destinação	
ARMAZENS GERAIS	
Interessado	Nome do vistoriador
SEPLAG	Matrícula: 2377
Imóvel	Nome: ROGERIO DA SILVA FELICIANO
Código do Imóvel: 115471	
SIA QD 01 LT 460	
SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	
BRASILIA	
Assunto	
VISTORIA	

Dados Físicos

Localização: LOTE	Tipo de Solo: FIRME
Relevo: PLANO	Forma: REGULAR
Área do Terreno: 2000 m ²	Posição: MEIO DA QUADRA
Situação: OCUPADO	

Dimensões

N 10:000

S 10,000

L 200,000

O 200,000

Confrontações

N VP

S VP

LLT-470

O LT-450

1 - AGUA

2 - ENERGIA

Infraestrutura

4 - ESGOTO

6 - PAVIMENTACAO

7 - AGUAS PLUVIAIS

3 - VIA DE ACESSO

9 - TELEFONE

10 - PASSEIO

11 - ILUMINACAO PUBLICA

8 - MEIO FIO

13 - COMERCIO

14 - ESCOLA

5 - TERRAPLANAGEM

12 - TRANSPORTE

15 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS

Relatório da Vistoria

Lote ocupado em comum com os lotes 470, 480 e 490. Por edificação em alvenaria.

Rogério da Silva Feliciano
Aux. de Fiscalização

ROGERIO DA SILVA FELICIANO
Mat. 2377-9
NUAVAGEPEA/DICOM/TERRACAP

Folha nº 147

Processo nº 111.000232/2016

Rubrica J. Farias Matr. 140817-8

Referência	779
Processo nº	910.001267/2016
Matrícula	268817-4
Rubrica	K

Setor de Protocolo Legislativo
THC Nº 74 / 2016
Folha Nº 72

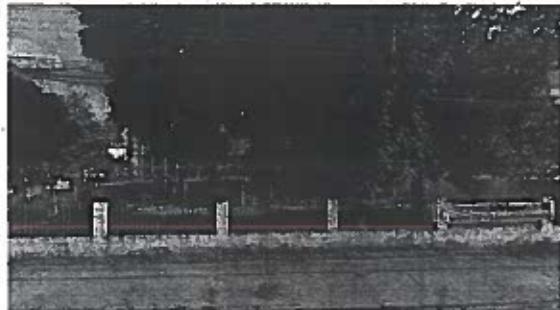
Anexos

Data / Hora: 15/03/2016 17:03:25 | Matrícula: 2377

Fotos da Vistoria

Imóvel/Área Objeto: SIA QD 01 LT 460

Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016



*Rogerio da Silva Feliciano
Auxiliar de Fiscalização
NUAVA/DICOM/TERRACAP*

ROGERIO DA SILVA FELICIANO

- Mat. 2377-9

NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Setor de Protocolo Legislativo

PLC Nº 74/2016

Folha Nº 72 VERSO u

Laudo de Vistoria

Data / Hora: 15/03/2016 17:04:29 | Matrícula: 2377

Dados Cadastrais

Data da Vistoria

15/03/2016

Planta Locação/Registrada

SIA-1/2

Mês: 1.000232/2016

ERIAS

Nome do vistoriador

Matrícula: 2377

Nome: ROGERIO DA SILVA FELICIANO

el: 110198

70

USTRIA E ABASTECIMENTO

Dados Físicos

LOTE

Tipo de Solo: FIRME

D

Forma: REGULAR

10: 2000 m²

Posição: MEIO DA QUADRA

IPADO

Dimensões

Confrontações

N 10,000

N VP

S 10,000

S VP

L 200,000

L LT-480

O 200,000

O LT-460

Infraestrutura

ENTACAO

 2 - ENERGIA 3 - VIA DE ACESSO 4 - ESGOTO

EIO

 7 - AGUAS PLUVIAIS 8 - MEIO FIO 9 - TELEFONE

ILA

 11 - ILUMINACAO PUBLICA 12 - TRANSPORTE 13 - COMERCIO 5 - TERRAPLANAGEM 15 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS

Relatório da Vistoria

em comum com os lotes 460, 480 e 490. Por edificação em alvenaria.

Rogerio da Silva Feliciano
 Auxiliar de Fiscalização
 NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

ROGERIO DA SILVA FELICIANO

- Mat. 2377-9

NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Folha nº 148

Processo nº 11.000-15/2016

Rubrica *Luccas* Matr. 140817-8

Folha nº	780
Processo nº	910.001267/2015
Matrícula	268817-4
Protocolo	75

Selar de Protocolo Legislativo
 PLC Nº 74/2014
 Folha N° 73

Anexos

Data / Hora: 15/03/2016 17:04:29 | Matrícula

Fotos da Vistoria

Imóvel/Área Objeto: SIA QD 01 LT 470

Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016



*Setor de Protocolo Legislativo
Aux. de Fiscalização
NUAVA/DICOM/TERRACAP*

ROGERIO DA SILVA FELICIANO

- Mat. 2377-9

NUAVA/GEPEAD/DICOM/TERRACAP

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 2016
Folha Nº 73 JERSO

Laudo de Vistoria

Data / Hora: 15/03/2016 17:05:45

Matricula: 2377

Dados Cadastrais

Identificação:	Data da Vistoria
16	15/03/2016
Documento:	Planta Locação/Registrada
SO 111.000232/2016	SIA-1/2
Área:	
DE INDUSTRIAL.	
Identificação do Imóvel:	
O Imóvel: 8462	
11 LT 480	
DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	
A	

Nome do vistoriador

 Matrícula: 2377
 Nome: ROGERIO DA SILVA FELICIANO

 O Imóvel: 8462
 11 LT 480
 DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

A

Dados Físicos

Localização: LOTE	Tipo de Solo: FIRME
PLANO	Forma: REGULAR
Terreno: 2000 m²	Posição: MEIO DA QUADRA
Ocupado	

Dimensões

N 10,000

S 10,000

L 200,000

O 200,000

Confrontações

N VP

S VP

L LT-490

O LT-470

Infraestrutura	
ÁGUA	<input checked="" type="checkbox"/> 2 - ENERGIA
PAVIMENTACAO	<input checked="" type="checkbox"/> 7 - AGUAS PLUVIAIS
PASSEIO	<input checked="" type="checkbox"/> 11 - ILLUMINACAO PUBLICA
ESCOLA	<input type="checkbox"/> 5 - TERRAPLANAGEM
	<input checked="" type="checkbox"/> 3 - VIA DE ACESSO
	<input checked="" type="checkbox"/> 8 - MEIO FIO
	<input checked="" type="checkbox"/> 12 - TRANSPORTE
	<input type="checkbox"/> 15 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS
	<input checked="" type="checkbox"/> 4 - ESGOTO
	<input checked="" type="checkbox"/> 9 - TELEFONE
	<input checked="" type="checkbox"/> 13 - COMERCIO

Relatório da Vistoria

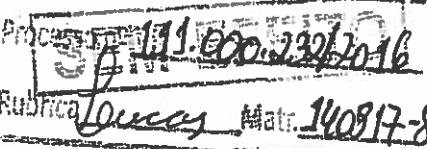
upado em comum com os lotes 460, 470 e 490. Por edificação em alvenaria.

ROGERIO DA SILVA FELICIANO

- Mat. 2377-9

NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Folha nº 149



Protocolo nº	781
Processo nº	910.001267/2015
Matrícula	268817-4
Rúbrica	3

 Setor de Protocolo Legislativo
 PLC nº 74/2016
 Folha 74

Anexos

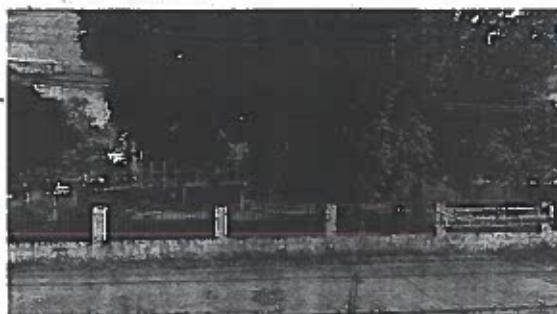
Data / Hora: 15/03/2016 17:05:45

Matrícula:

Fotos da Vistoria

Imóvel/Área Objeto: SIA QD 01 LT 480

Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016



Rogério da Silva Feliciano
AUX. DE FIC. LEGADO
NUAVH/DICOM/TERRACAP

ROGERIO DA SILVA FELICIANO
- Mat. 2377-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74/2016
Folha Nº 74 Verso

Laudo de Vistoria

Data / Hora: 15/03/2016 17:06:57

Matrícula: 2377

Dados Cadastrais

Laudo:
2016
o documento
ESSO 111.000232/2016

Data da Vistoria

15/03/2016

Planta Locação/Registrada

SIA-1/2

ação:
IADE INDUSTRIAL.
isado

Nome do vistoriador

Matrícula: 2377

Nome: ROGERIO DA SILVA FELICIANO

do Imóvel: 151334
01 LT 490
R DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO
LIA
to
RIA

Dados Físicos

ação: LOTE
: PLANO
lo Terreno: 2000 m²
ão: OCUPADO

Tipo de Solo: FIRME
Forma: REGULAR
Posição: MEIO DA QUADRA

Dimensões

N 10,000

Confrontações

N VP

S 10,000

S VP

L 200,000

L LT-500

O 200,000

O LT-480

Infraestrutura

- | | | | |
|----------------|---|---|---|
| - AGUA | <input checked="" type="checkbox"/> 2 - ENERGIA | <input checked="" type="checkbox"/> 3 - VIÁ DE ACESSO | <input checked="" type="checkbox"/> 4 - ESGOTO |
| - PAVIMENTACAO | <input checked="" type="checkbox"/> 7 - AGUAS PLUVIAIS | <input checked="" type="checkbox"/> 8 - MEIO FIO | <input checked="" type="checkbox"/> 9 - TELEFONE |
| 1 - PASSEIO | <input checked="" type="checkbox"/> 11 - ILUMINACAO PUBLICA | <input checked="" type="checkbox"/> 12 - TRANSPORTE | <input checked="" type="checkbox"/> 13 - COMERCIO |
| 1 - ESCOLA | <input type="checkbox"/> 5 - TERRAPLANAGEM | <input type="checkbox"/> 15 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS | |

Relatório da Vistoria

Ocupado em comum com os lotes 460, 470 e 480. Por edificação em alvenaria.

ROGERIO DA SILVA FELICIANO

Matr. 2377-9

NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Folha nº 150

PROCESSO N° 111.000232/2016
Rubrica: *Janeiro* Matr. 140817-8

Folha nº	787
Processo nº	111.0012.57/2016
Matrícula	268817-4
Rubrica	<i>3</i>

Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 2016
Folha N° 75 *wp*

Anexos

Data / Hora: 15/03/2016 17:06:57

Matrícula: 2377

Fotos da Vistoria

Imóvel/Área Objeto: SIA QD 01 LT 490

Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016



~~NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP~~

ROGERIO DA SILVA FELICIANO

- Mat 2377-9

NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 75 verso

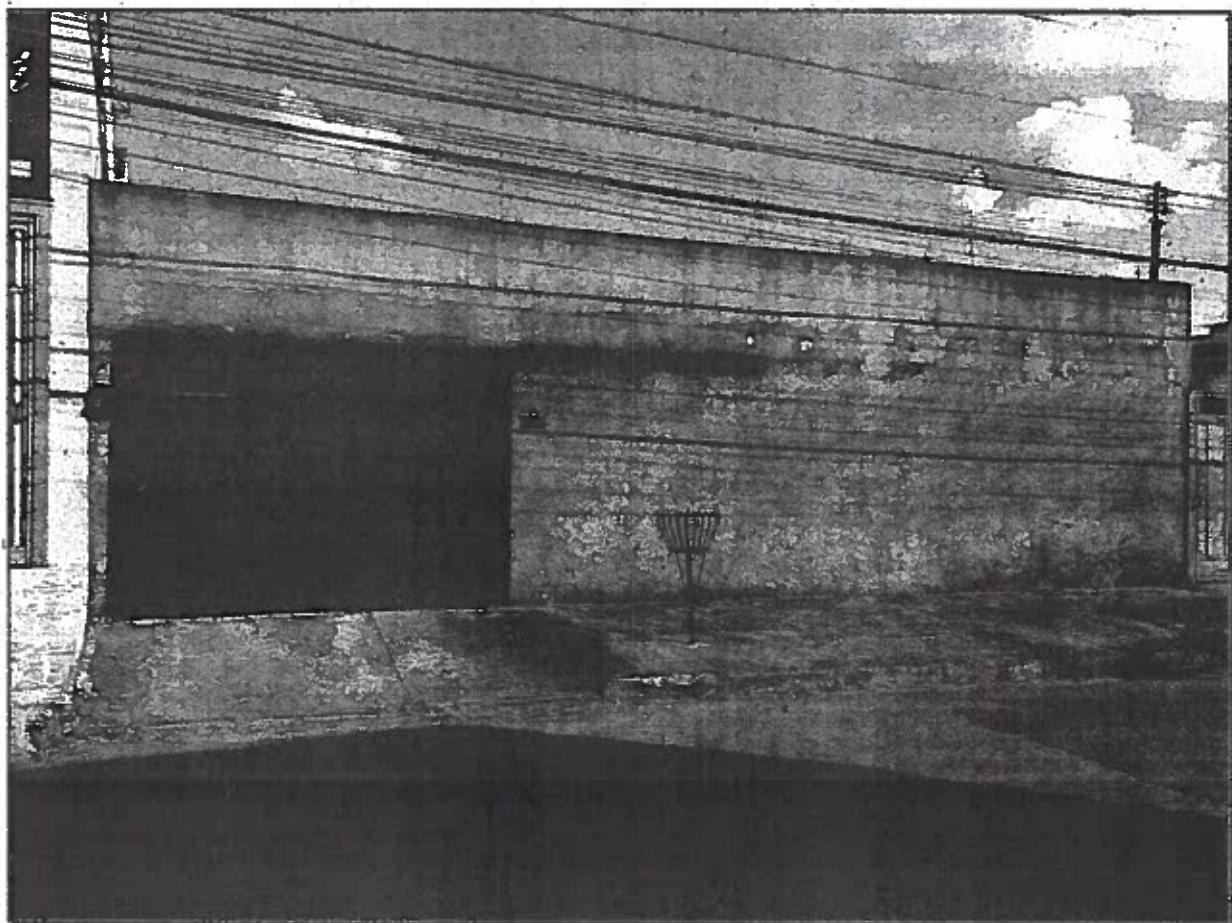


COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Folha nº 262
SEMI- E 000-2327/2010
Rubrica: <i>[Signature]</i> Matrícula: 135

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 384/2016

NORMA TÉCNICA – NBR 14653-2: 2011



Administração Regional de Sobradinho – RA V¹

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 76 *[Signature]*

Folha nº 770
Processo nº 910.001267/2015
Matrícula 268817-4
Rubrica <i>[Signature]</i>



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº: 384/2016 - Data: 07/04/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

1 – OBJETIVO

O objetivo deste laudo é determinar o valor de mercado para o imóvel (terreno e benfeitorias) localizado na QD 14 CONJ A-9 LT 12 – SOBRADINHO/DF.

2 – CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO

Proposta: 024012-5 – QD 14 CONJ A-9 LT 12

Cidade: Sobradinho/RA-V

Setor: Sobradinho

Área: 360,00 m²

Área máxima de construção: 756,00 m²

Coeficiente de Aproveitamento: 2,10

Forma: REGULAR; **Solo:** FIRME; **Situação:** OCUPADO; **Relevo:** PLANO; **Posição:** MEIO DE QUADRA.

Norma de gabarito: PDL/RA-V; **Taxa de ocupação:** 70,00%; **Subsolo optativo:** 03 PAVTS; **Alt/max. =** 9,40m; **Subsolo n/computado:** CONSULTAR ADM/CONSTRUCAO.

Destinação: RESIDÊNCIA

Infraestrutura: ÁGUA, ENERGIA, VIA DE ACESSO, ESGOTO, PAVIMENTAÇÃO, ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO, TELEFONE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TRANSPORTE, COMÉRCIO, ESCOLA.

Informações conforme laudo de vistoria e ficha cadastral.

3 – HISTÓRICO DA OBRA E FATOS RELEVANTES

Em diligência junto aos arquivos e departamentos competentes da Administração Regional de Sobradinho/RA-V, constatou-se a existência do processo de nº 195560/82, referente ao imóvel Quadra 14 Conjunto A-9 Lote 12, cujo interessado é o Sr. Manoel Silveira Escobar. Na época, já existiam na Administração o Alvará de Construção nº 067/67, datado de 23/02/1967, e Carta de Habite-se, datada de 06/03/1975, ambos constando uma área de construção de 63,04 m².

No dia 17/04/1982 o interessado apresentou Requerimento para aprovação de projeto com acréscimo de área e emissão de Alvará de construção. Em 30/06/1982 foi aprovado o projeto para o acréscimo de área, e em 10/08/1984 foi emitido o Alvará nº 197/84, no qual consta um acréscimo de 80,25 m² na área de construção que, com a área de construção já existente, perfaz uma área total de 143,50 m², de acordo com o Alvará. Por fim, em 04/06/1982, o interessado apresentou Requerimento para verificação da adequação às normas e padrões para fornecimento de energia.

No lote foram identificadas duas construções: uma edificação principal, aqui denominada de "Casa Principal", e uma edificação lateral secundária, aqui denominada "Edícula Lateral". O projeto registrado na Administração refere-se apenas à "Casa Principal". Além disso, verificou-se que a expansão da área da edificação, autorizada pelo Alvará nº 197/84, não foi executada. Então, baseando-se em medições no local e no projeto registrado na Administração de Sobradinho, foram

Setor de Protocolo Legislativo
PHC N° 74 701b

Folha N° 76 VERSO

H B



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 384/2016 - Data: 07/04/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

consideradas as seguintes áreas construídas para as edificações:

EDIFICAÇÃO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO
CASA PRINCIPAL	92,19 m ²
EDÍCULA LATERAL	39,98 m ²
ÁREA TOTAL	132,17 m²

Folha nº 263

SEMI-FEIR
07/04/2016

Rubrica: 2 Matrícula: 135

4 – CARACTERIZAÇÃO DA BENFEITORIA

Trata-se de um imóvel com duas construções, aqui denominadas "Casa Principal" e "Edícula Lateral". Na entrada do lote há um portão metálico deslizante, e a área externa possui o piso todo em concreto, exceto nos fundos do lote onde parte do piso é revestida por brita. Além disso, ambas as edificações possuem cobertura com telhas de fibrocimento com estrutura em madeira, e a vedação é constituída por blocos cerâmicos.

A "Casa Principal" é constituída por três quartos, sala, cozinha, sala de jantar, banheiro e varanda na frente e nos fundos. A fachada da casa tem *graffiato* na cor amarela e a porta de acesso à casa é metálica com vidros. A sala de jantar tem piso cerâmico, pintura látex, janela *blindex* e forro de PVC; além disso, há na sala de jantar uma parede divisória com textura alaranjada. A cozinha tem piso e revestimento cerâmicos, forro de PVC, pia com balcão em granito e janela em *blindex*. Os quartos seguem os mesmos padrões construtivos: piso cerâmico, pintura acrílica, forro de PVC, janelas metálicas e portas de madeira. Também foi identificada uma caixa d'água de polietileno, com capacidade de 1000 L, na lateral da edificação.

Já a "Edícula Lateral" é constituída por uma pequena varanda, uma cozinha, uma sala, um banheiro e dois quartos. Em todos os cômodos foram verificados piso com revestimento cerâmico, pintura látex nas paredes e esquadrias metálicas, sem vidro; porém não há forro nos cômodos. Além disso, a pintura está descascando na face frontal da edificação.

5 – METODOLOGIA UTILIZADA:

O método avaliatório empregado na determinação do valor do terreno foi o COMPARATIVO DIRETO DE DADOS, recorrendo-se à técnica inferencial estatística (Regressão Linear Múltipla). Utilizaram-se para isso elementos amostrais da região do Distrito Federal. Os elementos de pesquisa foram coletados pelo NUPES/TERRACAP, e demais dados oriundos de certame licitatório desta empresa. Também foram observadas as recomendações da NBR 14.653/2 – 2011 - NORMA BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE BENS: Grau de fundamentação: II e Grau de Precisão: III, conforme Laudo de Avaliação nº 379/2016, em anexo.

Para a determinação dos custos de reedição das benfeitorias foi utilizado o Método do Custo de Reprodução, adotando-se como valores dos serviços o Custo Unitário Básico de Edificações (CUB) (R\$/m²), fornecido pelo SINDUSCON/DF, referente ao mês de Fevereiro de 2016, adicionando ou subtraindo a estes custos itens inerentes ao padrão de acabamento determinado para as benfeitorias avaliadas.

6 – AVALIAÇÃO DA BENFEITORIA:

Setor de Protocolo Legislativo
PLC nº 74/2016
Folha nº 77/149



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 384/2016 - Data: 07/04/2016

Referência: Processo nº 111.000.232/2016

A seguir é apresentada a planilha com o custo de reprodução da benfeitoria sendo adotado o Custo Unitário Básico (CUB-DF) extraído do seguinte endereço eletrônico: <http://www.sinduscondf.org.br/cub.php>, do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON-DF, data base Fev/2016.

CÁLCULO DO CUSTO DE REEDICÃO DA EDIFICAÇÃO		
CASA PRINCIPAL - QD 14 CONJ A-9 LT 12		
Item	Descrição	Dados
1	Área total de construção (em m²)	92,19
2	CUB-DF: Residência Unifamiliar Padrão Normal. Mês de referência: Fevereiro/2016 (R\$/m²)	R\$ 1.447,67
3	(-) Movimento de terra (1%)	R\$ 14,48
4	(-) Impermeabilização e isolação térmica (0,8%)	R\$ 11,58
Custo unitário de reconstrução - (R\$/m²)		R\$ 1.421,61
Custo de reconstrução		R\$ 131.058,40
Depreciação - Ross-Heidecke		
5	Estado aparente da benfeitoria - Entre regular e reparos simples	D
6	Idade aparente da benfeitoria	12 anos
7	Vida útil (anos)	60,00
8	Fator "K" - (%)	19,10
9	Depreciação = K x Custo/m²	R\$ 271,53
Custo Unitário Depreclado - (R\$/m²)		R\$ 1.150,08
Custo de Reedição da Edificação + BDI (15%)		R\$ 121.930,19
Custo de Reedição da Edificação (arredondado)		R\$ 121.900,00

CÁLCULO DO CUSTO DE REEDICÃO DA EDIFICAÇÃO		
EDÍCULA LATERAL - QD 14 CONJ A-9 LT 12		
Item	Descrição	Dados
1	Área total de construção (em m²)	39,98
2	CUB-DF: Residência Unifamiliar Padrão Baixo. Mês de referência: Fevereiro/2016 (R\$/m²)	R\$ 1.196,04
3	(-) Movimento de terra (1%)	R\$ 14,48
4	(-) Impermeabilização e isolação térmica (0,8%)	R\$ 11,58
Custo unitário de reconstrução - (R\$/m²)		R\$ 1.169,98
Custo de reconstrução		R\$ 43.775,88
Depreciação - Ross-Heidecke		
5	Estado aparente da benfeitoria - Entre regular e reparos simples	D
6	Idade aparente da benfeitoria	12 anos
7	Vida útil (anos)	60,00
8	Fator "K" - (%)	19,10
9	Depreciação = K x Custo/m²	R\$ 223,47
Custo Unitário Depreclado - (R\$/m²)		R\$ 946,52
Custo de Reedição da Edificação + BDI (15%)		R\$ 43.517,94
Custo de Reedição da Edificação (arredondado)		R\$ 43.500,00

Folha nº	771
Processo nº	110.001263/2016
Matrícula	268817-4
Rubrica	3

EDIFICAÇÃO	VALOR
CASA PRINCIPAL	R\$ 121.900,00
EDÍCULA LATERAL	R\$ 43.500,00
TOTAL	R\$ 165.400,00

Selar de Protocolo Legislativo 4
 PLC N° 74 / 2016
 Folha N° 77 VERSO 10



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 384/2016 - Data: 07/04/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

O valor total, com arredondamento, das benfeitorias avaliadas acima é R\$ 165.400,00 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

7 – VALOR FINAL DE MERCADO DO IMÓVEL: TERRENO E BENFEITORIAS

Conforme item 8.2.4 da NBR-14653-2, no método evolutivo a composição do valor total do bem pode ser obtida através da conjugação de métodos a partir do valor do terreno, considerados o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fator de comercialização, ou seja:

$$VI = FC * (VT + VB)$$

sendo:

VI é o valor do imóvel

VT é o valor do terreno

VB é o valor das benfeitorias, entende-se custo de reedição.

FC é o fator de comercialização (neste caso igual a 1,0)

Aplicando a fórmula acima teremos:

$$VI = 1,0 * (R\$ 350.000,00 + R\$ 165.400,00) = R\$ 515.400,00$$

Resumo dos valores obtidos	
Valor do terreno ¹	R\$ 350.000,00
Valor da reedição da benfeitoria	R\$ 165.400,00
Fator de comercialização	1,00
Valor total do imóvel	R\$ 515.400,00

¹ - O terreno onde a residência está situado foi avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme Laudo Circunstaciado nº 379/2016, em anexo.

Com base nas características do avaliado e nos elementos pesquisados, determinamos para valor de mercado do imóvel em questão (terreno + benfeitoria) a quantia de: R\$ 515.400,00 (quinhentos e quinze mil e quatrocentos reais).

A validade deste laudo será de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

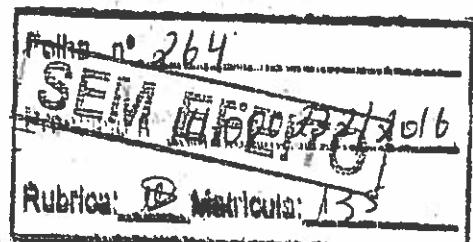
Anexos: Relatório Fotográfico

Laudo de Avaliação nº 379/2016 – NUAVA

Brasília, 07 de abril de 2016.

Equipe técnica:

Joel Azevedo Lessa
Engenheiro Civil
GEPEA/DICOM/TERRACAP
CASSIO GOMES DA SILVA
MABT 2209 4
NUAVA/GEPEA/DICOM



Folha nº 772
Processo nº 410.001267/2015
Número 268817-4
Retirada 28

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha N° 78



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília
Laudo Circunstaciado nº: 379/2016 - Data: 06/04/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016
Laudo GAV nº: 889/2016

1 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Proposta: 024012-5 – QD 14 CONJ A-9 LT 12

Cidade: Sobradinho/RA-V.

Setor: Sobradinho

Área: 360,00 m²

Área máxima de construção: 756,00 m²

Coeficiente de Aproveitamento: 2,10

Forma: REGULAR; Solo: FIRME; Situação: OCUPADO; Relevo: PLANO; Posição: MEIO DE QUADRA.

Norma de gabarito: PDL/RA-V; Taxa de ocupação: 70,00%; Subsolo optativo; 03 PAVTS;
Alt/max.= 9,40m; Subsolo n/computado; CONSULTAR ADM/CONSTRUCAO

Destinação: RESIDÊNCIA

Infraestrutura: ÁGUA, ENERGIA, VIA DE ACESSO, ESGOTO, PAVIMENTAÇÃO, ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO, TELEFONE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TRANSPORTE, COMERCIO, ESCOLA.

Informações conforme laudo de vistoria e ficha cadastral.

2 – METODOLOGIA UTILIZADA:

O método avaliatório empregado na determinação do valor foi o COMPARATIVO DIRETO DE DADOS, recorrendo-se à técnica inferencial estatística (Regressão Linear Múltipla).

Utilizaram-se para isso elementos amostrais da região do Distrito Federal. Os elementos de pesquisa foram coletados pelo NUAVA/TERRACAP, e demais dados oriundos de certame licitatório desta empresa.

Observadas as recomendações da NBR 14.653:2 – 2011-NORMA BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE BENS.

Grau de fundamentação: I

Grau de Precisão: III

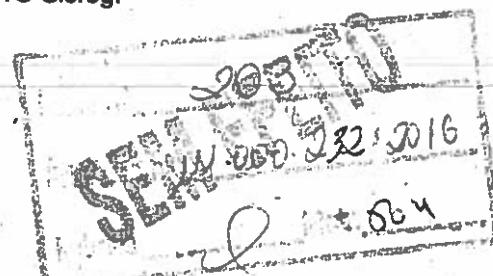
Selos de Protocolo Legislativo

PLC nº 74 / 2016

Folha N° 79

3 – CÁLCULO DO VALOR:

Modelo utilizado: Modelo Sobradinho II 2012 VS01– TS-Sisreg.





COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília
Laudo Circunstanciado nº: 379/2016 - Data: 06/04/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016
Laudo GAV nº: 889/2016

Dados do imóvel avaliado:

• Área (m²)	360,00
• CA	2,10
• Dest.	1,00
• Posição	2,00
• ID	151,00

Folha nº	835
Processo nº	111.000.232/2016
Matrila	268817-4

Valores da MODA para 80% de certeza :

Valor Médio:	R\$ 972,14
Valor Mínimo:	R\$ 928,07
Valor Máximo:	R\$ 1.018,29
Valor Adotado:	R\$ 972,14
Área de cálculo (base):	360,00
Aproveitamento:	2,10
Valor final	R\$ 350.000,00
Unitário final /m² base:	R\$ 972,22
Unitário final /m² suporte:	R\$ 462,96

4 – VALOR FINAL:

O valor total obtido na avaliação do imóvel equivale à quantia de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

5 – OBSERVAÇÕES:

- A validade deste Laudo é de 90 (cento e vinte) dias.
- Adotada a MODA como medida de tendência e um decréscimo de 5% sobre o valor calculado, dentro do intervalo de confiança e campo de arbítrio do avaliador, para melhor adequação aos valores praticados no atual mercado.
- Adotado o critério de arredondamento no valor final conforme preconiza o item 7.7.1 da NBR 14.653-1: 2001 - Norma Brasileira de Avaliação de Bens.
- Não foram consideradas benfeitorias no processo avaliatório.

Equipe Técnica:

Cláudio Carvalho Tavares
MABR 2138-4
NUAVA / GEPEA / DICOM

Joel Azévedo Lessa
Engenheiro Civil
GEPEA/DICOM/TERRACAP



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília
 Laudo Circunstanciado nº: 379/2016 - Data: 06/04/2016
 Referência: Processo nº 111.000.232/2016
 Laudo GAV nº: 889/2016

6 – RESULTADOS ESTATÍSTICOS:

Informações complementares:

- Número de variáveis: 8
- Número de variáveis consideradas: 6
- Número de dados: 31
- Número de dados considerados: 22

268

Folha nº	268
Data	11/000 232 / 2016
Assunto	Analista: 135

Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,995450
- Coeficiente de determinação: 0,990920
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,988083
- Fisher-Snedecor: 349,24
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,996754

Normalidade dos resíduos

- 77% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 95% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 95% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 1

Equação

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
• Área (m ²)	x	-4,21	0,07	-3,42 %
• CA	x	14,74	0,01	15,60 %
• Dest	x	2,12	4,98	30,10 %
• Posição	x	3,61	0,24	44,70 %
• ID	x	9,17	0,01	9,85 %
• VU (R\$/m ²)	ln(y)			

Moda:

$$VU (\text{R}/\text{m}^2) = 27,9946 * e^{(-0,00016958115 * \text{Área} (\text{m}^2)) * e^{(0,72564802 * \text{CA}) * e^{(0,26301591 * \text{Dest}) * e^{(0,36963399 * \text{Posição}) * e^{(0,0071681397 * \text{ID})}}}}$$

Setor de Protocolo Legislativo
 PLC nº 74 / 2016
 Folha nº 80

268

FORNECIDOR	20-FEITÓ
DATA	11/000 232 / 2016



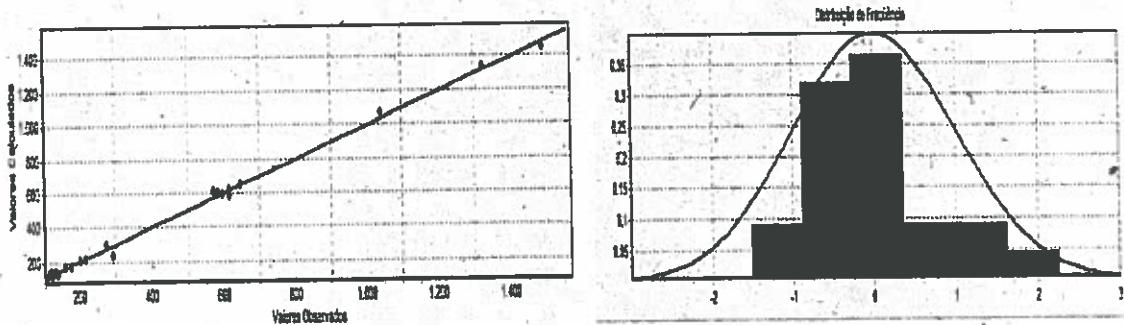
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

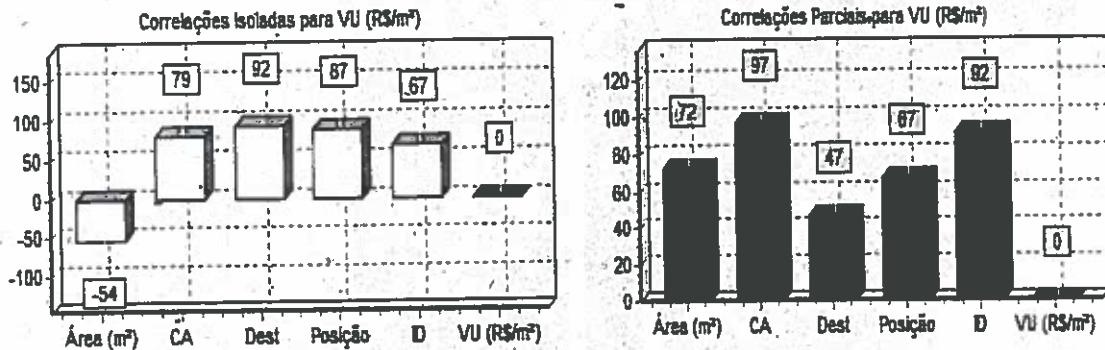
TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília
Laudo Circunstaciado nº: 379/2016 - Data: 06/04/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016
Laudo GAV nº: 889/2016

7 – GRÁFICOS:

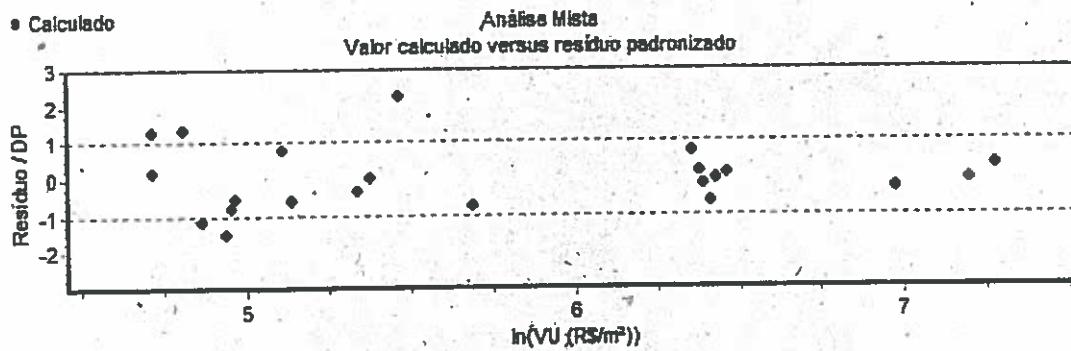
a) Aderência:



b) Correlação:



c) Resíduos:



Folha N° 836
Processo N° 111.000.232/2016
Matrícula 268817-4
Rubrica 76

Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74/2016
Folha N° 80 VERSO UF

Laudo de Vistoria

Data / Hora: 15/03/2016 16:33:12

Matrícula: 2377

Dados Cadastrais

Nº do Laudo:

JO853/2016

Tipo do documento

PROCESSO 111.000232/2016

Destinatário

RESIDENCIA

Interessado

SEPLAG

Imóvel

Código do Imóvel: 24012

SOBRADINHO QD 14 CONJ A-9 LT 12

SOBRADINHO

SOBRADINHO

Assunto

VISTORIA

Data da Vistoria

15/03/2016

Planta Locação/Registrada

CSS-8/3

Nome do vistoriador

Matrícula: 2377

Nome: ROGERIO DA SILVA FELICIANO

Dados Físicos

Edificação: LOTE

Tipo de Solo: FIRME

Relevo: PLANO

Forma: REGULAR

Área do Terreno: 360 m²

Posição: MEIO DA QUADRA

Situação: OCUPADO

Dimensões

NE 30,000

SO 30,000

NO 12,000

SE 12,000

Confrontações

NE LT-13

SO LT-11

NO VP

SE VP

Infraestrutura

1 - AGUA

2 - ENERGIA

3 - VIA DE ACESSO

4 - ESGOTO

6 - PAVIMENTACAO

7 - AGUAS PLUVIAIS

8 - MEIO FIO

9 - TELEFONE

11 - ILUMINACAO PUBLICA

12 - TRANSPORTE

13 - COMERCIO

14 - ESCOLA

5 - TERRAPLANAGEM

15 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS

10 - PASSEIO

Relatório da Vistoria

Lote ocupado por edificação em alvenaria.

ROGERIO DA SILVA FELICIANO
- Mat. 2377-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Folha nº 152

Processo nº 111.000232/2016
Rubrica *Odeas* Matr. 1408178

Folha nº 784
Processo nº 910.001267/2015
Matr. 268817-4
Rubrica *Z*

Selar de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74/2016
Folha Nº 81

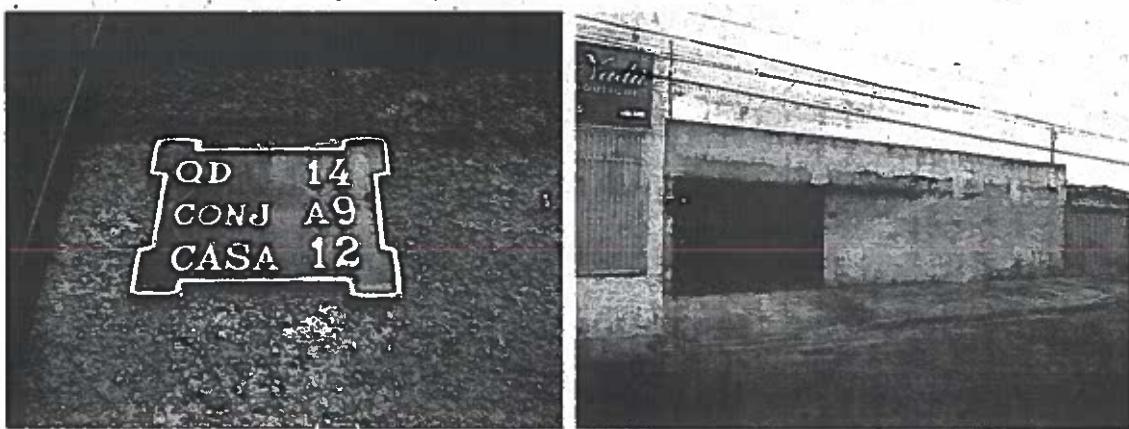
Anexos

Data / Hora: 15/03/2016 16:33:12 | Matrícula: 2377

Fotos da Vistoria

Imóvel/Área Objeto: SOBRADINHO QD 14 CONJ A-9 LT 12

Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016



Rogério da Silva Feliciano
Aux. de Fiscalização

NUAVA/GEPEA/DICON/TERRACAP

ROGERIO DA SILVA FELICIANO

- Mat. 2377-9

NUAVA/GEPEA/DICON/TERRACAP

Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 2016
Folha N° 81 VERSO W

DESPACHO N° 0282 / 2016 - NUAVA

PROCESSO N°: 111.000.232 / 2016

INTERESSADO: SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ASSUNTO: Avaliação de Imóveis

À GEPEA,

Após atendimento da solicitação exarada no Ofício nº 112/2016-GAB/SEPLAG, para avaliação dos imóveis relacionados nos Anexos I e II, constantes do referido processo, encaminhamos os Laudos de Avaliação, em anexo.

Cabe esclarecer que os apartamentos abaixo elencados, estão com os valores estimados, haja vista não ter sido franqueado o acesso aos mesmos.

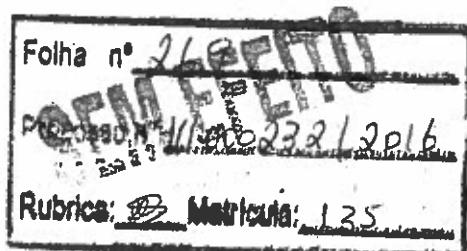
Tal vistoria é importante para, conforme a NBR 14.653-2-2011, item 8.3.1.1.1, "...examinar as especificações dos materiais aplicados, para estimação do padrão construtivo, a tipologia, o estado de conservação e a idade aparente". A despeito disso, estimamos valores de mercado para cada um deles, como forma de contribuição.

Endereço	Área (m²)	Valor Estimado (R\$)
SQS 203 Bloco A Apartamento 203	234,27	1.620.000,00
SQS 203 Bloco A Apartamento 204	234,27	1.620.000,00
SQS 203 Bloco A Apartamento 301	234,27	1.710.000,00
SQS 203 Bloco A Apartamento 303	234,27	1.710.000,00
SQS 203 Bloco A Apartamento 403	234,27	1.710.000,00
SQS 203 Bloco A Apartamento 404	234,27	1.710.000,00
SQS 203 Bloco A Apartamento 501	234,27	1.810.000,00
SQS 203 Bloco A Apartamento 502	234,27	1.810.000,00
SQS 203 Bloco A Apartamento 504	234,27	1.810.000,00
SQS 203 Bloco A Apartamento 603	234,27	1.810.000,00
SQS 315 Bloco C Apartamento 604	142,48	1.120.000,00
SQS 403 Bloco O Apartamento 102	82,55	550.000,00

Brasília, 07 de abril de 2016.


 Cassio C. Tavelin
 Chefe do Núcleo de Avaliação

NUAVA/GEPEA/DICOM


 Setor de Protocolo Legislativo
 PLC Nº 747/2016
 Folha Nº 824/1

Folha nº 205

Processo nº 000232/2016

Subscreva: D + 024

Folha nº 269

Processo nº 000232/2016

Assinatura: 364

Folha nº 437

Processo nº 010.012.57/2016

Matrícula: 26.8817-4

Subscreva: 5

Setor de Protocolo Legislativo
PLG Nº 74 / 2016
Folha Nº 82 VERSÃO: u/

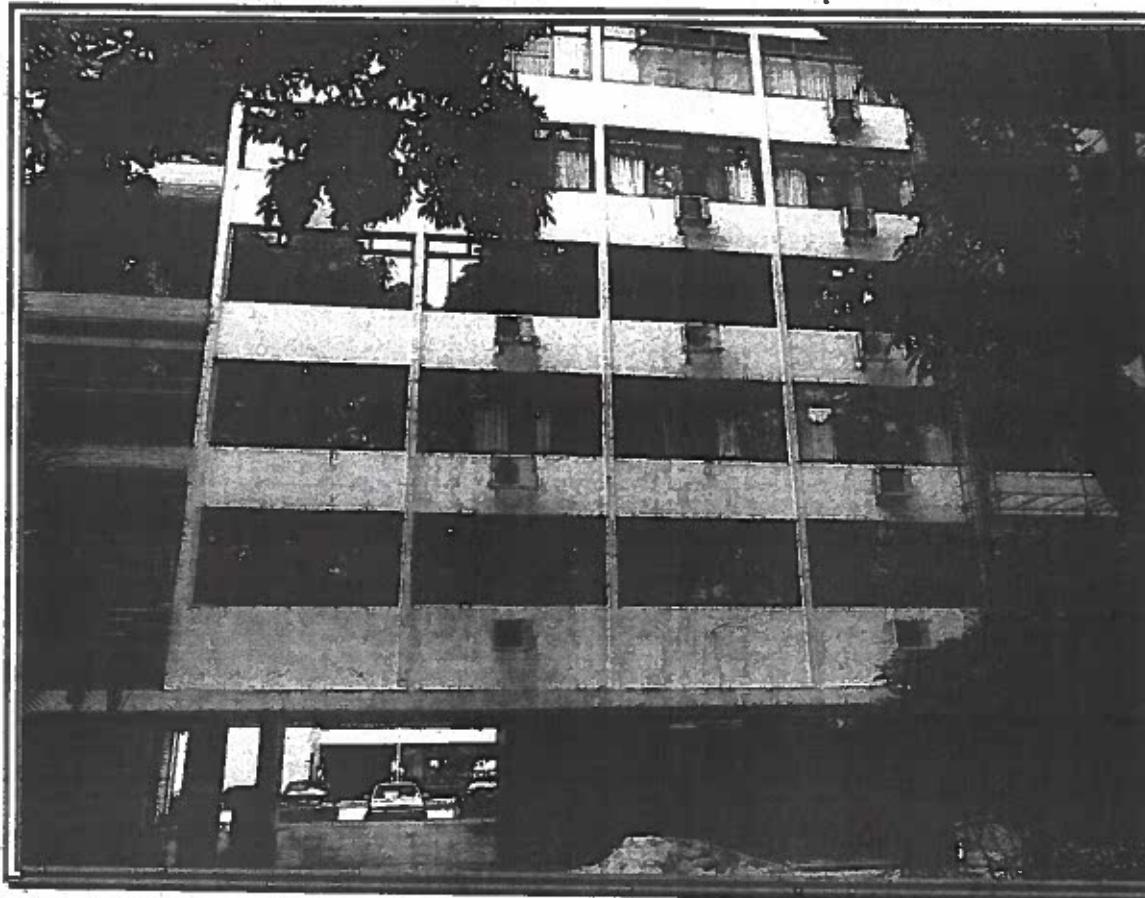


COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

217
Processo 41500-232/2016
Rubrica <i>Duccas</i> Matrícula 1408178

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 356/2016

NORMA TÉCNICA – NBR 14653-2: 2011



Região Administrativa de Brasília - RA/I

Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 75 up
SEMIEFETO
Folha N° 75 up

Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 / 2016
Folha N° 83 up

Folha N°	737
Processo N°	410.001267/2015
Matrícula	268817-4
Rubrica	<i>B</i>



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO: nº 356/2016 – NUAVA.

REFERÊNCIA: Processo nº 111.000.232/2016

INTERESSADO: SEPLAG - Sec. de Estado de Planejamento e Gestão

1 – OBJETIVO

O objetivo deste laudo é determinar o valor de mercado para um imóvel residencial situado no endereço **SQS 203 Bloco A Apartamento 503 – Brasília/DF**, com área total útil de 234,27 m², conforme certidão de ônus disponível no presente laudo no Anexo II.

2 – METODOLOGIA UTILIZADA

O método utilizado na determinação do valor de mercado está consubstanciado no Método **COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO**, recorrendo à técnica da Estatística Inferencial, adotando-se o procedimento de estimar os valores dos parâmetros populacionais a partir dos valores das estatísticas amostrais.

Tomou-se como referência o comportamento de mercado imobiliário local, utilizando todos os elementos da amostra comparativos oriundos de ofertas do mercado imobiliário de Brasília, o qual não apresentou distorção em relação a reajustes nos trâmites contratuais.

Para a avaliação da estrutura construída no terreno, foi utilizado modelo inferencial para avaliar residência. As variáveis explicativas adotadas no modelo de regressão múltipla, ou seja, aquelas estatisticamente significantes foram:

- **Modelo Apartamentos Asa Sul 2016 vs01 – TS-Sisreg:**
 - Área privativa (m²);
 - Acabamento;
 - Nº de quartos;
 - Vagas;
 - Valor (R\$).

3 – CARACTERIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

Trata-se da avaliação de um imóvel residencial, apartamento com área privativa de 234,27 m², área comum de 67,68 m² com dois elevadores, composto por duas salas, um escritório, dois banheiros sociais, três quartos, uma suíte, cozinha, área de serviço e dependência de empregada com dois quartos e um banheiro, varanda e uma garagem no subsolo.

As salas e os quartos, incluindo a suíte, possuem piso em tábua corrida, paredes rebocadas e pintadas, teto com acabamento em gesso e esquadrias metálicas. A sala possui varanda com piso cerâmico e esquadrias metálicas.

O escritório possui piso em tábua corrida, paredes rebocadas e pintadas, teto com acabamento em gesso e divisória em esquadria metálica com vidro em uma das paredes do cômodo.

O banheiro da suíte possui revestimento em fórmica nas paredes, piso em mármore não polido, banheira e box com chuveiro separados. Um dos banheiros sociais possui piso em mármore não polido, paredes com revestimento em fórmica e acabamento em gesso diretamente na laje.

Setor de Projeto Legislativo

PLC nº 74 / 2016

Folha nº 83 VERSO: Up



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Já o outro banheiro social possui revestimento cerâmico nas paredes, piso em mármore não polido, divisória em mármore e teto com acabamento em gesso diretamente na laje.

A cozinha possui piso cerâmico, paredes revestidas com fórmica, bancadas em mármore, esquadrias metálicas e teto com acabamento em gesso direto na laje. A área de serviço apresenta paredes com revestimento em azulejo, piso cerâmico, teto com acabamento em gesso direto na laje e esquadrias metálicas. No interior na área de serviço ainda possui dois quartos que apresentam piso de taco de madeira, paredes rebocadas e pintadas e acabamento em gesso direto na laje. Ainda no interior da área de serviço, possui banheiro com piso cerâmico, paredes com revestimento em azulejo e teto com acabamento em gesso diretamente na laje.

4 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

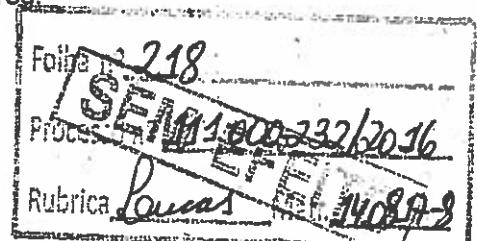
4.1. Determinação do valor de mercado

Com base no modelo de regressão múltipla, adotado na homogeneização da amostra comparativa do imóvel denominado **SQS 203 Bloco A Apartamento 503 – Brasília/DF**, considerando inúmeras variáveis condicionantes na determinação do valor de mercado, calculou-se o valor total estimado para o imóvel, conforme resultado obtido na técnica inferencial a seguir demonstrado:

Modelo utilizado: Modelo Apartamentos Asa Sul 2016 vs01 – TS-Sisreg.

Dados do imóvel avaliado:

• Área privativa (m ²)	234,27
• Acabamento	0,00
• Nº de quartos	4,00
• Vagas	1,00



Valores da MODA para 80% de certeza :	
Valor Unitário Médio:	R\$ 8.110,64
Valor Unitário Mínimo:	R\$ 7.710,47
Valor Unitário Máximo:	R\$ 8.554,63
Valor Unitário Adotado (-5%):	R\$ 7.705,11
Área do imóvel (m ²):	234,27
Valor final arredondado:	R\$ 1.810.000,00

4.2. Valor final de mercado do imóvel

Após procedermos à avaliação do imóvel avaliado, considerando inúmeras variáveis condicionantes na determinação do valor de mercado, chegou-se ao valor total estimado para o imóvel a importância equivalente a R\$ 1.810.000,00 (um milhão oitocentos e dez mil reais).

Os valores foram fundamentados com base em dados comparativos de mercado, observando as recomendações contidas na NBR 14.653:2/2011 para um Grau de Fundamentação II e de Precisão III. Os valores adotados estão dentro do intervalo de confiança e do campo de arbítrio do avaliador estabelecido pela norma em função de avaliações semelhantes.

Selos de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 /2016
Folha Nº 84



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

No anexo 01, está disponível o relatório fotográfico.

5 – OBSERVAÇÕES

- O valor final de mercado do imóvel avaliado foi calculado com base na área privativa apresentada pelo interessado através de Certidão de Ônus disponível no Anexo 02, do presente laudo;
- Não foram consideradas no valor apresentado quantias referentes a taxas condominiais nem tampouco eventuais melhorias a serem executadas no imóvel;
- Valores calculados conforme equação de regressão resultante do Sistema de Recessão Linear Múltipla TS Sisreg;
- Adotada a moda como medida de tendência central e um decréscimo de 5%, incidente sobre o medidor central, dentro do campo de arbitrio e intervalo de confiança do avaliador, tendo em vista a existência de dados de oferta no modelo inferencial;
- Os valores mínimo e máximo apresentados na tabela do item 4.1 do capítulo 4 do presente laudo se referem ao Intervalo de Confiança. Este intervalo indica a confiabilidade da estimativa de valor realizada. De forma alguma, devem-se levar em consideração estes valores como sendo limites para a avaliação realizada. O valor a ser considerado é aquele indicado no campo de Valor Adotado;
- Adotado o critério de arredondamento no valor final conforme preconiza o item 7.7.1 da NBR 14.653:1–2001 - Norma Brasileira de Avaliação de Bens;
- A validade deste laudo será de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Brasília-DF, 31 de março de 2016.

6 – EQUIPE TÉCNICA

Cassio Cardoso Lavelin
Matr. 2259-4
NUAVA / GEPEA / DICOM

Joel Azevedo Lessa
Engenheiro Civil
GEPEA/DICOM/TERRACAP

Mauro P. Mendes
Engenheiro Civil
NUAVA / DICOM / TERRACAP

Folha nº 738

Processo nº	410.001267/2015
Matrícula	268817-4
Páginas	1

Setor de Protocolo Legislativo
PLC nº 74 / 2016
Folha 84 VERSO



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

7 – RESULTADOS ESTATÍSTICOS:

Informações complementares:

- Número de variáveis: 6
- Número de variáveis consideradas: 5
- Número de dados: 45
- Número de dados considerados: 41

219

SEI 011100-232/2016

Rubrica 268817-4

Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,798605
- Coeficiente de determinação: 0,637770
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,597522
- Fisher-Snedecor: 15,85
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,587000

Folha nº 739

Processo nº 410.001267/2015

Moda 268817-4

Rubrica 8

Normalidade dos resíduos

- 58% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 92% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 100% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 0

Equação

Regressores

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
• Área privativa (m ²)	1/x	-3,77	0,06	4,89 %
• Acabamento	x	-2,49	1,73	8,73 %
• Nº de quartos	x	-1,67	10,41	1,68 %
• Vagas	x	-5,82	0,01	4,71 %
• Vu (R\$/m ²)	1/y			

Moda

$$Vu (\text{R}/\text{m}^2) = 1 / (0.00020023367 + -0.0043736121 * 1/\text{Área privativa (m}^2\text{)} + -1.0035662e-05 * \text{Acabamento} + -1.0028813e-05 * \text{Nº de quartos} + -1.8154474e-05 * \text{Vagas})$$

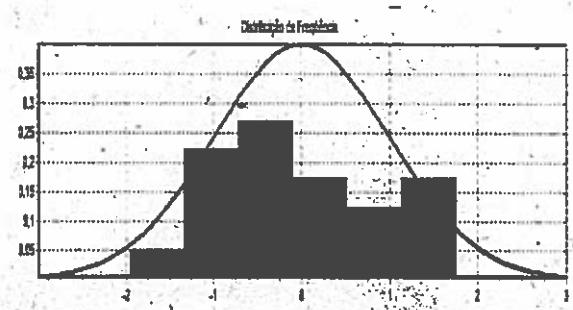
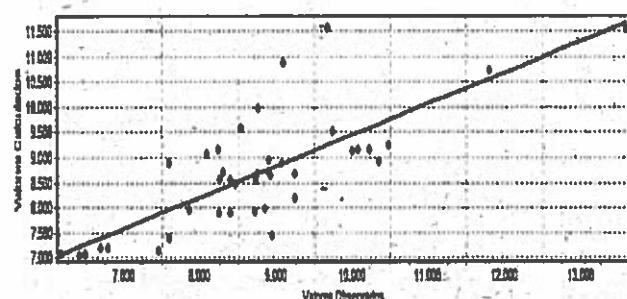
Setor de Protocolo Legislativo
PLC nº 74 / 2016
Folha nº 85



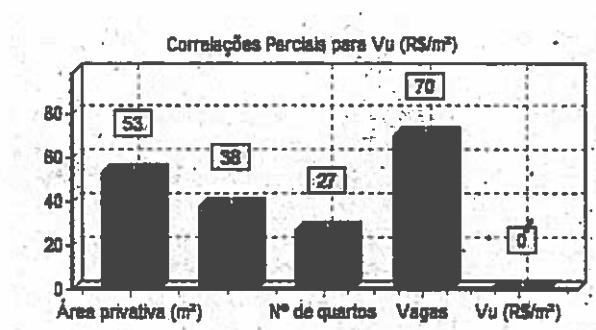
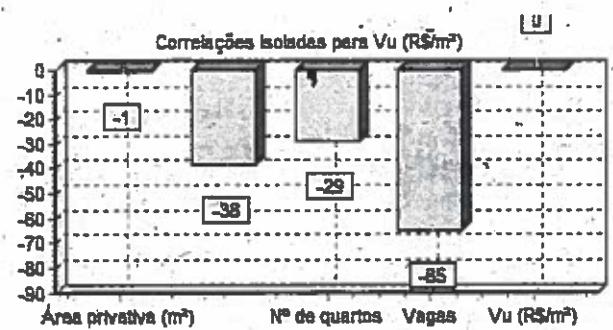
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

GRÁFICOS:

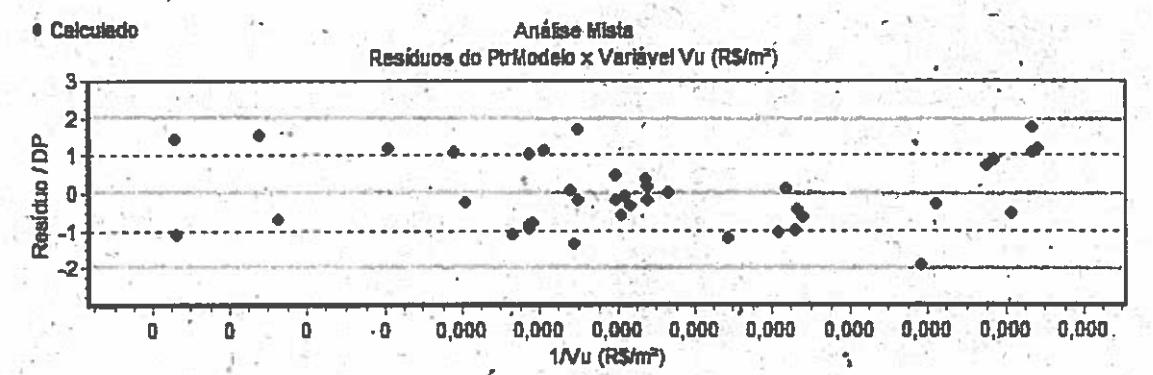
A) ADERÊNCIA:



B) CORRELAÇÃO:



C) RESÍDUO:



Selar de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha 85 VERSO



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 – Sala

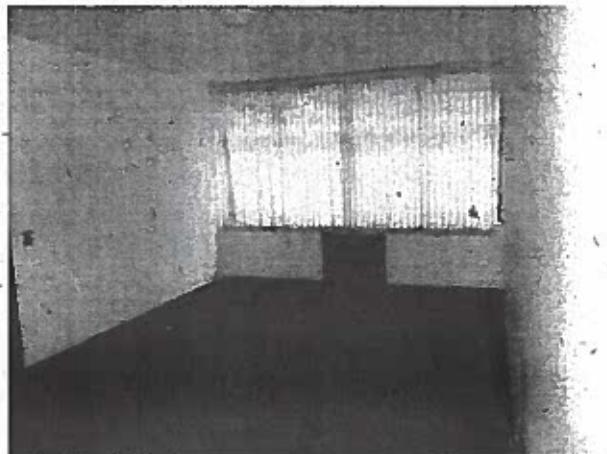


Foto 02 – Sala

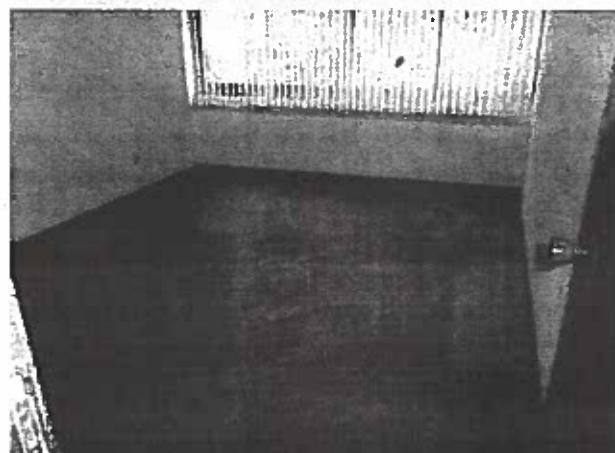


Foto 03 – Quarto 1

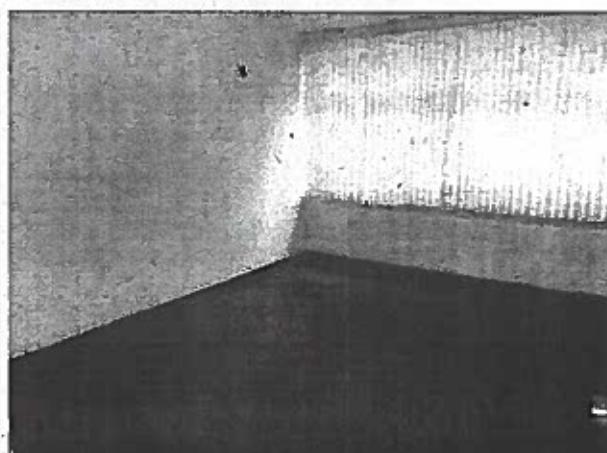


Foto 04 – Quarto 2



Foto 05 – Quarto 3



Foto 06 – Suíte

QSSP/6

Folha N° 220	Setor de Protocolo Legislativo
Processo N° 011.000-232/2016	PLC N° 74 / 2016
Rubrica: <i>[Signature]</i> 340817-8	Folha N° 86

Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 / 2016
Folha N° 86



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

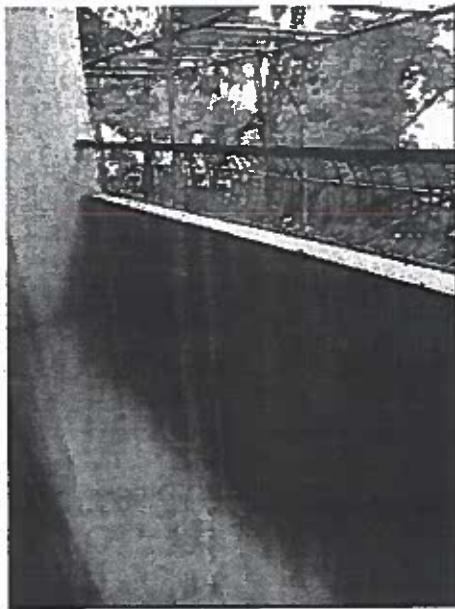


Foto 07 – Varanda

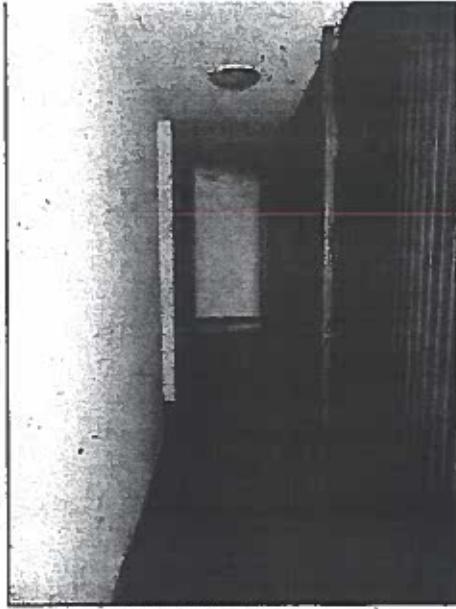


Foto 08 – Corredor



Foto 09 – Banheiro (suite)



Foto 10 – Escritório

Foto N°	740
Processo N°	410.001267/2015
Matriota	268817-4
Rebota	8

Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 / 2016
Folha N° 86 VERSO UP

8/12



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



Foto 11 – Banheiro Social

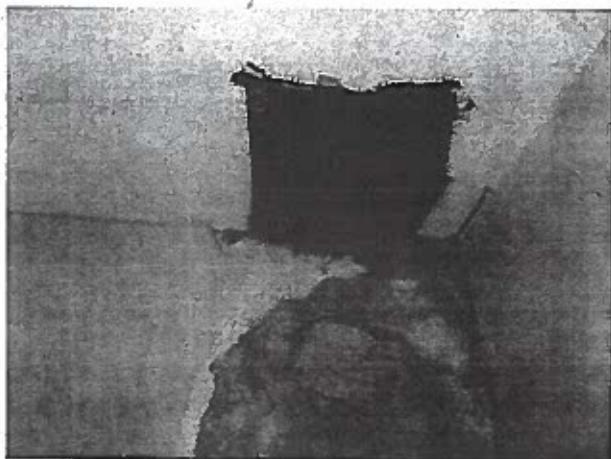


Foto 12 – Banheiro Social

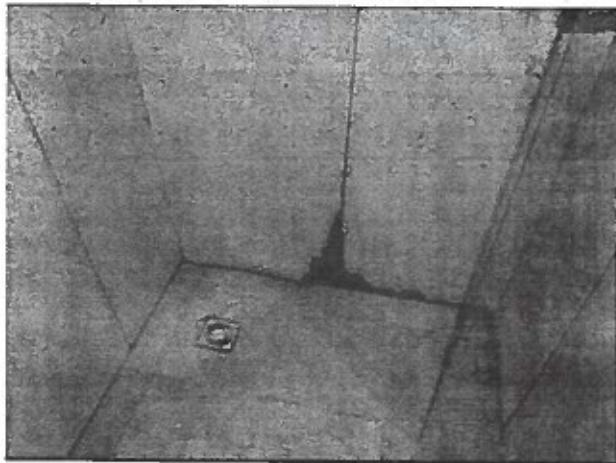


Foto 13 – Banheiro Social



Foto 14 – Área de Serviço



Foto 16 – Área de Serviço



Foto 15 – Banheiro (Dep. de Empregada)

Selar de Protocolo Legislativo

PLG N° 74 / 2016

Folha N° 87

221

Processo N° 111.020.232/2016

Rubrica: Lucas 1408178

[Handwritten signature and initials over the stamp]



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

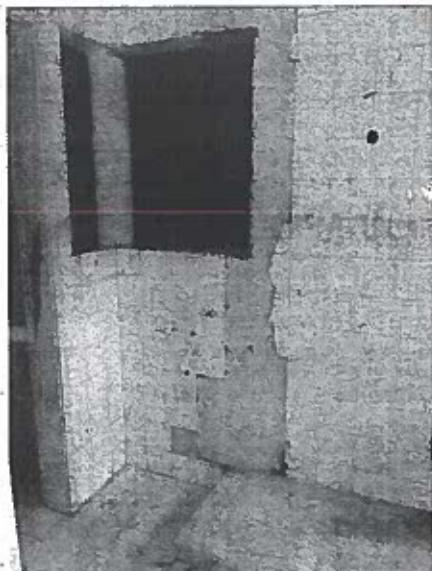


Foto 17 – Área de Serviço

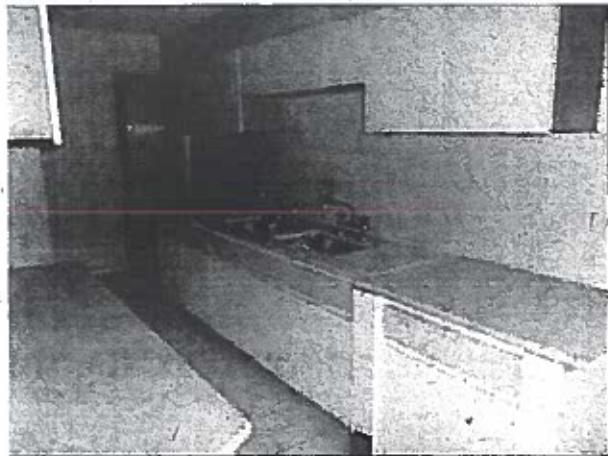


Foto 18 – Cozinha.



Foto 20 – Entrada de serviço

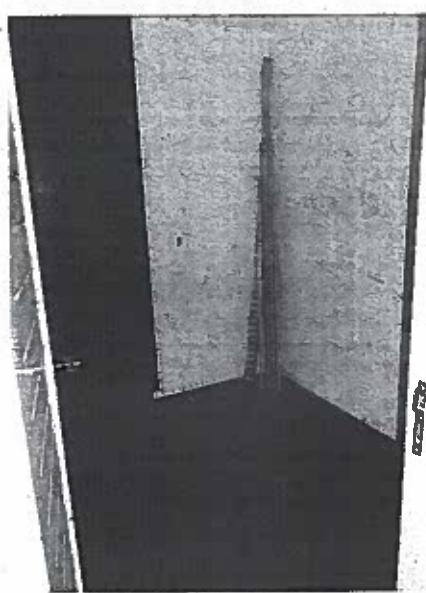


Foto nº 741
Processo nº 410.0012631/2015
Mês/nº 02/2017 - 4
Referência 5

Foto 19 – Quarto de empregada



Foto 22 – Entrada de serviço

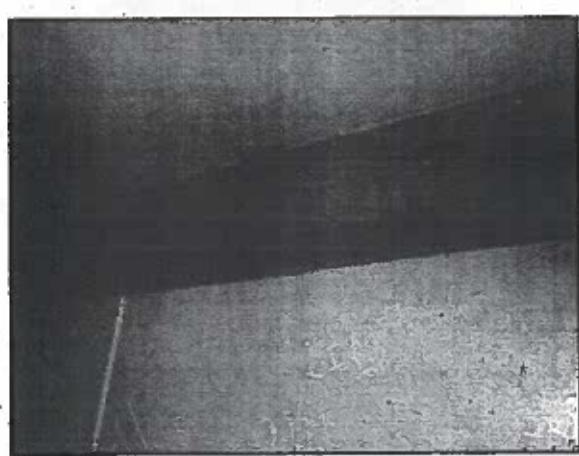


Foto 21 – Cozinha

Selar de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 87 JENSO, MP



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

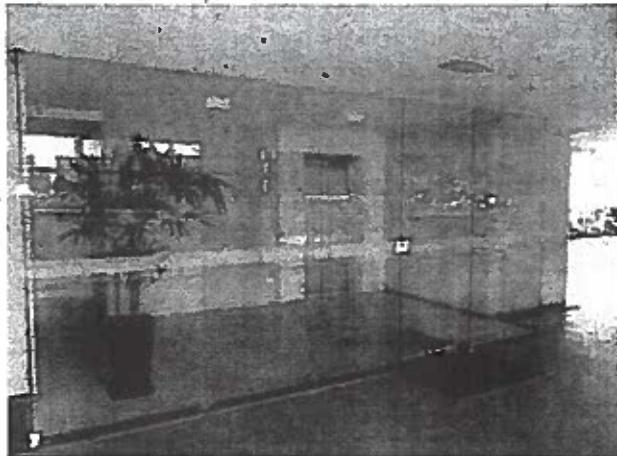


Foto 23 – Hall de acesso

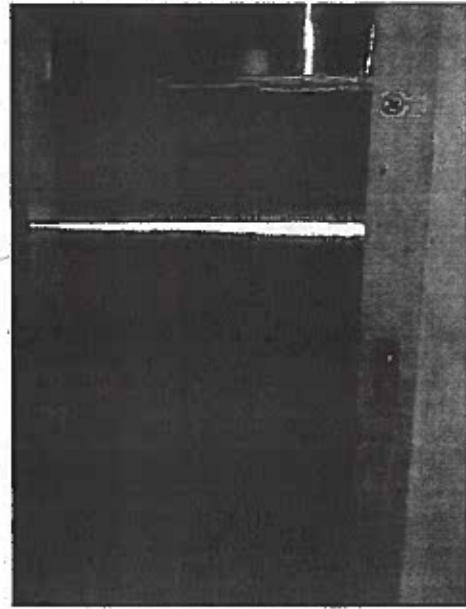


Foto 24 – Elevador



Foto 25 – Fachada em reforma

Folha nº 222
Processo nº 410.000.222/2016
Rubrica Lucas 3408478

H
d
P

Folha nº 742
Processo nº 410.001267/2015
Matrícula 268817-4
Rubrica 3

Selar do Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 88



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II: CERTIDÃO DE ÔNUS

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
147.117

Unha
01

MATRÍCULA N° 147.117

IMÓVEL: Apartamento nº 503 do edifício situado na Praça nº 09 da SQS-203, desta Capital, com área privativa de 234,27m², área comum de 67,68m² e a respectiva fração ideal de 3,48%, das coisas de uso comum e do terreno constituído pela projeção supracitada, que mede 982,82m². Proprietário: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, com sede nesta Capital. Registro anterior: Transcrição nº 27.824, à fl. 255 do antigo Livro 3-AG deste Serviço Registral e respectivas averbações (Av.2, fl. 255, Livro 3-AG, e Av.3, fl. 279, Livro 3-AK). Esta matrícula foi aberta em conformidade com o art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, tendo em vista a implementação do novo sistema de informatização necessário à organização e execução dos serviços. DOU FÉ: Luiz Gustavo Leto Ribeiro, registrador, 20/03/2007.

OFICIAL

R.1-147.117 - INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL - De acordo com petição datada de 09/03/2007, apresentada neste Serviço Registral sob o nº 390741, em 20/04/2007, acompanhada dos documentos comprobatórios pertinentes, fica consignado que o imóvel objeto desta matrícula foi incorporado ao patrimônio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

IDHAB/DF, entidade autárquica do Distrito Federal, com sede nesta Capital, CNPJ nº 039.230/0001-64, nos termos da Lei Distrital nº 804, de 08/12/1994, que extinguiu a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS e criou o supracitado Instituto DOU FÉ: Luiz Gustavo Leto Ribeiro, registrador, 14/05/2007.

Escrevente:

R.1-147.117 - INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL - De acordo com petição datada de 09/03/2007, apresentada neste Serviço Registral sob o nº 390741, em 20/04/2007, acompanhada dos documentos comprobatórios pertinentes, fica consignado que o imóvel objeto desta matrícula, foi incorporado ao patrimônio do DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 394.601/0001-26, nos termos do Decreto Distrital nº 21.289, de 27/06/2000, que extinguiu o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF. DOU FÉ: Luiz Gustavo Leto Ribeiro, registrador, 14/05/2007.

Escrevente:

1º OFÍCIO DE REGISTRO
DO DISTRITO FEDERAL

REGISTRO DE ÔNUS - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

05 MAR 2008

95
413.00-7219/2002
125+MX

Sel. de Protocolo Legislativo
PLCI 74/2016

Folha N° 88 VERSO



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Folha nº 223

Processo nº 111.000-232/2016

Rubrica 10/05/2016 - Matr. 140817-8

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 358/2016

NORMA TÉCNICA – NBR 14653-2: 2011



Região Administrativo de Brasília – RA/I

Folha nº 743

Processo nº 410.001267/2015

Matrícula 268817-4

Rubrica 6

Selar de Protocolo Legislativo
PLNº 74 / 2016
Folha nº 89



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO: nº 358/2016 – NUAVA

REFERÊNCIA: Processo nº 111.000.232/2016

INTERESSADO: SEPLAG - Sec. de Estado de Planejamento e Gestão

1 – OBJETIVO

O objetivo deste laudo é determinar o valor de mercado para um imóvel residencial situado no endereço **SQS 215 Bloco E Apartamento 202 – Brasília/DF**, com área total útil de 112,99 m², conforme certidão de ônus disponível no presente laudo no Anexo II.

2 – METODOLOGIA UTILIZADA

O método utilizado na determinação do valor de mercado está consubstanciado no Método **COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO**, recorrendo à técnica da Estatística Inferencial, adotando-se o procedimento de estimar os valores dos parâmetros populacionais a partir dos valores das estatísticas amostrais.

Tomou-se como referência o comportamento de mercado imobiliário local, utilizando todos os elementos da amostra comparativos oriundos de ofertas do mercado imobiliário de Brasília, o qual não apresentou distorção em relação a reajustes nos trâmites contratuais.

Para a avaliação da estrutura construída no terreno, foi utilizado modelo inferencial para avaliar residência. As variáveis explicativas adotadas no modelo de regressão múltipla, ou seja, aquelas estatisticamente significantes foram:

- **Modelo Apartamentos Asa Sul 2016 vs01 – TS-Sisreg:**
 - Área privativa (m²);
 - Acabamento;
 - Nº de quartos;
 - Vagas;
 - Valor (R\$).

3 – CARACTERIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

Trata-se da avaliação de um imóvel residencial, apartamento com 112,99 m², área comum de 33,66 m² com dois elevadores, composto por uma sala, um banheiro social, dois quartos, uma suíte, cozinha, área de serviço e dependência de empregada e uma garagem no subsolo.

As salas e os quartos, incluindo a suíte, possuem piso em taco, paredes rebocadas e pintadas, teto com acabamento em gesso e esquadrias metálicas. Os banheiros possuem revestimento cerâmico nas paredes e nos pisos e box com chuveiro.

A cozinha possui piso e paredes cerâmicas, bancadas em mármore, esquadrias metálicas e teto com acabamento em gesso direto na laje. A área de serviço apresenta paredes com revestimento em azulejo, piso cerâmico, teto com acabamento em gesso direto na laje e esquadrias metálicas. No interior na área de serviço ainda possui um quarto que apresentam piso cerâmico, paredes rebocadas e acabamento em gesso direto na laje.

Setor de Protocolo Legislativo
PLC nº 74.120/16
Data N° 89 VERSO 4
G.R.W.



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

4 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

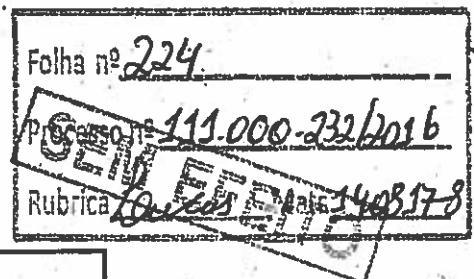
4.1. Determinação do valor de mercado

Com base no modelo de regressão múltipla, adotado na homogeneização da amostra comparativa do imóvel denominado SQS 215 Bloco E Apartamento 202 – Brasília/DF, considerando inúmeras variáveis condicionantes na determinação do valor de mercado, calculou-se o valor total estimado para o imóvel, conforme resultado obtido na técnica inferencial a seguir demonstrado:

Modelo utilizado: Modelo Apartamentos Asa Sul 2016 vs01 – TS-Sisreg.

Dados do imóvel avaliado:

• Área privativa (m ²)	112,99
• Acabamento	0,00
• Nº de quartos	3,00
• Vagas	1,00



Valores da MODA para 80% de certeza :	
Valor Unitário Médio:	R\$ 8.827,31
Valor Unitário Mínimo:	R\$ 8.556,34
Valor Unitário Máximo:	R\$ 9.116,00
Valor Unitário Adotado (-15%):	R\$ 7.503,21
Área do imóvel (m ²):	112,99
Valor final arredondado:	R\$ 850.000,00

4.2. Valor final de mercado do imóvel

Após procedermos à avaliação do imóvel avaliado, considerando inúmeras variáveis condicionantes na determinação do valor de mercado, chegou-se ao valor total estimado para o imóvel a importância equivalente a R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Os valores foram fundamentados com base em dados comparativos de mercado, observando as recomendações contidas na NBR 14.653:2/2011 para um Grau de Fundamentação II e de Precisão II. Os valores adotados estão dentro do intervalo de confiança e do campo de arbitrio do avaliador estabelecido pela norma em função de avaliações semelhantes.

No anexo 01, está disponível o relatório fotográfico.

5 – OBSERVAÇÕES

- O valor final de mercado do imóvel avaliado foi calculado com base na área privativa apresentada pelo interessado através de Certidão de ônus disponível no Anexo 02 do presente laudo;
- Não foram consideradas no valor apresentado quantias referentes a taxas condominiais nem tampouco eventuais melhorias a serem executadas no imóvel;

Setor de Protocolo Legislativo
PLC nº 74 / 2016
3/10
Folha HP 90 C/C
Receio d
JL



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

- Valores calculados conforme equação de regressão resultante do Sistema de Regressão Linear Múltipla TS Sisreg;
- Adotada a moda como medida de tendência central e um decréscimo de 15%, incidente sobre o medidor central, dentro do campo de arbitrio e intervalo de confiança do avaliador, tendo em vista a existência de dados de oferta no modelo inferencial;
- Os valores mínimo e máximo apresentados na tabela do item 4.1 do capítulo 4 do presente laudo se referem ao Intervalo de Confiança. Este intervalo indica a confiabilidade da estimativa de valor realizada. De forma alguma, devem-se levar em consideração estes valores como sendo limites para a avaliação realizada. O valor a ser considerado é aquele indicado no campo de Valor Adotado;
- Adotado o critério de arredondamento no valor final preconiza o item 7.7.1 da NBR 14.653:1-2001 - Norma Brasileira de Avaliação de Bens;
- A validade deste laudo será de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Brasília-DF, 31 de março de 2016.

6 – EQUIPE TÉCNICA

Cassiano Carvalho Tavelin
Matr. 2259-4
NUAVA / GEPEA / DICOM

Joel Alzevedo Lessa
Engenheiro Civil
GEPEA/DICOM/TERRACAP

Mauro Paulistano de Sales Marques
Engenheiro Civil - CREA 53.723/D-MG
NUAVA / DICOM / TERRACAP

Folha nº	744
Processo nº	410.001267/2015
Marcota	268817-4
Rubrica	(Signature)

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 90 VERSO



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

7 – RESULTADOS ESTATÍSTICOS:

Informações complementares:

- Número de variáveis: 6
- Número de variáveis consideradas: 5
- Número de dados: 45
- Número de dados considerados: 41

Folha nº 225
Processo nº 00020023367/2016
Rubrica 160817-8 Matr.

~~EM EFEITO~~

Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,798605
 - Coeficiente de determinação: 0,637770
 - Coeficiente de determinação ajustado: 0,597522
 - Fisher-Snedecor: 15,85
 - Significância: 0,01
- Não-Linear
- Coeficiente de determinação: 0,587000

Folha nº 225
Processo nº 00020023367/2016
Rubrica 160817-8 Matr.

Normalidade dos resíduos

- 58% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 92% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 100% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 0

Equação

Rregressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
• Área privativa (m ²)	1/x	-3,77	0,06	-4,89 %
• Acabamento	x	-2,49	1,73	8,73 %
• Nº de quartos	x	-1,67	10,41	1,68 %
• Vagas	x	-5,82	0,01	4,71 %
• Vu (R\$/m ²)	1/y			

Moda

$$Vu (\text{R} \$/\text{m}^2) = 1 / (0.00020023367 + 0.0043736121 * 1/\text{Área privativa (m}^2\text{)} + 1.0035662e-05 * \text{Acabamento} + 1.0028813e-05 * \text{Nº de quartos} + 1.8154474e-05 * \text{Vagas})$$

Folha nº 745
Processo nº 00020023367/2016
Matrícula 268817-4
Rubrica 3

Setor de Protocolo Legislativo
PLC nº 74/2016

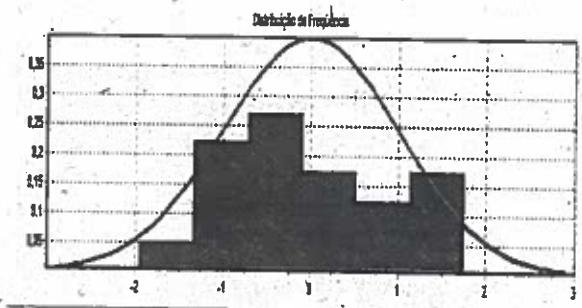
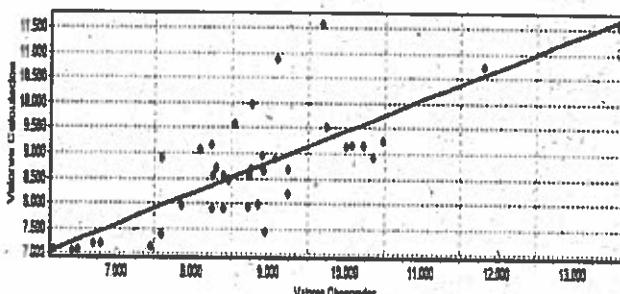
PELAR 91 C.J



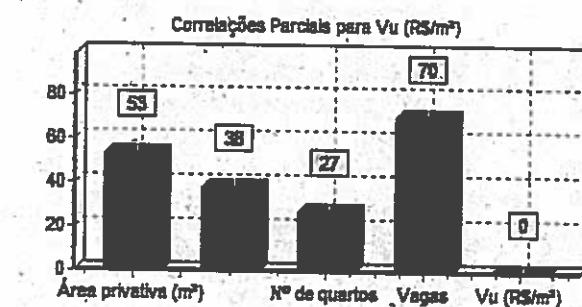
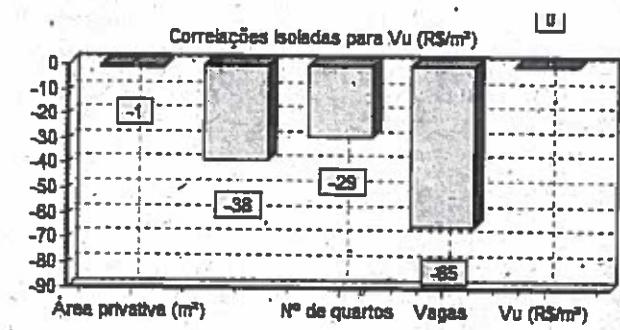
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

GRÁFICOS:

A) ADERÊNCIA:



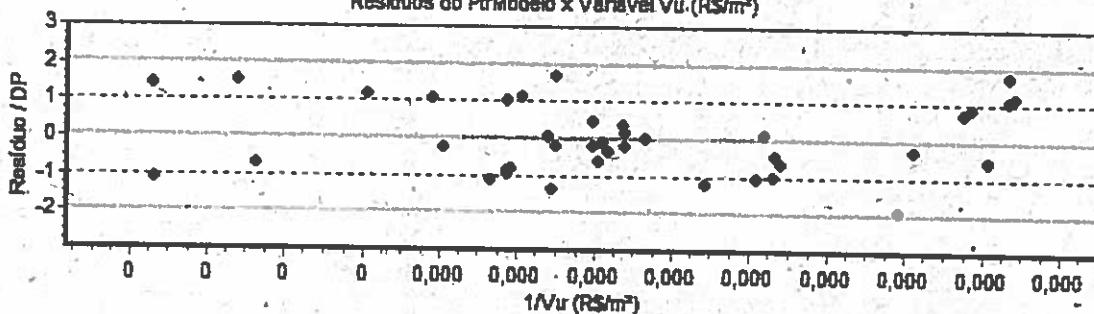
B) CORRELAÇÃO:



C) RESÍDUO:

• Calculado

Análise Mista
Resíduos do Padrão x Variável Vu (R\$/m²)



Selar de Protocolo Legislativo
PLC N° 74/2016
Folha N° 01 VERSO 1/1

Queso
H

Selar de Protocolo Legislativo
PLC N° 2016
SENTEPEITO
VERSO 1/1



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 – Sala

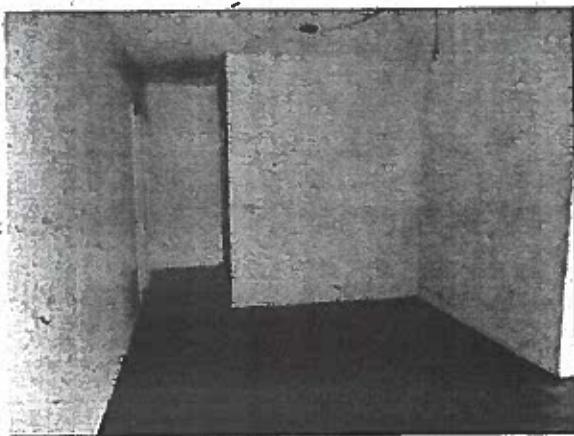


Foto 02 – Sala



Foto 03 – Área de serviço



Foto 04 – Cozinha

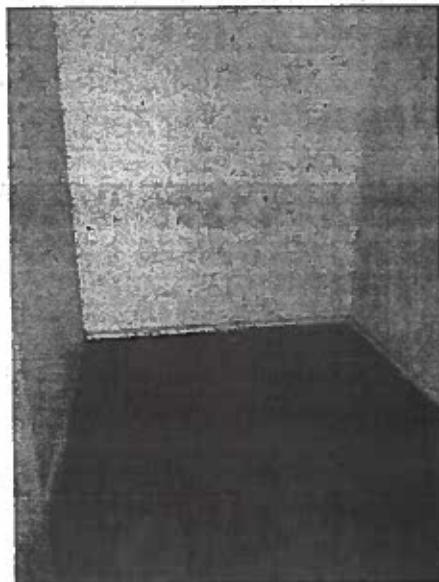


Foto 05 – Dependência de empregada



Foto 06 – Banheiro da Dependência de empregada

Folha nº 226
Protocolo 111.000.232/2016
Rubrica Aucos Matr. 140817-8

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 92 *[Signature]*



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

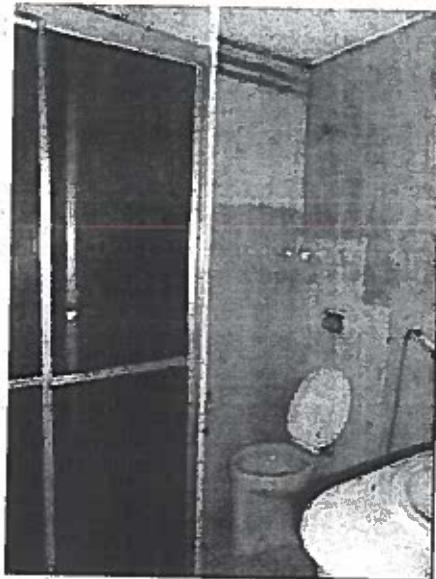


Foto 07 – Banheiro Social



Foto 08 – Quarto 1



Foto 09 – Suíte



Foto 10 – Quarto 2

Folha nº	746
Processo nº	410.001267/2015
Matrícula	268817-4
Protocolo	6

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 | 2016
Folha Nº 9.2 VERSÃO W

foto
x



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



Foto 11 – Banheiro da suíte



Foto 12 – Hall de entrada



Foto 13 – Hall de acesso



Foto 14 – Hall do elevador

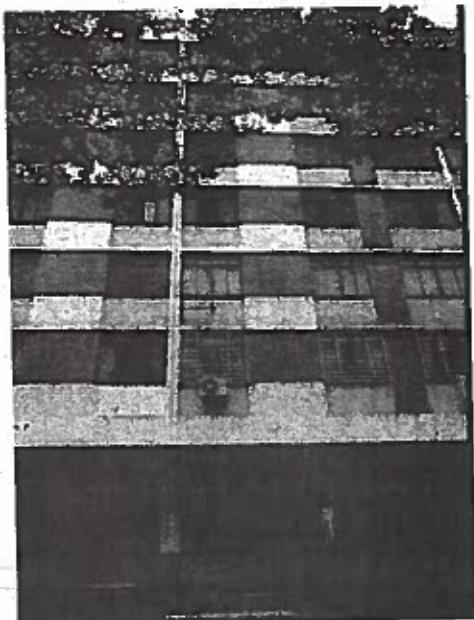
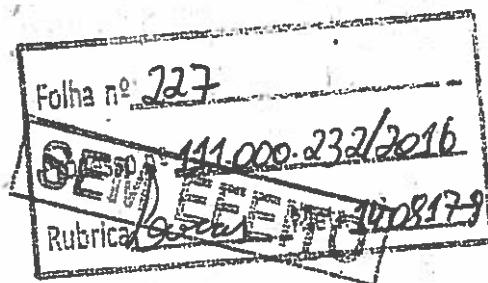


Foto 15 – Fachada



Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016

Folha Nº 99 4/4



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II: CERTIDÃO DE ÔNUS

1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
142.831

flcha
01

MATRÍCUL A N° 142831

IMÓVEL: Apartamento nº 202, do Bloco "E" da SQS-215, desta Capital, com a área privativa de 112,99m², área comum de 33,66m², área total de 146,65m², e as respectivas frações ideais de 1,75% para o apartamento e 0,32% para a garagem do terreno constituído pela Projeção nº 04, que mede 902,82m².
Promotor: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS, com sede nesta Capital. Registro anterior: Transcrição nº 27.824/Av.1 fl. 255, do antigo Livro 3-AG, deste Serviço Registral. Esta matrícula foi aberta em conformidade com o art 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, tendo em vista a implementação do novo sistema de informatização necessário à organização e execução dos serviços DOU FÉ. Luiz Gustavo, Leão Ribeiro, registrador, 13/03/2006.

OFICIAL:

A 1-142831 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Por instrumento particular de 29/11/1990, pelos condôminos, foi instituída a Convenção de Condômínio do Bloco "E", do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, conforme se vê do registro nº 3.587, datado de 12/12/1990, feito no Livro 03 - Registro Auxiliar desse Serviço Registral DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador. Escrevente

R.2-142831 - INCORPORACAO PATRIMONIAL - De acordo com petição datada de 09/03/2007, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 390741, em 20/04/2007, acompanhada dos documentos comprobatórios pertinentes, fica consignado que o imóvel objeto desta matrícula foi incorporado ao patrimônio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF, entidade autônoma do Distrito Federal, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.039.230/0001-64, nos termos da Lei Distrital nº 804, de 08/12/1994, que extinguiu a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS e criou o supracitado instituto. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/05/2007.
Escrevente

R.3-142831 - INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL - De acordo com petição datada de 09/03/2007, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 390741, em 20/04/2007, acompanhada dos documentos comprobatórios pertinentes, fica consignado que o imóvel objeto desta matrícula foi incorporado ao patrimônio do DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 00.394.501/0001-26, nos termos do Decreto Distrital nº 21.289, de 27/06/2000, que extinguiu o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/05/2007.
Escrevente

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO — DISTRITO FEDERAL —

CERTIFICO não constar nos arquivos da registraria de que o
serviço registral constante é um instrumento que tenha sido
citação de edital, requerimento ou processo administrativo.

O IMÓVEL objeto da matrícula nº 142.831, é de

BRASÍLIA, D.F. — 85 MAR 2008

Em _____ X/2008

à conferir. _____

Comprovar que o instrumento é de conformidade com o § 5º
do art. 1º da Lei nº 8.935, de 18/11/1994 (VALIDEZ 30 DIAS) - INSC 10
- Poderá ser cancelado a qualquer momento.

Folha nº	317
Processo nº	410.001267/2015
Matrícula	268817-4
Rubrica	8

Selar de Protocolo Legislativo
PLC Nº 44 / 2016

Folha N° 93 VERSO



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Folha nº	228
Processo nº	1110001267/2016
Rubrica	Doucas Matr. 140917-8

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 359/2016

NORMA TÉCNICA – NBR 14653-2: 2011



Região Administrativo de Brasília – RA/I

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74/2016
Folha Nº 94 Lef

Folha nº	748
Processo nº	410-001267/2015
Matriu	2688.17-4
Rubrica	5



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO: nº 359/2016 – NUAVA

REFERÊNCIA: Processo nº 111.000.232/2016

INTERESSADO: SEPLAG - Sec. de Estado de Planejamento e Gestão

1 – OBJETIVO

O objetivo deste laudo é determinar o valor de mercado para um imóvel residencial situado no endereço **SQS 215 Bloco E Apartamento 403 – Brasília/DF**, com área total útil de 112,99 m², conforme certidão de ônus disponível no presente laudo no Anexo II.

2 – METODOLOGIA UTILIZADA

O método utilizado na determinação do valor de mercado está consubstanciado no Método COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO, recorrendo à técnica da Estatística Inferencial, adotando-se o procedimento de estimar os valores dos parâmetros populacionais a partir dos valores das estatísticas amostrais.

Tomou-se como referência o comportamento de mercado imobiliário local, utilizando todos os elementos da amostra comparativos oriundos de ofertas do mercado imobiliário de Brasília, o qual não apresentou distorção em relação a reajustes nos trâmites contratuais.

Para a avaliação da estrutura construída no terreno, foi utilizado modelo inferencial para avaliar residência. As variáveis explicativas adotadas no modelo de regressão múltipla, ou seja, aquelas estatisticamente significantes foram:

- **Modelo Apartamentos Asa Sul 2016 vs01 – TS-Sisreg:**
 - Área privativa (m²);
 - Acabamento;
 - Nº de quartos;
 - Vagas;
 - Valor (R\$).

3 – CARACTERIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

Trata-se da avaliação de um imóvel residencial, apartamento com 112,99 m², área comum de 33,66 m² com dois elevadores, composto por uma sala, um banheiro social, dois quartos, uma suíte, cozinha, área de serviço e uma garagem no subsolo.

As salas e os quartos, incluindo a suíte, possuem piso em taco, paredes rebocadas e pintadas, teto com acabamento em gesso e esquadrias metálicas. Os banheiros possuem revestimento cerâmico nas paredes e nos pisos e box com chuveiro.

A cozinha possui piso e paredes cerâmicas, bancadas em mármore, esquadrias metálicas e teto com acabamento em gesso direto na laje. A área de serviço apresenta paredes com revestimento em azulejo, piso cerâmico, teto com acabamento em gesso direto na laje e esquadrias metálicas:

Setor de Protocolo Legislativo

DUC N° 74 2016

Fchad 94 VERSO



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

4 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

4.1. Determinação do valor de mercado

Com base no modelo de regressão múltipla, adotado na homogeneização da amostra comparativa do imóvel denominado **SQS 215 Bloco E Apartamento 403 – Brasília/DF**, considerando inúmeras variáveis condicionantes na determinação do valor de mercado, calculou-se o valor total estimado para o imóvel, conforme resultado obtido na técnica inferencial a seguir demonstrado:

Modelo utilizado: Modelo Apartamentos Asa Sul 2016 vs01 – TS-Sisreg.

Dados do imóvel avaliado:

- | | |
|------------------------------------|--------|
| • Área privativa (m ²) | 112,99 |
| • Acabamento | 0,00 |
| • Nº de quartos | 3,00 |
| • Vagas | 1,00 |

Folha nº 229
Processo nº 111-000-231/2016
Rubrica: *Luccay* Matr. 140817-8

Valores da MODA para 80% de certeza :	
Valor Unitário Médio:	R\$ 8.827,31
Valor Unitário Mínimo:	R\$ 8.556,34
Valor Unitário Máximo:	R\$ 9.116,00
Valor Unitário Adotado (-10%):	R\$ 7.944,58
Área do imóvel (m ²):	112,99
Valor final arredondado:	R\$ 900.000,00

4.2. Valor final de mercado do imóvel

Após procedermos à avaliação do imóvel avaliado, considerando inúmeras variáveis condicionantes na determinação do valor de mercado, chegou-se ao valor total estimado para o imóvel a importância equivalente a **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**.

Os valores foram fundamentados com base em dados comparativos de mercado, observando as recomendações contidas na **NBR 14.653:2/2011** para um **Grau de Fundamentação II e de Precisão II**. Os valores adotados estão dentro do intervalo de confiança e do campo de arbitrio do avaliador estabelecido pela norma em função de avaliações semelhantes.

No anexo 01, está disponível o relatório fotográfico.

5 – OBSERVAÇÕES

- O valor final de mercado do imóvel avaliado foi calculado com base na área privativa apresentada pelo interessado através de Certidão de ônus disponível no Anexo 02 do presente laudo;
- Não foram consideradas no valor apresentado quantias referentes a taxas condominiais nem tampouco eventuais melhorias a serem executadas no imóvel;

Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 / 2016
Folha N° 95



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

- Valores calculados conforme equação de regressão resultante do Sistema de Regressão Linear Múltipla TS Sisreg;
- Adotada a moda como medida de tendência central e um decréscimo de 10%, incidente sobre o medidor central, dentro do campo de arbítrio e intervalo de confiança do avaliador, tendo em vista a existência de dados de oferta no modelo inferencial;
- Os valores mínimo e máximo apresentados na tabela do item 4.1 do capítulo 4 do presente laudo se referem ao Intervalo de Confiança. Este intervalo indica a confiabilidade da estimativa de valor realizada. De forma alguma, devem-se levar em consideração estes valores como sendo limites para a avaliação realizada. O valor a ser considerado é aquele indicado no campo de Valor Adotado;
- Adotado o critério de arredondamento no valor final preconiza o item 7.7.1 da NBR 14.653:1-2001 - Norma Brasileira de Avaliação de Bens;
- A validade deste laudo será de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Brasília-DF, 31 de março de 2015.

6 – EQUIPE TÉCNICA

Sérgio José Tavelin
Matr. 2259-4
NUAV / GEPEA / DICOM

Joel Azevedo Lessa
Engenheiro Civil
GEPEA/DICOM/TERRACAP

Mauro Paulistano de Sales Marques
Engenheiro Civil - CREA 53.723/D-MG
NUAV / DICOM / TERRACAP

Folha nº	749
Processo nº	410-001367/2015
Matrícula	268817-4
Ramal	3

Selos de Protocolo Legislativo
PUC N° 74 esp 6
Folha N° 95 VERSÃO 2



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

7 - RESULTADOS ESTATÍSTICOS:

Informações complementares:

- Número de variáveis: 6
- Número de variáveis consideradas: 5
- Número de dados: 45
- Número de dados considerados: 41

Folha nº 230
Processo nº 110.000-232/2016
Rubrica: *Bruno* 140817-8

Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,798605
- Coeficiente de determinação: 0,637770
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,597522
- Fisher-Snedecor: 15,85
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,587000

Normalidade dos resíduos

- 58% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 92% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 100% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 0

Equação

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
• Área privativa (m ²)	1/x	-3,77	0,06	-4,89 %
• Acabamento	x	-2,49	1,73	8,73 %
• Nº de quartos	x	-1,67	10,41	1,68 %
• Vagas	x	-5,82	0,01	4,71 %
• Vu (R\$/m ²)	1/y			

Moda

Vu (R\$/m²) = 1 / (0.00020023367 + 0.0043736121 * 1/Área privativa (m²) + 1.0035662e-05 *Acabamento + 1.0028813e-05 * Nº de quartos + 1.8154474e-05 * Vagas)

H 2016

Folha nº 750
Processo nº 110.001261 | 2015
Matéria 268817-4
Rubrica: *3*

Selar da Protocolo Legislativo
PLC nº 74 / 2014

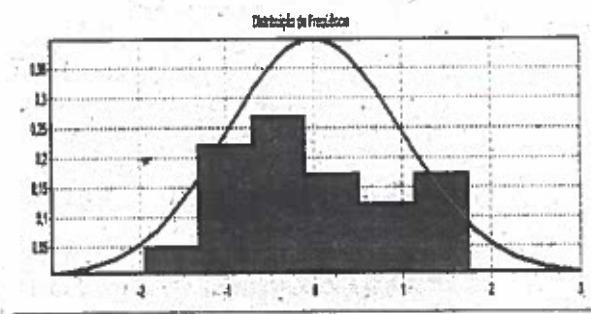
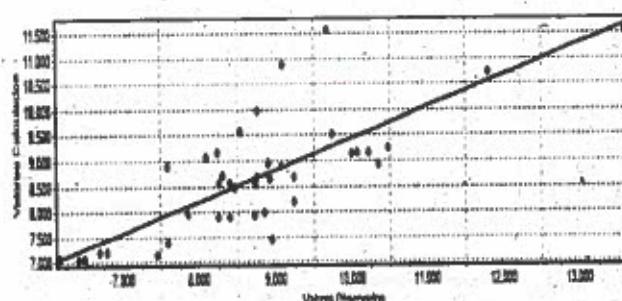
Folha nº 96 *WT*



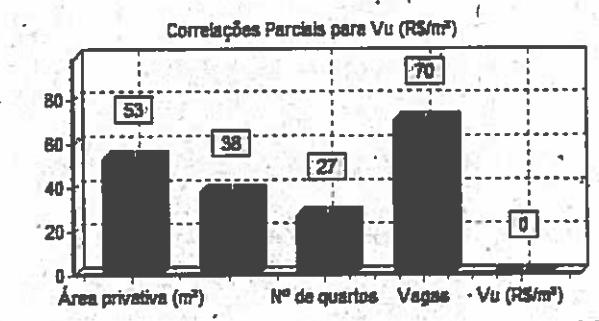
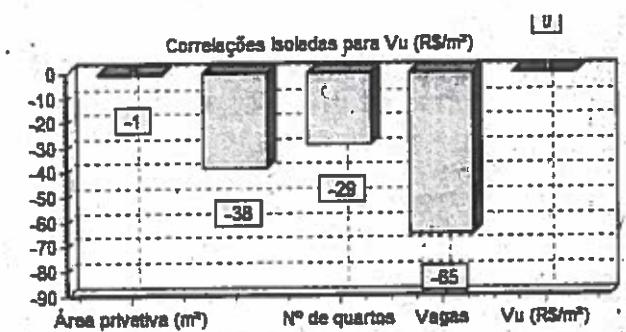
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

GRÁFICOS:

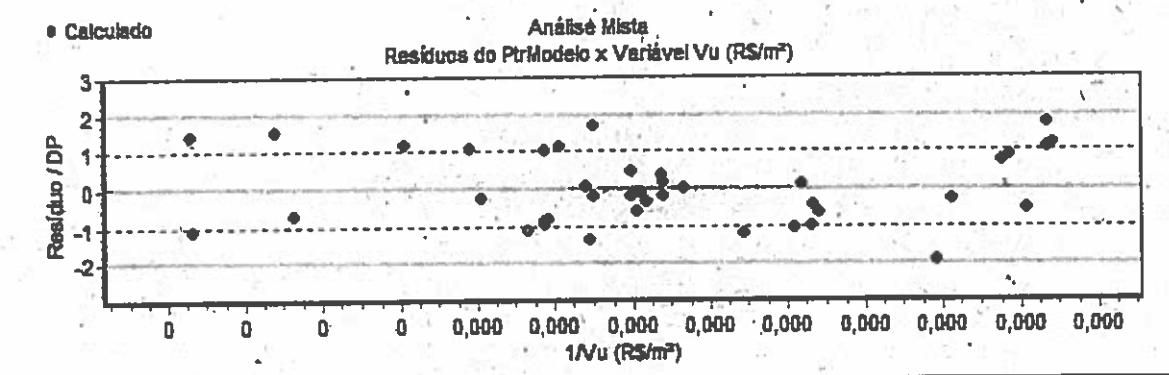
A) ADERÊNCIA:



B) CORRELAÇÃO:



C) RESÍDUO:



Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 2016
Folha N° 96 VERSO Vl



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

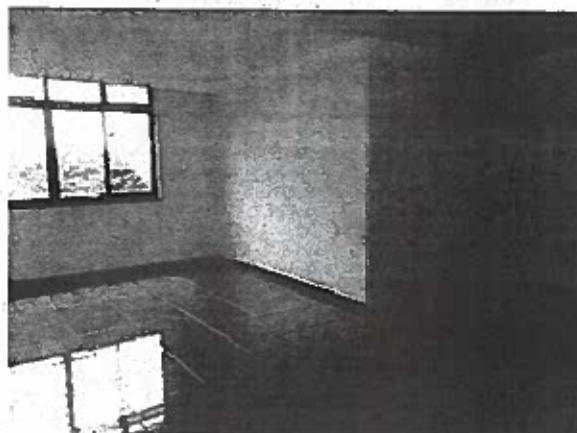


Foto 01 – Sala

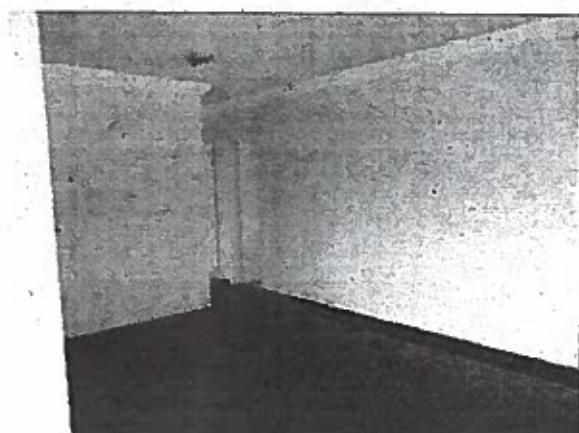


Foto 02 – Sala



Foto 03 – Cozinha

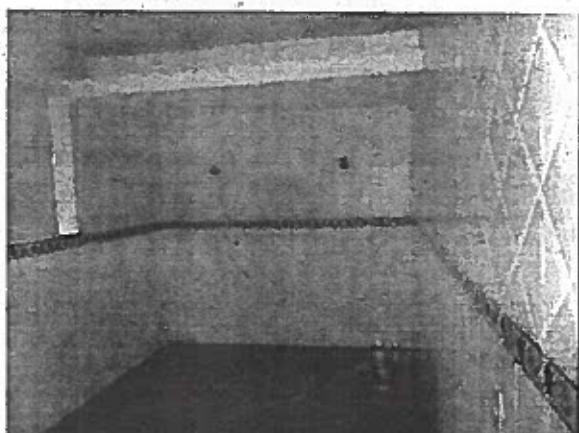


Foto 04 – Cozinha/Copa

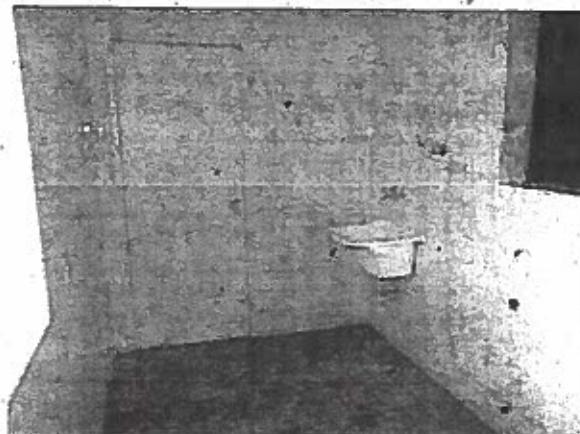


Foto 05 – Área de serviço

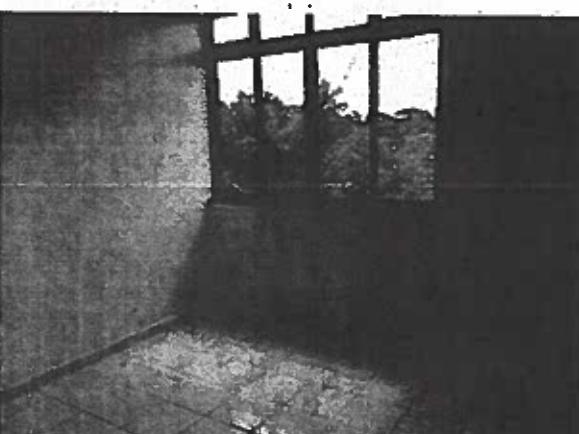


Foto 06 – Quarto 1

Folha nº	751
Processo nº	40.001.267.120-5
Matricula	268817-4
Rubrica	3

Setor de Protocolo Legislativo

Folha nº	231
Processo nº	40.000.232.620-6
Rubrica	Luccas Matr. 140857-8

PLC N° 74 / 2016

97

8780
+ 71
Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 / 2016
97
7/10



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



Foto 07 – Banheiro Social

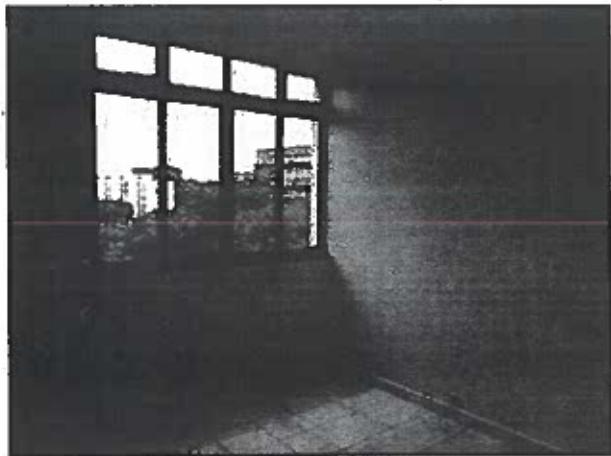


Foto 08 – Quarto 2



Foto 09 – Suíte

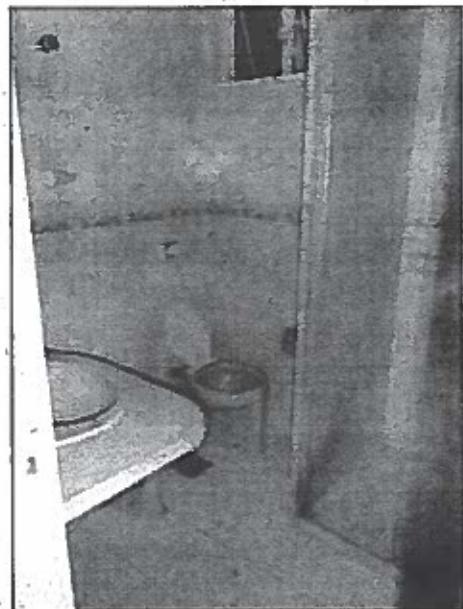


Foto 10 – Banheiro da suíte



Foto 11 – Hall do elevador

Selos de Protocolo Legislativo
PDC IP 34 / 2016
Folha N° 97 VERSO



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



Foto 12 – Hall de entrada



Foto 13 – Fachada

880 ✓
X.

Folha nº	232
Processo nº	SEI/11/000232/2016
Matriola	268817-8
Rubrica	Lucas 10/08/17

Folha nº	782
Processo nº	SEI/11/000232/2016
Matriola	268817-4
Rubrica	✓

Folha nº	752
Processo nº	410.001267/2015
Matriola	268817-4
Rubrica	✓

Selar de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha N° 98 Lnf



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II: CERTIDÃO DE ÔNUS

1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula
142.837

ficha
01

MATRÍCULA N° 142837

IMÓVEL: Apartamento nº 403, do Bloco "E" da SQS-215, desta Capital, com a área privativa de 112,99m², área comum de 33,66m², área total de 146,65m², e as respectivas frações ideais de 1,75% para o apartamento e 0,32% para a garagem do terreno constituído pela Projeto nº 04, que mede 902,82m². Promotoria: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS, com sede nesta Capital. Registro anterior: Transcrição nº 27.824/Av. I fl. 255, do antigo Livro 3-AG, deste Serviço Registral. Esta matrícula foi aberta em conformidade com o art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, tendo em vista a implementação do novo sistema de informatização necessário à organização e execução dos serviços. DOU FÉ: Luiz Gustavo, Leão Ribeiro, registrador, 13/03/2006.

Av.1-142837 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Por instrumento particular de 29/11/1990, pelos condôminos, foi instituída a Convenção de Condômínio do Bloco "E", do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, conforme se vê do registro nº 3.587, daíndo de 12/12/1990, feito no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral. DOU FÉ: Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador.
Escrevente:

R.2-142837 - INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL - De acordo com petição datada de 09/03/2007, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 390741, em 20/04/2007, acompanhada dos documentos comprobatórios pertinentes, fica consignado que o imóvel objeto desta matrícula foi incorporado ao patrimônio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF, entidade autárquica do Distrito Federal, com sede nesta Capital, CNPJ nº 30.039.230/0001-64, nos termos da Lei Distrital nº 804, de 08/12/1994, que extinguiu a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS e criou o supracitado instituto. DOU FÉ: Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/05/2007.
Escrevente:

R.3-142837 - INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL - De acordo com petição datada de 09/03/2007, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 390741, em 20/04/2007, acompanhada dos documentos comprobatórios pertinentes, fica consignado que o imóvel objeto desta matrícula foi incorporado ao patrimônio do DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.394.601/0001-26, nos termos do Decreto Distrital nº 21.289, de 27/06/2000, que extinguiu o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF. DOU FÉ: Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/05/2007.
Escrevente:

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICO que tenho os autos de protocolo
desta agência, referentes ao ato de que consta
neste ofício, sob a numeração 142.837/2008.

05 MAR 2008

Selos de Protocolo Legislativo
TAC Nº 74 / 2016
Folha Nº 98 VERSA/ML



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Folha nº	233
Processo nº	11000.232/2016
Rubrica:	Setor de Protocolo Legislativo

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 357/2016

NORMA TÉCNICA – NBR 14653-2: 2011



Região Administrativa de Brasília – RAI

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 99

Folha nº	753
Processo nº	410.001267/2015
Habitu	268817-4
Rubrica	Z



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO: nº 357/2016 – NUAVA

REFERÊNCIA: Processo nº 111.000.232/2016

INTERESSADO: SEPLAG - Sec. de Estado de Planejamento e Gestão

1 – OBJETIVO

O objetivo deste laudo é determinar o valor de mercado para um imóvel residencial situado no endereço **SQS 215 Bloco E Apartamento 107 – Brasília/DF**, com área total útil de 112,99 m², conforme certidão de ônus disponível no presente laudo no Anexo II.

2 – METODOLOGIA UTILIZADA

O método utilizado na determinação do valor de mercado está consubstanciado no Método COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO, recorrendo à técnica da Estatística Inferencial, adotando-se o procedimento de estimar os valores dos parâmetros populacionais a partir dos valores das estatísticas amostrais.

Tomou-se como referência o comportamento de mercado imobiliário local, utilizando todos os elementos da amostra comparativos oriundos de ofertas do mercado imobiliário de Brasília, o qual não apresentou distorção em relação a reajustes nos trâmites contratuais.

Para a avaliação da estrutura construída no terreno, foi utilizado modelo inferencial para avaliar residência. As variáveis explicativas adotadas no modelo de regressão múltipla, ou seja, aquelas estatisticamente significantes foram:

- **Modelo Apartamentos Asa Sul 2016 vs01 – TS-Sisreg:**
 - Área privativa (m²);
 - Acabamento;
 - Nº de quartos;
 - Vagas;
 - Valor (R\$).

3 – CARACTERIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

Trata-se da avaliação de um imóvel residencial, apartamento com 112,99 m², área comum de 33,66 m² com dois elevadores, composto por uma sala, um banheiro social, dois quartos, uma suíte, cozinha, área de serviço e dependência de empregada com um quarto e um banheiro, e uma garagem no subsolo.

As salas e os quartos, incluindo a suíte, possuem piso em taco, paredes rebocadas e pintadas, teto com acabamento em gesso e esquadrias metálicas. Os banheiros possuem revestimento cerâmico nas paredes e nos pisos e box com chuveiro.

A cozinha possui piso e paredes cerâmicas, bancadas em mármore, esquadrias metálicas e teto com acabamento em gesso direto na laje. A área de serviço apresenta paredes com revestimento em azulejo, piso cerâmico, teto com acabamento em gesso direto na laje e esquadrias metálicas. No interior na área de serviço ainda possui um quarto que apresentam piso de taco de madeira, paredes rebocadas e pintadas e acabamento em gesso direto na laje.

Setor de Protocolo Legislativo
DLC N° 44 2016

Folha N° 99 VERSO up



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Ainda no interior da área de serviço, possui banheiro com piso cerâmico, paredes com revestimento em azulejo e teto com acabamento em gesso diretamente na laje.

4 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

4.1. Determinação do valor de mercado

Com base no modelo de regressão múltipla, adotado na homogeneização da amostra comparativa do imóvel denominado **SQS 215 Bloco E Apartamento 107 – Brasília/DF**, considerando inúmeras variáveis condicionantes na determinação do valor de mercado, calculou-se o valor total estimado para o imóvel, conforme resultado obtido na técnica inferencial a seguir demonstrado:

Modelo utilizado: Modelo Apartamentos Asa Sul 2016 vs01 – TS-Sisreg.

Dados do imóvel avaliado:

• Área privativa (m ²)	112,99
• Acabamento	0,00
• Nº de quartos	3,00
• Vagas	1,00

Folha nº 234
Protocolo nº 1100-2327-0016
P.G.E.M. - 1100-2327-0016
Rubrica: Matrícula: 123

Valores da MODA para 80% de certeza :	
Valor Unitário Médio:	R\$ 8.827,31
Valor Unitário Mínimo:	R\$ 8.556,34
Valor Unitário Máximo:	R\$ 9.116,00
Valor Unitário Adotado (-15%):	R\$ 7.503,21
Área do imóvel (m ²):	112,99
Valor final arredondado:	R\$ 850.000,00

4.2. Valor final de mercado do imóvel

Após procedermos à avaliação do imóvel avaliado, considerando inúmeras variáveis condicionantes na determinação do valor de mercado, chegou-se ao valor total estimado para o imóvel a importância equivalente a R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Os valores foram fundamentados com base em dados comparativos de mercado, observando as recomendações contidas na NBR 14.653:2/2011 para um Grau de Fundamentação II e de Precisão II. Os valores adotados estão dentro do intervalo de confiança e do campo de arbitrio do avaliador estabelecido pela norma em função de avaliações semelhantes.

No anexo 01, está disponível o relatório fotográfico.

5 – OBSERVAÇÕES

- O valor final de mercado do imóvel avaliado foi calculado com base na área privativa apresentada pelo interessado através de Certidão de ônus disponível no Anexo 02 do presente laudo;

Setor de Protocolo Legislativo
PLC nº 74/2016
Folha nº 100 up



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

- Não foram consideradas no valor apresentado quantias referentes a taxas condominiais nem tampouco eventuais melhorias a serem executadas no imóvel;
- Valores calculados conforme equação de regressão resultante do Sistema de Regressão Linear Múltipla TS Sisreg;
- Adotada a moda como medida de tendência central e um decréscimo de 15%, incidente sobre o medidor central, dentro do campo de arbitrio e intervalo de confiança do avaliador, tendo em vista a existência de dados de oferta no modelo inferencial;
- Os valores mínimo e máximo apresentados na tabela do item 4.1 do capítulo 4 do presente laudo se referem ao Intervalo de Confiança. Este intervalo indica a confiabilidade da estimativa de valor realizada. De forma alguma, devem-se levar em consideração estes valores como sendo limites para a avaliação realizada. O valor a ser considerado é aquele indicado no campo de Valor Adotado;
- Adotado o critério de arredondamento no valor final conforme preconiza o item 7.7.1 da NBR 14.653:1-2001 - Norma Brasileira de Avaliação de Bens;
- A validade deste laudo será de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Brasília-DF, 31 de março de 2015.

6 – EQUIPE TÉCNICA

Cassio Cardoso Tavelin
MEB 22594
NUAVA / GEPEA / DICOM

Joel Azevedo Lessa
Engenheiro Civil
GEPEA/DICOM/TERRACAP

Mauro Paolissano Marques
Engenheiro Civil - CREA 330000-D-MG
NUAVA / DICOM / TERRACAP

Folha nº	754
Processo nº	410.001267/2015
Matrícula	268817-4
Patrícia	6

Setor de Protocolo Legislativo
PLC nº 74 / 2016
Folha N° 100 VERSO



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

7 – RESULTADOS ESTATÍSTICOS:

Informações complementares:

- Número de variáveis: 6
- Número de variáveis consideradas: 5
- Número de dados: 45
- Número de dados considerados: 41

Folha nº 235
Processo nº 00023367/2016
Rubrica: 01 Matricula: 135
SENTE

Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,798605
- Coeficiente de determinação: 0,637770
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,597522
- Fisher-Snedecor: 15,85
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,587000

Folha nº 755
Processo nº 410.001267/2015
Matricula 268817-4
Rubrica 0

Normalidade dos resíduos

- 58% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 92% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 100% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 0

Equação

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
• Área privativa (m ²)	1/x	-3,77	0,06	-4,89 %
• Acabamento	x	-2,49	1,73	8,73 %
• Nº de quartos	x	-1,67	10,41	1,68 %
• Vagas	x	-5,82	0,01	4,71 %
• Vu (R\$/m ²)	1/y			

Moda

$$Vu (\text{R$/m}^2) = 1 / (0.00020023367 + 0.0043736121 * 1/\text{Área privativa (m}^2\text{)} + 1.0035662e-05 * \text{Acabamento} + 1.0028813e-05 * \text{Nº de quartos} + 1.8154474e-05 * \text{Vagas})$$

ok
d *H*

Setor de Protocolo Legal Ativo
PLC nº 74/2016

Folha N° 101

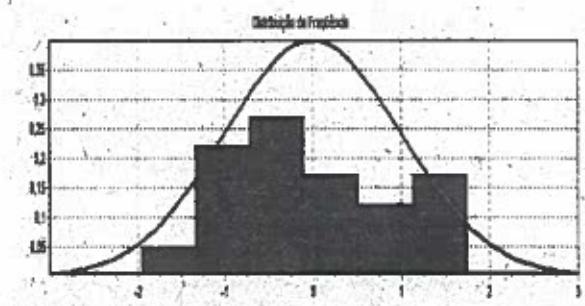
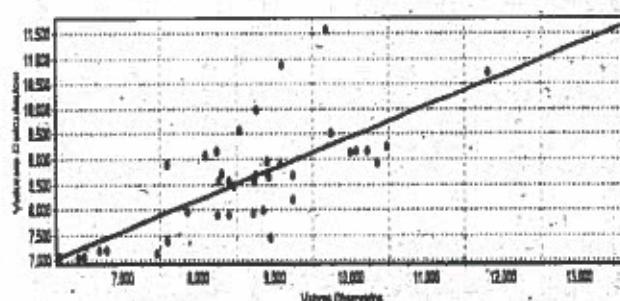


COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

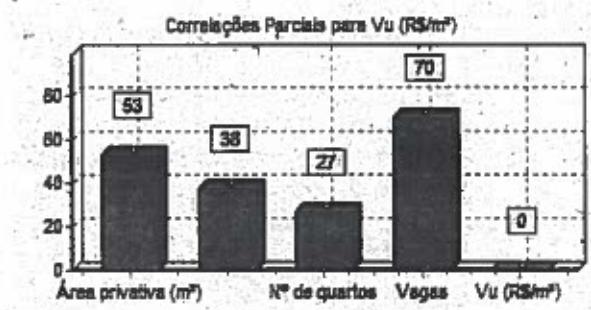
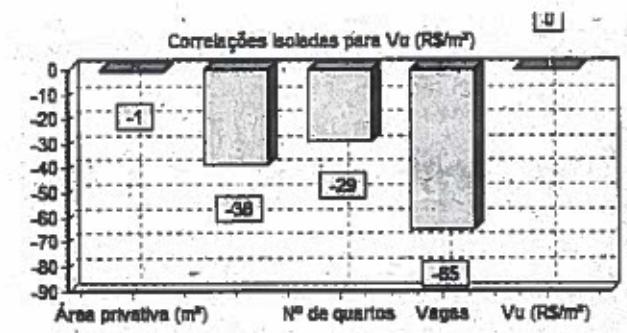
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

GRÁFICOS:

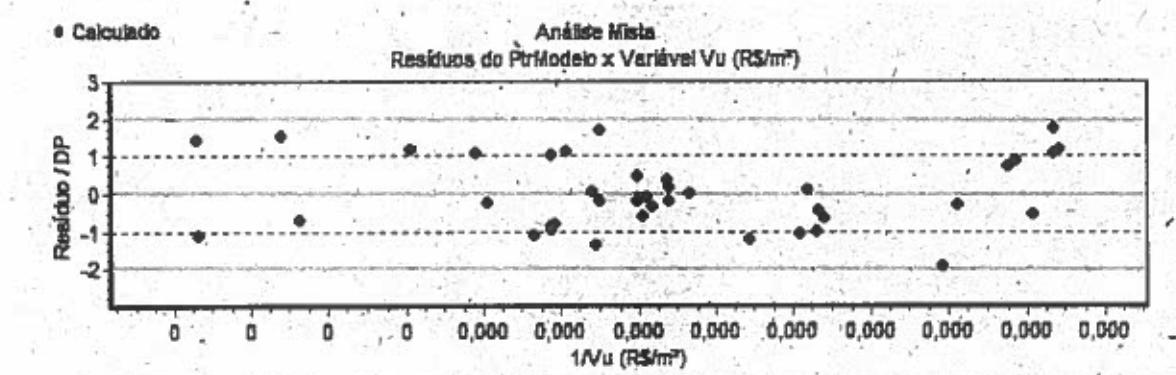
A) ADERÊNCIA:



B) CORRELAÇÃO:



C) RESÍDUO:



Setor de Protocolo Legislativo

DLC N° 74 2016

Folha N° 101 verso



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 – Sala

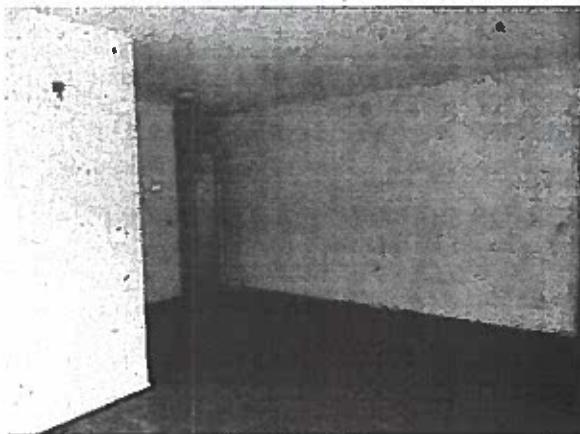


Foto 02 – Sala

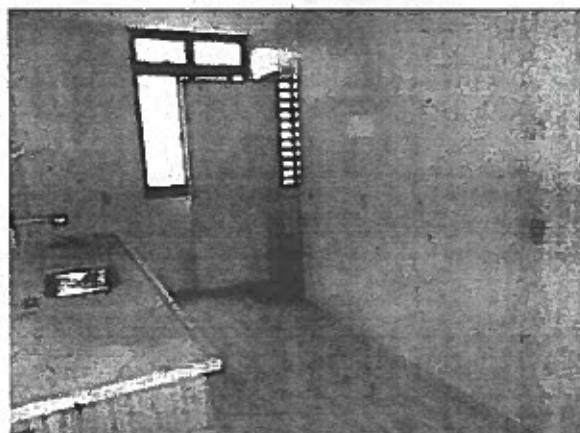


Foto 03 – Cozinha

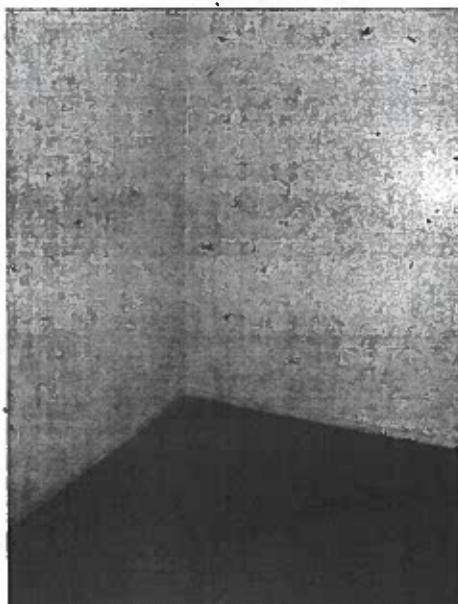


Foto 04 – Quarto (Dependência de Empregada)

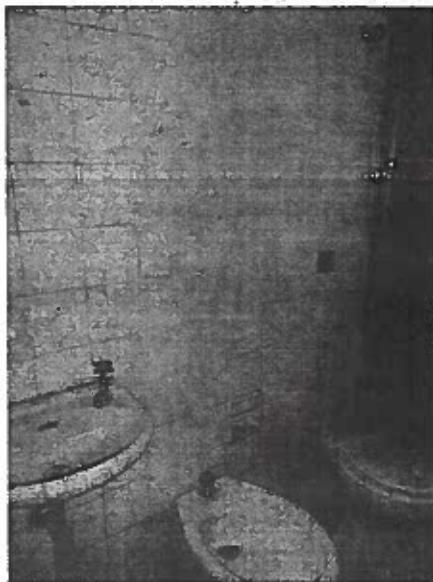


Foto 05 – Banheiro (Dependência de Empregada)

Folha nº 236

~~Série nº 232 / 2016~~

Rubrica: D. Matrícula: 133

Folha nº 766

Processo: 000267/2016

Matrícula: 133

Rubrica: PLC N° 74 / 2016

Sétor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 / 2016
Folha N° 102 Lp
7/11



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



Foto 06 – Quarto 1



Foto 07 – Quarto 2



Foto 08 – Banheiro Social



Foto 09 – Banheiro Social

756

Folha nº	756
Processo nº	410.001267/2015
Matrícula	268817-4
Revisor	(S)

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 102 VERSÃO

*Y
Assinatura*



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



Foto 10 – Suite



Foto 11 – Quarto Suite



Foto 12 – Banheiro da suíte

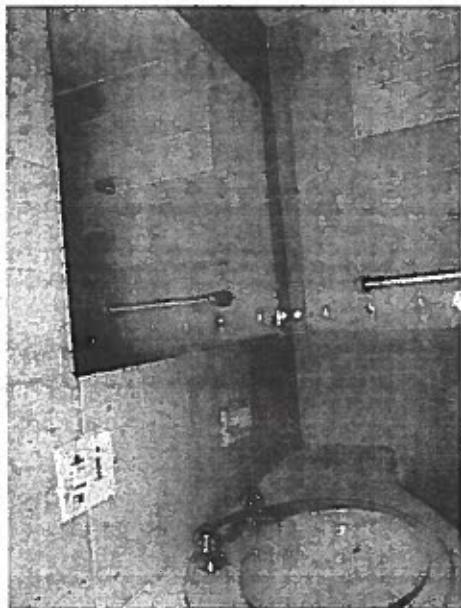


Foto 13 – Banheiro da suíte

Folha nº 237

R/proc. set/2016 folha 232/2016

Rubrica: [Signature]

Folha nº 757

Processo nº 410.001267/2016

Motivo: 268817-4

Rubrica: [Signature]

Selar de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 103 up.
9/11



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



Foto 14 – Pilotis

H
S
X

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 103 VERSO u/l



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II: CERTIDÃO DE ÔNUS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 121388 / FOLHA 01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA NO 121388

IMÓVEL: Apartamento no 107, do Bloco "E", da SQS-215, neste Capital, com a área privativa de 112,99m², área comum de 33,66m² e uma vaga de garagem, e a respectiva fração ideal de 2,07% do terreno constituído pela projeção no 04 que mede 902,82m², sendo de 1,75% para o apartamento e de 0,32% para a garagem.

PRIETARIA: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, com sede nesta Capital, CGC nº 00.039.230/0001-64. Registro anterior: Transcrição no 27824/Av.1, fls. 255, do antigo livro 3-AC, deste Cartório. Foi registrado no dia 27.03.2000. OFICIAL

1.1-121388 - PENHORA. Devedor: PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS, residente no SHIS QL 24, CONJ. 07, CASA 06. Credora: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Título: Mandado de Penhora, Avaliação e registro datado de 01 de fevereiro de 2000, expedido pelo Juiz de Direito da 5a Vara da Fazenda Pública da Circunscrição Judicial de Brasília-DF, extraído dos autos das ações de Execução Fazendária - processo no 54449-2/98, requerido pela credora contra o devedor. Valor do débito: R\$1.095,88. O presente registro de penhora foi feito por determinação do MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Iran de Lima, sendo depositário a Sra. Elza Ferreira de Lima. Foi registrado no dia 27.03.2000. Escrivânea.

Em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo no 41, da Lei nº 8.935, de 1994, abrindo-se simultaneamente a ficha no 02. Dou fé. 14 de maio de 2007. OFICIAL

40
410.001267/2015
A

Folha 358
Processo nº 410.001267/2015
Matrícula 263817-4
Rubrica 3

Folha 238
Processo nº 14.000232/2016
Rubrica 9 Matrícula 135

Setor de Protocolo Legislativo
PLC nº 74 2016
Folha N° 104



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Folha nº	239
Processo nº	GEM/EE/2016/2016
Rubrica:	SG
Matrícula:	135.

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 360/2016

NORMA TÉCNICA – NBR 14653-2: 2011



Região Administrativo de Brasília – RA/I

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 105

Folha nº	759
Processo nº	410-001267/2015
Matrícula	268817-4
Rubrica	Z



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO: nº 360/2016 – NUAVA

REFERÊNCIA: Processo nº 111.000.232/2016

INTERESSADO: SEPLAG - Sec. de Estado de Planejamento e Gestão

1 – OBJETIVO

O objetivo deste laudo é determinar o valor de mercado para um imóvel residencial situado no endereço **SQS 315 Bloco G Apartamentos 601/602 – Brasília/DF**, com área privativa de 242,52 m², conforme certidão de ônus disponível no presente laudo no Anexo II.

2 – METODOLOGIA UTILIZADA

O método utilizado na determinação do valor de mercado está consubstanciado no Método COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO, recorrendo à técnica da Estatística Inferencial, adotando-se o procedimento de estimar os valores dos parâmetros populacionais a partir dos valores das estatísticas amostrais.

Tomou-se como referência o comportamento de mercado imobiliário local, utilizando todos os elementos da amostra comparativos oriundos de ofertas do mercado imobiliário de Brasília, o qual não apresentou distorção em relação a reajustes nos trâmites contratuais.

Para a avaliação da estrutura construída no terreno, foi utilizado modelo inferencial para avaliar residência. As variáveis explicativas adotadas no modelo de regressão múltipla, ou seja, aquelas estatisticamente significantes foram:

3 – CARACTERIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

Trata-se da avaliação de um imóvel residencial, apartamento duplo composto por sala, escritório, dois banheiros sociais, três quartos, uma suíte, cozinha, área de serviço, dependência de empregada completa e duas vagas de garagem no subsolo.

A suíte possui instalações de ar condicionado, piso em carpete na área do quarto e do closet, paredes de alvenaria com acabamento em massa corrida e pintura, teto com acabamento em gesso. O banheiro da suíte, equipado com uma banheira de hidromassagem, possui revestimento cerâmico com pintura acrílica no piso e nas paredes, e acabamento em gesso no teto.

Os três quartos, o escritório e a sala, possuem piso de taco, paredes de alvenaria com acabamento em massa corrida e pintura, e teto com acabamento em gesso.

O banheiro social I apresenta revestimento cerâmico no piso e nas paredes, e teto com acabamento em gesso. Enquanto que o banheiro social II apresenta revestimento cerâmico com pintura acrílica no piso e nas paredes, e teto em gesso.

A cozinha e a área de serviço possuem revestimento cerâmico com pintura acrílica no piso e paredes, e teto com acabamento em gesso.

*Sector de Protocolo Legislativo
PLC nº 74 2016
Folha nº 105 Verso w/
Foto # 11*



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

A dependência de empregada, constituída por quarto e banheiro, possui quarto com piso de tacho, paredes de alvenaria com acabamento em massa corrida e pintura, e teto em gesso, e banheiro com revestimento cerâmico com pintura acrílica no piso e paredes, e acabamento em gesso no teto.

O hall de acesso ao apartamento possui dois elevadores, um social e outro de serviço.

4 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

4.1. Determinação do valor de mercado

Com base no modelo de regressão múltipla, adotado na homogeneização da amostra comparativa do imóvel denominado SQS 315 Bloco G Apartamentos 601/602 – Brasília/DF, considerando inúmeras variáveis condicionantes na determinação do valor de mercado, calculou-se o valor total estimado para o imóvel, conforme resultado obtido na técnica inferencial a seguir demonstrado:

Modelo utilizado: Modelo Apartamentos Asa Sul 2016 vs01 – TS-Sisreg.

Dados do imóvel avaliado:

• Área privativa (m ²)	242,52
• Acabamento	0,00
• Nº de quartos	4,00
• Vagas	2,00

Folha nº	240
Processo nº	201500012345
Setor	SEM
Rubrica:	135
Matrícula:	00

Valores da MODA para 80% de certeza :	
Valor Unitário Médio:	R\$ 9.453,99
Valor Unitário Mínimo:	R\$ 8.901,43
Valor Unitário Máximo:	R\$ 10.079,69
Valor Unitário Adotado (-5%):	R\$ 8.981,29
Área do imóvel (m ²):	242,52
Valor final arrendodado:	R\$ 2.180.000,00

4.2. Valor final de mercado do imóvel

Após procedermos à avaliação do imóvel avaliado, considerando inúmeras variáveis condicionantes na determinação do valor de mercado, chegou-se ao valor total estimado para o imóvel a importância equivalente a R\$ 2.180.000,00 (dois milhões cento e oitenta mil reais).

Os valores foram fundamentados com base em dados comparativos de mercado, observando as recomendações contidas na NBR 14.653:2/2011 para um Grau de Fundamentação II e de Precisão III. Os valores adotados estão dentro do intervalo de confiança e do campo de arbítrio do avaliador estabelecido pela norma em função de avaliações-semelhantes.

No anexo 01, está disponível o relatório fotográfico.

Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74/2016
Folha N° 106



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

5 – OBSERVAÇÕES

- O valor final de mercado do imóvel avaliado foi calculado com base na área privativa apresentada pelo interessado através de Certidão de ônus disponível no Anexo 02 do presente laudo;
- Não foram consideradas no valor apresentado quantias referentes a taxas condominiais nem tampouco eventuais melhorias a serem executadas no imóvel;
- Valores calculados conforme equação de regressão resultante do Sistema de Regressão Linear Múltipla TS Sisreg;
- Adotada a moda como medida de tendência central e um decréscimo de 5%, incidente sobre o medidor central, dentro do campo de arbitrio e intervalo de confiança do avaliador, tendo em vista a existência de dados de oferta no modelo inferencial;
- Os valores mínimo e máximo apresentados na tabela do item 4.1 do capítulo 4 do presente laudo se referem ao Intervalo de Confiança. Este intervalo indica a confiabilidade da estimativa de valor realizada. De forma alguma, devem-se levar em consideração estes valores como sendo limites para a avaliação realizada. O valor a ser considerado é aquele indicado no campo de Valor Adotado;
- Adotado o critério de arredondamento no valor final conforme preconiza o item 7.7.1 da NBR 14.653:1-2001 - Norma Brasileira de Avaliação de Bens;
- A validade deste laudo será de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Brasília-DF, 31 de março de 2015.

6 – EQUIPE TÉCNICA

Cassio C. Tavelin
Matr. 2259-4
NUAVA / GEPEA / DICOM

Joel Soevedo Lessa
Engenheiro Civil
GEPEA/DICOM/TERRACAP

Mauro Paulistano de Sales Marques
Engenheiro Civil - CREA 53.723/D-MG
NUAVA / DICOM / TERRACAP

Folha nº	760
Processo nº	410-001267/2015
Matrícula	26.8817-4
Rúbrica	3

Selar de Protocolo Legislativo
PLC IP 74 2016
Folha N° 106 VERSO UF



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

7 – RESULTADOS ESTATÍSTICOS:

Informações complementares:

- Número de variáveis: 6
- Número de variáveis consideradas: 5
- Número de dados: 45
- Número de dados considerados: 41

Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,798605
- Coeficiente de determinação: 0,637770
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,597522
- Fisher-Snedecor: 15,85
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,587000

Normalidade dos resíduos

- 58% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 92% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 100% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 0

Equação

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
• Área privativa (m ²)	1/x	-3,77	0,06	-4,89 %
• Acabamento	x	-2,49	1,73	8,73 %
• Nº de quartos	x	-1,67	10,41	1,68 %
• Vagas	x	-5,82	0,01	4,71 %
• Vu (R\$/m ²)	1/y			

Moda

Vu (R\$/m²) = 1 / (0.00020023367 + -0.0043736121 * 1/Área privativa (m²) + -1.0035662e-05 * Acabamento + -1.0028813e-05 * Nº.de quartos + -1.8154474e-05 * Vagas)

Folha nº 241
SEM EFEITO
Processo nº 1150002320
Rubrica: 90 Matrícula: 135

Folha nº 761
Processo nº 410.001267/2015
Matrícula 268817-4
Rubrica 95

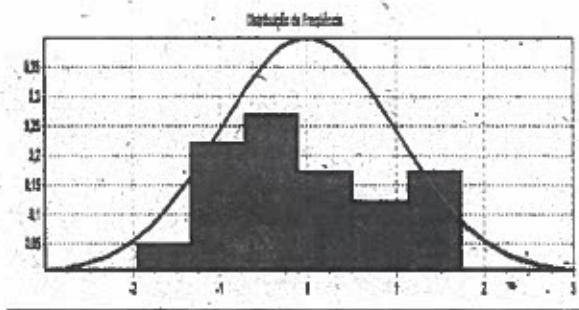
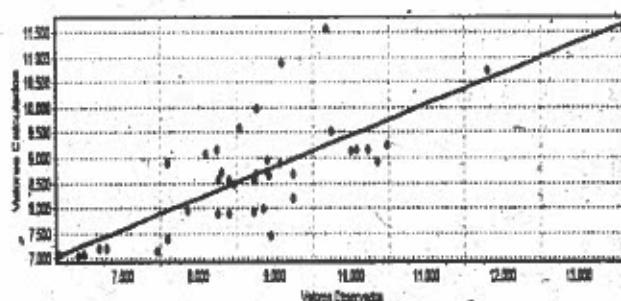
Selar de Protocolo Legislativo
PLC nº 74/2016
Folha nº 104/40



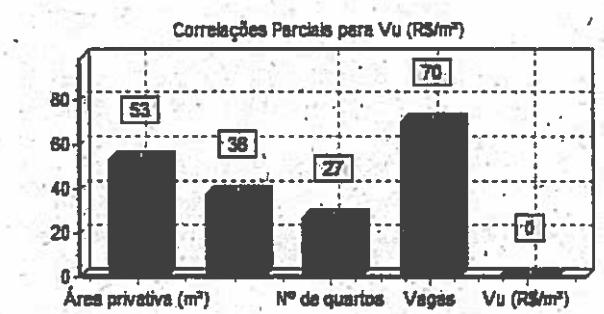
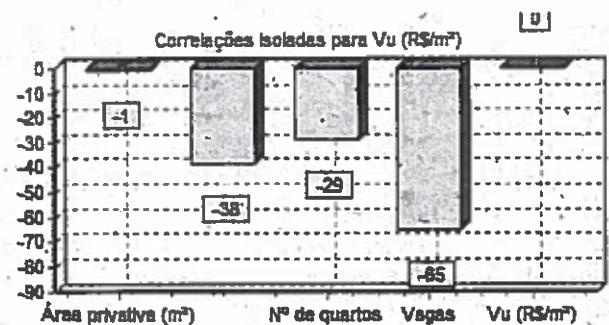
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

GRÁFICOS:

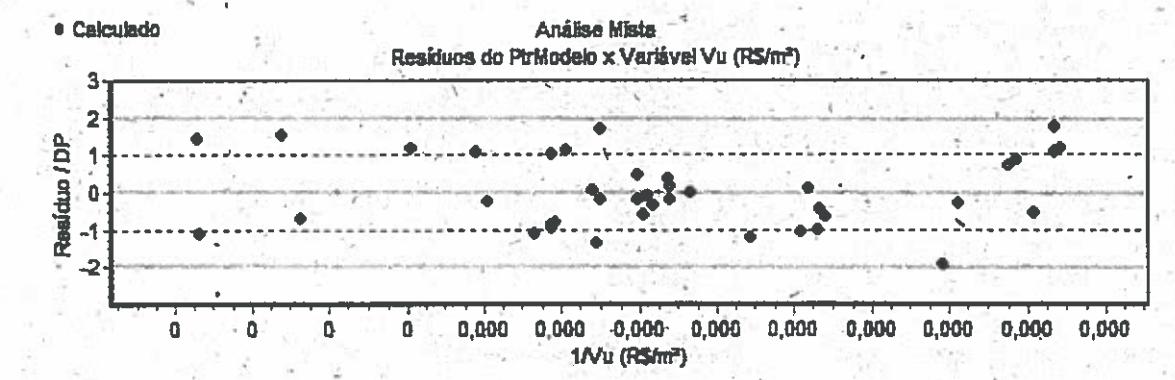
A) ADERÊNCIA:



B) CORRELAÇÃO:



C) RESÍDUO:



Selar de Protocolo Legislativo
PLC-NP-74/2016
folha 107 verso nl



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 – Suíte.

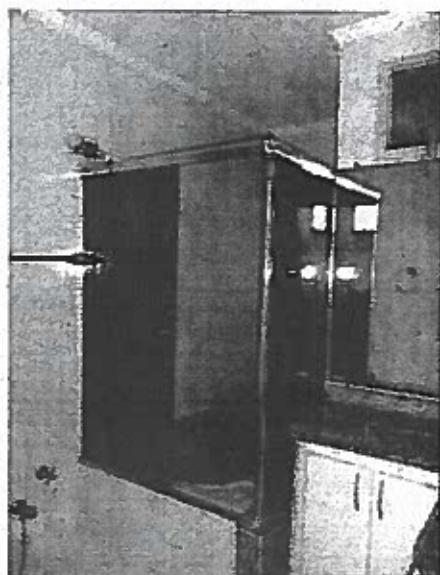


Foto 02 – Banheiro (Suíte)



Foto 03 – Quarto I



Foto 04 – Quarto II

Folha nº	762
Processo nº	410.001267/2015
Mariola	268817-4
Rubrica	3

ok

Folha nº	242
SEM	
Protocolado em 27/11/2016 23:52 2016	
Rubrica:	108-4

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 108-4



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



Foto 05 – Quarto III



Foto 06 – Escritório

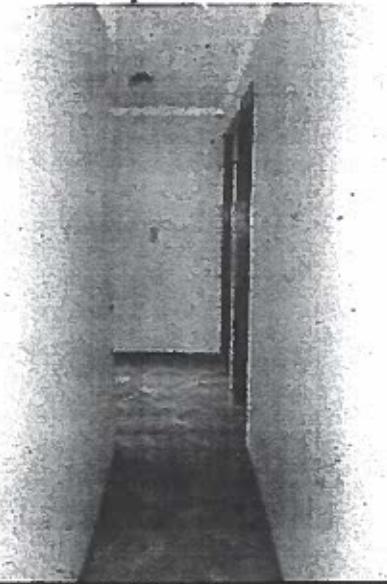


Foto 07 – Corredor de acesso aos quartos

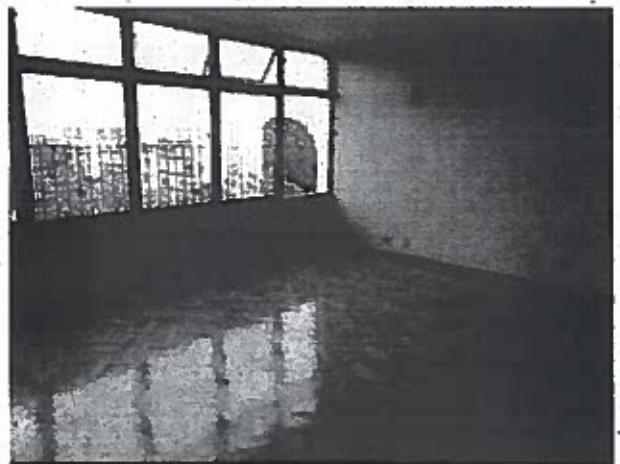


Foto 08 – Sala



Foto 09 – Sala

Selos de Protocolo Legislativo
PLC nº 74/2016
Folha nº 108 verso

✓
a
Casa



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



Foto 10 – Banheiro Social I



Foto 11 – Banheiro Social II

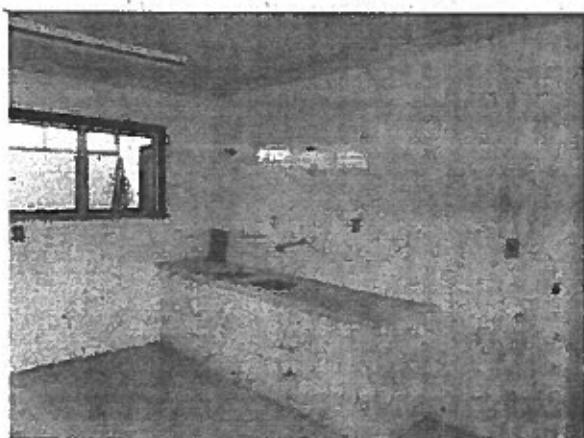


Foto 12 – Cozinhá

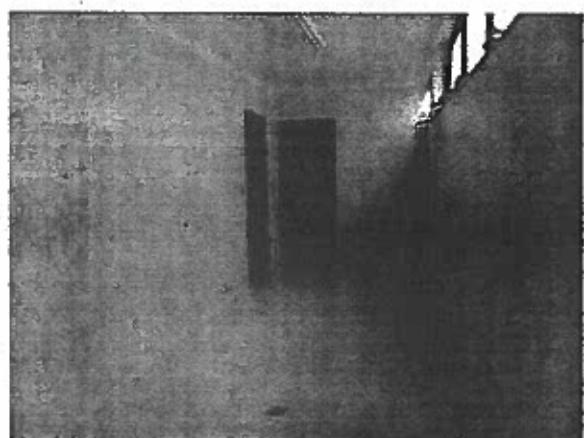


Foto 13 – Área de Serviço

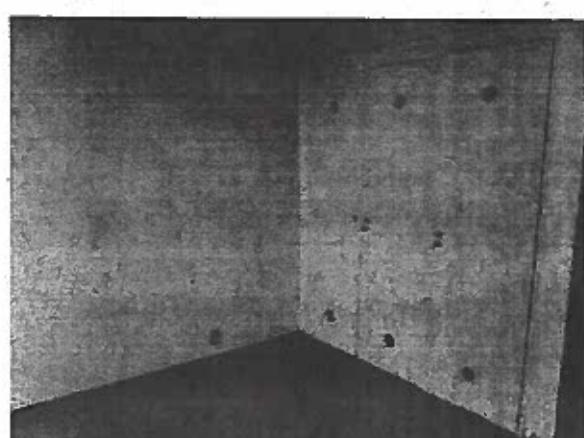


Foto 14 – Dependência de Empregada (Quarto)



Foto 15 – Dependência de Empregada (Banheiro)

Folha nº 243

SEAD/11/09/232/2016

Rubrica: IP Matrícula: 135

Sector de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74/2016

Folha N° 109 9/11



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

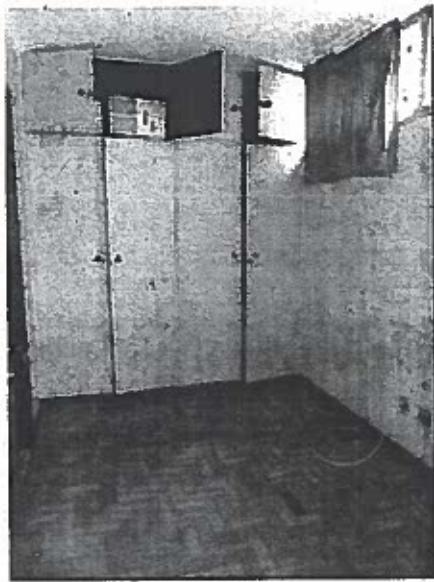


Foto 16 – Depósito/despensa

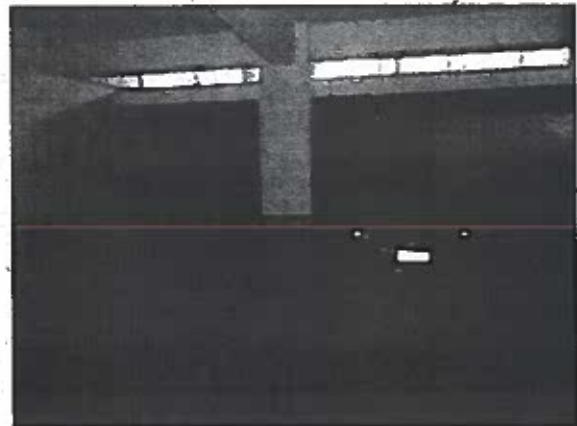


Foto 17 – Vaga 1 (Garagem Subsolo)

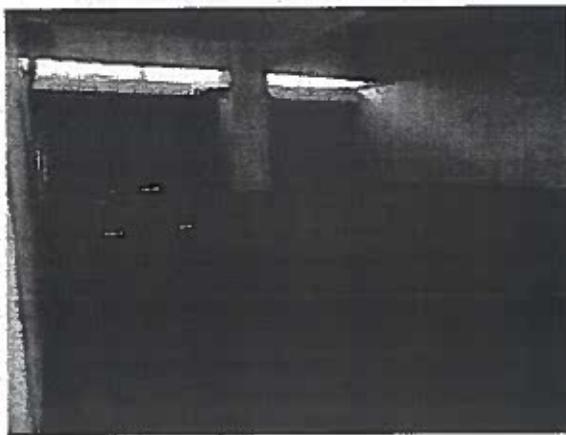


Foto 18 – Vaga 2 (Garagem Subsolo)



Foto 19 – Fachada

763

Foto nº	763
Processo nº	410.001267/2015
Motivo	268817-4
Páginas	95

Setor de Protocolo Legislativo
PLC nº 74 2016
Foto nº 109 versão



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II: CERTIDÃO DE ÔNUS

Folha nº 244

Série 47-00124-2016

Rúbrica: Matri. 125

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matri. 142.819

folha 01

ficha
01

matri. 142.819

MATRÍCULA Nº 142819

IMÓVEL: Apartamento nº 601, entrada "A" do Bloco "G" da SQS 315, desta Capital, com a área útil de 242,52m², e a respectiva fração ideal de 0,0468251 das coisas de uso comum e do terreno constituído pela projeção nº 04, que mede 995,21m², com direito à vaga na garagem. Proprietário: DISTRITO FEDERAL. Registro anterior: R.2 e Av.3 da matri. nº 9391, do Livro 2, de Registro Geral. Esta matri. foi aberta em conformidade com o art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, tendo em vista a implementação do novo sistema de informatização necessário à organização e execução dos serviços.

DOU FÉ: Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/03/2006.

OFICIAL

Av. I-142819 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Por instrumento particular de 30/09/1985, pelos condôminos, foi instituída a Convenção de Condomínio do Bloco "G", do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matri. conforme se vê do registro nº 1.995, datado de 19/12/1985, feito no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral. DOU FÉ: Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/03/2006.

Escrevente

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEL
- DISTRITO FEDERAL

CERTIFICO PARA OS EFEITOS DA LEI:

que o documento acima mencionado é original.

Assinatura

05 MAR 2008

Assinatura

Folha nº	46
Processo nº	410.001267/2015
Matri. 268817-4	
Rubrica	3

Selar de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74/2016
Folha Nº 110 40



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Folha nº	245
Processo nº	SEMA 1000172/2016
Rubrica:	Matrícula: 135

LAUDÓ DE AVALIAÇÃO Nº 361/2016

NORMA TÉCNICA – NBR 14653-2: 2011



Região Administrativo de Brasília – RA/I

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha Nº 111

Folha nº	765
Processo nº	410.001267/2015
Matrícula	268817-4
Rubrica	3-



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO: nº 361/2016 – NUAVA

REFERÊNCIA: Processo nº 111.000.232/2016

INTERESSADO: SEPLAG - Sec. de Estado de Planejamento e Gestão

1 – OBJETIVO

O objetivo deste laudo é determinar o valor de mercado para um imóvel residencial situado no endereço **SQS 315 Bloco G Apartamentos 607/608 – Brasília/DF**, com área privativa de 242,52 m², conforme certidão de ônus disponível no presente laudo no Anexo II.

2 – METODOLOGIA UTILIZADA

O método utilizado na determinação do valor de mercado está consubstanciado no Método COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO, recorrendo à técnica da Estatística Inferencial, adotando-se o procedimento de estimar os valores dos parâmetros populacionais a partir dos valores das estatísticas amostrais.

Tomou-se como referência o comportamento de mercado imobiliário local, utilizando todos os elementos da amostra comparativos oriundos de ofertas do mercado imobiliário de Brasília, o qual não apresentou distorção em relação a reajustes nos trâmites contratuais.

Para a avaliação da estrutura construída no terreno, foi utilizado modelo inferencial para avaliar residência. As variáveis explicativas adotadas no modelo de regressão múltipla, ou seja, aquelas estatisticamente significantes foram:

- **Modelo Apartamentos Asa Sul 2016 vs01 – TS-Sisreg:**
 - Área privativa (m²);
 - Acabamento;
 - Nº de quartos;
 - Vagas;
 - Valor (R\$).

3 – CARACTERIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS

Trata-se da avaliação de um imóvel residencial, apartamento duplo composto por sala, dois banheiros sociais, três quartos, uma suite com closet, cozinha, despensa, área de serviço, dependência de empregada completa e duas vagas de garagem no subsolo.

A suite e o closet possuem piso laminado, paredes de alvenaria com acabamento em massa corrida e pintura, teto com acabamento em gesso. O banheiro da suite possui revestimento cerâmico no piso e nas paredes, e acabamento em gesso no teto.

Os três quartos, a sala e a despensa possuem piso laminado, paredes de alvenaria com acabamento em massa corrida e pintura, e teto com acabamento em gesso.

Os banheiros sociais apresentam revestimento cerâmico no piso e nas paredes, e teto com acabamento em gesso.

*Setor de Protocolo Legislativo
PUC Nº 74/2016
Folha N° 111 VERSÃO 1*



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

A cozinha e a área de serviço possuem revestimento cerâmico no piso e paredes, e teto com acabamento em gesso.

A dependência de empregada, constituída por quarto e banheiro, possui quarto com piso laminado, paredes de alvenaria com acabamento em massa corrida e pintura, e teto em gesso, e banheiro com revestimento cerâmico no piso e paredes, e acabamento em gesso no teto.

O hall de acesso ao apartamento possui um elevador. O apartamento apresenta uma grande infiltração no teto de um dos corredores internos.

4 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

4.1. Determinação do valor de mercado

Com base no modelo de regressão múltipla, adotado na homogeneização da amostra comparativa do imóvel denominado **SQS 315 Bloco G Apartamentos 607/608 – Brasília/DF**, considerando inúmeras variáveis condicionantes na determinação do valor de mercado, calculou-se o valor total estimado para o imóvel, conforme resultado obtido na técnica inferencial a seguir demonstrado:

Modelo utilizado: Modelo Apartamentos Asa Sul 2016 vs01 – TS-Sisreg

Dados do imóvel avaliado:

• Área privativa (m ²)	242,52
• Acabamento	0,00
• Nº de quartos	4,00
• Vagas	2,00

Folha nº 246

SEM/EEB/DO/16

Rubrica: *[Signature]* Matrikula: 135

Valores da MODA para 80% de certeza :	
Valor Unitário Médio:	R\$ 9.453,99
Valor Unitário Mínimo:	R\$ 8.901,43
Valor Unitário Máximo:	R\$ 10.079,69
Valor Unitário Adotado (-5%):	R\$ 8.981,29
Área do imóvel (m ²):	242,52
Valor final arrendodado:	R\$ 2.180.000,00

4.2. Valor final de mercado do imóvel

Após procedermos à avaliação do imóvel avaliado, considerando inúmeras variáveis condicionantes na determinação do valor de mercado, chegou-se ao valor total estimado para o imóvel a importância equivalente a R\$ 2.180.000,00 (dois milhões cento e oitenta mil reais).

Os valores foram fundamentados com base em dados comparativos de mercado, observando as recomendações contidas na NBR 14.653:2/2011 para um Grau de Fundamentação II e de Precisão III. Os valores adotados estão dentro do intervalo de confiança e do campo de arbítrio do avaliador estabelecido pela norma em função de avaliações semelhantes.



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

No anexo 01, está disponível o relatório fotográfico.

5 – OBSERVAÇÕES

- O valor final de mercado do imóvel avaliado foi calculado com base na área privativa apresentada pelo interessado através de Certidão de ônus disponível no Anexo 02 do presente laudo;
- Não foram consideradas no valor apresentado quantias referentes a taxas condominiais nem tampouco eventuais melhorias a serem executadas no imóvel;
- Valores calculados conforme equação de regressão resultante do Sistema de Regressão Linear Múltipla TS Sisreg;
- Adotada a moda como medida de tendência central e um decréscimo de 5%, incidente sobre o medidor central, dentro do campo de arbítrio é intervalo de confiança do avaliador, tendo em vista a existência de dados de oferta no modelo inferencial;
- Os valores mínimo e máximo apresentados na tabela do item 4.1 do capítulo 4 do presente laudo se referem ao Intervalo de Confiança. Este intervalo indica a confiabilidade da estimativa de valor realizada. De forma alguma, devem-se levar em consideração estes valores como sendo limites para a avaliação realizada. O valor a ser considerado é aquele indicado no campo de Valor Adotado;
- Adotado o critério de arredondamento no valor final conforme preconiza o item 7.7.1 da NBR 14.653:1–2001 - Norma Brasileira de Avaliação de Bens;
- A validade deste laudo será de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Brasília-DF, 31 de março de 2015.

6 – EQUIPE TÉCNICA

Cássio Antônio Tavelin
Matr. 2259-4
NUAVA / GEPEA / DICOM

Joel Azevedo Lessa
Engenheiro Civil
GEPEA/DICOM/TERRACAP

Mauro Paulistano de Sa / Marques
Engenheiro Civil - CREA 53.723/D-MG
NUAVA / DICOM / TERRACAP

Folha nº	766
Processo nº	910.001267/2015
Matrícula	26.8817-4
Rubrica	75

Setor de Protocolo Legislativo
PLC / 74 Zona Leste
Folha nº 142 VERSO

**7 - RESULTADOS ESTATÍSTICOS:****Informações complementares:**

- Número de variáveis: 6
- Número de variáveis consideradas: 5
- Número de dados: 45
- Número de dados considerados: 41

Folha nº 247
Processo nº 00020023367 / 2016
Rubrica: _____ Notificação: 135

Resultados Estatísticos:Linear

- Coeficiente de correlação: 0,798605
- Coeficiente de determinação: 0,637770
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,597522
- Fisher-Snedecor: 15,85
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,587000

Folha nº 767
Processo nº 0002002337 / 2015
Matrícula 268817 - 4
Rubrica 3 -

Normalidade dos resíduos

- 58% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 92% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 100% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 0**Equação**

Régressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
• Área privativa (m ²)	1/x	-3,77	0,06	-4,89 %
• Acabamento	x	-2,49	1,73	8,73 %
• Nº de quartos	x	-1,67	10,41	1,68 %
• Vagas	x	-5,82	0,01	4,71 %
• Vu (R\$/m ²)	1/y			

Moda

$$Vu (\text{R} \$/\text{m}^2) = 1 / (0.00020023367 + 0.0043736121 * 1/\text{Área privativa (m}^2\text{)} + 1.0035662e-05 * \text{Acabamento} + 1.0028813e-05 * \text{Nº de quartos} + 1.8154474e-05 * \text{Vagas})$$

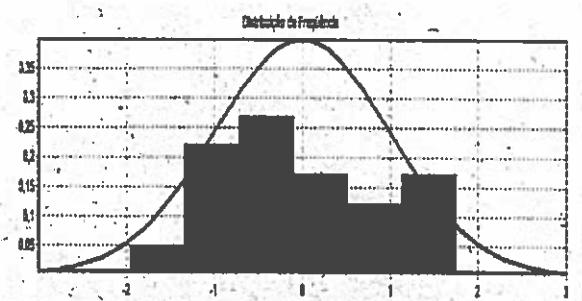
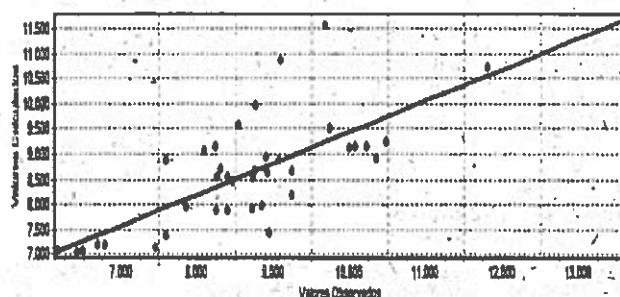
Setor de Protocolo Legislativo
PLC nº 247/2016
Folha nº 135



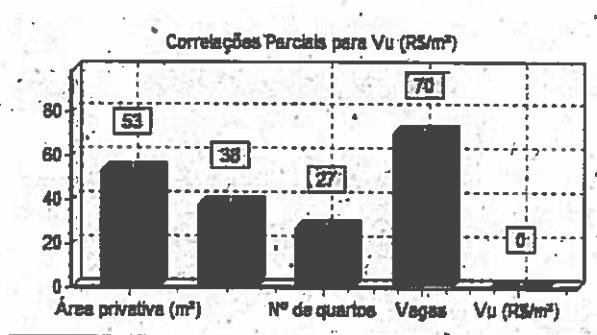
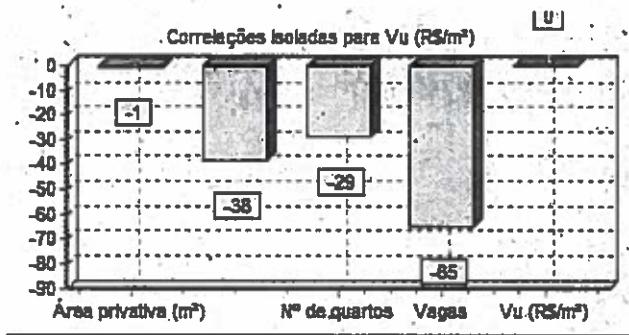
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

GRÁFICOS:

A) ADERÊNCIA:



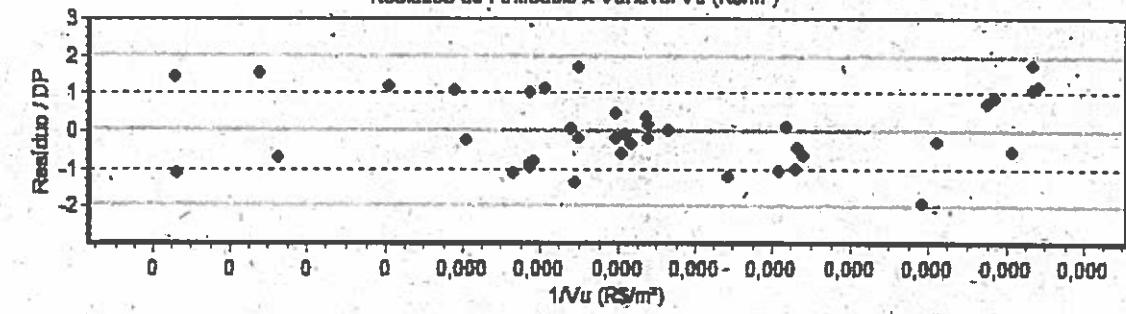
B) CORRELAÇÃO:



C) RESÍDUO:

• Calculado

Análise Mista
Resíduos do Padrão x Variável Vu (R\$/m²)



Sector de Protocolo Legislativo
PLC N° 74/2016
Folha N° 113 verso



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 – Suite.

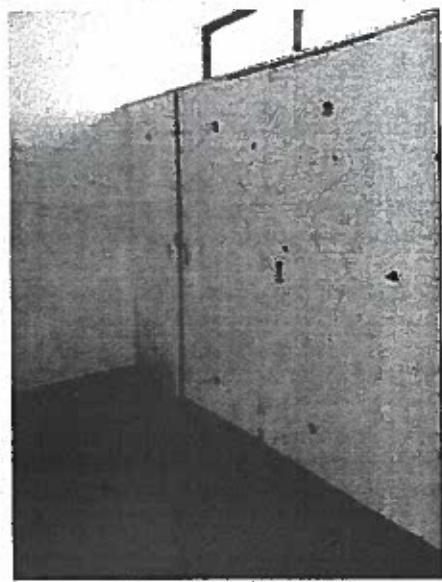


Foto 02 – Closet



Foto 03 – Banheiro (Suite)

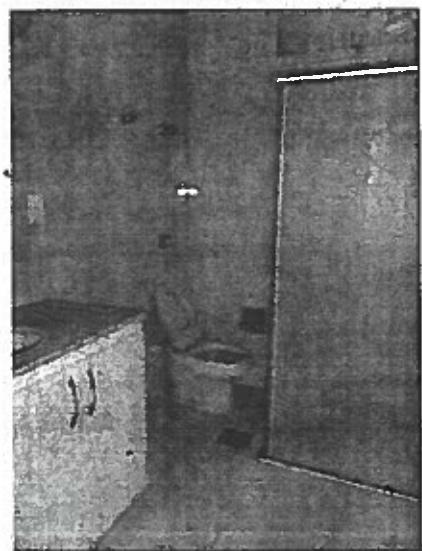


Foto 04 – Banheiro Social

Folha nº	768
Processo nº	910.001263/2015
	268817-4
	36

officio
a 11

Folha nº	248
Processo nº	910.002321/2016
Rubrica:	Matrícula: 135

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 741/2016
Folha Nº 114



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

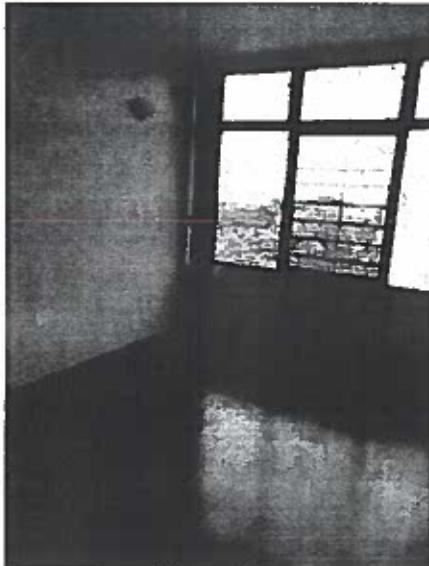


Foto 05 – Quarto

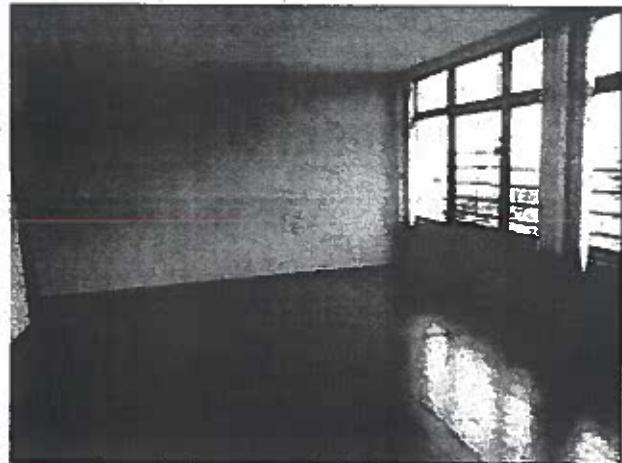


Foto 06 – Sala

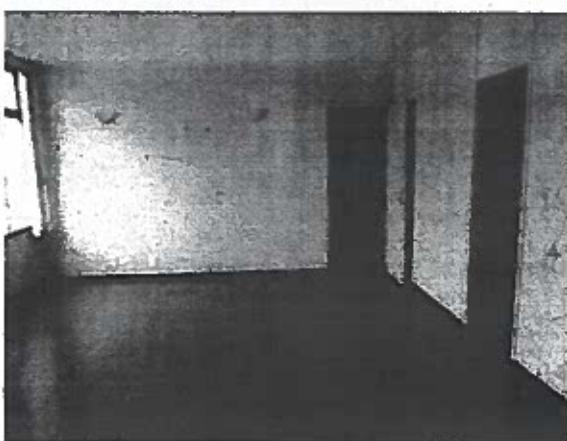


Foto 07 – Sala

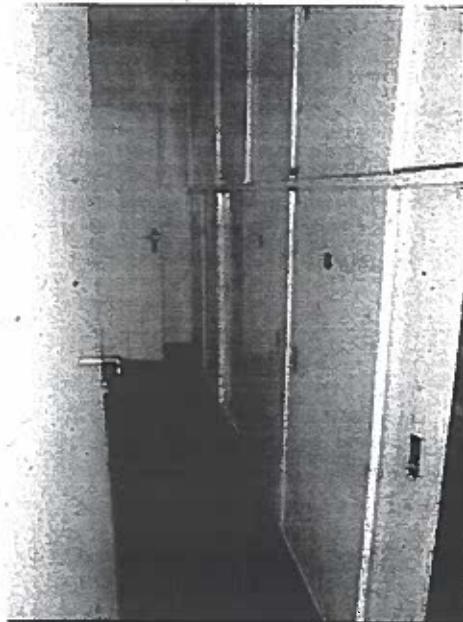


Foto 08 – Despensa



Foto 09 – Cozinha

Setor da Presidência Legislativo
PLC N° 74/2016

Folha N° 114 VERSO W

AA
Ass



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

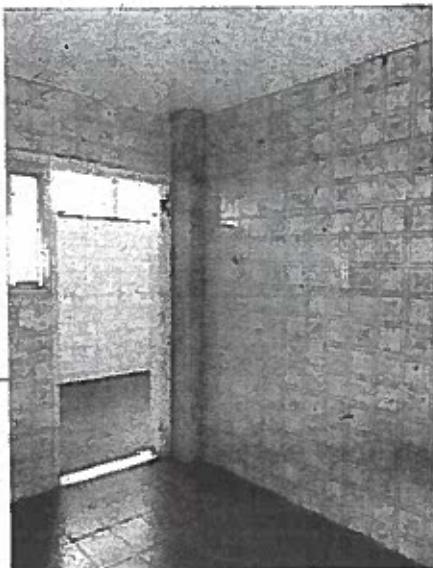


Foto 10 – Cozinha



Foto 11 – Área de Serviço



Foto 12 – Área de Serviço

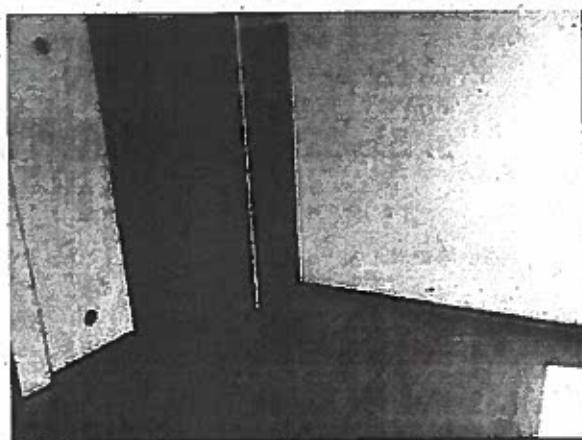


Foto 13 – Dependência de Empregada (Quarto)



Foto 14 – Fachada do Prédio

Folha nº 249
Processo nº SEM/EE-233/2016
Rubrica: _____ Matrícula: 135

PPC
d *J*

Folha nº 769
Processo nº 990.001267/2015
Matrícula 268817-4
Rubrica

Folha nº 769
Processo nº 990.001267/2015
Matrícula
Rubrica

Setor de Protocolo Legislativo
PLC nº 74/2016
Folha nº 115 *MP*
9/10



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II: CERTIDÃO DE ÔNUS

I^o Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matriúla
142.820

ficha
91

MATRÍCULA N° 142.820

IMÓVEL: Apartamento nº 608, entrada "D" do Bloco "G" da SQS 315, desta Capital, com a área útil de 242,52m², e a respectiva fração ideal de 0,0468251 das coisas de uso comum e do terreno constante pela projeção nº 04, que mede 995,21m², com direito a vaga na garagem. **Proprietário:** DISTRITO FEDERAL. Registro anterior: R.2 e Av.3 da matrícula nº 9391, do Livro 2, de Registro Geral. Esta matrícula foi aberta em conformidade com o art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, tendo em vista a implementação do novo sistema de informatização necessário à organização e execução dos serviços. **DOU F.E.** Luiz Gustavo Lelo Ribeiro, registrador, 13/03/2006. **OFICIAL**

lucha
01

matriúla
142.820

Av.1-142.820 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Por instrumento particular de 30/09/1985, pelos condôminos, foi instituída a Convenção de Condômínio do Bloco "G", do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, conforme se vê do registro nº 1.995, datado de 19/12/1985, feito no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registrável. DOU F.E. Luiz Gustavo Lelo Ribeiro, registrador, 13/03/2006.

Escrevente: *[Signature]* *[Signature]*

105 MAR 2008

46
46 DC7231/2007
125721X

Selar de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74/2016
Folha 1º 115 verso



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 384/2016 - Data: 04/04/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

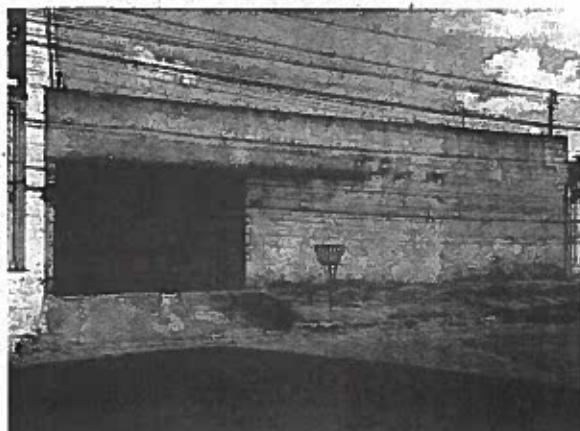


Foto 1 – Portão de entrada



Foto 4 – Varanda frontal

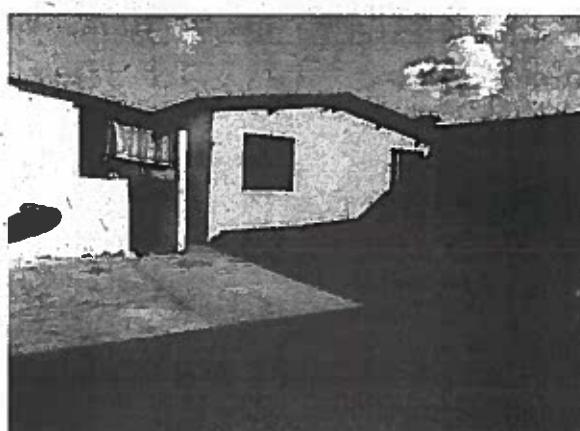


Foto 2 – Casa principal e Edícula lateral (vista frontal)

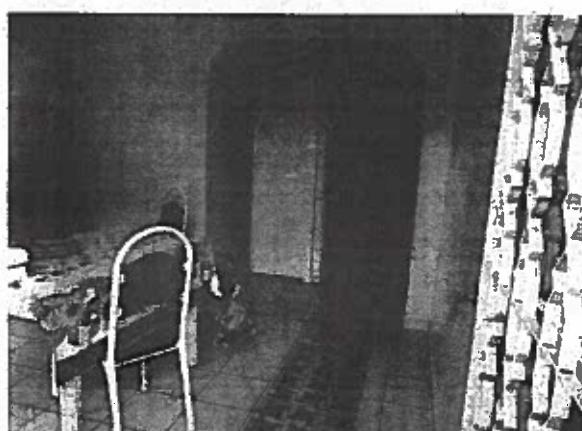


Foto 5 – Sala de jantar e cozinha aos fundos



Foto 3 – Corredor entre as edificações



Foto 6 – Cozinha

Folha nº 265

Setor de Protocolo Legislativo 6
PLNº 741.2016

Rubrica: Matrícula: 123

Folha N° 116 (v)



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 384/2016 - Data: 04/04/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016



Foto 7 – Cozinha



Foto 10 – Quarto



Foto 8 – Corredor

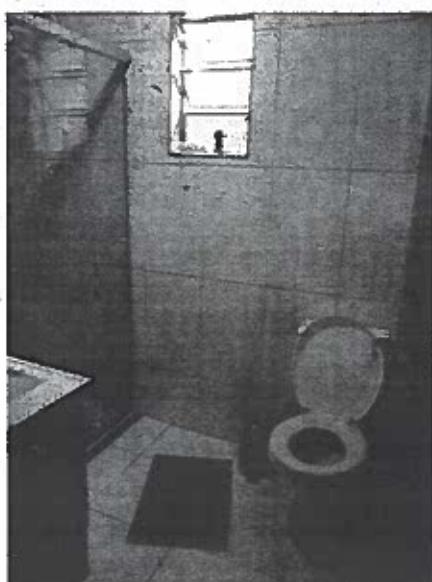


Foto 11 – Corredor



Foto 9 – Quarto

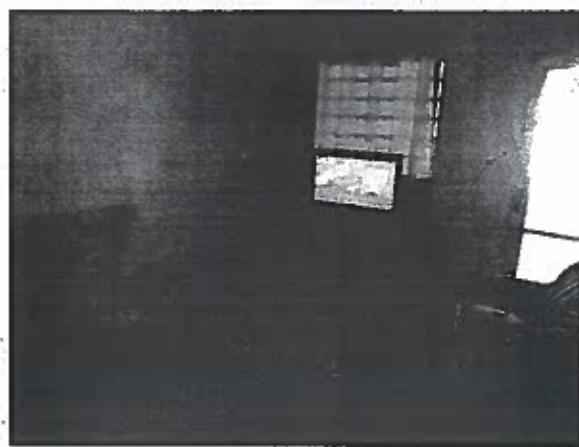


Foto 12 – Sala

Folha nº 773

Processo nº 910.001267 / 2015

Matrícula 268817-4

Páginas 7

Setor de Protocolo Legislativo

PLC Nº 74 / 2016

Folha N° 116 VERSO

mf

Assinatura



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 384/2016 - Data: 04/04/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016



Foto 13 – Quarto

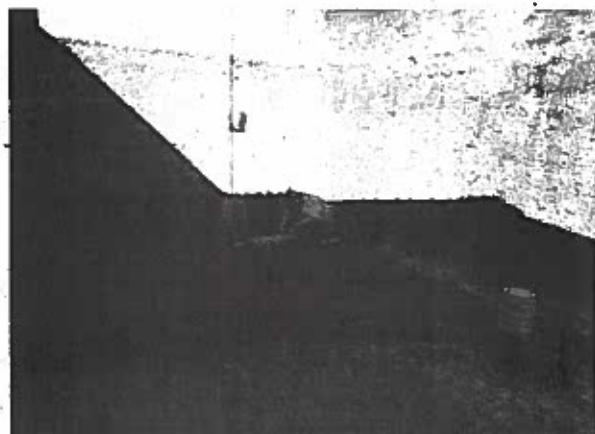


Foto 15 – Área externa nos fundos



Foto 14 – Varanda nos fundos



Foto 16 – Caixa d'água

Ruber	779
Processo nº	910.001167/2015
Matrícula	26.8817-4
Rubrica	

266

SEMEF 04/04/2016

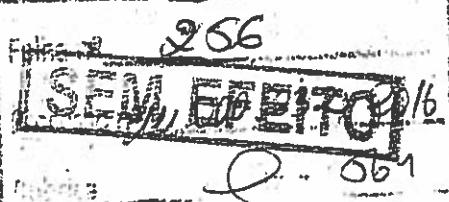
Rubrica: Matrícula: 735

Setor de Protocolo Legislativo
P.H.C Nº 74/2016
Folha Nº 117



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



Laudo Circunstanciado nº: 375/2016 - Data: 04/04/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

1 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Proposta: 158423-5 – SHIS QL 3-8 Lote 05

Cidade: Brasília/RA-I

Setor: Setor de Habitações Individuais Sul

Área: 800,00 m²

Área máxima de construção: 1.120,00 m²

Coeficiente de Aproveitamento: 1,40

Folha 266 - SEM/DP/2016 - 061

Processo nº 111.000.232/2016

Rubrica: B Matrícula: 135

SEMINARIO

Forma: IRREGULAR; Solo: FIRME; Situação: OCUPADO; Relevo: PLANO; Posição: MEIO DA QUADRA.

Norma de gabarito: NGB-10/86; Taxa de ocupação: 70,00%; Térreo; 02 pavimentos; Altura Máxima = 8,50 m.

Destinação: Residência.

Infraestrutura: ÁGUA; ENERGIA; VIA DE ACESSO; ESGOTO; PAVIMENTAÇÃO; ÁGUAS PLUVIAIS; MEIO FIO; TELEFONE; PASSEIO; ILUMINAÇÃO PÚBLICA; TRANSPORTE; COMÉRCIO; ESCOLA.

Informações conforme laudo de vistoria e ficha cadastral.

2 – METODOLOGIA UTILIZADA:

O método avaliatório empregado na determinação do valor foi o COMPARATIVO DIRETO DE DADOS, recorrendo-se à técnica inferencial estatística (Regressão Linear Múltipla).

Utilizaram-se para isso elementos amostrais da região do Distrito Federal. Os elementos de pesquisa foram coletados pelo NUAVA/TERRACAP, e demais dados oriundos de certame licitatório desta empresa.

Observadas as recomendações da NBR 14.653:2 - 2011-NORMA BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO DE BENS.

Grau de fundamentação: II

Grau de precisão: III

Selos de Protocolo Legislativo
PLC nº 74 / 2016
Folha N° 118

3 – CÁLCULO DO VALOR:

Modelo utilizado: Modelo Venda de Casas – TS-SISREG.

Dados do imóvel avaliado:

Folha nº 829
Processo nº 111.000.232/2016
268817-4
6

197/10
Processo nº 111.000.232/2016
J. 061



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº: 375/2016 - Data: 04/04/2016

Referência: Processo nº 111.000.232/2016

• Área construída (m ²)	638,75
• Área do terreno	800,00
• N° de Suites	3
• Acabamento	1
• Cidade	1

Valores da MODA para 80% de certeza :

Valor Médio:	R\$ 3.860.571,99
Valor Mínimo:	R\$ 3.485.837,90
Valor Máximo:	R\$ 4.275.590,58
Valor Unitário Adotado (-10%):	R\$ 3.475.000,00

4 – VALOR FINAL:

O valor total obtido na avaliação do imóvel equivale à quantia de R\$ 3.475.000,00 (Três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

5 – OBSERVAÇÕES:

- A validade deste Laudo é de 90 (noventa) dias.
- Valores calculados conforme equação de regressão resultante do Sistema de Regressão Linear Múltipla TS-SISREG.
- Adotada a Moda como medida de tendência central, e um decréscimo de 10%, dentro do campo de arbítrio e intervalo de confiança do avaliador, tomando por base as características do imóvel avaliando e os valores de imóvel naquela região.
- Adotado o critério de arredondamento no valor final conforme preconiza o item 7.7.1 da NBR 14.653-1: 2001 - Norma Brasileira de Avaliação de Bens.
- Não foram consideradas benfeitorias no processo avaliatório.

Equipe Técnica:

Celso C. Taveira
Matr. 2269-4
NUAVA / GEPEA / DICOM

Joel Azevedo Lessa
Engenheiro Civil
GEPEA/DICOM/TERRACAP

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 | 2016
Folha Nº MB Verso Sul



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 375/2016 - Data: 04/04/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

Folha nº 257

Processo nº 111.000.232/2016

SEMI-DEFINITO

Rubrica: M. 064

6 – RESULTADOS ESTATÍSTICOS

Informações complementares:

- Número de variáveis: 8
- Número de variáveis consideradas: 6
- Número de dados: 28
- Número de dados considerados: 24

Folha 257

Processo nº 111.000.232/2016

Rubrica: M. 064 Matrícula: 135

Resultados Estatísticos:

Linear

- Coeficiente de correlação: 0,984000
- Coeficiente de determinação: 0,968257
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,959439
- Fisher-Snedecor: 109,81
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,976847

Folha nº 830

Processo nº 410.001267/2016

Matrícula 26.8817-4

Rubrica: 3

Outliers do Modelo: 0

Equação

Regressores

Linear

	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-
• Área construída (m²)	x	5,94	0,01	10,10 %
• Área do Terreno	x	5,66	0,01	12,20 %
• Nº de Suites	x	4,35	0,04	8,01 %
• Acabamento	x	1,89	7,54	18,70 %
• Cidade	x	11,04	0,01	112,00 %
• Valor (R\$)	ln(y)			

Setor de Protocolo Legislativo
PLC nº 74 / 2016
Folha nº 119

Moda:

Valor (R\$) = 489.992,03 * e ^ (0,00084952938 * Áreaconstruída (m²)) * e ^ (2,3243176e-05 * Áreado Terreno) * e ^ (0,19268185 * Nº de Suites) * e ^ (0,17151445 *Acabamento) * e ^ (0,75339006 * Cidade)

SEMI-DEFINITO

111.000.232/2016

S 864

PLC



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

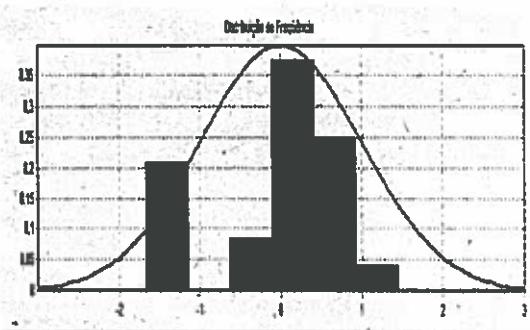
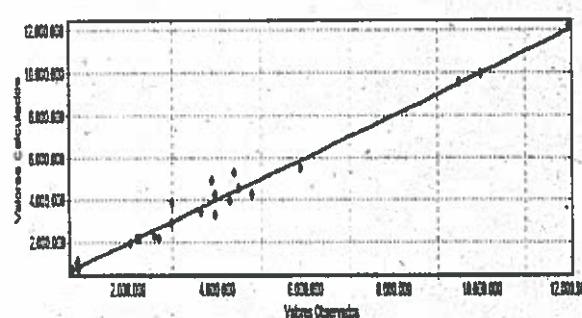
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 375/2016 - Data: 04/04/2016

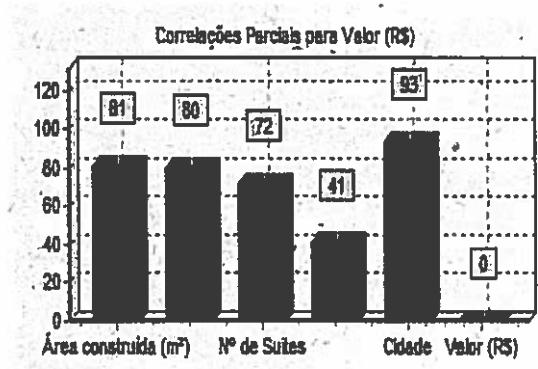
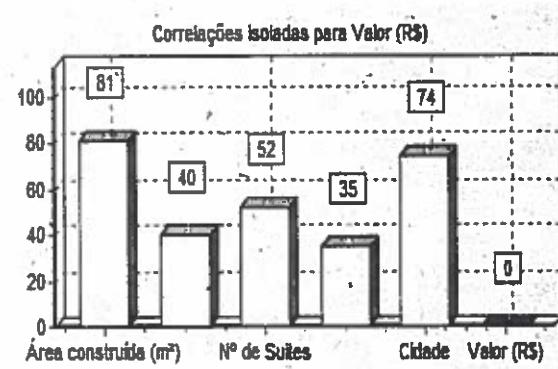
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

7 – GRÁFICOS:

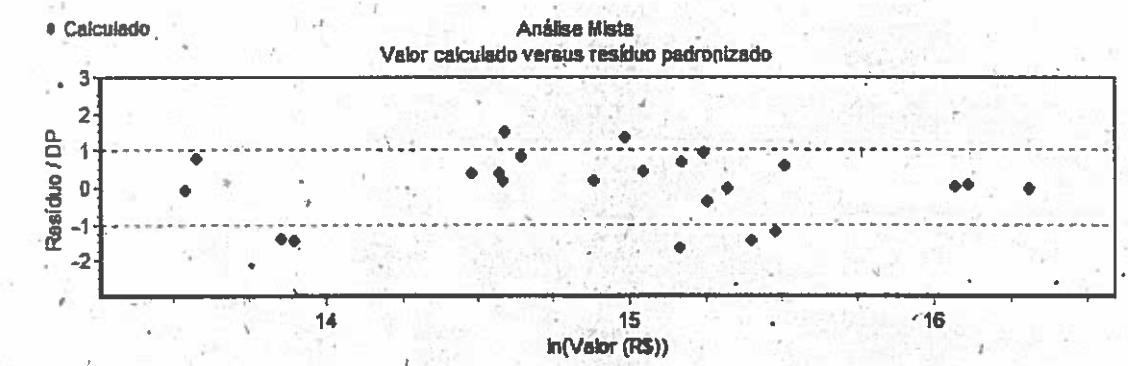
a) Aderência:



b) Correlação:



c) Resíduos:



Setor de Protocolo Legislativo
PLC nº 74/2016
Folha nº 1A9 verso ul



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 375/2016 - Data: 06/04/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

SEM EFEITO
Processo nº 111.000.232/2016
Rubrica: E. 804

Anexo I – Relatório Fotográfico



Foto 1 – Fachada e portão de entrada



Foto 4 – Depósito



Foto 2 – Fachada frontal e garagem

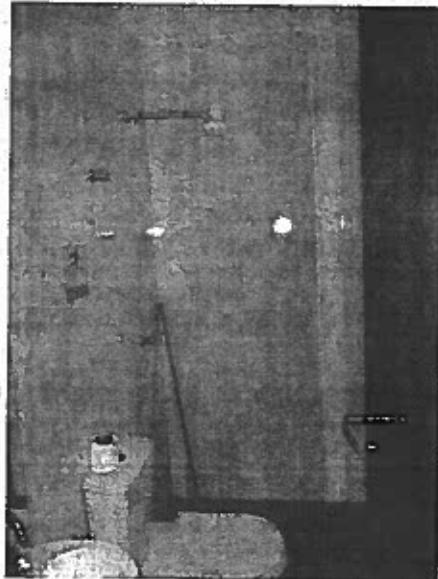


Foto 5 – Banheiro Social

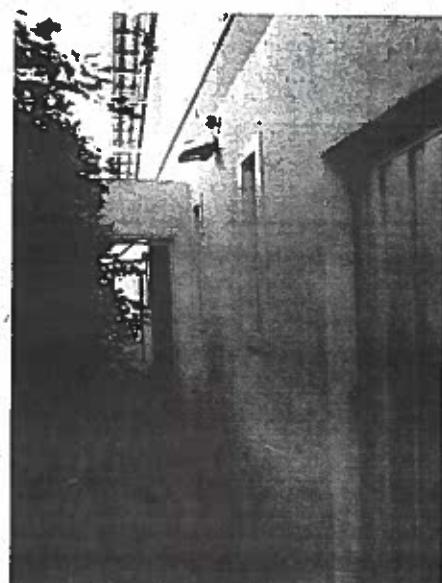


Foto 3 – Corredor (lateral esquerda)

Folha nº 252/10
Processo nº 111.000.232/2016
Rubrica: E. Matrícula: 135

Selos de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74/2016
Folha Nº 120



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 375/2016 - Data: 06/04/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

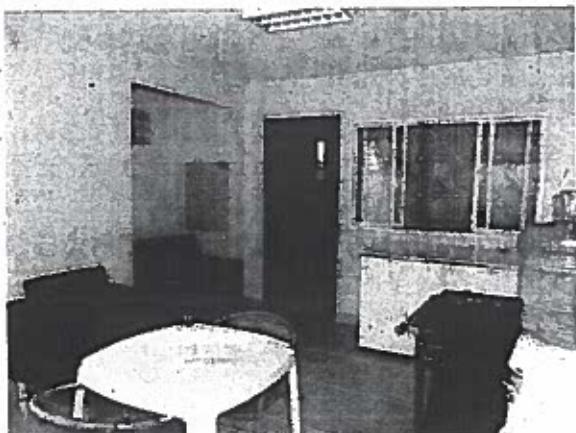


Foto 6 – Área de serviço

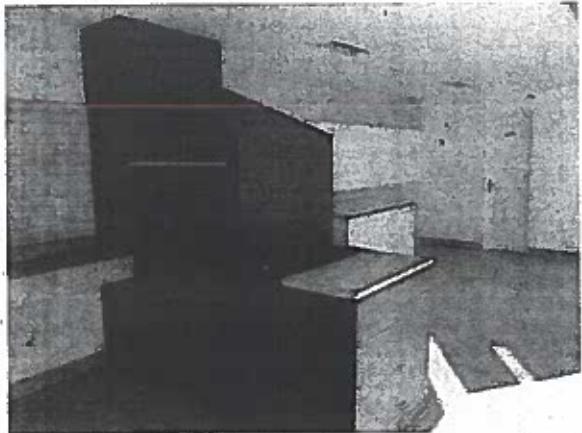


Foto 9 – Área da churrasqueira



Foto 7 – Área de convivência



Foto 10 – Área da churrasqueira

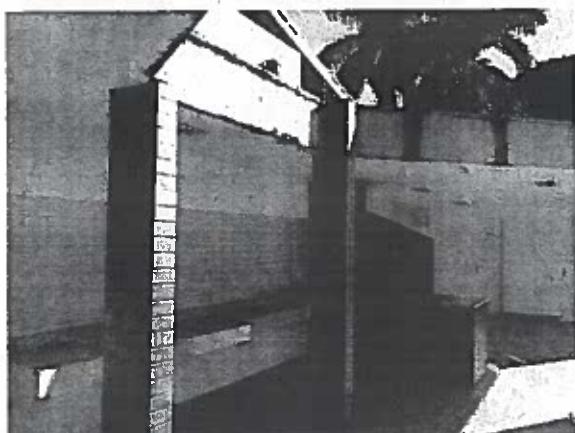


Foto 8 – Área da churrasqueira

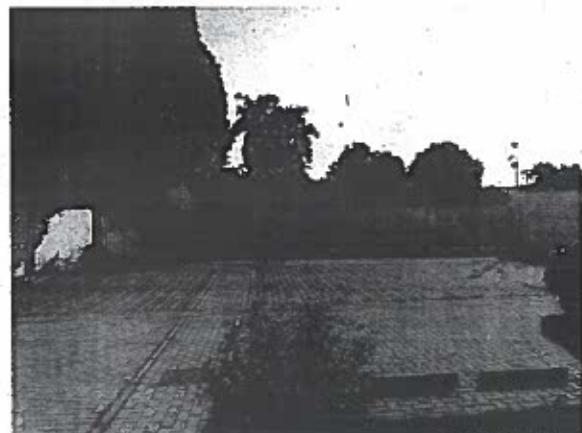


Foto 11 – Estacionamento nos fundos

Folha nº	831
Processo nº	111.000.232/2016
Matrícula	268817-4
Rubrica	7

Setor de Protocolo Legislativo
PLC 112 74 / 2016
Folha nº 120 VERSO



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 375/2016 - Data: 06/04/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016



Foto 12 – Fachada posterior

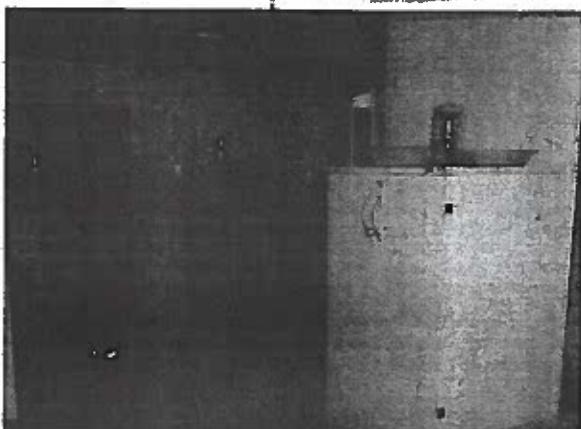


Foto 15 – Copa

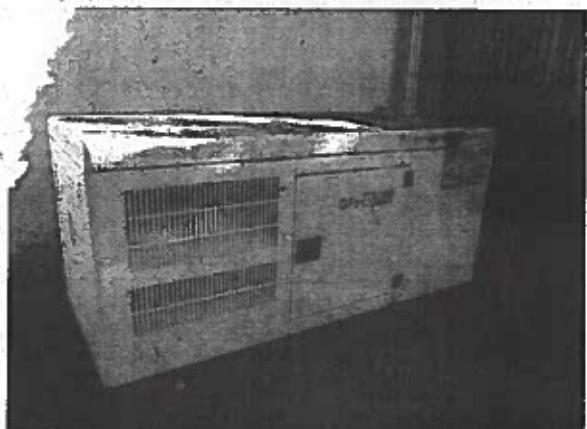


Foto 13 – Gerador



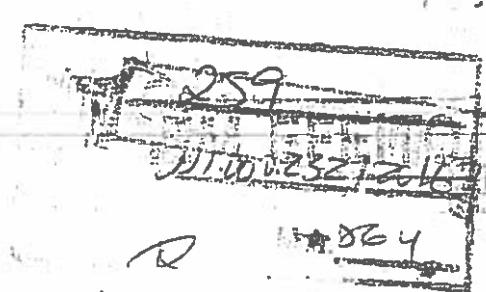
Foto 16 – Sala de estar



Foto 14 – Copa



Foto 17 – Sala de reuniões



Folha nº 259
Data: 06/04/2016
Rubrica: 135

Selos de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74/2016
Folha N° 121



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº: 375/2016 - Data: 06/04/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

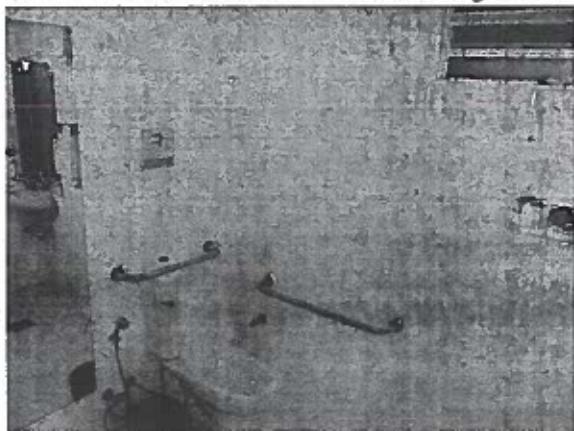


Foto 18 – Banheiro PNE

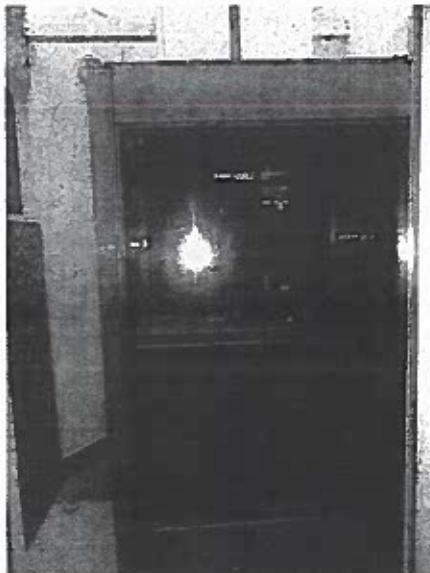


Foto 21 – Elevador

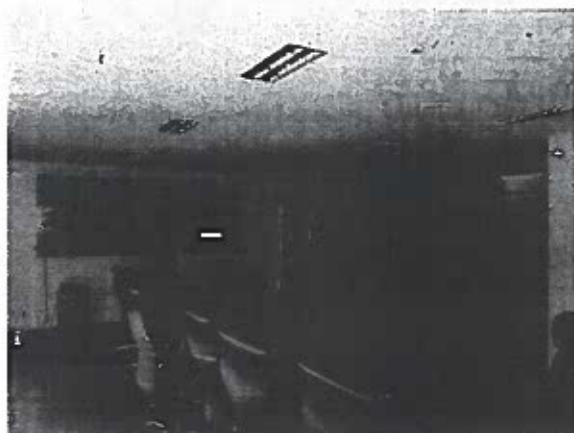


Foto 19 – Sala de reuniões

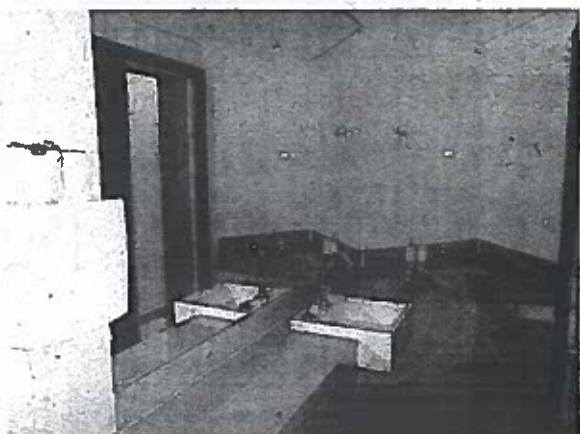


Foto 22 – Banheiro feminino

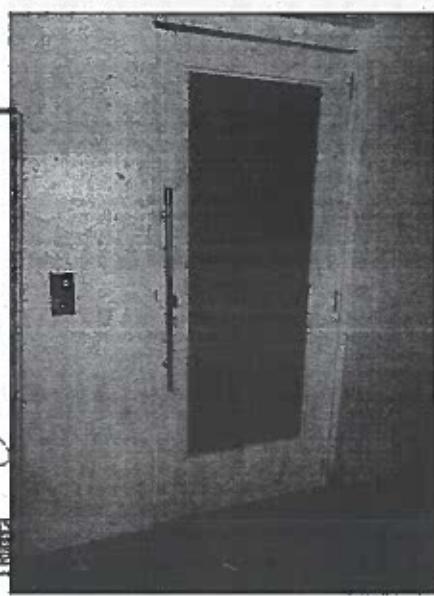


Foto 20 – Elevador

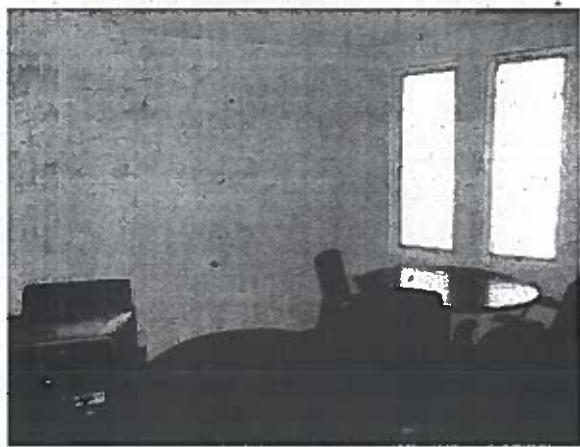


Foto 23 – Sala da assessoria técnica

Foto nº 832	
Processo nº 111.000.232/2016	
Banheiros	26.8877-4
	06/04/2016

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha N° 121 VERSO C/1

H
2016



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 375/2016 - Data: 06/04/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

SENTE 232 / 2016
Processo nº 111.000.232/2016
Rubro 133



Foto 24 – Banheiro masculino



Foto 27 – Hail (pavimento superior)



Foto 25 – Acesso aos banheiros e escada



Foto 28 – Fosso do elevador

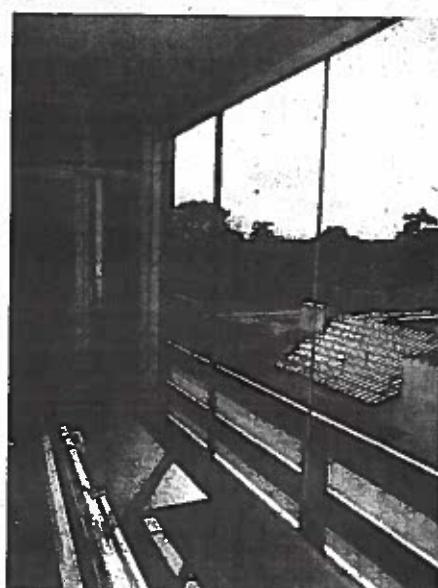


Foto 26 – Sacada (lateral direita)



Foto 29 – Sala do pavimento superior

Setor de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016

Folha Nº 122

Folha nº 245/2016
Processo nº 111.000.232/2016
Rubrica: PF Matricula: 133

PF
H



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstaciado nº: 375/2016 - Data: 06/04/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016



Foto 30 – Banheiro privativo

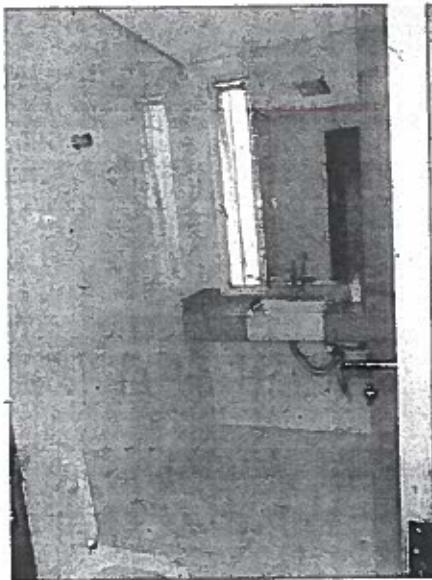


Foto 32 – Banheiro social

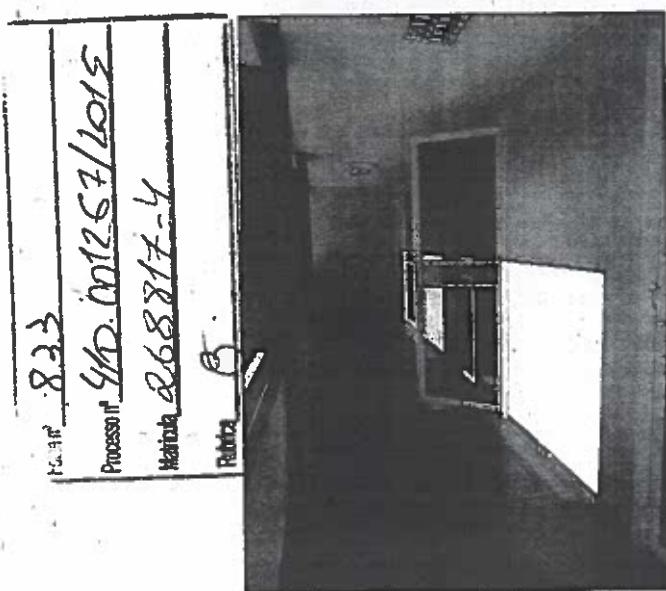


Foto 31 – Sacada (fundos)

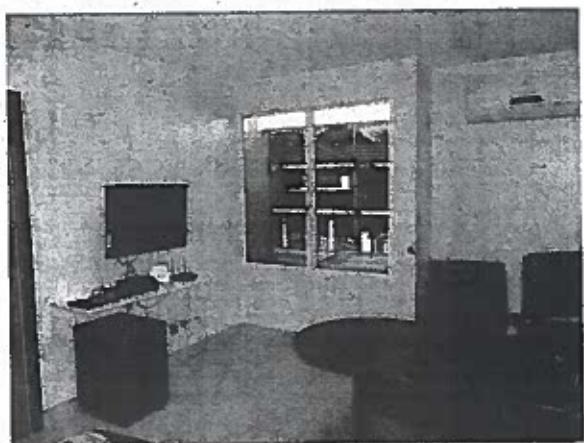


Foto 33 – Gabinete do Governador

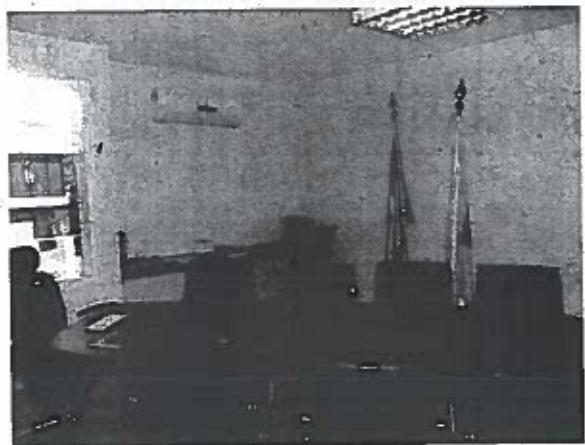
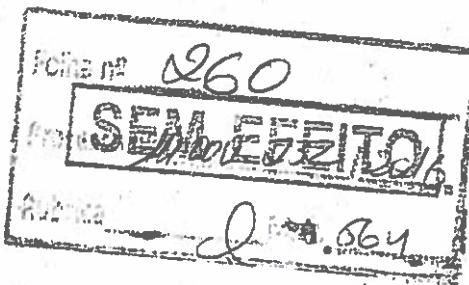


Foto 34 – Gabinete do Governador



Setor de Protocolo Legislativo
PLC nº 74 / 2016. 12

Folha N° 122 VERSÃO OF



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº: 375/2016 - Data: 06/04/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016

Processo nº 111.000.232/2016
Foto nº 35

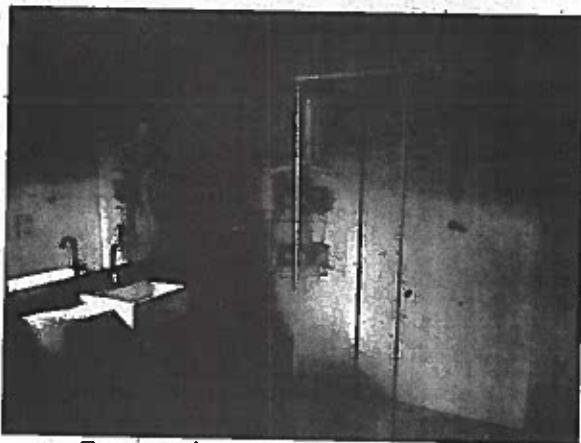


Foto 35 – Banheiro do Gabinete

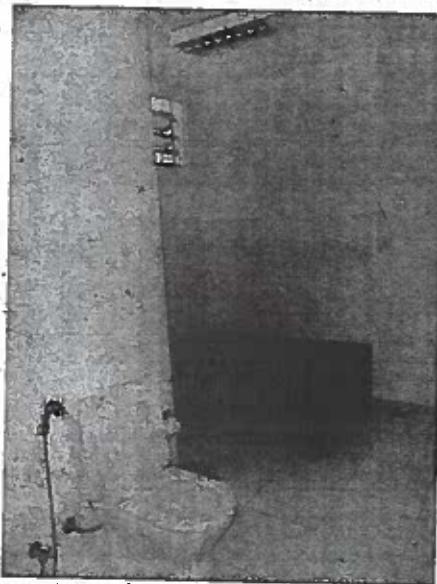


Foto 37 – Banheiro Social



Foto 36 – Sala de TI

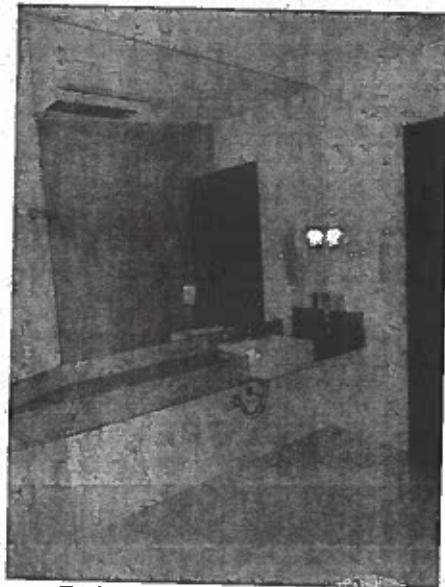


Foto 38 – Banheiro Social

Folha nº 261
Processo nº 111.000.232/2016
Rubrica _____ Data: 06/04/2016

FEITO

Folha nº 261
Processo nº 111.000.232/2016
Rubrica: _____ Matrícula: 135



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Laudo Circunstanciado nº: 375/2016 - Data: 06/04/2016
Referência: Processo nº 111.000.232/2016



Foto 39 – Sala de escritório

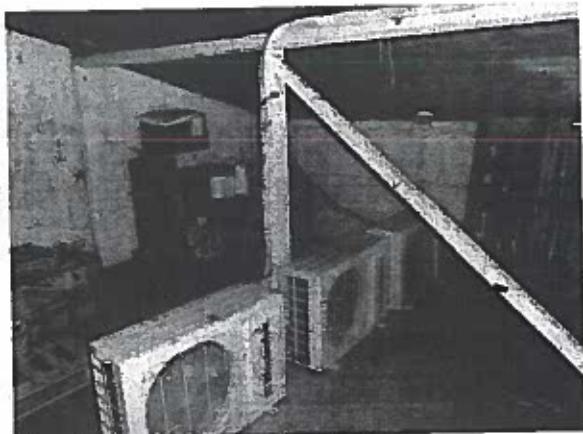


Foto 41 – Sótão

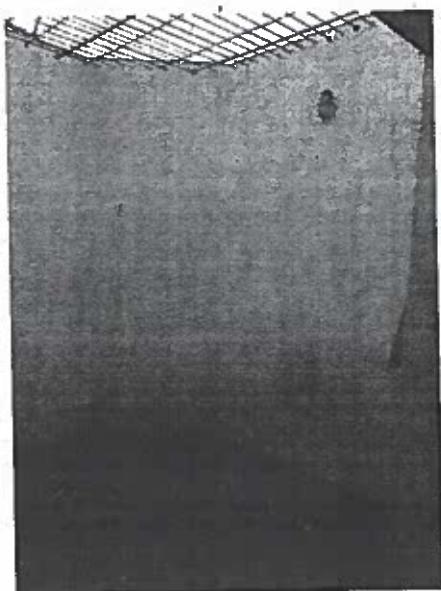


Foto 40 – Área de ventilação

Folha nº	839
Processo nº	111.000.232/2016
Matrícula	268817-4
Rebota	6

685 A

Setor de Protocolo Legislativo
PLC nº 74 2016

Folha nº 123 VERSÃO 01

Laudo de Vistoria

Data / Hora: 15/03/2016 16:08:51 | Matrícula: 2377

Dados Cadastrais

Nº do Laudo:	Data da Vistoria
00849/2016	15/03/2016
Tipo do documento	Planta Locação/Registrada
PROCESSO 111.000232/2016	SHI-S/N
Destinação	
RESIDENCIA	
Interessado	Nome do vistoriador
SEPLAG	Matrícula: 2377 Nome: ROGERIO DA SILVA FELICIANO
Imóvel	
Código do Imóvel: 158423	
SHI/S QL 3/8 LT 05	
SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL	
BRASILIA	
Assunto	
VISTORIA	

Dados Físicos

Localização: LOTE	Tipo de Solo: FIRME
Relevo: PLANO	Forma: IRREGULAR
Área do Terreno: 800 m²	Posição: MEIO DA QUADRA
Situação: OCUPADO	

Dimensões

N 39.17
S 40.83
L 20.00
O 20.07

Confrontações

N-LT 7
S LT 3
L'VP
O VP

Infraestrutura

- | | | | |
|--|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 - AGUA | <input checked="" type="checkbox"/> 2 - ENERGIA | <input checked="" type="checkbox"/> 3 - VIA DE ACESSO | <input checked="" type="checkbox"/> 4 - ESGOTO |
| <input checked="" type="checkbox"/> 6 - PAVIMENTACAO | <input checked="" type="checkbox"/> 7 - AGUAS PLUVIAIS | <input checked="" type="checkbox"/> 8 - MEIO FIO | <input checked="" type="checkbox"/> 9 - TELEFONE |
| <input checked="" type="checkbox"/> 10 - PASSEIO | <input checked="" type="checkbox"/> 11 - ILUMINACAO PUBLICA | <input checked="" type="checkbox"/> 12 - TRANSPORTE | <input checked="" type="checkbox"/> 13 - COMERCIO |
| <input checked="" type="checkbox"/> 14 - ESCOLA | <input type="checkbox"/> 5 - TERRAPLANAGEM | <input type="checkbox"/> 15 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS | |

Relatório da Vistoria

Lote ocupado por edificação em alvenaria.

Folha nº	791
Processo nº	910.001267/2015
Matrícula	268817-4
Rubrica	<i>[Signature]</i>

Rogerio da Silva Feliciano
Aux. de Fiscalização
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

ROGERIO DA SILVA FELICIANO
Mat. 2377-9
NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Folha nº	791
Processo nº	910.001267/2015
Matrícula	
Rubrica	

Folha nº	159
Processo nº	111.000.232/2016
Rubrica	<i>Bucos</i>
Matr.	140817-8

Selar de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha 124 LP

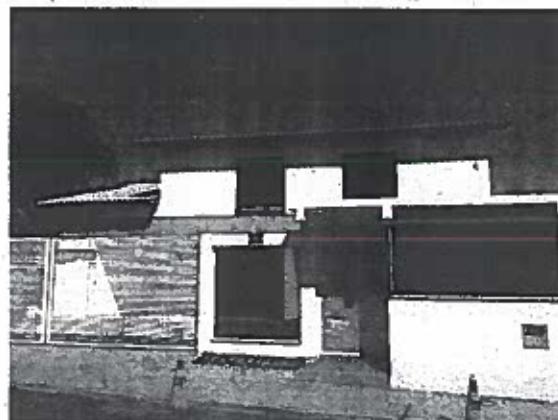
Anexos

Data / Hora: 15/03/2016 16:08:51 | Matrícula: 2377

Fotos da Vistoria

Imóvel/Área Objeto: SHI/S QL 3/8 LT 05

Tipo do documento: PROCESSO 111.000232/2016



ROGERIO DA SILVA FELICIANO

- Mat. 2377-9

NUAVA/GEPEA/DICOM/TERRACAP

Setor do Protocolo Legislativo
PLC 74 2016
124 VERSO b
FC 2016

DESPACHO N° 1109 / 2016 - DICOM

PROCESSO: 111.000.232.2016

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ASSUNTO: Laudo de Avaliação

Folha n° 371

Processo n° 111.000.232.2016

Rubrica

Matr. 1207

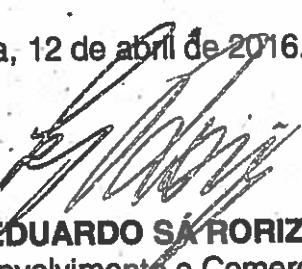
À SEDIC,

Aprovo os Laudos de Avaliação nº 303/2016 (fls. 193-200), nº 312/2016 (fls. 201-207), nº 309/2016 (fls. 208-216), nº 356/2016 (fls. 217-222), nº 358/2016 (fls. 223-227), nº 359/2016 (fls. 228-232), nº 357/2016 (fls. 233-238), nº 360/2016 (fls. 239-244), nº 361/2016 (fls. 245-249), nº 384/2016 (fls. 262-266) referentes aos imóveis relacionados nos anexos I e II, constantes no Ofício nº 112/2016 GAB/SEPLAG, elaborados pela NUAVA/GEPEA com sua Equipe Técnica composta pelos engenheiros Cássio Cardoso Tavelin (CREA: 46.777/D-MG), Mauro Paulistano de Sales Marques (57.723/D-DF), Manuela Falcão Marques (CREA: 16.865/D-MG) e Joel Azevedo Lessa (CREA: 17.004/D-DF), válido por 90 (noventa dias), com o intuito de atender à demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em face da delegação conferida por meio da Decisão DIRET nº 771, de 23.07.2014.

À SEDIC, para providenciar a retirada das peças originais relativas aos referidos laudos, fls. 144-269, para sua remessa, por meio de ofício, à solicitante.

Após, ao NUDOC, para arquivamento.

Brasília, 12 de abril de 2016.



LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ
Diretor de Desenvolvimento e Comercialização

Setor de Protocolo Legislativo
PLC N° 74 / 2016

Folha N° 125

Folha n° 775

Processo n° 410.001267/2015

Matrícula 26.8817-4

Rubrica K



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei Complementar nº 74/16 que “autoriza o Distrito Federal a proceder a incorporação de imóveis que menciona ao patrimônio do Fundo Previdenciário do Distrito Federal – DFPRev”.

Autoria: Poder Executivo

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. art. 64, § 1º, I) e CAF (RICL, art. art. 68, I, “h”) e , em análise de mérito e admissibilidade, na CEOF (RICL, art. 64, § 1º, I) e, em análise de admissibilidade CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 14/09/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Selar de Protocolo Legislativo
PLC Nº 74 / 2016
Folha N° 126